

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV — 38ª DA REPÚBLICA — N. 37

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 1926

Por ordem superior, o "Diário Oficial" não será publicado amanhã, 17 do corrente.

SUMMARY

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Departamento Nacional de Saúde Pública — Expediente da Contadoria Central da República, da Directoria do Contabilizado, da Recauda do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e "Diário Oficial".
Ministério da Marinha — Portarias — Expediente.
Ministério da Guerra — Expediente.
Ministério da Fazenda e Obras Públicas — Portarias — Expediente da Directoria Geral dos Correios.
Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade e do Serviço de Indústria Pastoral e da Directoria do Serviço de Povoamento.
Tribunal de Contas — Noticiário — Parte commercial — Rendas publicas — Edificações e avios — Sociedades anônimas — Anuncios.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores
Departamento Nacional de Saúde Pública

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente do dia 13 de fevereiro de 1926

Rebentaram-se:

Offícios:

Ao Sr. Dr. director geral:

N. 278 — Por cópia, o officio n. 41, da Inspectoria de H. I. e Profissional, relativo á loja do predio n. 92 da avenida Moura de Sá.

Ao Sr. Dr. director de Saneamento Rural:

N. 281 — Uma denuncia referente ao predio n. 77, da rua Bernagdo Guimarães.

Ao Sr. Dr. procurador dos F. da Saúde Publica:

N. 280 — Os processos de multa instaurados pelas Inspectorias de F. de G. Alimentícios, de Hygiene I. e Profissional e pela 1ª Delegacia de Saúde, contra os seguintes infractores do regulamento sanitario: João Mendes Borba (dois autos), Manoel Ferreira Sobrinho, Leonardo de Freitas, Sarmiento & Comp., Lourenço & Netto, Octavio Ferreira Noval, Elysio Ferreira Affonso (dois autos) e Bastos de Oliveira & Filhos Limited.

Communicou-se:

Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 279 — Que tem a data de hoje o "cumpra-se" apposto, por esta directoria, á portaria de licença do servente de 2ª classe, da Inspectoria dos S. de Prophylaxia, Antonio da Silva Berlin.

Ao Sr. Dr. procurador dos F. da Saúde Publica:

N. 277 — Que o proprietario das casas ns. H. III, V e VI, da rua Pereira Nunes n. 76, deu cumprimento á intimação relativa áquelles imoveis, devendo, portanto, ficar sem effeito o pedido de despejo constante do officio n. 1.280, desta directoria.

Ao Sr. Dr. inspector de F. de G. Alimentícios:

N. 275 — Em resposta ao seu officio n. 81, que deverão ser tomadas por aquella inspectoria as medidas ao seu alcance.

Ao Sr. Dr. inspector de P. da Tuberculose:

N. 282 — Que esta directoria está de accordo com a proposta constante do seu officio n. 54, de 11 do corrente.

Aos Srs. Drs. director da Recauda Publica e secretario geral deste Departamento:

Ns. 275 e 275 A — Que foi nullado, em 6008, pela Inspectoria de H. Industrial e Profissional Alvaro Bastos.

Requerimentos despachados

Directoria dos S. S. do Distrito Federal:

Murias & Comp. (379). — Deferido, mediante recibo.

Inspectoria de F. de Generos Alimentícios:

Teixeira, Borges & Comp. (3684-400).

Será deferido o processo, si for cumprida a intimação dentro do prazo de 60 dias.

Iglesias, Dourado & Comp. (100-206).

Deferido, por 60 dias.

Inspectoria de H. Industrial e Profissional:

Gerard M. Goedart (378-63). — Deferido, quanto á prorrogação do prazo por 90 dias e respeito ao adiamento de abertura das janelas.

Henrique Koenow (379-72). — Deferido.

Primeira Delegacia de Saúde Publica: Antonio Ignacio Alves Junior (369-10). — Indeferido.

Segunda Delegacia de Saúde Publica: José Rodrigues Ferreira Coelho (380-77). — Deferido.

João Santos (381-79). — Deferido.

Costa Braga & Comp. (376-69). — Deferido, por 60 dias.

Francisco José Fernandes (377-72). — Deferido, por 60 dias.

Laura Vieira Nunes (309). — Deferido.

Tercera Delegacia de Saúde Publica: Thadeu de Araujo Medeiros (382). — Deferido.

Quarta Delegacia de Saúde Publica:

João A. Vasconcellos (218-21). — Deferido, sob a condição de construirem gabinete sanitario e fossa, que deverão ser approvados pelas autoridades sanitarias regionaes, dentro do prazo de 60 dias.

José Torres (58-3). — Indeferido.

Fortunato Acroga (374-49). — Indeferido.

Antonio Joaquim Luiz Canedo (373-46). — Deferido, até que vague o predio.

Edgard Soares Judice (371-29). — Deferido, por 30 dias.

Berthe Amster (372-45). — Deferido, até que o predio necessite de outros concertos.

Quinta Delegacia de Saúde Publica:

José Ribeiro (110-82). — As autoridades sanitarias regionaes providenciarem como de direito.

Ministerio da Fazenda

Contadoria Central da Republica

Expediente do 13 de fevereiro de 1926

Offícios:

Do Sr. contador geral da Republica:

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 549 — Sobre fornecimentos de passes com o abatimento de 75 % aos continuos desta contadoria.

Ao Sr. ministro da Vição:

N. 553 — Solicitando providencias para de que seja posto á disposicao da repartição o inspector de 1ª classe da

BIBLIOTECA DO	
D. A. S. P.	
N.º	DATA
P375	27/3/953

3842 Terça-feira

DIÁRIO OFFICIAL

7 de fevereiro de 1926

Repartição Geral dos Telegraphos Manoel Gonçalves Duarte.

Do Sr. secretario chefe de secção.

Aos Srs. Manoel Marques de Oliveira, João Ferreira de Moraes Junior e Humberto J. J. Sportelli:

Ns. 550, 551 e 552 — Remettendo cópia do officio do Sr. ministro da Marinha ao Sr. ministro da Fazenda sobre os serviços da comissão que desempenharam naquella ministerio.

Do Sr. sub-contador da 2ª divisão:

Officios:

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

N. 554 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, sobre remessas em notas dilaceradas.

N. 555 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, solicitando informar a esta contadoria em que balanço foi feito o estorno de 126\$990 de differença.

N. 556 — Ministerio da Guerra, sobre a importancia de 800\$ que figura no balanço dessa contadoria seccional de junho da exercicio de 1925.

N. 557 — Delegacia Fiscal em Santa Catharina, communicando que a Caixa de Amortização escripturou a debito dessa delegacia a differença de 1:585\$ na remessa de julho do exercicio de 1925.

N. 558 — Delegacia Fiscal no Paraná, sobre remessas feitas em notas dilaceradas.

N. 559 — Delegacia Fiscal no Ceará, sobre consignações pagas á Caixa Beneficente dos Funcionarios Publicos do Ceará.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 11 de fevereiro de 1926

N. 3.960 — José Martins, pedindo certidão de depósito de 2:000\$000. — Bequeira previamente a assignatura do termo de responsabilidade.

Recebedoria do Districto Federal

Dia 15 de fevereiro de 1926

Requerimentos despachados:

N. 17.806 — José Alexandre Pereira. — Reduza-se para 1:200\$, nos termos propostos, de accordo com o parecer.

N. 15.515 — José Pereira Terra. — Reduza-se para 3:000\$ o valor locativo em aprego.

N. 13.671 — S. A. Empresa Commercial São Christovão. — Faça-se a inscrição dos directores, nos termos propostos. A cada um dos collectandos imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 18.431 — Esmeralda de Mello Ferreira. — Comprovo o recibo com o imposto predial.

N. 14.810 — Sampaio Vieira & Companhia. — Junte-se o processo que motivou a redtificação.

N. 578 — Middletown Car Company. — Encaminhe-se o recurso.

N. 17.718 — Jacekhuus & Comp. — Solicite-se credito.

N. 3.856 — Elvira Assumpção. — Solicite-se credito.

N. 5.079 — Antonio da Silva Arcos. — Restitua-se a quem de direito, de accordo com o parecer, a quantia de 243\$734, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 913 — Matricula de J. L. Ferreira. — Remetta-se.

Sem numero — Alcebades Lustosa de Araujo Costa. — Entregue-se, de accordo com o parecer, a quantia de 593, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Annibal & Comp. — A 1ª Sub-directoria, para extrahir certidão de divida e promover a cobrança executiva, pelos meios legaes.

N. 992 — Matricula de Oliveira & Gonçalves. — A 1ª Sub-directoria para extrahir a certidão de divida, providenciar no sentido da cobrança executiva, pelos meios legaes.

Autos de infracção despachados:

N. 708, contra Robillard & Comp. e outro. — Entregue-se a mercadoria, de accordo com o parecer.

N. 712, de 1925, contra Atalino Augusto de Moraes, successor de Adelino Moraes & Comp. — De accordo com o parecer, entregue-se a mercadoria, procedendo-se pelo modo indicado.

N. 616, de 1925, contra Alfredo Messias & Irmão e outro. — Entregue-se a mercadoria, de accordo com o parecer, procedendo-se pelo modo indicado.

N. 72, de 1925, contra J. Fogliat & Comp. — Solicite-se a analyse do Laboratorio Nacional.

N. 76, de 1926, contra Iglesias & Irmão. — Solicite-se ao Laboratorio Nacional a analyse da mercadoria.

N. 66, de 1926, contra Seraphim Gomes de Oliveira & Comp. — Solicite-se do Laboratorio Nacional a analyse da mercadoria.

Officios despachados:

N. 69 do Laboratorio Nacional de Analyses. — A 3ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 56 do Laboratorio Nacional de Analyses. — A 3ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 76 do Laboratorio Nacional de Analyses. — A 3ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 406, de 1924, do 1º procurador da Republica. — Previamente: A 3ª Sub-directoria para juntar o processo executivo fiscal n. 9.299, serie E. O., movido contra Guimarães Salgado Oliveira, que acompanhou o officio n. 406, da procuradoria.

Procuradorias despachadas:

Juizo da 2ª Vara Civil — Entrega de 1:000\$000 a favor de Plagniol de James por seu procurador, Michel Lima. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Civil. — Entrega de 5:283\$900 a favor de Francisco de Paula Garcia por seus procuradores, José Maria Max Dowell da Costa, Jorge Carneiro dos Santos e Francisco da Costa Rangel. — Officie-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal. — Entrega de 202\$217, a favor de Carlos Cupertino do Amaral. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Civil. — Entrega de 1:952\$000 a favor de Adelaide Tasso Marcel Braga. — Officie-se quanto ao reconhecimento da firma do juiz deprecante.

Juiz da 4ª Vara Criminal. — Entrega de 600\$000 a favor de Antonio Garcia da Cruz. — Officie-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal. — Entrega de 100\$000 a favor de Manoel Lavra da Silva Pinto. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Vara Criminal — Entrega de 309\$000 a favor do Dr. Celestino Vasques de Freitas procurador de Alamiro do Amaral Castelbões. — Officie-se solicitando a providencia indicada no parecer.

O sello dos attestados de viuvez:

Consulta de Milton C. Lemos — Consulta do requerente si, para o fim de receber pensões de montepio, os attestados de viuvez, estão isentos do sello.

Resposta:

A lei n. 3.966, de 25 de dezembro de 1919, e o decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920 não incluem esses documentos nas tabellas para a cobrança do selo e assim elles escapam, como attestados, ao imposto. Mas, ficam sujeitos ao sello como documentos não especificados, em vista do n. 6 da tabella B, § 1º, daquella lei e decreto, como já explicitou esta directoria, em despacho recente. Identica affirmativa pôde-se fazer, em face do disposto no art. 11, tabella B, § 1º, ns. 3 e 10 da lei n. 1.984, de 31 de dezembro de 1925.

No art. 13, entretanto, esta ultima lei isentou expressamente do sello e de quaesquer emolumentos os attestados semestrais de vida e residencia exigidos dos beneficiarios do montepio e meio sello.

Ora, como o attestado de viuvez, vi estado civil, não é sinão o attestado de vida, por isso que, nas expressões: "Attesto que a Senhora E. continua no estado de viuva..." está claramente comprehendida e virtualmente feita a declaração de se actuar viva a pessoa, não se pôde deixar de concluir que ao attestado de viuvez aproveita a isenção do citado art. 13.

Demais, o objectivo do legislador é transparente: foi facullar um beneficio fiscal aos pensionistas do montepio e meio sello, attendendo á condicao de pobreza dos mesmos, com a medida de aliviar de qualquer despesa o recebimento das pensões.

Não ha, por isso, argumento que justifique a falta de applicação, ao caso, do principio de direito *favorabilia amplianda*, sobre assumpto em que a propria lei só teve em mira favorecer. A pensar de modo contrario, poder-se-ia sustentar, parece-me, que o principio opposto da *odiosa restringenda* jamais seria tão odioso como, na hypothese de se admittil-o, na especie da consulta, afim de privar de um pequeno auxilio legal, orphãos e viuvos de servidores do Estado, quasi sempre em situação de extrema pobreza.

Assim, decide esta directoria que o attestado de viuvez ou de estado civil, estando, implicitamente, comprehendido na expressão *attestado de vida*, como uma especie desse genero, gosa da isenção do art. 13, referido, desde que seja apresentado por beneficiarios do montepio e meio sello, para que possam receber as respectivas pensões.

Submetto á consideração do Sr. ministro da Fazenda este despacho.

Remetta-se com urgencia a petição.

Imposto de consumo:

Consulta de Moura Pereira — A amostra que acompanha o presente processo, incide no imposto de consumo, de conformidade com o estabelecido no artigo 4º, § 17, n. XVII, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, por isso que tem o característico de um gorro.

Consulta de José Leibovich — A amostra anexa ao processo tem os característicos de um "gorro", e, nestas condições incide na tributação estabelecida no art. 4º, § 17, n. XVII, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Requerimentos despendidos

Dia 15 de fevereiro de 1926

N. 18.588 — Amadeu de Almeida Leão. — Offensivo de accordo com o parecer.

N. 4.304 — Luiz José Pereira. — Pagos a penna d'agua e saneamento de 1925, transfira-se.

N. 6.525 — Odette Elisabeth Contesville. — Transfira-se.

N. 8.079 — Francisco Ventoso Villas. — Transfira-se.

N. 9.768 — João Baptista Fernandes. — Pago a penna d'agua de 1925, transfira-se.

N. 10.234 — J. P. dos Santos & Companhia. — Transfira-se.

N. 10.684 — Agostinho da Silva Teixeira. — Transfira-se.

N. 10.819 — E. Visconti. — Transfira-se.

N. 12.970 — Jayne Baptista de Souza. — Pago a penna d'agua de 1925, transfira-se.

N. 9.729 — João Baptista Fernandes. — Pago a penna d'agua de 1925, transfira-se.

N. 1.889 — Moella de Oliveira Saldanha. — Offensivo. De acordo com a informação.

N. 17.060 — Antonella Lamba L. Ribeiro. — Transfira-se. Não ha multa a pagar, a penna d'agua de 1925, transfira-se.

N. 16.115 — Theodorico de Araújo Lemos. — Pago a penna d'agua de 1925, transfira-se.

N. 18.784 — Francisco Capela de Mello. — Transfira-se. Impellido a multa de 208 milreis de 1925, transfira-se.

N. 17.299 — José Martinho Fernandes. — Transfira-se.

N. 12.364 — Thomé & Moussell. — Transfira-se.

N. 1.126 — Olympe Philippe de Zambrini. — Annule-se.

N. 2.126 — João Pereira Pinto. — V. Pelo Sr. Sub-Director.

N. 1.217 — Edmundo Heit de Niemeyer. — Transfira-se.

N. 14.378 — Mathois & Comp. — Transfira-se. Não ha multa a pagar, transfira-se em vista a data da penna inicial.

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de fevereiro de 1926

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 495 — Ao Sr. administrador dos Correios de Santa Catharina, informando sobre a remessa de "Diário Oficial".

N. 496 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando o requerimento em que Olavo Pereira Lucas solicita licença.

N. 497 — Ao mesmo, encaminhando o caso de multa em remissão.

N. 498 — Ao Sr. director da Receita Publica, idem, idem.

N. 499 — Ao Sr. Dr. secretario da Presidencia da Republica, idem.

N. 500 — Ao Sr. Inspector da Caixa de Amortização, idem, idem.

N. 501 — Ao Sr. confidante da Contadencia Central da Republica, idem.

N. 502 — Ao Sr. director da Contadencia do Ministerio da Fazenda, idem, idem.

N. 503 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 504 — Ao mesmo, encaminhando os documentos prelatorios da applicação dada a um supplemento, feito ao thezouro desta república.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despendidos

Dia 15 de fevereiro de 1926

N. 44 — L. Leopoldo Augusto de Affonseca. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 19 — M. Maria Candida Brandão. — Deferido.

N. 78 — D. A. — Caixa Economica — Moira Eugénia Leite Gossard. — Annule-se e commutiquese.

N. 23 — P. — Philomena Cledes de Castro. — Deferido.

N. 9 — T. — Tristão Suenpira de Araújo Mello. — Deferido.

Ministerio da Marinha

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de fevereiro de 1926

Sr. ministro da Fazenda:

Pedido de distribuição de créditos.

Anexo: uma relação.

N. 518 — 1. Rogo a V. Ex. se digne de informar sobre a possibilidade de serem distribuidos á Directoria de Fazenda desse ministerio os créditos na importância de 15.502.790\$000, discriminados na relação junta, á conta das consignações—Material—do orçamento da Marinha, para o exercicio de 1926, de accordo com o disposto no artigo 282 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

2. A providencia solicitada visa manter os serviços navacs convenientemente no malizados, attendendo-se ás despesas de prompto pagamento, cujo retardamento causa graves prejuizos á administração.

Ocupação de terrenos de marinhas.

Anexo: papéis capados pelo parecer numero 2.171.96, do consultor juridico da Marinha.

N. 521 — 1. Tenho a honra de submeter á consideração de V. Ex. os papéis juntos, referentes a um terreno de marinha, na cidade de Ilhéos, Estado da Bahia, cujo direito de occupação é pleiteado pelo Sr. Roberto Marques dos Santos.

Pagamento de exercicios findos.

Anexo: processo.

N. 523 — 1. Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencia no sentido de se pagar ao Thesouro Nacional a importância de réis 3:339.030, de que é credor o vice-almirante graduado, reformado, engenheiro-machinista Henrique Felix dos Santos, conforme consta do processo de exercicios findos que a este acompanha, sob n. 3.12.

— Sr. ministro da Guerra:

Informação sobre filiação d'um reservista.

Referencia: Av.—M. Guerra n. 91.1926.

N. 522 — 1. Attendendo á solicitação de V. Ex. constante do aviso acima referido, tenho a honra de informar que o pescador matriculado a bordo do C.A. José Bonifacio, sob o n. 6.000, com o nome de João Monteiro Filho e actualmente registrado na Capitania do Porto do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, apresentou a esta directoria documento provando ser filho de Filio de João Fernandes Monteiro e por isso chamar-se João Fernandes Monteiro Filho.

2. Na respectiva caderneta de matricula do referido pescador foram feitas as necessarias correções de nome e filiação.

— Sr. ministro da Viacao:

Instalação de um aparelho telephonico.

N. 519 — 1. Solicito de V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser instalado um aparelho telephonico official, via Nicteroy, ligando a ilha do Morangão, onde está instalada a sede das Escolas Profissionais, e a rede existente no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

— Sr. director geral do Pessoal:

Dispensa o encarregado da Reserva Naval.

N. 513 — 1. Tendo resolvido dispensar o capitão de corveta Marcolino Alves de Souza das funções de encarregado da Reserva Naval, assim vos declaro para os devidos efeitos.

— Sr. director geral de Fazenda:

Distribuição de créditos:

N. 511 — 1. Declaro-vos ter resolvido mandar distribuir á Directoria do Expediente da Marinha, para os efeitos de empenho de despesa, as importancias abaixo mencionadas, á conta das verbas respectivas do orçamento vigente para o exercicio de 1926, assim discriminados:

Verba 23—Ajudas de custo, etc.—Material — n. 1, para attender ás despesas com o pagamento de passagens, etc. 200:000\$000

N. 2—Para attender ás despesas com o pagamento de fretes, etc. 70:000\$000

Verba 28—Serviços accessorios — Material — n. 2. Para attender ás despesas com os serviços telegraphicos e telephonicos. 60:000\$000

— Distribuição de credito:

N. 515 — 1. Declaro ter resolvido mandar distribuir á Directoria do Armamento, para efeitos de empenho de despesa, a quantia de 112:500\$, á conta da verba 29, Conservação e Reparos de Esquadra—consignação—Pessoal — Sub-consignação n. 1.

— Para pagamento de pessoal, etc., do orçamento vigente, afim de atender ao pagamento de vencimentos a 25 operários contractados que servem na referida directoria, durante o corrente anno.

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Resolução de despacho.

Referencia: officio 243 1925, daquelle Tribunal.

Annexo: um processo.

N. 510-1. Tenho presente o officio de V. Ex. acerca referido, comunicando haver sido recusado por esse Tribunal em sessão de 15 de janeiro ultimo, registro a concorrência administrativa realizada em 14 de mesmo mez para a construção e fornecimento de uma lancha automovel destinada a Directoria de Pesca e Saneamento do littoral.

2. Este Ministerio, mandando proceder a concorrência administrativa, em vez de concorrência publica para o serviço e a questão, usou da faculdade estabelecida na letra a do art. 738 do Código de Contabilidade, por isso que havia então grande presença em adquirir-se a lancha de que foi objecto a concorrência, afim de que os serviços da Directoria de Pesca e Saneamento do littoral não ficassem suspensos, e ainda porque a premência do tempo não permitia as formalidades da concorrência publica.

3. Pelos motivos que veem de ser expellidos, passo de novo ás mãos de V. Ex. o processo junto, solicitando se digno de submeter o caso á apreciação desse Tribunal, para reconsideração de sua deliberação anterior.

Pagamento de facturas.

Annexo: O processo.

N. 524-1. Solicito de V. Ex. as necessárias providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importancia total de 70.500\$, da qual é credora a firma Luiz Mendonça & Comp., proveniente de fornecimentos de diversos precursores feitos ao Dep. Nav. desta Capital, devendo a liquidação do presente processo correr á conta da verba 24—Fardamentos e instrumentos de Musica—Consignação—Material de consumo—Sub-consignação de n. 3 do orçamento deste Ministerio para o exercicio de 1925, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

Pagamento de facturas.

Annexo: o processo.

N. 525-1. Rogo a V. Ex. providenciar no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importancia total de 3.573\$, da qual são credoras as firmas Fernandes Malmo & Comp. e Merino & Comp., respectivamente pelas quantias de 2.415\$ e réis 1.458\$, proveniente de fornecimentos de utensilios de farmacia, etc., feitos ao Laboratorio Pharmaceutico da Marinha, devendo a liquidação do presente processo correr á conta da verba 6—Directoria de Saude Naval—Material permanente—Sub-consignação de n. 2, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1925, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

Pagamento de facturas.

Annexo: o processo.

N. 526-1. Tenho o honra de solicitar de V. Ex. as necessárias providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importancia total de 9.180\$, da qual são credoras as firmas F. Larica & Comp., Standard Oil Company of Brasil, Willmann, Xavier & Comp. e Vasco Ortigão & Comp., respectivamente pelas quantias de 1.680\$, 6.507\$, 510\$ e 483\$, proveniente de fornecimentos de ampolas de gas carbonico, kerozene, etc., feitos ao Deposito Naval desta Capital, devendo a liquidação do presente

processo correr á conta das verbas 25—Sobresalomes e mobiliarios—Material permanente—Sub-consignação de n. 1—993\$ e 27—Combustivel e munição de guerra—Material de consumo—Sub-consignação de n. 1—8.187\$, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1925.

Ministerio da Guerra

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despatchados

Dia 9 de fevereiro de 1926

Annibal Teixeira Machado, 1.º sargento, pedindo restituição de certidão de filiação, indeferido de acôrdo com o art. 23 de abril de 1910.

Dia 10

Edgard Carlos Pereira, 2.º sargento pharmaceutico da 2.ª classe da reserva de 1.ª linha, pedindo restituição de diploma. Restitua-se o titulo pedido, mediante restituição.

Dia 13

João Roberto Sanford, maior da Guarda Nacional, pedindo transerência para o Exercico de 2.ª linha. Indeferido, por não haver LI que ampare a sua presença.

Mariana Mandula, solicitando a exclusão de um seu filho sorteado e incorporado ao 1.º G. A. 2.º. Indeferido. Os pedidos de isenção de prazos deverão ser feitos pelos interessados, pelos tramites legais e instruidos com os documentos exigidos pelo art. 124 do R. S. M.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 11 do corrente foi nomeado ajudante da agencia de Carangola, no Estado de Minas Geraes, o cidadão José Pedro Godoy.

Por portaria de 13 do corrente, foi nomeada D. Luiz Prates Costa Maciello, para o cargo de auxiliar, interina, da agencia de Montes Claros, no Estado de Minas Geraes.

PECIFICACÃO

O verdadeiro nome da ajudante da agencia de Santo Antonio, no Estado de Mato Grosso, é Delzanta Simeão de Azevedo e não Del Zuita Simeão de Azevedo, como sahio publicado no *Diário Official* de 11 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de fevereiro de 1926

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Solicitando providencias no sentido de ser distribuido o credito:

N. 2.741 — De 1.500\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Aliaçoms, des-

tinado a attender, no corrente exercicio, as despesas com o custeio do Aprendizado Agrícola do Acre, antigo Aprendizado Agrícola S. Luiz de Missões, transferido para aquelle territorio em virtude do decreto n. 16.840, de 24 de março de 1925.

Solicitando adiantamento:

N. 2.751 — De 3.000\$, a Dionisio Custodio de Alcida, para attender á despesas urgentes e de prompto pagamento, durante os mezes de fevereiro, março e abril do corrente anno.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.761 — Transmite o processo de vida de exercicios findos, sob o n. 3.609, na importancia total de 14.250\$, de que é credor o Dr. Altonso Toledo Bandeira de Mello, director, addido, do extinto Escriptorio de Informações e Bruxellas.

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Solicitem-se providencias afim de serem pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

N. 2.761 — De 500\$, a Oscar Coelho Ferreira em quanto importa a folha de gratificação por serviços extraordinarios prestados na organização e remessa de documentos da Secretaria da Junta Commercial para a Directoria Geral de Propriedade Industrial.

N. 2.771 — De 2.078\$93 como salarios a que tiveram jus no mez de janeiro findo os operarios deste ministerio em numero de seis.

Requerimentos despatchados

José Watzl, solicitando providencias no sentido de serem adquiridos 7.000 exemplares do trabalho intitulado "Guia para Contabilidade Agrícola". Indeferido por não haver verba por onde possa correr a despesa com a aquisição. (D. 273-26).

José de Boria Peres rino, escriptuario da Delegacia do Serviço do Algodão, no Estado da Parahyba, solicitando pagamento de gratificação do cargo que actualmente exerce no periodo de 2 de janeiro a 30 de junho de 1925. De acôrdo com a informação da Superintendencia do Serviço do Algodão, baseada nas insinuações de 9 de setembro de 1924, não tem o requerente direito á gratificação reclamada, por ter sido nomeado por portaria de 9 de junho de 1925. (D. 18.414-25).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de fevereiro de 1926

Sr. director da Companhia do Cães do Porto do Rio de Janeiro:

N. 2.771 — Solicita dispensa de pagamento das taxas de armazenagem para 112 volumes, sob a marca "Basf", contendo 7.900 kilos de adubos, vindos de Rotterdam, pelo vapor *Santarém*, entrado neste porto em 30 de março de 1925, tendo em vista que a demora na retirada de tais volumes dos armazens dessa empresa foi motivado pelo atraso com que o Laboratorio Nacional de Analyses procedeu ao exame da mesma mercadoria, adquirida pelo Serviço do Algodão deste ministerio á firma H. Hamers.

Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 2.781 — Com o officio n. 2.231, de 7 de dezembro do anno proximo findo, transmitto a essa superintendencia cópia do que lhe dirigi o delegado desse serviço no Estado da Bahia, relativamente a restituição a este dos saldos verificados nas verbas de contribuição do dito Estado, segundo o respectivo acôrdo, bem assim a participação que elle

deveria ter nos lucros oriundos da venda de algodão produzido nas Fazendas de Sementes.

Já tendo resolvido, em data anterior ao pre-citado officio, quanto a restituição dos saldos, decidiu agora o Sr. ministro que, para a suggerida participação de lucros, não ha cabimento nas leis e regulamentos federaes, nem nos termos do mencionado accôrdo, que está longe de haver autorizado a divisão da renda bruta do serviço segundo o elemental principio arithmetico da regra de sociedade.

N. 2.791 — Communica haver o Sr. ministro, resolvido indeferir o pedido de concessão de uma ajuda de custo ao chefe de culturas da Fazenda de Sementes Miguel Calmon, agrônomo Marcellino Ribeiro, não lhe assistindo o direito às vantagens do art. 66 do regulamento desta Secretaria de Estado por se tratar de primeira nomeação.

— Sr. consul geral do Brasil, em Berlim — Alemanha:

N. 2.801 — Accusando o recebimento do officio n. 2, de 9 de janeiro proximo findo, e dos documentos que o acompanharam, declara, em resposta a consulta feita no final do mesmo officio, que o saldo de 322-8-0 deve ser recolhido a Delegacia do Thesouro em Londres, transmitindo esse consilado a esta directoria geral o respectivo conhecimento do recolhimento.

— Sr. encarregado da remodelação do ensino profissional tecnico:

N. 2.811 — Communica haver o Sr. ministro resolvido autorizar a aquisição de livros para as Escolas de Aprendizizes Artifices.

— Sr. director da Escola de Engenharia de Pernambuco:

N. 282,1 — Restitue os documentos referentes aos trabalhos dessa escola em 1924 para serem devidamente sellados.

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Barbacena:

N. 283,1 — Declara que, enquanto servir nesse estabelecimento o auxiliar, addido, do extinto Escriptorio do Brasil, em Genebra, Dr. Octavio de Ornellas Drummond Milanez, é de conveniencia que por essa mesma repartição seja directamente encaminhada a Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional, a communicação de frequencia desse funcionario, por conta do credito distribuido ao Thesouro.

— Sr. director da Escola do Aprendizizes Artifices do Estado da Parahyba:

N. 284,1 — Communica para esse ministerio em aviso n. 701 de 15 do mez proximo findo, providenciado junto ao Tribunal de Contas no sentido de ser distribuido o credito na importancia de 15:000\$, para attender às despesas no corrente anno com a merenda dos alumnos desse estabelecimento.

— Sr. director da Estação Experimental de Ponta-Grossa - Paraná:

N. 2.851 — Transmite a conta da Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, na importancia de 12\$, proveniente de transporte fornecido em 1925 em proveito dessa estação, para que essa repartição providencie no sentido de ser processada e paga por conta do empenho por estimativa que deve ter sido opportunamente feito a favor daquela empresa.

Dia 13

Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 2.881 — Communica haver o Tribunal de Contas, em sessão de 16 de dezembro

de 1925, resolvido recusar registro ao adeantamento de 8:000\$, ao Sr. Anisio Palhano de Jesus, auxiliar extramunerario desse Serviço, por não ser funcionario permanente.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul — Conceição do Arroio:

N. 2.891 — Reitera o pedido das informações solicitadas em officio n. 3.411,1 de 24 de setembro ultimo.

— Sr. director da Estação Experimental de Goytacazes, para a cultura do cacauzeiro:

N. 2.901 — Transmite por copia o officio n. 129, de 21 de dezembro do anno proximo passado, da delegacia fiscal nesse Estado, pelo qual se verifica a providencia tomada para pagamento do pessoal diarista dessa repartição em 1925.

— Sr. director do Serviço de Informações:

N. 2.911 — Solicita providencias no sentido de ser feita, na typographia annexa a esse serviço, a impressão, com cartões fornecidos por esta directoria geral, dos dizeres constantes de diversos modelos, bem como o preparo de 10 blocos, com 100 folhas cada um, do impresso junto para requisição de processos ao archivo.

— Sr. director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 2.921 — O director da agencia dessa companhia, em Paris, reclamou, por carta, o pagamento da quantia de frs. 3.611,10 proveniente do transporte feito em dezembro de 1924, do porto do Havre ao desta capital, dos despojos mortaes da ex-alumna subvencionada por este ministerio, D. Ida Ramos.

Devido tal pagamento ser effectuado, por exercicios findos, visto pertencer a despesa ao exercicio de 1924, pede providencias no sentido de ser apresentado o requerimento que ora se torna necessario, para o processo do pagamento, suggerindo a medida de ser o dito requerimento feito por essa propria directoria, para facilidade de liquidação da divida.

— Sr. agente da Estação Pedro II:

N. 2.931 — Requirição de passagens.

— Sr. director da Estação Experimental de Ponta Grossa — Estado do Paraná:

N. 2.941 — Restitue a folha de vencimentos do chefe da Secção de Chimica dessa estação Vespertino Marcondes de França, referente ao periodo de 10 a 30 de novembro do anno proximo passado, afim de que providencias no sentido de ser communicada a Directoria da Despesa Publica a frequencia desse funcionario, por conta do credito distribuido ao Thesouro Nacional.

— Sr. director da Estação Experimental de Goytacazes — Espírito Santo:

N. 2.951 — Remette uma conta da Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro, na importancia de 107\$ 30, proveniente de passagens concedidas no anno proximo passado, ao chefe da Secção de Chimica dessa estação Joaquim Bertino de Moraes Carvalho, afim de que se providencie sobre o pagamento da mesma por conta do credito distribuido a Delegacia Fiscal nesse Estado.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de fevereiro de 1926

Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices de S. Paulo:

N. 1.482 — Devolvo, nesta data, em cumprimento ao disposto na circular n. 1.317,2, de 31 de dezembro de 1925 e de conformi-

dade com o que solicitastes em vosso officio n. 69, de 1 do corrente mez, os tres pacotes de livros e talões que acompanharão vosso officio n. 20, de 22 de janeiro ultimo e que servirão a escripturação do anno de 1925.

A referida circular, assim como a de numero 1.316,2, da mesma data, cuja remessa solicitaes, estão sendo impressas em avulso, e serão enviadas às diversas repartições, logo que iquem promptas.

— Sr. inspector agricola do 10º districto, Sergipe:

N. 1.492 — Remette tres livros de escripturação.

— Sr. consul geral do Brasil em Hamburgo:

N. 1.502 — Solicita providencias no sentido de serem enviadas a esta Directoria Geral as 1ª vias dos documentos de uma prestação de contas, afim de serem encaminhadas ao Thesouro Nacional, de accôrdo com o disposto nos arts. 902 e 903 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, no Maranhão:

N. 1.512 — Restitue de accôrdo com o disposto na circular n. 1.317 2, de 31 de dezembro de 1925, os livros de escripturação que servirão durante o anno de 1925.

— Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 1.522 — Declara que sobre a cobrança dos alugueis em atraso, devidos pela ex-funcionario José Leandro Baranhy, dirigido ao delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado da Parahyba, em 8 de janeiro ultimo, o officio n. 282, por copia annexo.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul:

N. 1.532 — Confirma o telegramma expedido a 6 do corrente mez, autorizando a vender em haste publica a produção de canna da Secção de Conceição do Arroio, devendo o producto da venda ser recolhido aos cofres publicos federaes e os documentos respectivos conservados nesse estabelecimento, afim de serem opportunamente enviados a Delegação do Tribunal de Contas de accôrdo com a circulação n. 1.317 2, de 31 de dezembro de 1925.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.532 — Communica haver o Sr. Herminio Guterres, apresentado em 11 de fevereiro corrente, os documentos da comprovação dada ao adeantamento de 70:000\$, que recebeu no dia 24 de dezembro ultimo, em virtude do aviso n. 4.308 1, de 16 de dezembro de 1925.

Dia 13

Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 1.552 — Remette de accôrdo com o aviso do Sr. ministro da Fazenda n. 129, de 21 de agosto ultimo, o processo de comprovação da applicação dada a quantia de 273-4-9, equivalente a importancia de 10:000\$, papel, retetida em cambial por intermedio do Banco do Brasil ao nosso consul em Paris Dr. João Baptista Lopes, em virtude do aviso n. 3.101,1, de 28 de agosto de 1925.

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Barbacena:

N. 1.562 — Declara que dos livros de escripturação desse aprendizado e relativos ao anno de 1923 se verificou que faltam o livro de carga do chefe de culturas Abilio Rodrigues Pereira e o do ex-roupieiro Oscar Luiz da Costa.

— Sr. director do Campo de Sementes do São Simão:

N. 1.572 — Declara que a communicação com a indicação precisa das datas em que

os funcionários deixaram de occupar os predios desse estabelecimento, deve ser, de accordo com a alinea 6ª da circular n. 892, de 21 de janeiro ultimo, publica-la no *Diário Oficial* de 26, dirigida á Directoria do Patrimonio Nacional, em duas vias, e encaminhada, independentemente de officio, por intermedio desta directoria geral.

— Sr. director do Observatorio Nacional: N. 1.582 — Levo ao vosso conhecimento ter communicado á Directoria do Patrimonio Nacional, que o porteiro zelador interino desse estabelecimento, João Cancio Soares d'Assumpção, ia occupar, de accordo com o § 2º do art. 22 da lei n. 4.934, de 31 de dezembro de 1925, a casa da rua General Bruce n. 192.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.592 — Tendo em vista a representação que lhe fez a Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, acerca das areas necessarias e proprias para a plantação dos diversos pomares da Estação de Pomicultura de Deodoro, manda o Sr. ministro providencias no sentido de serem entregues a essa estação os terrenos que lhe pertencem, ha tempos cedidos á Superintendencia do Serviço de Sementeiras, e que se encontram actualmente aproveitados pela Estação de Agrostologia. Poderão com esta continuar os terrenos que eram occupados com o serviço do fumo e, outrossim, ser feita a cessão de quatro hectares de terreno na parte limitrophe das duas mencionadas estações de Pomicultura e Agrostologia, a qual área se acha em parte destocada e se presta antes ao plantio de forrageiras.

A respeito entrareis no necessario entendimento com a sobredita directoria.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.602 — Identico ao n. 1.592.

N. 1.612 — Urgindo a occupação dos terrenos desapropriados pelo decreto n. 17.142, de 16 de dezembro de 1925, declaro-vos, de ordem do Sr. ministro, que, para tanto, cumpre de vossa parte promover o occôrdo ex-vi do decreto n. 4.956, de 9 de setembro de 1903 e paragrafo unico do art. 591 do Código Civil, designando para a necessaria avaliação dos funcionarios idoneos desse serviço; porquanto, só depois de paga a indemnização, podereis utilizar-vos desses terrenos.

No caso de não querer a proprietaria entrar em accordo, deverá ser promovida a desapropriação judicial perante o juiz seccional do Estado do Rio de Janeiro, a utilização não sendo licita antes de depositado o valor maximo da indemnização, conforme o § 1º do art. 41 e o art. 37, e de recebido o mandado de immissão de posse, ex-vi do art. 3 do citado decreto n. 4.956.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de fevereiro de 1926

Officios:

Sr. director da Despesa Publica:

N. 563 — Transmite, titulos, acompanhados do processo de habilitação á percepção da pensão de montepio dos funcionarios publicos civis, requerido por D. Nellie Keightley de Biscuella, viúva de Ricardo Biscuella, ex-auxiliar interprete, addido, da Directoria do Serviço de Povoamento, deste ministerio, e pelos seus filhos menores Antonio, Maria e Sylvio, afim de ser

feito pelo Thesouro Nacional o pagamento das respectivas pensões e do quantitativo destinado as despesas do funeral e luto.

N. 573 — Transmite titulos, acompanhados do processo de habilitação á percepção da pensão de montepio dos funcionarios publicos civis, requerido por D. Raymunda Maria da Conceição Barbosa Meira e Myrian Meira, viúva e filha de José Dionysio Meira, ex-assistente, aposentado, do extinto Observatorio do Rio de Janeiro, nesta capital, afim de ser feito no Thesouro Nacional o pagamento das respectivas pensões

Dia 13

Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios «Wenceslão Braz»:

N. 783 — Communica que o Sr. ministro resolveu conceder a autorização pedida para a execução, mediante concorrência, de pequenas obras de conservação do edificio dessa escola.

— Sr. Horacio Bueno de Azevedo, fiscal do contracto celebrado com a Sociedade Industrial Cimento Monte Lábano:

N. 593 — Communica que o Sr. ministro, tendo presente o vosso relatório de 11 de janeiro ultimo, determinou que vos fossem pedidos os seguintes esclarecimentos: Descripção minuciosa da fabrica, provando que todos os machinismos e materiaes importados com isenção e direitos foram applicados em completar as installações já existentes; plantas das installações actuaes, afim de se poder acompanhar o desenvolvimento da fabrica; condições de exploração das pedreiras de calcario e dos depositos de argilla; analyses destas materias primas, estatística da produção e venda de cimento, enfim, todos os elementos necesarios ao perfeito conhecimento dos esforços dispendidos para cumprimento do contracto.

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 603 — Communica que o Sr. ministro resolveu conceder a autorização pedida para a venda, mediante concorrência, dos animais desucessorios ao desenvolvimento da criação do Patronato Agrícola «Wenceslão Braz».

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

Expediente de 12 de fevereiro de 1926

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Officios:

N. 429 — Rogo a V. Ex. se digno de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a Marques Couto & Comp., á conta da verba 13º do Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica 1 — Material permanente, e sub-consignações abaixo indicadas, do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio de 1925, a importancia total de 426\$680, a que se referem as facturas e pedidos incluzos provenientes de fornecimentos feitos a esta directoria, no anno proximo passado, para o curso complementar annexo ao Posto Zootechnico de Pinheiro, de accordo com a concorrência administra-

tiva, cujo processo foi transmittido a esse tribunal com o officio n. 540, de 28 de novembro ultimo, da directoria do mesmo curso:

Sub-consignação 2ª, machinas, etc. 166\$680
Sub-consignação 3ª, trem de cozinha, etc. 260\$000

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 430 — Transmittio-vos incluzas, para os devidos fins, as seguintes vias das contas de Marques Couto & Comp., provenientes de fornecimentos feitos ao curso complementar de Pinheiro no anno proximo passado, na importancia de réis 426\$680, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 431 — Transmittio-vos incluzas, para os devidos fins, acompanhada da 1ª e 2ª vias do empenho da despesa respectiva, a folha de ajuda de custo, na importancia total de 2.000\$, que o Sr. ministro resolveu conceder aos professores ambulantes de lactinios, addidos, Arthur da Cunha Barros e Emilio Thamsen, segundo communicação constante do vosso officio n. 163, de 28 de janeiro ultimo.

A despesa foi deduzida da sub-consignação 2ª — Ajudas de custo etc., rubrica IV — Diarias, etc., consignação «Pessoal», art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente exercicio pelo decreto numero 17.180, de 2 de janeiro ultimo.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 432 — Incluzas vos remetto, para os devidos fins, as informações recebidas dos delegados deste serviço nos Estados pela Seccão de Inzoótias e Epizootias desta directoria sobre as condições dos rebanhos e pastagens do paiz, durante o mez de dezembro do anno findo, assim como a relação do movimento de vacinas expedidas por aquella seccão e destinadas ás dependencias do serviço nos Estados, e aos criadores que as solicitaram directamente a esta directoria geral.

N. 434 — Incluzas vos remetto, para os devidos fins, as informações recebidas dos delegados deste serviço nos Estados pela Seccão de Inzoótias e Epizootias desta directoria sobre as condições dos rebanhos e pastagens do paiz, durante o mez de novembro do anno findo, assim como a relação do movimento de vacinas expedidas por aquella seccão e destinadas ás dependencias do serviço nos Estados, e aos criadores que as solicitaram directamente a esta directoria geral.

N. 435 — Passo ás vossas mãos, para os necesarios fins, devidamente informado o requerimento do auxiliar de 2ª classe desta directoria geral, Rodrigo José da Rocha, que solicita tres mezes de licença para tratamento de saude.

— Sr. delegado fiscal do Serviço de Industria Pastoral de Manaus — Amazonas:

Officio circular n. 436 — Segundo informa a Directoria Geral de Agricultura em officio n. 100, de 27 de janeiro findo, foi, por portaria de 25 daquelle mez, de accordo com o art. 1º do decreto n. 16.740, de 31 de dezembro de 1924, prorogado por seis mezes o prazo para execuções das instruções que prohibem e restringem, nos matadouros municipais, xarquedas e demais estabelecimentos congneres, a matança de novilhas e vacas em condições de servirem

à procreação, o que vos communico para os devidos fins.

Idênticos aos delegados nos Estados: do Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Minas Geraes, Goyaz e Matto Grosso.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica:

N. 437 — Em referencia ao vosso officio n. 13, de 19 de janeiro findo, encaminhando o requerimento em que a Companhia Telephonica de Valença pede autorização para assentar postes nos terrenos dessa fazenda, declaro-vos haver o Sr. ministro deferido o pedido da requerente, devendo a mesma, porém, collocar uma rede telephonica para uso desse estabelecimento, em troca do favor concedido.

— Sr. ministro da Tchecoslovaquia:

N. 438 — Inclusas passo ás mãos de V. Ex. as informações recebidas dos delegados deste serviço nos Estados pela Secção de Enzoótias e Epizootias desta directoria sobre as condições dos rebanhos e pastagens do paiz durante o mez de dezembro do anno findo, assim como a relação do movimento de vacinas expedidas por aquella secção, e destinadas ás dependencias do serviço nos Estados e aos criadores que as solicitarão directamente a esta directoria geral.

N. 441 — Inclusas passo ás mãos de V. Ex. as informações recebidas dos delegados deste serviço nos Estados pela Secção de Enzoótias e Epizootias desta directoria sobre as condições dos rebanhos e pastagens do paiz durante o mez de novembro do anno findo, assim como a relação do movimento de vacinas expedidas por aquella secção, e destinadas ás dependencias do serviço nos Estados e aos criadores que as solicitarão directamente a esta directoria geral.

— Sr. ministro da Dinamarca:

N. 439 — Inclusas passo ás mãos de V. Ex. as informações recebidas dos delegados deste serviço nos Estados pela Secção de Enzoótias e Epizootias desta directoria sobre as condições dos rebanhos e pastagens do paiz durante o mez de dezembro do anno findo, assim como a relação do movimento de vacinas expedidas por aquella secção, e destinadas ás dependencias do serviço nos Estados e aos criadores que as solicitarão directamente a esta directoria geral.

N. 442 — Inclusas passo ás mãos de V. Ex. as informações recebidas dos delegados deste serviço nos Estados pela Secção de Enzoótias e Epizootias desta directoria sobre as condições dos rebanhos e pastagens do paiz durante o mez de novembro do anno findo, assim como a relação do movimento de vacinas expedidas por aquella secção, e destinadas ás dependencias do serviço nos Estados e aos criadores que as solicitarão directamente a esta directoria geral.

— Ao Sr. embaixador da Republica Argentina:

N. 440 — Inclusas passo ás mãos de V. Ex. as informações recebidas dos delegados deste serviço nos Estados pela Secção de Enzoótias e Epizootias desta directoria sobre as condições dos rebanhos e pastagens do paiz durante o mez de novembro do anno findo, assim como

a relação do movimento de vacinas expedidas por aquella secção, e destinadas ás dependencias do serviço nos Estados e aos criadores que as solicitarão directamente a esta directoria geral.

N. 433 — Inclusas passo ás mãos de V. Ex. as informações recebidas dos delegados deste serviço nos Estados pela Secção de Enzoótias e Epizootias desta directoria sobre as condições dos rebanhos e pastagens do paiz durante o mez de dezembro do anno findo, assim como a relação do movimento de vacinas expedidas por aquella secção, e destinadas ás dependencias do serviço nos Estados e aos criadores que as solicitarão directamente a esta directoria geral.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

Expediente de 3 de fevereiro de 1926

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 370 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 5 — Artigos de expediente, etc. — Rubrica II — Material de consumo, consignação — Material, da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de J. G. Pereira & Comp., na importancia de 280\$, proveniente de fornecimento, no anno passado, de artigos de expediente a esta directoria geral, de accordo com a concurrencia administrativa realizada na Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, cujo quadro comparativo de preços foi publicado no *Diário Official* de 19 de abril do anno proximo findo.

A 2ª via do pedido n. 671 foi remetida a esse Tribunal com o officio n. 5.395, de 18 de dezembro.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 371 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 5, Artigos de expediente, etc., rubrica II — Material de Consumo, consignação Material, da verba 3ª, artigo 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Henrique Braga & Comp., na importancia de 388\$, proveniente de fornecimento, no anno passado, de artigos de expediente a esta Directoria Geral, de accordo com a concurrencia administrativa realizada na Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, cujo quadro comparativo de preços foi publicado no *Diário Official* de 19 de abril proximo passado.

A 2ª via do pedido n. 702 foi enviada a esse Tribunal, com o officio n. 54, de 5 de janeiro.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 372 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 5, Artigos de expediente, rubrica II — Material de consumo, consignação — Material, da verba 3ª, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Luiz Macedo & Comp., na importancia de 702\$500, proveniente de fornecimento, no anno passado, de artigos de expediente a esta Directoria Geral, de accordo com a concurrencia administrativa realizada na Directoria Geral de Contabilidade deste

ministerio, cujo quadro comparativo de preços foi publicado no *Diário Official* de 19 de abril proximo passado.

A 2ª via do pedido n. 702, foi remetida a esse Tribunal, com o officio n. 54, de 5 de janeiro.

— Sr. director do Curso Complementar anexo á Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica — Juizaná:

N. 392 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o director do Patronato, «Delphin Moreira» foi autorizado a transferir para esse curso complementar 14 educandos que alli completaram a idade regulamentar.

— Exmo. Sr. marechal chefe de Policia do Distrito Federal:

N. 399 — Venho solicitar de V. Ex. as providencias precisas, no sentido de serem designados dous guardas para acompanhar uma turma de menores desvalidos, ao Patronato Agrícola Visconde de Mauá, situado em Ouro Fino, no Estado de Minas Geraes, por solicitação do Sr. juiz de Menores.

O embarque deverá ser effectuado no proximo sabado, 6 do corrente, pelo trem nocturno paulista.

Renovo a V. Ex. protestos de estima e consideração distincta.

Dia 6

Exmo. Sr. juiz de Menores do Distrito Federal:

N. 448 — Faço apresentar a V. Ex. o ex-educando do Patronato Agrícola Mongão, Mario dos Santos, que, transferido para o Curso Complementar de Pinheiro, não foi ali acceto, por motivo de molestia.

O alludido menor foi internado no Patronato Mongão, por solicitação de V. Ex., em officio n. 283, de 26 de abril de 1924.

— Sr. inspector de Imigração Federal — Bahia:

N. 450 — Em referencia ao telegrama 39-L que vos dirigi em 4 do corrente, communico-vos, para os devidos fins, que o guarda que acompanha a turma de menores para o Patronato Agrícola Rio Branco deverá voltar desse porto para esta Capital.

Dia 8

Exmo. Sr. juiz de Menores do Distrito Federal:

N. 461 — Restituo a V. Ex. o inclusa requerimento em que Adelina da Silva Barros pede o desligamento do seu filho Olegário da Silva Barros.

Cabe-me informar a V. Ex. que o alludido menor foi internado no Patronato Agrícola Diogo Feijó, em 28 de novembro de 1923, por solicitação da Chefatura de Policia, como filho de Alfredo da Silva Barros, fallecido, e da requerente, estando em condições de ser desligado si assim entender esse juizo.

N. 462 — Restituindo a V. Ex. o inclusa requerimento em que Maria Amelia Brito Soares pede o desligamento do menor Isaias Brito Soares, cabe-me informar a V. Ex. que o alludido menor foi internado no Patronato Agrícola Wenceslão Braz, em 25 de agosto de 1923, por solicitação desse juizo, e que esta directoria geral acha que o desligamento não poderá ser effectuado, em virtude do menor não contar ainda um anno de internado, a não ser que V. Ex. assim autorize.

N. 463 — Restituo a V. Ex. o incluso requerimento em que Virginia de Oliveira Martins pede o desligamento de seu filho João Martins.

Cabe-me informar a V. Ex. que o referido menor foi internado no Patronato Diogo Feijó, em 1 de maio de 1924, como filho da requerente e de Pedro de Alcantara Martins, falecido, estando em condições de ser desligado, si assim V. Ex. autorizar.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 461 — Rogo vos digneis providenciar para que, pelo Thesouro Nacional, seja effectuado o pagamento da inclusa folha, na importancia de 11:359\$823, dos salarios e augmento provisorio a que se refere o art. 258, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, dos operarios, trabalhadores e remadores da Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores e Intendencia de Immigração, referente ao mez de janeiro findo.

Para pagamento dos salarios, foi distribuido ao Thesouro Nacional, o necessario credito por conta da consignação—Pessoal — Rubrica III — Pessoal variavel, etc. — Pessoal mensalista ou diarista. — Sub-consignação 7ª — Operarios, trabalhadores, etc. — da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto numero 17.170, de 2 de janeiro de 1926.

Dia 9

Sr. juiz de Menores do Districto Federal:

Restituo a V. Ex. o incluso requerimento, em que Paulo Antonio Ferreira Junior pede o desligamento do educando do Patronato Agricola Campos Salles, Antonio Marques da Silva.

Como informação, cumpre-me declarar a V. Ex. que o menor em questão esteve internado no Curso Complementar de Pinheiro, de onde foi transferido para o Patronato Agricola Campos Salles, em 31 de janeiro de 1920, figurando como filho de Romualdo da Silva e Elydia da Silva.

Esse menor já teve ordem de desligamento em 26 de janeiro de 1924, a pedido do Dr. juiz de direito da Primeira Vara de Orphãos em officio n. 108 de 24 tambem de janeiro e por ordem desse mesmo juiz em officio n. 133, de 28 do alludido mez de janeiro, foi novamente internado no patronato em que se acha.

O desligamento, si V. Ex. assim entender, poderá ser autorizado, uma vez que o mesmo já completou a idade regulamentar.

Dia 11

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 478 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 13 — Vestuario, calçado, etc. — Rubrica II — Material de consumo, consignação — Material, da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, das duas inclusas contas da S. A. Casa Colombo, na importancia total de 3:096\$, proveniente de fornecimento, no anno passado, de peças de uniforme para os patronatos agricolas.

O processo da concorrência administrativa realizada nesta directoria geral, em 28 de abril do anno proximo findo, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 2.520, de 29 de junho, e as segundas vias dos pedidos ns. 419 e 490, com os

officios ns. 3.964, de 23 de setembro e 4.199 de 30 de setembro.

N. 479 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 22, rubrica III — Diversas despesas — consignação — Material — da verba 3ª, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, das quatorze inclusas contas da Companhia Estrada da Ferro S. Paulo-Rio Grande, na importancia total de 4:189\$100, provenientes de transportes de immigrants no anno passado.

Para pagamento de tal despesa foi feito, por estimativa, naquella sub-consignação o empenho de 35:000\$, conforme o conhecimento de servicos numero 14, cuja 2ª via foi remetida a esse tribunal, com o officio n. 950, de 26 de fevereiro do anno passado.

Existindo o saldo de 32:681\$300, como consta do officio n. 3.774, de 11 de setembro proximo passado, fica elle reduzido a 28:492\$200.

— Sr. delegado de policia — Ituverava, S. Paulo:

N. 485 — Em resposta ao vosso officio n. 11, de 15 de janeiro ultimo, communico-vos que esta directoria geral deixa de attender ao pedido de internação do menor Adelino Rodrigues de Mendonça, em virtude do mesmo menor não contar ainda dez annos de idade.

— Sr. superintendente da The Great Western of Brazil Railway Company — Recife, Pernambuco:

N. 495 — Cabe-me communicar-vos, para vosso conhecimento, que esta directoria geral empenhou, por estimativa, na sub-consignação n. 17 — rubrica III — Diversas despesas — consignação "Material", da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, a quantia de 1:000\$, para pagamento, no corrente exercicio, das despesas com telegrammas que forem expedidos a requisição de funcionarios deste servico.

Junto remetto a 1ª via do conhecimento de servico n. 28.

N. 496 — Cabe-me communicar-vos, para vosso conhecimento, que esta directoria geral, pelo conhecimento de servicos n. 2, empenhou, por estimativa, na sub-consignação n. 22, rubrica III — Diversas despesas — consignação — Material da verba 3ª, art. 11 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, a quantia de réis 5:000\$ para pagamento, no corrente exercicio, das despesas com os transportes de immigrants e trabalhadores nacionais que forem requisitados por conta deste servico.

Junto, remetto a 1ª via daquelle empenho.

N. 497 — Cabe-me communicar-vos, para vosso conhecimento, que esta directoria geral empenhou, por estimativa, na sub-consignação n. 23 — rubrica III — Diversas despesas — consignação — Material da verba 3ª, art. 11 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, a quantia de réis 3:000\$, para pagamento, no corrente exercicio, das despesas com os transportes de material que forem requisitados por conta deste servico.

Junto, remetto a 1ª via do conhecimento de servicos n. 46.

— Sr. superintendente da The Amazon Steam Navigation Company. — Manaus:

N. 498 — Cabe-me communicar-vos, para os devidos fins, que esta directoria

geral empenhou, por estimativa, na sub-consignação n. 22 — rubrica III — Diversas despesas, consignação "Material da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, a quantia de 3:000\$000, a favor dessa companhia, para as despesas no corrente exercicio, com os transportes de immigrants, trabalhadores nacionais, etc., que foram requisitados por conta deste servico.

Junto a 1ª via do conhecimento de servicos n. 3.

N. 499 — Cabe-me communicar-vos que esta directoria geral empenhou, por estimativa, a favor dessa companhia, a quantia de 2:000\$000, na sub-consignação n. 23, rubrica III "Diversas despesas", consignação "Material" da verba 3ª, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto numero 17.180, de 2 de janeiro de 1926, para pagamento, no corrente exercicio, das despesas com os transportes de material que forem requisitados por conta desse servico.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 500 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e por conta da sub-consignação n. 8 "Diarias, ajudas de custo, etc.", III Pessoal variavel, etc., consignação "Pessoal" da verba 3ª, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro do corrente anno, da inclusa folha na importancia de 1:350\$000, de ajuda de custo, relativa a tres mezes de vencimentos, concedida ao auxiliar agronomo do Patronato Agricola "Rio Branco", Antonio Inojosa Varejão, por haver sido designado para proceder ao arrolamento dos bens existentes nos extintos Centros Agricolas "Gentemrio" e "Epitacio Pessoa", no Estado do Amazonas.

Conjuntamente remetto as 1ª e 2ª vias do conhecimento de servicos n. 35.

Dia 13

Sr. presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 516 — Rogo vossas providencias no sentido de serem entregues ao porteiro desta directoria geral, Sr. Jose Pedro Sampaio, os volumes constantes do conhecimento G, n. 3, junto a este, correndo as differentes despesas por conta da verba da mesma directoria geral.

— Sr. inspector da Alfandega desta capital:

N. 517 — Pego-vos que providencieis afim de serem retirados do servico de encomendas postaes, isentas de direitos, pelo porteiro desta repartição, José Pedro Sampaio, as que com o n. 4.119, foram enviadas com destino a esta directoria geral, conforme a guia junta.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 518 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 26, objectos, etc., rubrica I "Material permanente", consignação "Material", da verba 3ª, art. 11 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Moreira Barbosa & Comp., na importancia de 135\$000, proveniente de fornecimento, no anno passado, de utensilios de aula ao Patronato Agricola "João Coimbra".

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria geral, em 4 de maio de 1925, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 3.115, de 5 de agosto, e a 2ª via do pedido n. 397, com o officio n. 3.761, de 10 de setembro.

N. 519 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1 «Objectos, etc. — Rubrica I — Material permanente», consignação «Materiais», da verba 3ª, art. 11, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Dias Garcia & Comp., na importancia de 126\$800, proveniente de fornecimento no anno passado, de ferramentas para officina de carpinteiro, ao Patronato Agrícola «Manoel Barata».

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta Directoria Geral, em 6 de maio de 1925, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 4.218, de 6 de outubro, e a 2ª via do pedido numero 561, com o officio n. 4.521, de 23 de outubro.

N. 520 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1 «Objectos, etc. — Rubrica I — Material permanente», consignação «Materiais», da verba 3ª, art. 11, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de A. Barros & Comp., Ltda., na importancia de 123\$200, proveniente de fornecimento no anno passado, de ferramentas para officina de carpinteiro do Patronato Agrícola «Manoel Barata».

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta Directoria Geral, em 6 de maio do anno proximo findo, para o fornecimento acima citado, foi remittido a esse tribunal, com officio n. 4.218, de 6 de outubro, e a 2ª via do pedido n. 557, com o officio numero 4.521 de 23 de outubro.

N. 521 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 13 «Vestuario, calçado, etc. — Rubrica II — Material de consumo», consignação «Materiais», da verba 3ª, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta da S. A. Casa Colombo, na importancia de 900\$, proveniente de fornecimento no anno passado, de peças de vestuario, ao Patronato Agrícola «Pereira Lima».

O processo de concorrência administrativa, realizada nesta Directoria Geral, em 28 de abril proximo passado, para o fornecimento acima citado, foi remittido a esse tribunal, com o officio n. 2.520, de 20 de junho, e a 2ª via do pedido n. 196, com o officio n. 2.948, de 25 de julho.

N. 522 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1 «Objectos, etc. — Rubrica I — Material permanente», consignação «Materiais», da verba 3ª, art. 11, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Andrade Veiga & Comp., na importancia de 280\$, proveniente de fornecimento, no anno passado, de ferramentas para officina de ferreiro do Patronato Agrícola «Manoel Barata».

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta Directoria Geral, em 6 de maio de 1925, para o fornecimento acima alludido, foi remittido a

esse tribunal, com o officio n. 4.217, de 6 de outubro, e a 2ª via do pedido n. 565, com o officio n. 4.521, de 23 de outubro.

N. 523 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1 «Objectos, etc. — Rubrica I — Material permanente», consignação «Materiais», da verba 3ª, art. 11, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Marques Couto & Comp., na importancia de 1:168\$, proveniente de fornecimento, no anno passado, de camas á hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta Directoria Geral, em 30 de abril de 1925, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 2.766, de 9 de julho, e a 2ª via do pedido n. 680, com o officio n. 5.489, de 21 de dezembro.

N. 524 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 3 «Postes, etc. — Rubrica I — Material permanente», consignação «Materiais», da verba 3ª, art. 11, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Walter Schmidt & Comp., na importancia de 481\$450, proveniente de fornecimento, de diversos materiais á hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores, em agosto do anno passado.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta Directoria Geral, em 11 de maio de 1925, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 3.367, de 19 de agosto, e as segundas vias dos pedidos ns. 331, 342 e 369, com os officios numeros 3.600 e 3.602, de 31 de agosto, e 3.720, de 5 de setembro.

N. 525 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 7 — Alimentação, etc., rubrica II — Material de consumo, consignação — Material, da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Fernandes, Moreira & Comp., na importancia de 3:639\$200, proveniente de fornecimento, de generos alimenticios á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, em novembro do anno passado.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria geral, em 10 de setembro do anno transacto, para o fornecimento acima citado, foi remittido a esse tribunal, com o officio n. 4.416 de 30 de setembro, e as segundas vias dos pedidos ns. 630, 635 e 642, com os officios ns. 4.866 e 4.974, de 20 e 28 de novembro e 5.087, de 4 de dezembro.

N. 526 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 4 «Objectos, etc., rubrica I — Material permanente, consignação — Material, da verba 3ª, art. 11 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de O. Waehneldt & Comp., na importancia de 176\$994, proveniente de fornecimento, no anno passado, de utensilios para refeitório ao Patronato Agrícola «Manoel Barata».

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria geral, em 30 de abril de 1925, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal, com officio n. 3.608, de

31 de agosto, e a 2ª via do pedido numero 479, com o officio n. 4.108, de 30 de setembro.

N. 527 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 16 — Objectos, etc., rubrica I — Material permanente, consignação — Material, da verba 3ª, art. 11 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de J. Santos & Comp., na importancia de 3:260\$, proveniente de fornecimento, no anno passado, do instrumental de musica ao Patronato Agrícola «João Coimbra».

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria geral, em 4 de maio de 1925, para o fornecimento acima citado, foi remittido a esse tribunal, com o officio n. 3.115, de 5 de agosto, e a 2ª via do pedido numero 362, com o officio n. 3.603, de 31 de agosto.

N. 528 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 4 — Objectos, etc., rubrica I — Material permanente — Consignação — Material, da verba 3ª, art. 11 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Moniz de Aragão & Comp., na importancia de 113\$, proveniente de fornecimento, no anno passado, de ferramentas para officina de ferreiro ao Patronato Agrícola «Manoel Barata».

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria geral, em 6 de maio de 1925, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 4.217, de 6 de outubro, e a 2ª via do pedido numero 568, com o officio n. 4.521, de 23 de outubro.

N. 529 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 3 — Postes, etc., rubrica I — Material permanente, consignação — Material, da verba 3ª, art. 11 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Dias Garcia & Comp., na importancia de 582\$500, proveniente de fornecimento, no anno passado, de diversos materiais para as embarcações deste serviço.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria geral em 11 de maio de 1925, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 3.367, de 17 de agosto, e a 2ª via do pedido numero 324, com o officio numero 3.363, de 19 de agosto.

N. 530 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 26 «Objectos, etc., rubrica I — Material permanente», consignação «Materiais», da verba 3ª, art. 11 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Oscar Taves & Companhia, na importancia de 109\$500, proveniente de fornecimento, no anno passado, de ferramentas de officina de ferreiro, ao Patronato Agrícola João Coimbra.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria geral em 6 de maio de 1925, para o fornecimento acima alludido, foi remittido a esse tribunal, com o officio n. 4.217, de 6 de outubro, e a segunda via do pedido n. 569 com o officio n. 4.520, de 23 de outubro.

N. 531 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 3, «Postes, etc.», rubrica I, «Material permanente», consignação «Materiais», da verba 3ª, art. 11 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Marques Couto & Comp., na importância de 1:288\$, proveniente de fornecimento, no anno passado, de diversos materiais à Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria geral em 11 de maio de 1925, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 3.367, de 19 de agosto, e a segunda via do pedido n. 661 com o officio n. 5.390, de 18 de dezembro.

N. 532 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 1, «Objectos, etc.», rubrica I, «Material permanente», consignação «Materiais», da verba 3ª, art. 11 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Dias Garcia & Companhia, na importância de 91\$100, proveniente de fornecimento, no anno passado, de utensilios de cozinha, ao Patronato Agrícola Manoel Barata.

O processo de concorrência administrativa, realizada nesta repartição em 30 de abril proximo passado, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 3.608, de 31 de agosto, e a segunda via do pedido n. 475 com o officio n. 4.109, de 30 de setembro.

N. 533 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 1, «Objectos, moveis, etc.», rubrica I, «Material permanente», consignação «Materiais», da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Fontes Garcia & Comp., na importância de 151\$800, proveniente de fornecimento, no anno passado, de utensilios de cozinha ao Patronato Agrícola Manoel Barata.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria geral em 30 de abril do anno proximo findo, para o fornecimento acima mencionado, foi remetido a esse tribunal com o officio n. 3.608, de 31 de agosto, e a segunda via do pedido n. 476 com o officio n. 4.109, de 30 de setembro.

N. 534 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 13, «Vestuario, calçado, etc.», rubrica II, «Material de consumo», consignação «Materiais», da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de José Ignacio Coelho & Comp., na importância de 754\$200, proveniente de fornecimento, no anno passado, de cipeado ao Patronato Agrícola Manoel Barata.

O processo de concorrência administrativa, realizada nesta directoria geral em 28 de abril proximo passado, para o fornecimento acima alludido, foi remetido a esse tribunal com o officio numero 2.519, de 20 de junho, e a segunda via do pedido n. 391 com o officio numero 3.717, de 5 de setembro.

N. 535 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 23, rubrica III, «Diversas despesas — consignação —

Material», da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, das duas inclusas contas da The Amazon River Steam Navigation Company, na importância total de 3286\$200, provenientes de transportes concedidos no anno passado, em proveito deste serviço.

Para pagamento de tal despesa foi feito, por estimativa, naquella sub-consignação, o empenho de 1:000\$, que, com o pagamento em questão, fica reduzido a 671\$710.

A segunda via do conhecimento de serviços n. 23 foi remetida a esse tribunal com o officio n. 951, de 26 de fevereiro.

N. 536 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 23, rubrica III — «Diversas despesas — consignação — Material», da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, das quatro inclusas contas da The Amazon River Steam Navigation Comp., na importância total de 934\$500, provenientes de transportes effectuados no anno proximo passado.

Para pagamento de tal despesa foi feito, por estimativa, naquella sub-consignação o empenho de 1:500\$, que como pagamento em questão fica reduzido a 565\$500.

A 2ª via do conhecimento de serviço n. 5, foi remetida a esse tribunal, com o officio n. 950, de 26 de fevereiro.

N. 537 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 23 — Transportes, etc. — rubrica III — «Diversas despesas — consignação — Material — da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta da São Paulo Railway Company, na importância de 463\$800, de transportes effectuados no anno passado.

Para pagamento de tal despesa foi feito, por estimativa, naquella sub-consignação, o empenho de 1:500\$, conforme o conhecimento de serviços n. 6, cuja 2ª via foi remetida a esse tribunal com o officio n. 950, de 26 de fevereiro proximo findo.

Existindo o saldo de 688\$300, como consta do officio n. 4.511, de 23 de outubro proximo passado fica elle, com o pagamento em questão reduzido a 224\$500.

N. 538 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 22 — Transportes, etc. — rubrica III — «Diversas despesas — consignação — Material, da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, das dezoito inclusas contas da The Leopoldina Railway Company, na importância total de 1:817\$113, de transportes effectuados no exercicio passado.

Para pagamento de tal despesa foi feito, por estimativa, naquella sub-consignação, o empenho de 5:000\$, conforme a 2ª via do conhecimento de serviços n. 21, enviada a esse tribunal, com o officio n. 950, de 26 de fevereiro do anno passado.

Existindo o saldo de 3:778\$870, como consta do officio n. 3.067, de 31 de julho proximo passado, fica elle reduzido a 1:961\$577.

N. 539 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 23, rubrica III, «Diversas despesas — consignação —

Material permanente — consignação — Material — da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de O. Wachnel Comp., na importância de 102\$, proveniente de fornecimento, no anno passado, de artigos para officina, de ferro ao Patronato Agrícola Manoel Barata.

O processo da concorrência administrativa realizada nesta Directoria geral, em 6 de maio do anno proximo findo, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 4.217, de 6 de outubro, e a 2ª via do pedido n. 655, com o officio numero 4.521, de 23 de outubro.

— Sr. superintendente da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro. — Paulo:

N. 540 — Cabe-me comunicar, que esta Directoria Geral empenhou, por estimativa, pelo conhecimento de serviços n. 18, a favor dessa companhia, na sub-consignação n. 23, rubrica II — «Diversas despesas — consignação — Material — da verba 3ª, art. 11 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, a quantia de 1:000\$ para pagamento, no corrente exercicio, das despesas com os transportes de material que forem requisitados por conta deste Serviço.

N. 541 — Cabe-me comunicar, que esta Directoria Geral empenhou, por estimativa, pelo conhecimento de serviços n. 5, a favor dessa companhia, na sub-consignação n. 22 — rubrica III — «Diversas despesas — consignação — Material, da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, a quantia de 3:000\$ para pagamento, no corrente exercicio, das despesas com os transportes de imigrantes, trabalhadores nacionais, e que forem requisitados por conta deste Serviço.

— Sr. presidente da Companhia Viação Férrea do Rio Grande do Sul — João Alegre:

N. 542 — Cabe-me comunicar, que esta Directoria Geral empenhou, por estimativa, pelo conhecimento de serviços n. 1, empenhou, por estimativa, na sub-consignação n. 22, rubrica III — «Diversas despesas, consignação — Material, da verba 3ª, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, a quantia de 15:000\$, para pagamento, no corrente exercicio, das despesas com os transportes de imigrantes e trabalhadores nacionais, etc., que forem requisitados por conta deste Serviço.

— Sr. gerente da Rede Sul Mineira — Cruzeiro:

N. 543 — Cabe-me comunicar, que pelo conhecimento de serviços numero 26, foi empenhada, por estimativa, a quantia de 2:000\$, na sub-consignação n. 23, rubrica III, diversas despesas, consignação Material, da verba 3ª, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, para pagamento, no corrente exercicio, das despesas com os transportes de imigrantes, trabalhadores nacionais, etc., que forem requisitados por conta deste Serviço.

N. 544 — Cabe-me comunicar, que pelo conhecimento de serviços n.

foi empenhada, por estimativa, a quantia de 4:000\$, na sub-consignação número 22, rubrica III, diversas despesas, consignação Material, da verba 3ª, artigo 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto número 17.180, de 2 de janeiro de 1926, para pagamento, no corrente exercício, das despesas com os transportes de imigrantes, trabalhadores nacionais, etc., que forem requisitados por conta deste serviço.

N. 545 - Cabe-me comunicar-vos, que pelo conhecimento de serviços número 30, foi empenhada, por estimativa, a quantia de 500\$, na sub-consignação n. 17, rubrica III, diversas despesas, consignação Material, da verba 3ª, artigo 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto número 17.180, de 2 de janeiro de 1926, para pagamento, no corrente exercício, das despesas com os transportes de imigrantes, trabalhadores nacionais, etc., que forem requisitados por conta deste serviço.

- Sr. presidente da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 546 - Cabe-me comunicar-vos, que pelo conhecimento de serviços número 27, foi empenhada, por estimativa, a quantia de 1:000\$, na sub-consignação n. 23, rubrica III, diversas despesas, consignação Material, da verba 3ª, artigo 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, para pagamento, no corrente exercício, a favor dessa companhia, das despesas com os transportes de imigrantes, trabalhadores nacionais, etc., que forem requisitados por conta deste serviço.

N. 547 - Cabe-me comunicar-vos, que pelo conhecimento de serviços número 22, foi empenhada, por estimativa, a quantia de 3:000\$, na sub-consignação n. 22, rubrica III, diversas despesas, consignação Material, da verba 3ª, artigo 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, para pagamento, no corrente exercício, a favor dessa companhia, das despesas com os transportes de imigrantes, trabalhadores nacionais, etc., que forem requisitados por conta deste serviço.

N. 548 - Cabe-me comunicar-vos que esta directoria geral empenhou, por estimativa a favor dessa estrada, pelo conhecimento de serviços n. 6, a quantia de 4:000\$, na sub-consignação n. 22, rubrica III, «Diversas despesas», consignação «Material», da verba 3ª, artigo 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, para pagamento, no corrente exercício, das despesas com os transportes de imigrantes, trabalhadores nacionais e educandos, que foram requisitados por conta deste serviço.

N. 549 - Cabe-me comunicar-vos, que, pelo conhecimento de serviços n. 19, esta directoria geral empenhou, por estimativa, a favor dessa companhia, a quantia de 4:000\$, na sub-consignação n. 23, rubrica III, «Diversas despesas», consignação «Material», da verba 3ª, artigo 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto número 17.180, de 2 de janeiro de 1926, para pagamento, no corrente exercício, das despesas com os transportes de material

que foram requisitados por conta deste serviço.

- Sr. presidente da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, S. Paulo:

N. 550 - Cabe-me comunicar-vos que esta directoria geral, pelo conhecimento de serviços n. 7, empenhou, por estimativa, a favor dessa companhia, a quantia de 3:500\$, na sub-consignação n. 22, rubrica III, «Diversas despesas», consignação «Material», da verba 3ª, artigo 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto número 17.180, de 2 de janeiro de 1926, para pagamento, no corrente exercício, das despesas com os transportes de imigrantes, trabalhadores nacionais, etc., que forem requisitados por conta deste serviço.

- Sr. superintendente geral da The Leopoldina Railway Company:

N. 552 - Cabe-me comunicar-vos, que, pelo conhecimento de serviços n. 12, foi empenhada, por estimativa, a quantia de 4:000\$, na sub-consignação n. 22, rubrica III, «Diversas despesas», consignação «Material», da verba 3ª, artigo 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, para pagamento, no corrente exercício, das despesas com os transportes de imigrantes, trabalhadores nacionais, etc., que forem requisitados por conta deste serviço.

- Sr. presidente da Companhia Brasileira de Energia Elétrica:

N. 553 - Cabe-me comunicar-vos que, pelo conhecimento de serviços número 32, foi empenhada, por estimativa, a quantia de 8:000\$, na sub-consignação n. 17, rubrica III, «Diversas despesas», consignação «Material», da verba 3ª, artigo 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, para pagamento, no corrente exercício, a favor dessa companhia, das despesas de fornecimento de energia eléctrica á Hospedaria de Imigrantes da ilha das Flores.

- Sr. agente da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:

N. 554 - Cabe-me comunicar-vos que pelo conhecimento de serviço n. 31, foi empenhada, por estimativa, a quantia de 1:000\$, na sub-consignação n. 17, rubrica III, «Diversas despesas», consignação «Material», da verba 3ª, artigo 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, para pagamento, no corrente exercício, a favor dessa sociedade, das despesas de fornecimento de energia eléctrica a esta directoria geral, no corrente anno.

- Sr. presidente da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, S. Paulo:

N. 555 - Cabe-me comunicar-vos que, pelo conhecimento de serviços n. 8, foi empenhada, por estimativa, por esta directoria, a favor dessa companhia, a quantia de 25:000\$ na sub-consignação n. 2, rubrica III, «Diversas despesas», consignação «Material», da verba 3ª, artigo 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto número 17.180, de 2 de janeiro de 1926, para pagamento, no corrente exercício, das despesas com os transportes de imigrantes, trabalhadores nacionais, etc., que foram requisitados por conta deste serviço.

N. 556 - Cabe-me comunicar-vos, que pelo conhecimento de serviços número 21, foi empenhada, por estimativa, a favor dessa companhia, a quantia de 2:500\$, na sub-consignação n. 23, rubrica III, «Diversas despesas», consignação «Material», da verba 3ª, artigo 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, para pagamento, no corrente exercício, das despesas com os transportes de material, requisitados por conta deste serviço.

N. 557 - Cabe-me comunicar-vos que, pelo conhecimento de serviços número 29, esta directoria geral empenhou, por estimativa, a favor dessa companhia, a quantia de 500\$, na sub-consignação n. 17, rubrica III, «Diversas despesas», consignação «Material», da verba 3ª, artigo 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, para pagamento, no corrente exercício das despesas com telegrammas expedidos a favor deste serviço.

- Sr. presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 558 - Cabe-me comunicar-vos, para os devidos fins, que pelo conhecimento de serviços n. 25, foi empenhada, por estimativa, a quantia de 2:000\$, na sub-consignação n. 23, rubrica III, «Diversas despesas», consignação «Material», da verba 3ª, artigo 11, da lei número 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, para pagamento, no corrente exercício, a favor dessa companhia, das despesas com os transportes de imigrantes, trabalhadores nacionais, etc., que forem requisitados por conta deste serviço.

N. 559 - Cabe-me comunicar-vos, que, pelo conhecimento de serviços número 43, foi empenhada, por estimativa, a quantia de 50:000\$, na sub-consignação n. 22, rubrica III, «Diversas despesas», consignação «Material», da verba 3ª, artigo 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, para pagamento, no corrente exercício, a favor dessa companhia, das despesas com os transportes de imigrantes, trabalhadores nacionais, etc., que foram requisitados por conta deste serviço.

- Sr. superintendente geral da São Paulo Railway Company, S. Paulo:

N. 560 - Cabe-me comunicar-vos, para os devidos fins que, pelo conhecimento de serviços n. 17, esta directoria geral empenhou, por estimativa, a favor dessa companhia, na sub-consignação n. 23, rubrica III, «Diversas despesas», «Material», da verba 3ª, artigo 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, a quantia de 5:000\$, para pagamento, no corrente exercício, das despesas com os transportes de material que forem requisitados por conta deste serviço.

N. 561 - Cabe-me comunicar-vos, para os devidos fins que, pelo conhecimento de serviços n. 4, esta directoria geral empenhou, por estimativa, na sub-consignação n. 22 - rubrica III - «Diversas despesas», consignação «Material» da verba 3ª, artigo 11, da lei número 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, a quantia de reis 1:500\$, para pagamento, no corrente exercício, das despesas com os transportes de imigrantes, trabalhadores nacionais, etc., que forem requisitados

nessa companhia, por conta deste serviço.

— Sr. presidente da Companhia de Commercio e Navegação:

N. 562 — Cabe-me comunicar-vos que, pelo conhecimento de serviços numero 10, foi empenhada, por estimativa, a quantia de 4:2008, na sub-consignação n. 22 — rubrica III — Diversas despesas — consignação — Material da verba 3ª, art. 41 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, para pagamento, no corrente exercício, a favor dessa companhia, das despesas com os transportes de imigrantes, trabalhadores nacionais, etc., que forem requisitados por conta deste serviço.

— Sr. presidente da Empresa de Navegação Hoyer, Florianopolis:

N. 563 — Cabe-me comunicar-vos que, pelo conhecimento de serviços numero 22, foi empenhada, por estimativa, a quantia de 2:0008, na sub-consignação n. 23 — rubrica III — Diversas despesas — consignação — Material da verba 3ª, art. 41 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, para pagamento, no corrente exercício, a favor dessa empresa, das despesas com os transportes de material que forem requisitados por conta deste serviço.

N. 564 — Cabe-me comunicar-vos que, pelo conhecimento de serviços numero 9, foi empenhada, por estimativa, a quantia de 5:0008, na sub-consignação n. 22 — rubrica III — Diversas despesas — consignação — Material da verba 3ª, art. 41 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, para pagamento, no corrente exercício, a favor dessa empresa, das despesas com os transportes de imigrantes, trabalhadores nacionais, etc., que forem requisitados por conta deste serviço.

— Sr. juiz de menores do Distrito Federal:

N. 569 — Restituindo a V. Ex. o incluso requerimento em que Carmelia Alves da Silva pede o desligamento do menor Manoel Alves da Silva, cabe-me informar a V. Ex., que o referido menor foi internado no Patronato "Visconde de Mauá", em 28 de abril de 1923, por solicitação da policia, e figura como filho da requerente e de José Bastos Godinho, podendo ser desligado, si V. Ex. assim o autorizar.

N. 570 — Restituo a V. Ex. o incluso requerimento em que Behiana de Souza pede o desligamento do menor Walter de Souza.

Como informação cabe-me declarar a V. Ex. que o alludido menor foi internado no Patronato Agrícola «Delphin Moreira», em 8 de agosto de 1918, por solicitação da Chefatura de Policia, como filho de Manoel de tal e da requerente e por ter completado a idade regulamentar foi autorizada a sua transferência para o curso complementar de Santa Monica.

N. 571 — Restituo a V. Ex. o incluso requerimento em que Francisca Pereira pede o desligamento de seus filhos Edgard Pereira e Abilio Pinto.

Cabe-me informar a V. Ex. que os alludidos menores foram internados no Patronato «José Bonifacio» em 11 de outubro de 1923 figurando como filhos, o primeiro do fallecido Felix José Pereira e a requerente e o segundo do fallecido José Pinto e a requerente, estando em

condições de ser desligados si V. Ex. assim o entender.

N. 572 — Cabe-me comunicar a V. Ex. que, em data, de 6 do corrente, esta directoria geral fez embarcar para o Patronato Agrícola «Visconde de Mauá», situado em Ouro Fino, no Estado de Minas Geraes, onde serão internados, os seguintes menores:

1. Mario Augusto Soares.
2. Orlando de Azevedo.
3. Leopoldino de Araujo.
4. Erolides dos Santos.
5. Mario Cabral.
6. Cyro de Paula Castro.
7. José Cardoso.
8. Fernando Bellarmino dos Santos.
9. Almirante Galdino da Silva.
10. Pedro da Silva.
11. Alvaro Gonçalves Gaudarão.
12. Francisco Pires Ilherero.
13. Bonifacio Gomes.
14. José Maria Gomes.
15. José Paulo Campal.
16. Alvaro Loureiro Martins.
17. João de Oliveira.
18. Pedro Bessa.
19. Paulo Wenceslão Bessa.
20. Haroldo de Oliveira.
21. Moysés Harouche.
22. José Harouche.
23. Gabriel Harouche.
24. Miguel Ferreira dos Santos.
25. Luiz Pinha Avor.

A internação desses menores, foi solicitada por esse juizo, em officios numeros 2.143, 2.151, 2.480, 2.556, 2.680, 2.648, 2.753, 2.798 e 2.836, respectivamente, de 3, 5, 10, 17, 28 e 24 de novembro e 9, 11 e 17 de dezembro do anno proximo passado; 7, 18, 30, 37, 38, 56, 62, 108, 117, 159, 237, 231 e 221, de 5, 5, 5, 5, 5, 7, 7, 12, 14, 21, 21 e 21 de janeiro ultimo.

N. 573 — Cabe-me comunicar a V. Ex. que, em data, de 6 do corrente, esta directoria geral fez embarcar para o Patronato Agrícola «Delphin Moreira», situado em Sylvestre Ferraz, no Estado de Minas Geraes, onde serão internados os seguintes menores:

1. José Olivio.
2. Octacilio de Araujo.
3. Alberto de Almeida Cabral.

A internação desses menores, foi solicitada por esse juizo, em officio numeros, 2.839, de 12 de dezembro do anno proximo passado, e 184 e 221 de 16 e 21 de janeiro ultimo.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 626 — Verificando que o auxiliar-agronomo do Patronato Agrícola «Barão de Lucena», a quem foi concedida a ajuda de custo relativa a um mez de vencimentos, por haver sido transferido para o Patronato Agrícola «João Coimbra», chama-se Quintino Maranhão e não Quintino Nascimento, venho solicitar vossas providencias, para que o pagamento da quantia de 450\$, relativa aquella ajuda de custo, e que foi requisitado do Tribunal de Contas em officio numero 2.567, de 25 de junho, do anno passado, seja effectuado a Quintino Maranhão e não a Quintino Nascimento, como consta dos documentos juntos do referido officio.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 629 — De accordo com as instruções em vigor, junto vos remetto uma

via da cópia do termo de verificação do material inutilizado na sorventia do Patronato Agrícola «Barão de Lucena», no Estado de Pernambuco, em data de 31 de dezembro de 1925.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 631 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 22 — rubrica III — Diversas despesas — consignação — «Material» — da verba 3ª art. 41 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, das doze inclusas contas da Vição Ferreira do Rio Grande do Sul, na importância total de réis 3:363\$750, provenientes de transportes effectuados no anno passado.

Para pagamento de tal despesa foi feito, por estimativa, aquella subconsignação, o empenho de 25:0008, conforme consta do conhecimento de serviços numero 4, cuja segunda via foi remittida a esse tribunal, com o officio n. 950, de 26 de fevereiro de 1925.

Existindo o saldo de 19:905\$630, como consta do officio n. 3.583, de 31 de agosto, fica elle reduzido a 16:541\$880.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz

ACTA N. 11 — SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE DEZEMBRO DE 1925

Presidencia do chefe da delegação Dr. Orestes F. Nacier de Brito

Presentes os Srs. delegados Pompilio da Silveira Paiva e Francisco Belleza Filho, servindo de secretario, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Pompilio Paiva: officio numero 1.858, de 24 de novembro proximo findo da Segunda Directoria do Tribunal de Contas, comunicando haver sido registrado, em sessão de 16 do mesmo mez, o credito de 1:722\$903, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, á conta do decreto numero 16.326, de 19 de janeiro de 1924 para pagamento a D. Leonor Iracema de Barros Camargo. — Mandou-se proceder á escripturação do referido credito.

Pelo Sr. Belleza Filho: officio numero 1.866, de 25 de novembro proximo findo, da Segunda Directoria do Tribunal de Contas, comunicando haverem sido registrados em sessões de 7 e 30 de outubro ultimo e 4 de novembro citado os creditos de 1:343\$216, 128\$259, 158\$358, 230\$666, distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, para pagamento, respectivamente, a Antonio Alves de Araujo, Manoel dos Reis Gonçalves, Domingos Theodoro e Benedicta Martha Vidigal. — Mandou-se proceder á escripturação dos creditos em apreço.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, lavrou-se a presente acta, que vai devidamente assignada.

ACTA N. 42 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 14 DE DEZEMBRO DE 1925

Presidência do chefe da delegação, Dr. Orestes F. Xavier de Brito.

Presentes os Srs. delegados Pompílio da Silveira Paiva e Francisco Belleza Filho, servindo este de secretário, foi aberta a sessão.

Lida e aprovada a acta da sessão anterior, foi relatado pelo Sr. Pompílio Paiva o seguinte processo: officio numero 651 de 9 do corrente, da Inspectoria Agricola do 19º districto, acompanhando a conta de Benjamin Santos, na importância de 1:791\$, proveniente de serviços prestados á mesma inspectoria. — A delegação resolveu recusar o registro á despesa em apreço, por não haver saldo sufficiente.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar lavrou-se a presente que vai devidamente assignada.

ACTA N. 43 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 28 DE DEZEMBRO DE 1925

Presidência do chefe da delegação, Dr. Orestes F. Xavier de Brito.

Presentes os Srs. delegados Pompílio da Silveira Paiva Filho, servindo de secretário, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a acta da sessão anterior, foi relatado pelo Sr. Pompílio Paiva o seguinte processo:

Officio n. 1.017, de 10 do corrente, da 1ª directoria do Tribunal de Contas, communicando haver sido registrado, em sessão de 20 de novembro proximo findo, o credito da 17:535\$878, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, á conta do credito aberto pelo decreto n. 10:937, de 10 de junho ultimo, para pagamento aos funcionarios da Administração dos Correios deste Estado relativa ao exercicio de 1925.

Mandou-se proceder á escripturação do referido credito.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, lavrou-se a presente que vai devidamente assignada.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DELEGACÃO EM DEZEMBRO

Dia 1

Pagamentos registrados:

De 2:578\$500, da folha de officinas e praças azyladas, da 3ª companhia do 3º B. C. referentes a novembro proximo findo.

De 2:730\$, da folha da Inspectoria Agricola relativa ao mez de novembro proximo findo.

De 1:021\$667, da folha da Escola de Aprendizizes Artificios, relativa ao mez de novembro findo.

De 2:138\$750, da folha dos serventes da Delegacia Fiscal relativa a novembro proximo findo.

De 280\$ a Apuleio de Alencastro, por serviços prestados á Inspectoria Agricola.

Dia 4

De 208\$, a Eulário Leite da Conceição, por serviços prestados ao Juizo de 1ª Instancia.

De 748\$, a Alencastro Veiga de fornecimentos á Escola de Aprendizizes Artificios.

Dia 7

De 210\$, a Sebastião Carneiro de Mendonça, de serviços prestados á Inspectoria Agricola.

De 608\$, ao mesmo, por identico, serviço.

De 480\$, da folha de apadores temporarios da Inspectoria Agricola, referente ao mez de novembro.

De 300\$000, da folha de differença de vencimentos ao inspector agricola interno Dr. Euler Coelho, referente a novembro.

Dia 10

De 200\$, a Raymundo Zacharias, de Barros, de serviços prestados á Inspectoria Agricola.

De 200\$, a Joaquim da Cunha Bastos, de aluguel do predio onde funciona a mesma inspectoria.

Dia 11

De 250\$714, a Joaquim Craveiro de Sá, por exercicios findos.

Dia 14

De 80:715\$214, adiantamento feito ao escriptuario pagador do Districto Telegraphico Lauro da Veiga Jardim, para despesas do 4º trimestre do corrente anno.

De 175\$, da folha da estação climatologica de Pyrenopolis, referente a outubro ultimo.

De 175\$, da folha da estação climatologica de Catalão referente a outubro.

De 175\$, da folha da estação climatologica de Formosa referente a outubro.

De 150\$, da folha da estação climatologica de Palma, referente a setembro.

Dia 15

De 1:355\$300, a Alencastro Veiga, de fornecimentos á delegacia fiscal.

Dia 18

De 273\$, a Sebastião da Cunha Moraes, de fornecimentos á Administração dos Correios.

De 70\$, a Sebastião Gomes da Silva, por serviços prestados á delegacia fiscal.

De 71\$, a Alencastro Veiga, de fornecimento á delegacia fiscal.

De 487\$, da folha de diarias do pessoal da Inspectoria Agricola, referente a outubro.

De 175\$, da folha da estação climatologica da Capital, relativa a novembro.

Dia 19

De 175\$, da folha da estação climatologica de Catalão, relativa a novembro.

Dia 22

De 812\$400, a Waldiour da Rocha Lima, de fornecimentos á Inspectoria Agricola.

De 739\$, da folha de diarias do pessoal da Inspectoria Agricola, relativa a novembro.

Dia 24

De 1:027\$, a Alencastro Veiga, de fornecimento á Escola de Aprendizizes Artificios.

Dia 28

De 118\$, a Elias Emmanuel Amorim, de fornecimento á Inspectoria Agricola.

De 662\$, a Alencastro Veiga, de fornecimentos á delegacia fiscal.

De 78\$, a Vieira & Coelho, de fornecimentos á mesma repartição.

De 538\$, idem, idem, idem.

Dia 29

De 25\$, a Waldiour da Rocha Lima, de fornecimentos á Inspectoria Agricola.

De 308\$, a Vieira & Coelho, idem, idem, idem.

Dia 30

De 128\$, adiantamento ao inspector agricola, Dr. Euler Coelho, para despesas do 4º trimestre do corrente anno.

NOTICIÁRIO

O ponto será hoje facultativo nas repartições publicas e estabelecimentos federaes.

A reunião semanal do ministério terá lugar, nesta semana, no dia 18 do corrente, quinta-feira.

Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro. — Exames de 2ª época — Ficarão abertas de 17 a 26 do corrente as inscrições para os exames de 2ª época desta faculdade. Em virtude de resolução da Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores será permitido o exame de duas materias na 2ª época. As provas de accordo com a lei do ensino, começarão a 2 de março.

Exames vestibulares

De 3 a 12 de março estarão abertas as inscrições para os exames vestibulares, que começarão no dia 16 do mesmo mez.

O candidato ao exame vestibular deverá apresentar á secretaria da mesma faculdade, com o seu requerimento dirigido ao director, sellado, o requerimento com uma estampa federal de mil reis, devidamente inutilizada, os documentos seguintes:

a) certidão da registro civil, provando idade de 16 annos completos;

b) attestado de bom comportamento moral, puzendo por um professor da faculdade ou por duas pessoas conhecidas, residentes nesta Capital, reconhecidas por tabellião as firmas dessas duas pessoas;

c) carteira de identidade;

d) attestado de vacinação, antioxioloxica, com a firma reconhecida por tabellião desta Capital;

e) certificado de aprovação nas materias do 5º anno do curso secundario, passado pelo Collegio Pedro II, ou pelos institutos congeneres equiparados, ou de aprovação em todos os exames de preparatórios prestados paveladamente nas bancas ou juntas examinadoras constituídas pelo Conselho Superior do Ensino, ou pelo Departamento Nacional do Ensino, devendo os certificados, que não forem passados pelo Collegio Pedro II, ter o visto do respectivo inspector federal, cuja firma deverá estar reconhecida, por tabellião da localidade, onde o exame foi prestado e a desse tabellião por um tabellião desta Capital.

Os preparatórios actualmente exigidos para o curso das faculdades de direito, officinas e das congeneres equiparadas, de accordo com o art. 166 do decreto n. 11.340, de 18 de março de 1915 e com os arts. 48 e 49 do decreto n. 16.782, de 13 de janeiro de 1925, são: portu-

guez, francez, inglez ou allemão, latim, arithmetica, algebra, geometria e trigonometria, geographia, cosmographia e chorographia do Brasil, historia universal, historia do Brasil, physica e chimica e historia natural, prestados no Collegio Pedro II, nos gymnasios equiparados, ou perante bancas examinadoras fiscalizadas pelo representante do Conselho Superior do Ensino, e, actualmente, perante as juntas examinadoras superintendidas pelo inspector do Departamento Nacional do Ensino.

Os candidatos approvados nessas materias, ou os respectivos certificados, devidamente autenticados, poderão inscrever-se para prestar o exame vestibular de 3 a 12 de março de cada anno, realizando-se o exame de 16 a 26 de março.

O candidato que tiver concluido o curso de preparatorios até 31 de dezembro de 1925, está isento de exame de philosophia.

É o seguinte o programma dos exames vestibulares que comprehenderão provas escriptas e oraes, versando sobre generalidades dos pontos abaixo publicados:

Pontos de philosophia

1. Sciencia. Classificação das sciencias. Philosophia de uma sciencia. Philosophia, definição, objecto, fins e divisão.

2. Logica, definição, divisão. Ideias e termos. Juizes e proposições.

3. Raciocinio e argumentação. Syllogismo, suas regras. Syllogismos irregulares. Valor do syllogismo.

4. Methodo das sciencias em geral. Analyse e synthese. Relações entre a analyse e a synthese. Regras de Descartes. Importancia do methodo.

5. Methodo analytico, tambem chamado de invenção. Logica inductiva. Observação e experimentação. Classificação. Hypothese.

6. Methodo synthetico ou de demonstração. Logica deductiva. Definição. Divisão. Axiomas. Demonstração directa e indirecta, *a priori* e *a posteriori*.

7. Os sophismas, grammaticaes e logicos. Classificação de S. Mill.

8. psychologia. Phenomenos psychologicos e phenomenos physiologicos. Sua distincção. Classificação dos factos psychologicos. Caracteristicos. As faculdades: nome e numero. Unidade entre ellas.

9. Razão, caracteres e classificação das verdades e ideias racionais. Processo para as conhecer. O problema da origem das ideias. Espiritismo e racionalismo. Theoria do concurso da intelligencia e da experiencia.

10. vontade. Analyse de um acto livre. Demonstração da liberdade. Theoria sobre a liberdade. Determinismo. Critica;

11. relações entre o physico e o moral e vice-versa. O cerebro e o pensamento. Estados anormais;

12. moral. Importancia do seu estudo. Consciencia moral, sua existencia, natureza e autoridade;

13. critica das doutrinas utilitarias e sentimentalistas sobre o fundamento da moral. Theoria do bem e do dever.

14. lei moral, sua distincção das leis naturaes e civis. Lei moral como fundamento do dever. Caracteres. Objecções. Critica;

15. responsabilidade, natureza e condições. Merito e demerito. Virtude e vicio. Sanção; suas espécies: natural, legal, convencional. Interior. Insuffi-

ciencia destas sanções. Sanção religiosa.

16. deveres para com Deus. Deveres para com os nossos semelhantes;

17. deveres para com a familia. Casamento. Lago conjugal, sua indissolubilidade. Sociedade paternal e sociedade hereditaria;

18. deveres para com a Patria e o Estado;

19. Cosmologia. Explicções sobre a origem do mundo. Evolucionismo e creacionismo;

20. psychologia racional. Natureza da alma, sua origem, seu destino. Materialismo. Espiritualismo.

Historia Universal

Civilização do Oriente.

Grecia, Sparta e Athenas. Lycurgo e Solon.

Guerras medo persas. Guerras do Peloponense.

A Macedonia, Philippe e Alexander.

Roma. Os reis. A republica.

Guerras punicas.

Os triumphatos. O imperio romano. Augusto. Imperadores da familia de Augusto.

Flavios e Antoninos.

Dioceciano e Constantino.

Invasões dos barbaros. Queda do imperio do occidente. Justiniano.

Francos. Merovingios. Carlovingios.

Carlos Magno.

Invasão dos arabes. Mahomet

Feudalismo. As cruzadas.

Anglo-saxões e normandos na Inglaterra. Magna Carta.

Guerra dos cem annos. Joanna d'Arc.

Turcos e mongoes. Tomada de Constantinopla.

Descobrimientos maritimos.

França. Luiz XI. Inglaterra. As duas rosas.

Espanha. Fernando e Isabel. A America.

A reforma. A contra-reforma.

Guerra dos trinta annos.

Revolução inglesa de 1618. Carlos I e Cromwell.

Pedro, o grande. Catharina II.

Independencia dos Estados Unidos.

Revolução franceza. Imperio de Napoleão.

Historia do Brasil

O descobrimento do Brasil. Principaes explorações do littoral.

Capitanias. O governo geral. A divisão do Brasil em dois governos.

Primeiro periodo da guerra hollandeza.

Brasil hollandez. Insurreição pernambucana.

Invasões francezas.

Penetração do sertão. Entradas e bandeiras.

Destinação dos palmares. Os Mascates e os Embobabas.

O jesuitas. A catechese. Expulsão dos jesuitas.

Contração mineira.

A Corte portugueza no Brasil.

Revolução de 1817.

A independencia. Guerra da independencia.

A Assembleia Constituinte. A Confederação do Equador. A Cispatania.

A abolição. A regencia. A minoridade.

Guerra contra Oribe e Rosas. Guerra com o Uruguay e com o Paraguay.

A abolição. A proclamação da Republica.

A banca examinadora dos vestibulares será composta dos professores Drs. Antonio Maria Teixeira (servindo de vice-director), Manoel Cicero Peregrino da Silva (Historia Universal e do Brasil), Antonio dos Passos Miranda Filho (Philosophia) e Eusebio de Queiroz Lima (Literatura Geral do Brasil).

Serão publicados posteriormente os pontos de litteratura

Na Primeira Pagadoria do Tesouro Nacional serão pagos hoje as seguintes folhas do decimo quinto dia útil:

Montepio civil da Justica de A a Z.

Nota: Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem de 18 ao 21^o dia útil.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabados, das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correos expedirá malas pelos seguintes papieles:

Hoje:

Comandante Alcides, para Santos o mais portos do Sul, recebendo impressos até as 4 horas, cartas para o interior até as 4 1/2 e com porte duplo até as 5.

Monte Sarmiento, para Bahia, Vigo, Rotterdam e Hamburgo, recebendo impressos até as 7 horas, cartas para o interior até as 7 1/2, com porte duplo e para o exterior até as 8.

Duca de Arica e Tomaso de Sacaca, para Napoles e Genova, recebendo objectos para registrar até as 8 horas, impressos até as 9 e cartas para o exterior até as 10.

Amanhã:

Demerara, para Lisboa, Vigo e Liverpool, recebendo impressos até as 8 horas, cartas para o exterior até as 9 e objectos para registrar até as 13 horas de hoje.

Highland Piper, para Rio da Prata, recebendo impressos até as 8 horas, cartas para o exterior até as 9 e objectos para registrar até as 13 horas de hoje.

Prudente de Moraes, para Victoria e portos do norte, recebendo impressos até as 4 horas, cartas para o interior até as 4 1/2, com porte duplo até as 5 e objectos para registrar até as 13 horas de hoje.

Nota: Vales postaes internacionais e nacionais na thesauraria, nos dias uteis, até as 11 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5^a secção, todos os dias uteis até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinam a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão; caixas e cartas com valor declarado para o exterior, até as 15 horas dos dias uteis, na 5^a secção.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 14 de fevereiro de 1926

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta dos despachos usuais.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi instavel com chuvas tendo troveado em partes de Minas e Rio de Janeiro. A's 9 horas de hoje o tempo era instavel, salvo em partes do Rio de Janeiro onde era bom. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuais de Matto Grosso.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, foi bom no Rio Grande e instavel com chuvas esparsas nos demais Estados. A's 9 horas de hoje o tempo era instavel em Santa Catharina e partes do Paraná, e bom nos demais Estados. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuais de grande parte de São Paulo e Santa Catharina.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 14 de fevereiro de 1926. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)												
Barra do Corda (X)...												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)....												
Natal (X).....												
Parahyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão do Assucar (X)...												
Aracajú (X).....												
Bahia (X).....												
Caetité												
Januária	56.5	25.0	3.0	C	0	9	—	B. (i. manhã)	29.0	21.0	1.0	I. am. pm.
Bello Horizonte	—	22.0	2.0	NW	2	9	—	I. (b. manhã)	26.0	17.0	6.0	Ch. am. cpm.
Theophilo Ottoni	56.2	24.0	0.0	SW	2	9	—	B. (c. manhã)	26.0	21.0	13.0	C. am. pm.
Uberaba (X).....												
Caxambu	59.4	17.0	-5.0	C	0	8	—	I. (n. manhã)	27.0	13.0	20.3	C. t. pm.
Poços de Caldas (X)...	—	23.0	1.0	C	0	9	—	C. (ch. manhã)	29.0	21.0	1.0	I. am. b. pm.
Goyaz	59.4	19.0	-1.0	NE	2	9	—	C. (b. manhã)	27.0	18.0	—	B. am. c. pm.
Santa Luzia												
Cuyabá (X).....												
Corumbá (X).....												
Victoria	60.1	26.0	2.0	NE	2	3	—	B. (c. manhã)	30.0	20.0	8.0	C. am. i. pm.
Capital Federal (Torre Meteorologica).....	57.5	25.2	—	W	2	3	Chão.	N. (i. manhã)	27.0	21.2	0.4	I. am. ch. spm.
Campos	58.5	25.0	2.0	C	0	9	—	I. (i. manhã)	24.0	21.0	13.0	C. am. i. pm.
Friburgo	58.5	23.0	-4.0	C	0	6	—	B. (c. manhã)	23.0	16.0	15.0	C. am. i. pm.
Petropolis	59.3	19.0	0.0	NE	2	6	—	B. (b. manhã)	24.0	15.0	24.0	C. am. pm.
Resende	58.0	21.0	0.0	C	0	6	—	B. (i. manhã)	29.0	17.0	—	T. am. ch. pm.
Cabo Frio	58.4	26.4	1.0	SW	2	3	Chão.	B. (i. c. manhã)	27.0	21.0	5.0	I. am. b. pm.
Therezopolis	58.0	21.0	2.0	N	2	6	—	I. (i. manhã)	21.0	16.0	22.0	C. am. pm.
S. Paulo (X).....												
Santos	59.8	24.0	2.0	SW	1	9	—	I. (c. manhã)	27.0	21.0	25.0	C. am. pm.
Paranaguá	60.6	23.0	2.0	E	2	9	Vagas.	I. c. (c. manhã)	23.0	20.0	15.0	C. am. pm.
Guarapuava (X).....												
Curitiba	61.1	18.0	-1.0	SE	2	3	—	I. (i. manhã)	20.0	14.0	—	I. am. pm.
Florianopolis	62.0	23.0	1.0	S	2	9	Tranquillo.	C. (i. manhã)	27.0	20.0	1.0	B. am. i. c. pm.
Lages	61.3	17.0	0.0	S	2	3	—	B. (i. manhã)	22.0	10.0	3.0	C. am. b. pm.
Porto Alegre	61.8	24.0	0.0	C	0	0	—	B. (b. manhã)	31.0	18.0	—	B. am. pm.
Uruguayana	59.0	25.0	-1.0	E	2	0	—	B. (b. manhã)	39.0	20.0	—	B. am. pm.
Montevideo	59.0	25.0	—	N	5	—	—					
Buenos Aires	58.5	27.0	—	N	2	10	—					
Passa Quatro	57.7	21.0	—	C	0	6	—	I. (b. manhã)	23.0	14.0	—	I. am. pm.
Araxá (X).....												

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovada com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os números indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0, calma a 12 tufão. A pressão barometrica achada reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 hs.)....	—	26.0	21.5	Santa Cruz.....	1.0	27.0	20.0
Bangu.....	12.2	29.2	20.4	Villa Isabel.....	27.6	—	—
Niteroy.....	0.0	23.0	20.3	Urca (14 horas).....	—	23.0	20.0
Rio Comprido.....	—	29.4	20.0	Olaria.....	14.2	30.6	20.2
Penha (X).....	—	—	—	Madureira.....	0.0	28.2	21.9
Jardim Botânico.....	5.1	28.2	20.2	Real (X).....	—	—	—
Enantado.....	0.8	23.5	20.6	Hadlock Lobo.....	0.0	28.6	20.4
Gavea (X).....	—	—	—	Campo dos Afonsos.....	0.0	26.0	21.0
Deodoro (X).....	—	—	—	Aldeia Campista.....	—	—	—
Coroado: Temp. 27.2 Hum. rel. 81 % Vento: SW. 6.	—	—	—	Pão do Assucar (14 horas).....	—	26.4	14.2

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 14 às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim de Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 15 até 18 horas do dia 16.

Distrito Federal e Niteroy — Tempo ainda instavel continuando sujeito a chuvas com probabilidade de trovoadas.

Temperatura — Estavel.

Ventos — Predominarão os do quadrante sul por vezes frescos.

Estado do Rio — Tempo instavel com chuvas e trovoadas.

Temperatura — Estavel.

Estados do Sul — Tempo — Instavel com chuvas e trovoadas em São Paulo, instavel no litoral de Santa Catharina e Paraná e bom no interior dos mesmos, assim como no Rio Grande do Sul. Encoberto no litoral.

Temperatura — Estavel salvo no Rio Grande onde continuará em declinio.

Ventos — De Sul a Leste, frescos no litoral.

Nofas — Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9h. 30m. e 10 horas dos Estados de: do parte do Estado da Bahia e São Paulo.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal — De 18 horas do hontem até 15 horas de hoje, segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações o tempo decorreu instavel durante todo o periodo, isto é, com alternativas de tempo bom e ameaçador á noite e ligeiramente incerto hoje de dia. A temperatura manteve-se estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: 29°.4 e 21°.4 e as extremas verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 27.7 minima 21°.8, respectivamente ás 13 horas e 4h. 55m. Os ventos predominaram do quadrante Sul frescos após 14 horas.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem até 9 horas de hoje:

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi em geral instavel com chuvas tendo trovejado em partes desta zona. A's 9

horas da manhã de hoje o tempo era instavel com chuvas esparsas, salvo em partes do Estado do Rio de Janeiro, onde era bom. Temperatura estavel.

Zona Sul — Nas 24 horas foram observadas chuvas fracas em alguns pontos do São Paulo, Paraná e Santa Catharina. A's 9 horas de hoje o tempo era em geral bom. Temperatura estavel.

Estações de aguas — O tempo, nas 24 horas foi instavel em Passa Quatro e chuvoso em São Lourenço, P. de Caldas e Caxambu onde trovejou. A's 9 horas de hoje o tempo era em geral instavel. Temperatura estavel. Temperaturas extremas: 28°.0 e 16°.0 em Caxambu 26°.0 e 16°.0 em Passa Quatro; 27°.0 e 15°.2 em Pocos de Caldas e 29°.4 e 17°.2 em São Lourenço. Não recebemos Araxá.

Chuvas fortes — Em Ubá caíram hontem chuvas torrenciaes ocasionando prejuizos materiais.

Maiores chuvas recolhidas hoie —

70 m/m. em Ubá e 53 m/m. em São João Evangelista.

Maiores temperaturas — 35°.0 em São L. de Cáceres, B. Vista e S. Maria e 34°.0 em S. Luiz Gonzaga.

Estado do mar na costa do paiz — Tranquillo e chão no litoral do Rio de Janeiro e Paraná e em Laguna; pequenas vagas em partes de Santa Catharina e Rio Grande.

Tendencia do nivel do rio Parahyba — Subindo ligeiramente entre Guaratema e Jacarehy e entre Anta e S. Fidelis. Baixando no resto do curso.

Dados aerologicos — Distrito Federal — 9 h. 30m. Cor. NNE á sup. vel. 3 ms. e cor. variando entre ESE e SSW á 600 ms. vel. med. de 1m. 11 horas — cor. quad. S á 900 ms. vel. méd. de 5 metros.

Curitiba — 9 horas 30 ms. Cor. var. entre SSE e SE á 1.650 ms. vel. média de 3 metros.

Cuyabá — 9 horas 30 m. Cor. var. entre NE e NNW á 250 ms. vel. méd. 2 metros. Cor. quad. S á 1.500 ms. Vel. méd. de 3 ms. Cor. E á 2.000 vel. 1 m. cor. W á 5.000 ms. Vel. méd. de 5 ms. e cor. S á 7.300 ms. 1 m.

Devido a presença de nuvens baixas não foram feitas as sondagens em: Mendes, Florianopolis e Santos e das demais estações, não recebemos os despachos aerologicos.

Directoria de Meteorologia — Serviço Federal — Primeiro resumo do Boletim de Meteorologia Agricola, relativo a primeira decada de fevereiro de 1926.

Algodão — Temperaturas, em geral, mais altas do que a normal. Tempo prejudicial no Norte e Bahia pela deficiencia de chuvas. Na bacia amazonica e demais Estados do Centro em S. Paulo, foi chuvoso. Em varios pontos de S. Paulo a "boca" causa danos. Estado geral das culturas, bom. Preparo de terreno Norte. Plantio no Maranhão.

Arroz — Tempo em geral mais quente, com chuvas na bacia amazonica, Centro e S. Paulo. Nos Estados seguintes do sul foram poucas. No Centro e S. Paulo as chuvas excessivas e enchentes causaram, ás vezes, danos; no Rio Grande do Sul foram prejudicadas, ás vezes. Estado geral das culturas, bom e até optimo em muitas legares. Já ha colheitas.

Cacão — Tempo quente, com deficiencia de chuvas desfavoravel ás culturas.

Café — Temperaturas em geral mais elevadas do que é normal. Tempo chuvoso nos Estados do Centro e S. Paulo. A vegetação é muito boa, a fructificação não promete, porém, colheita com bom rendimento.

Cana — Temperaturas anormalmente pouco elevadas. As culturas do Norte e Bahia não estão boas, ainda prejudicaram-na a deficiencia de chuvas. Culturas e plantios do Centro e S. Paulo, favorecidos pelo tempo chuvoso. Vegetação não está boa em geral. As culturas do Estado do Rio promettem optimas colheitas. Colheitas ainda em Bahia, Pernambuco, etc.

Fumo — Tempo quente, secco no Norte e Bahia e chuvoso na bacia amazonica, Centro e S. Paulo. Demais Estados do Sul, poucas chuvas. Plantios em Minas e S. Paulo. Colheitas em Santa Catharina, com rendimento apenas regular.

Féijão — Temperatura em geral, anor-

malmente, mais alta. Tempo chuvoso na bacia amazonica, Centro e S. Paulo; demais Estados do Sul poucas. No Norte e Bahia quasi secco. Colheitas terminando no Centro e Sul, em geral grandes, mas com rendimentos apenas regulares em virtude das chuvas, salvo no Rio Grande do Sul. A década em varios pontos foi prejudicada em varios lugares nos preparos de terras, nos novos plantios e ainda nas culturas.

Milho — Tempo em geral quente, sendo

chuvoso na bacia amazonica, Centro e São Paulo. Poucas chuvas nos demais Estados do Sul, Norte e Bahia, quasi secos. Na maioria do Centro e mesmo do Sul, apesar de excesso ou falta de chuvas as culturas estão muito boas. Colheitas boas, em geral, nos Estados de Minas, S. Paulo, demais do Centro e Sul.

Trigo — Tempo anormalmente quente e com chuvas escassas. E' considerado terminado o anno agricola deste cereal, o qual foi máo.

Pastos — Bons na bacia amazonica, Centro e Sul; os do Rio Grande do Sul em varios pontos, soffreram a deficiência de chuvas.

Estradas de rodagem — Não estão boas em Minas, S. Paulo, demais Estados do Centro e as de alguns lugares dos restantes do Sul.

Rios — Estiveram em enchentes o Parahyba, S. Francisco, Parahyba e outros do Centro e S. Paulo, que ás vezes causaram inundações.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA— Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo—Boletim do tempo—Sinopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 15 de fevereiro de 1926

Zona Norte — Não é feita a sinopse por falta absoluta dos despachos usuaes.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi em geral instavel com chuvas, tendo trovejado em partes desta zona. A's 9 horas da manhã de hoje o tempo era instavel com chuvas esparsas, salvo em partes do Estado do Rio de Janeiro, onde era bom. Temperatura escavel.

Zona Sul — Nas 24 horas foram observadas chuvas fracas e chuviscos em alguns pontos de São Paulo, Paraná e Santa Catharina. A's 9 horas de hoje o tempo era em geral bom. Temperatura escavel.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 15 de fevereiro de 1926. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Obs. a- ção	inferença em +4 horas	Direcção	Força			Maxima	Minima		
S.L. do Maranhão (X)											
Bahia da Corda (X)											
Fortaleza (X).....											
Quixeramobim (X)...											
Natal (X).....											
Parahyba (X).....											
Recife (X).....											
Pão de Assucar (X)											
Aracajú (X).....											
Bahia.....	57.0	24.0	—	NW	5	9	Vagns.	C.t.ác. (man.)	28.0	24.0	2.0 Ch. am. c. pm.
Caetité (X).....											
Januária.....	56.5	24.0	—	NE	2	9	—	I.	26.0	22.0	27.0
Bello Horizonte.....	57.4	21.0	-1.0	C	0	9	—	Ch. (b. manhã)	26.0	19.0	5.0 I. am. c. pm.
Theophilo Ottoni ...	56.2	22.0	—	—	—	9	—	C.	30.0	21.0	42.0 I. am. c. t. pm.
Uberaba (X).....											
Caxambú.....	57.6	21.0	4.0	SE	2	9	—	I.	23.0	16.0	42.1 C. t. pm.
Poços de Caldas.....	59.2	20.0	—	W	2	8	—	I.	27.0	15.2	28.0 C. pm.
Go. az.....	53.6	23.0	0.0	C	0	9	—	Ch. (ch. man.)	28.0	22.0	3.0 Ch. am. pm.
Santa Luzia.....	58.5	23.0	4.0	N	2	9	—	C.	26.0	19.0	9.0 I. pm.
Cuyabá.....	56.4	27.0	—	N	2	9	—	I. c. (i. manhã)	33.0	23.0	— T. am. b. pm.
Corumbá (X).....											
Victoria.....	57.8	26.0	0.0	C	0	9	—	I. (b. manhã)	28.0	22.0	32.0 C. am. i. c. pm.
Capital Federal (T. Meteorologica)....	53.3	23.2	—	NNE	2	6	Chão.	I. (b. manhã)	27.0	21.8	0.0 B. am. pm.
Campos.....	58.1	25.0	0.0	C	0	9	—	I. (i. manhã)	30.0	21.0	21.0 I. am. c. t. pm.
Friburgo.....	58.2	24.0	—	C	0	6	—	B. (b. manhã)	27.0	17.0	13.0 B. am. c. pm.
Petropolis.....	57.8	20.0	—	C	0	6	—	B. (i. manhã)	24.0	17.0	14.0 I. c. am. i. pm.
Rezende.....	57.4	23.0	—	C	0	9	—	B. (b. manhã)	30.0	19.0	16.0 I. am. c. pm.
Cabo Frio.....	53.0	26.0	—	SW	2	9	Chão.	B. (i. manhã)	28.0	22.0	2.0 I. am. pm. c. pm.
Therzopolis.....	53.3	21.0	—	C	0	6	—	B. (i. manhã)	23.0	17.0	4.0 C. am. pm.
S. Paulo (X).....											
Santos.....	58.8	24.0	0.0	W	2	6	—	I. (i. manhã)	28.0	22.0	2.0 Ch. am. pm.
Paranaguá.....	59.2	26.0	3.0	SW	2	3	Chão.	B. (c. manhã)	25.0	20.0	6.0 Ch. am. pm.
Guarapuava.....	57.1	18.0	—	E	2	6	—	B. (b. manhã)	26.0	14.0	— B. am.
Curityba.....	60.1	19.0	1.0	SE	2	6	—	B. (c. manhã)	24.0	14.0	— B. am. pm.
Florianopolis.....	51.8	24.0	1.0	E	2	9	Pcqs. vagas.	I. i. (c. man.)	27.0	20.0	5.0 I. am. i. c. pm.
Lages.....	61.0	18.0	—	C	0	6	—	B. (c. manhã)	25.0	12.0	— B. am. pm.
Porto Alegre.....	61.2	23.0	—	C	0	6	—	B. (b. manhã)	31.0	18.0	— B. am. pm.
Uruguayana (X).....											
Montevideo.....	60.2	12.0	—	N	2	—	—				
Buenos Aires.....	59.3	26.0	—	SE	2	6	—				
Passa Quatro.....	57.3	21.0	0.0	NE	2	6	—	I. (i. manhã)	26.0	16.0	— I. am. pm.
Araxá (X).....											

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: O, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, máo. Phenomenos diversos: C, chuva; Ne, neve; N, nevociro denso; Nt, nevociro tenue; Sa, saraiva; Ge, geada, Tr, trovoada com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achada reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Norte de Copacabana (14 horas)...	—	27.0	22.5	Santa Cruz.....	0.0	29.0	20.0
Sangü.....	0.0	29.4	20.6	Villa Isabel.....	0.0	—	—
Nitheroy.....	0.1	27.6	22.4	Urca (14 horas).....	—	28.4	20.4
Rio Comprido.....	—	30.8	21.6	Olaria.....	0.0	32.4	21.8
Penha.....	0.0	30.3	21.1	Madureira.....	0.0	30.0	21.1
Jardim Botânico.....	0.0	28.6	21.2	Realengo (X).....	—	—	—
Encantado.....	0.0	30.7	20.6	Haddock Lobo.....	0.0	29.0	22.0
Gávea (X).....	—	—	—	Campo dos Afonsos.....	0.0	29.4	19.6
Deodoro.....	0.0	29.8	19.6	Aldeia Campista.....	0.0	31.0	20.3
Corcovado: Temp. 21°.4 Hum. rel. 87 %. Vento SW 6.	—	—	—	Pão de Assucar (14 horas).....	—	27.4	14.4

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 15, às 7 horas. A máxima corresponde a hontem e a mínima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o período de 18 horas do dia 14 até às 18 horas do dia 15.

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo ainda instavel sujeito a chuvas com alguma probabilidade de trovoadas.

Temperatura estavel.

Ventos predominarão os do quadrante sul, frescos por vezes.

Estado do Rio — Tempo instavel com chuvas possiveis no littoral e serra.

Temperatura estavel na serra e littoral; ligeira ascensão no resto do Estado.

Estados do Sul — Tempo instavel em S. Paulo com chuvas possiveis no littoral e serra; ligeiramente instavel no littoral do Paraná e Santa Catharina; bom no interior desses Estados e no Rio Grande do Sul. Temperatura em ascensão. Ventos de sul a leste em S. Paulo; de nordeste a leste em Santa Catharina e Paraná; de noroeste a nordeste com rajadas no Rio Grande.

Notas — Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9 e 10 horas dos Estados da Bahia, Matto Grosso e grande parte dos de S. Paulo.

Synopse do tempo occorrido — No Distrito Federal, de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje:

Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações o tempo em geral instavel á noite com chuvas fraças e chuviscos e ligeiramente incerto de dia. A temperatura manteve-se estavel. As médias de temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: 28°.9 e 20°.6, e as extremas verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 27°.9, minima 21°.2, respectivamente ás 11h.30 e 5h.15. Os ventos predominaram de sul a leste, frescos, de dia.

Em todo o paiz, de 9 horas de hontem até 9 horas de hoje:

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi instavel com chuvas, tendo trovejado em partes de Minas e Rio de Janeiro. A's 9 horas de hoje o tempo era instavel, salvo em partes do Rio de Janeiro onde era bom. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuaes de Matto Grosso.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas foi bom no Rio Grande e instavel com chuvas esparsas nos demais Estados. A's 9 horas de hoje o tempo era instavel em Santa Catharina e partes do Paraná, e bom nos demais Estados. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuaes de grande parte de S. Paulo e Santa Catharina.

Estações de aguas — Nas 24 horas o tempo foi bom em S. Lourenço e Passa Quatro e instavel com chuvas e trovoadas em Caxambu. A's 9 horas de hoje o tempo era instavel nestas duas ultimas localidades e bom em S. Lourenço. Temperatura estavel. Temperaturas extremas: 27°.0 em Caxambu; 23°.0 e 14°.0 em Passa Quatro e 28°.4 e 13°.4 em São Lourenço. Não recebemos os despachos usuaes de Araxá e Poços de Caldas.

Maiores temperaturas: 39°.0 em Uru-guayana e 34°.0 em Monte Alegre.

Maiores chuvas recolhidas hoje: — 65mm em Itagira e 56mm em Grão Mogol.

Estado do mar na costa do paiz, do Distrito Federal para o Sul, chão e tranqullo em toda a costa, excepto em Itabapoana, Paranaguá e Rio Grande, onde foram observadas vagas e pequenas vagas.

Tendência do nível das aguas do Rio Parahyba: Baixando lentamente em todo o curso. Não recebemos Guararema.

Dados acrologicos: No Distrito Federal — 9h.30: Corrente SSE á 250 metros velocidade 2 metros e correntes W, a 600 metros velocidade média de 1 metro. 14 horas: Correntes S a 500 metros velocidade média de 6 metros e correntes variaveis entre SW e WNW a 1.050 metros velocidade média de 2.5 metros. Cuyabá: 9 horas Norte a superficie e correntes do quadrante S a 4.150 metros, velocidade média de 4 metros.

Devido á presença de nuvens baixas não foram feitas as sondagens em Campos, Mendes, Curitiba e Florianopolis.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 1 a 13 de fevereiro de 1926 8.444.881\$451

Renda arrecadada em 15 de fevereiro de 1926 130.688\$810

8.575.570\$261

Em igual periodo de 1925 7.077.479\$563

Diferença para mais em 1926 1.498.090\$698

Associação do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA Nº 143 15 DE FEVEREIRO DE 1926

	11.6			11.5		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	95:394:010	80:004:507	175:398:517	Domingo	Domingo	Domingo
Renda até 14.....	2.751:000:893	2.621:783:443	5.372:784:336	2.500:292:743	2.488:712:768	5.089:005:511
Total.....	2.846.604:903	2.701:787:950	5.548:392:853	—	—	—
Despesa para mais.....	266:401:760	213:025:197	479:426:957			
Renda-ouro convertida a taxa de hoje (3:736).....				351:392:021		
Renda-papel.....				80:004:507		
Total.....				436:396:528		
Papel e ouro convertido até 14.....				11.837:619:002		
Total em papel.....				13.274:015:620		

PARTE COMMERCIAL

COTAÇÕES DO ALGODÃO

Dia 13 de fevereiro de 1926

Por 40 kilos

Termo

MESES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN-DEDOR	COMPRADOR	VEN-DEDOR	COMPRADOR	
Fevereiro.....	328500	315500	—	—	Kilos
Março.....	338500	328500	—	—	
Abril.....	348000	338000	—	—	
Maió.....	358700	348000	—	—	
Junho.....	368600	358400	—	—	
Julho.....	378000	368500	—	—	
Vendas.....	40.000	kilos			

Aos sábados não se realiza a 2ª bolsa. Só haverá bolsa na quarta-feira a tarde (segunda bolsa).

mercado estável.

Disponível base tipo 5, dia 12 de fevereiro de 1926, por 40 kilos, 32\$ a 338000.

mercado estável.

O syndico, J. Serarino.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 12

Assuca.

Entradas, não houve.	Saccos
Saídas.....	5.821
Existencia.....	219.503
mercado estável.	
Prego do branco crystal, 678 a 688000.	

Algodão

Entradas, não houve.	Fardos
Saídas.....	777
Existencia.....	17.575
mercado estável.	

Preços por 40 kilos:

Serões.....	195000 a 415000
Pelmeiras serões.....	385000 a 395000
Meditanos.....	328000 a 338000
Paulista.....	338000 a 348000

Café

Entradas.....	Saccos
Saídas.....	2.300
Existencia.....	15.609
	2987.421

Mercado calmo.

Preços por:

Tipo 3.....	41\$400
Tipo 4.....	40\$600
Tipo 5.....	39\$800
Tipo 6.....	39\$000
Tipo 7.....	38\$200
Tipo 8.....	37\$400
Prego por tipo 7, baixo.....	37\$400

Mercado, baixo, calmo

O syndico, J. Serarino

PREÇOS CORRENTES DO MIROGADO

(Atacado)

Semana de 8 a 13 de fevereiro de 1926

Arroz brilhado de 1ª, 60 kilos.....	90\$000 a 95\$000
Arroz brilhado de 2ª, 60 kilos.....	80\$000 a 85\$000
Arroz especial, 60 kilos.....	85\$000 a 90\$000
Arroz superior, 60 kilos.....	75\$000 a 80\$000
Arroz bom, 60 kilos.....	68\$000 a 72\$000
Arroz regular, 60 kilos.....	60\$000 a 65\$000
Asucar refinado, de 1ª, kilo.....	\$ a 1\$300
Asucar refinado de 2ª, kilo.....	\$ a 1\$240
Asucar refinado de 3ª, kilo.....	\$ a 1\$100
Bacalhão especial, 58 kilos.....	135\$000 a 145\$000
Bacalhão superior de outras qualidades, 58 kilos.....	120\$000 a 125\$000
Batatas escuras, boas, superiores, kilo..	\$520 a \$600
Batata.....	230\$000 a 238\$000

Carne de porco salgada, kilo.....	38800 a	42200	Folhão branco common, estrangeiro, 60 kilos.....	508000 a	525000
Naveque, banta, Rio da Prata, kilo.....	28000 a	28000	Folhão para feijão novo, 60 kilos.....	658000 a	668000
Farinha de mandioca, de 1 ^a , 50 kilos.....	318000 a	325000	Folhão de côco não especificadas, 60 kilos.....	438000 a	458000
Farinha de mandioca, de 2 ^a , 50 kilos.....	218000 a	225000	Arroz Acuminado superior, 60 kilos.....	468000 a	478000
Farinha de mandioca, de 3 ^a , 50 kilos.....	258000 a	265000	Arroz misturado e regular.....	438000 a	448000
Farinha de mandioca grossa, 50 kilos.....	218000 a	225000	Tematillo fino.....	38000 a	38200
Feijão preto especial, novo, 60 kilos.....	388000 a	398000			
Feijão preto regular, velho, 60 kilos.....	258000 a	268000			
Feijão preto mulatinho, 60 kilos.....	318000 a	328000			

O syndico, J. Serrano.

EDITAES E AVISOS

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. Arthur Liguori faz saber aos que o presente edital vigem que de accordo com a lei eleitoral em vigor e na qualidade de presidente da 7^a seção da Câmara Municipal, convida os cidadãos interessados da referida seção a comparecerem às 9 horas do dia 1 de março próximo no pavimento superior do Telegrapho Nacional, afim de constituirem a mesa e procederem à eleição para Presidente e Vice-Presidente da Republica, bem como de intendentes municipais. Designo para secretario da referida mesa o cidadão Oswaldo Ascanio de Souza Lemos. E para constar, mandei lavrar o presente edital na forma da lei, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume, Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1926. Arthur Liguori.

Juiz de Direito do Alistamento Eleitoral

Eleitores excluidos por não terem votado nas eleições do triennio e nem provado que ainda residem no Distrito Federal.

SANT'ANNA

Primeira seção

O Dr. Alvaro Teixeira de Mello, juiz de direito do Alistamento Eleitoral, em pleno exercicio de seu cargo, na forma da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente vem em delle noticias tiverem que nos termos do art. 8 e seus paragrafos do decreto n. 1.907, de 7 de janeiro de 1925, foram excluidos da 1^a (primeira) seção do distrito municipal de Sant'Anna, (1^o distrito eleitoral), os seguintes eleitores por não terem votado em nenhuma das eleições realizadas neste Distrito Federal no triennio anterior, a partir da ultima renovação da Câmara dos Deputados e do terço da Senado e nem provado no prazo legal que ainda residem no Distrito Federal:

Eleitores excluidos da 1^a seção do distrito principal de Sant'Anna, (1^o distrito eleitoral) por não haverem comparecido a prova de que residem no Distrito Federal, art. 8 e seus paragrafos do decreto n. 1.907, de 7 de janeiro de 1925:

SANT'ANNA

Primeira seção

013.378. Adolpho Corrêa de Araújo.
013.379. Alvaro Luiz Pacheco.
013.380. Alino Soares de Almeida.
013.381. Albino Gomes de Pinho.
013.382. Alexandre Thomazson Viçes.
013.383. Antonio Pereira Dias.
013.384. Araceli Soares Cardoso.
013.385. Alfredo Bento Sineiro.

013.387. Aydelo José Ferreira.
013.388. Augusto de Miranda.
013.389. Adolpho Ascanio da Silva.
013.390. Adolpho Ascanio.
013.391. Antonio Alberto de Alho.
013.392. Arthur de Souza Lima.
013.393. Azevedo de Mattos.
013.394. Azevedo de Mattos.
013.395. Azevedo de Mattos.
013.396. Azevedo de Mattos.
013.397. Antonio do Nascimento.
013.398. Bernardino Rodrigues.
013.399. Bruno Garcia de Almeida.
013.400. Bernardino José da Silva.

013.401. Bernardino José da Silva.
013.402. Belarmino de Souza Monteiro.
013.403. Benedito Ferreira Leite.
013.404. Benedito Pinheiro da Trêça.
013.405. Carlos da Silva Valente.
013.406. Candido Azevedo Alves da Foz.
013.407. Carlos Gonçalves da Valle.
013.408. Caputo Gonçalves Moreira.
013.409. Carlos Fernandes de Oliveira.
013.410. Carlos Flomino Cesar Buda-
niqui.

013.411. Casemiro Pereira dos Santos.
013.412. Carlos Marinho Paulo Bela.
013.413. Celestino Luiz Pires.
013.414. Custodio Rodrigues da Cruz.
013.415. Carlos de Assis Pereira.
013.416. Casemiro Galvão de Fregua.
013.417. Desiderio Raffle.
013.418. Daniel Isaac da Silva.
013.419. Diogo Ramos de Oliveira.
013.420. David Antonio Riba de Sá.
013.421. Ernesto de Brito Cavies.
013.422. Estelita Vieira Alves.
013.423. Euclides Olegário de Faria.
013.424. Ezequiel Machado Xavier de
Mattos.

013.425. Ernesto de Almeida e Silva.
013.426. Emygdio Joazeiro Vieira Cal-
das.
013.427. Estanislau de Carvalho.
013.428. Emilio Marques de Siqueira.
013.429. Ernesto Felix de Souza Faria.
013.430. Ernesto de Pinto Moreira.
013.431. Ernani da Silva Neves.
013.432. Eurico Alves Cabral.
013.433. Eugénia Martins da Silva Ju-
nior.

013.435. Francisco Rodrigues de Car-
valho.
013.436. Francisco José dos Santos.
013.437. Frederico Guilherme Taub-
ner (Dr.).
013.438. Francisco Santos.
013.439. Francisco de Araújo Pinheiro.
013.440. Francisco de Mello.
013.441. Francisco Gullberg de Souza.
013.442. Felipe Laclote.
013.443. Francisco Roldão de Souza.
013.444. Francisco Roldão de Souza.
013.445. Francisco Coelho de Mello.
013.446. Fausto Bender da Costa.
013.447. Francisco Gomes Pinto.
013.448. Francisco Gomes Pinto.
013.449. Francisco Manoel Gomes do
Miranda (Dr.).

013.451. Francisco de Almeida Braga.
013.452. Geraldo Antonio Figueira.
013.453. Gervasio Goulart.
013.454. Guilherme Pacheco Junior.
013.455. Hernandez de Costa.
013.456. Hugo de Sá.
013.457. Hugo de Sá.
013.458. Hugo de Sá.
013.459. Hugo de Sá.
013.460. Hugo de Sá.
013.461. Hugo de Sá.

013.462. Jayme Ferreira de Andrade.
013.463. José Braga da Silva.
013.464. Joaquim Loureiro.
013.465. João Corrêa Paes.
013.470. João Gonçalves Sampaio.
013.467. João Nunes.
013.468. Julio Fernandes.
013.469. Jandyr da Rosa Lemos.
013.466. José Gonçalves Rosa.
013.471. Juvenal Ferreira Duarte.
013.472. Joaquim Gomes.
013.473. Joaquim Santos Filho.
013.474. José Basílio Filho.
013.475. Joaquim de Souza Guimarães.
013.476. Juvenal Ribeiro.
013.478. João Gonçalves Ferreira dos
Santos.

013.479. José Aristides Luciano da
Souza.
013.480. José Pereira Rogas.
013.481. João Antonio Leite.
013.483. José Ferreira da Rocha.
013.484. José Brasil da Silva.
013.485. Jobin Wanderley.
013.486. Jurandyr Ferreira Ribeiro.
013.487. José Maria da Fonseca An-
ciães.

013.488. José Garcia Spyer.
013.489. Jorge Abel dos Santos.
013.490. José Bernardo.
013.491. José Partado de Brito.
013.492. Jayme Alves de Miranda.
013.493. Jayme Leite Bastos.
013.494. José da Cunha Teixeira.
013.495. João dos Santos Ferreira.
013.496. José Ferreira Tavares.
013.497. José da Costa.
013.498. Joaquim Ramon Antunes.
013.499. José Affonso Pinto de Araújo.
013.501. Jacintho José Telles Junior.
013.503. José Manoel de Castro Oli-
veira.

013.504. João da Silva Rabello.
013.505. José Candido Teixeira.
013.506. José Ferreira Barbosa.
013.507. João Dumas.
013.509. José Capiciani.
013.510. Joaquim Ferreira Portugal.
013.511. Julio Martins da Silva.
013.512. João Alves de Araújo.
013.513. João de Almeida.
013.515. José Soares de Oliveira.
013.516. José Gullino.

013.517. Julio de Souza Almeida.
013.518. José Ramalho Pessoa.
013.519. José Vicente Junior.
013.522. José Pinto Ramalho.
013.523. Julio Cesar Ferreira Cardoso.
013.524. José dos Santos.
013.525. João de Lins de Souza Mar-
tins.
013.526. João Domingos dos Santos.
013.527. José Evaristo Coelho.
013.528. Julio de Azevedo Pacheco.
013.529. Joaquim Carneiro Sant'Anna.
013.530. José Ferreira Ribeiro da Costa.
013.531. João Oliveira e Silva.
013.532. José Thiago da Silva.
013.533. João Braga.
013.534. João Corrêa de Mello.
013.535. João Joaquim Fernandes da
Costa.

013.536. João Ignacio Quaresma.
013.537. João Alves Vianna.
013.538. Joviano Juvenio de Oliveira.
013.539. João de Freitas.
013.540. José de Azevedo Coutinho.

- 013.541. José Nascimento Fernandes Duarte.
 013.542. Luiz de Oliveira.
 013.543. Lourenço Just-Umano da Silva.
 013.544. Luiz Pereira da Silva.
 013.545. Lino de Castro.
 013.547. Lucia de Menezes.
 013.548. Leonel Francisco Dyonisio.
 013.549. Maria Affonso Henrique.
 013.551. Manoel Antonio Ribeiro.
 013.552. Manoel Herclino Gonçalves Pinheiro.
 013.553. Manoel Romualdo Domingos Bragança.
 013.554. Martinho Pereira da Silva.
 013.555. Macario Moreira.
 013.556. Maximiano Antonio de Oliveira.
 013.557. Manoel Augusto Correia.
 013.558. Manoel Maduro.
 013.559. Manoel Ramos.
 013.560. Manoel da Costa Simão.
 013.561. Manoel de Assis.
 013.562. Manoel Ferreira Couto.
 013.564. Moysés Ribeiro Acris.
 013.565. Manoel Proença Pinheiro.
 013.566. Militão David.
 013.567. Manoel Alves de Almeida.
 013.568. Mario Wampa.
 013.569. Manoel Pinto de Faria.
 013.571. Manoel Francisco Tavares.
 013.572. Manoel Francisco Martins.
 013.573. Nestor Gabriel de Oliveira.
 013.574. Norberto de Moura Brito.
 013.575. Nestor Euzébio Rodrigues.
 013.576. Oscar Abel Krau.
 013.577. Oscar Pinto da Conceição.
 013.578. Odimar Pereira dos Santos.
 013.580. Oscar Accioli Mendes.
 013.581. Alvaro José Vaz.
 013.582. Octavio da Costa Barros Mascarenhas.
 013.583. Pedro Torres.
 013.584. Pedro Manoel Borges.
 013.585. Pedro Dias Coelho.
 013.586. Pedro Vaz da Silva.
 013.587. Quirino Linigiani.
 013.588. Raul da Silva Alves.
 013.589. Raul Sebastião Pinto.
 013.590. Rodolpho Vossio Brigido.
 013.591. Renêda Silva Paranhos.
 013.592. Raul de Barros Barbosa Lima.
 013.593. Renato Alves Leite Ribeiro.
 013.594. Renato de Figueiredo Lyra.
 013.595. Secundino Antonio Barbosa.
 013.598. Sebastião Lafante Vieira.
 013.599. Segismundo Von Pungarthan.
 013.601. Saturnino Jordão.
 013.602. Tertuliano Figueira de Lima.
 013.606. Sebastião Brito Jorge.
 013.607. Sebastião de Assumpção.
 013.603. Teck Del Veldere.
 013.604. Theophilo da Silva Mendes.
 013.605. Trápano de Oliveira.
 013.606. Uando Cardoso Dias.
 013.608. Victor Munso.
 013.609. Virgilio Alves de Sá.
 013.630. Vicente Grotto.
 013.641. Nisto Fernandes.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos oito dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e vinte e seis.
Alvaro Teixeira de Mello.

Juiz de Direito do Alistamento Eleitoral

Eleitores excluidos por não huyerem votado nas eleições do triennio e nem provado que ainda residem no Distrito Federal:

SANT'ANNA

Segunda secção

O doutor Alvaro Teixeira de Mello, Juiz de Direito do Alistamento Eleitoral, em pleno exercicio de seu cargo na forma da lei, etc.:

Fico saber por que o presente vivem ou delle noticia tiverem que, nos ter-

mos da lei, 8º e seus paragrafos do decreto 1.907 de 7 de janeiro de 1925, foram excluidos da segunda secção do distrito municipal de Sant'Anna (1º distrito) os seguintes eleitores por não terem votado em nenhuma das eleições realizadas neste Distrito no triennio anterior, a parti da ultima renovação da Camara dos Deputados e do terço do Senado e não provado no prazo legal que ainda residem no Distrito Federal.

- 013.612. Agenor Paula da Costa.
 013.613. Aristen Tavares dos Santos.
 013.614. Alfredo Ferreira Brasil.
 013.615. Adelino Corrêa da Costa.
 013.617. Alfredo dos Santos Barbosa.
 013.618. Antonio Dias Moreira.
 013.619. Albino de Castro Mendes.
 013.620. Vibino Alves Pacheco.
 013.621. Antonio Caldeira.
 013.622. Axelino da Costa.
 013.623. Adolpho Martins da Silva.
 013.624. Alberico Laxari.
 013.625. Arthur José Lopes de Almeida.
 013.626. Alfredo José Borges.
 013.627. Arthur Soares.
 013.629. Antonio Candido Botelho.
 013.630. Arthur Henrique Soares.
 013.631. Antonio Xavier da Silva.
 013.632. Axelino José da Silva.
 013.633. Antonio Barbosa dos Santos.
 013.634. Antonio Drummond.
 013.635. Arthur Paulo Reis.
 013.636. Antonio Pinto Moreira.
 013.637. Alayde Brito Corrêa.
 013.638. Alfredo da Silva Castro.
 013.639. Alfredo Carneiro Prisco Rocha.
 013.640. Antonio Ribeiro.
 013.642. Antonio Lucas.
 013.643. Antonio Edmundo Santos.
 013.644. Antonio José Menezes.
 013.646. Amador Brandão.
 013.647. Arthur de Almeida.
 013.648. Alvaro Baptista Junior.
 013.649. Alberto Teixeira de Almeida.
 013.650. Alberto Pedro Palisy.
 013.651. Americo Eugenio Rodrigues.
 013.652. Alvaro Monteiro de Carvalho.
 013.653. Alexandre Duarte Cunha.
 013.654. Adolpho de Aguiar Alves Pereira.
 013.655. Arthur de Souza Nascimento.
 013.656. Antonio Pimentel.
 013.657. Alexandre Simplicio de Silveira Junior.
 013.658. Aurelio Ruiz Campos.
 013.659. Augusto Hollings de Souza.
 013.660. Antenor Gomes Saavedra.
 013.661. Augusto Espirito Santo.
 013.662. Adalberto Simphronio do Cantal.
 013.664. Maliba Corrêa Lima.
 013.665. Adriano Olympio de Barros.
 013.666. Augusto Frederico Xavier de Brito.
 013.667. Antonio Augusto Monteiro Rocha.
 013.668. Alvaro da Silva Porto.
 013.669. Antonio Paulino Sampaio.
 013.670. Alberto Simões Ferreira.
 013.671. Armando Seixas de Azevedo.
 013.672. Arlindo José da Silva.
 013.673. Alvaro da Silveira Menezes.
 013.674. Alvaro de Araujo Cintra.
 013.675. Affonso Nunes da Silva.
 013.676. Alfredo Bonband.
 013.677. Antonio Corrêa das Neves.
 013.678. Anthero Alexandre Rodrigues.
 013.679. Bratilio Ribeiro Guimarães.
 013.680. Bernardino Alves da Silva.
 013.681. Benedicto Alves do Nascimento.
 013.682. Benjamin Dias de Araujo.
 013.683. Bernardo Rodrigues.

- 013.684. Benjamin Gonçalves Vêlitas.
 013.685. Clovis Oliveira.
 013.686. Clementiny Alves de Lima.
 013.687. Carlos Rodrigues da Silva.
 013.688. Capita Ferreira Lobo.
 013.689. Candido Mariano Damascio Filho.
 013.690. Carlos Galvão Benschner.
 013.691. Candido Felix de Oliveira.
 013.693. Calor Lancelote.
 013.694. Carlos João de Abreu.
 013.695. Christovão Lopes Ribeiro.
 013.696. Claudione Francisco Teixeira.
 013.697. Domingos da Costa Fernandes.
 013.698. Diogenes de Abreu Sodre.
 013.699. Durval Adalberto Alves.
 013.701. Domingos Nunes Guimarães.
 013.702. Edalua Regis B. Cavalcanti.
 013.703. Domingos Lancelote.
 013.704. Deuclino Matthews Monteiro de Castro.
 013.705. Eugenio Vieira.
 013.706. Eduardo Gonçalves Ferreira.
 013.707. Edevaldo Guimardino de Castro.
 013.708. Ernesto Henrique de Laura Filho.
 013.709. Emydio Cantidiano das Neves.
 013.710. Elias Maximiano Ramos.
 013.711. Elpidio de Souza Ribeiro.
 013.712. Francisco Ribeiro Nunes.
 013.713. Francisco Maria Gomes.
 013.714. Francisco Gomes de Oliveira.
 013.715. Francisco Carvalho.
 013.716. Francisco Augusto Zebal.
 013.717. Fernando Castello Simão.
 013.718. Flavio Nogueira Guimarães.
 013.719. Francisco Lopes da Silva.
 013.720. Francisco Duarte da Rocha.
 013.721. Guilherme Ferreira Continho.
 013.722. Guilherme Montaboni.
 013.723. Gastão Aurioel.
 013.724. Guarino Augusto Messina.
 013.725. Geronymo Manoel Lopes.
 013.726. Gantrem Pinto.
 013.727. Germano Francisco dos Santos.
 013.728. Genumar Soares de Oliveira.
 013.729. Horacio Luiz Lenatoze.
 013.730. Henrique Mello de Albuquerque.
 013.731. Horacio Hygido Mathias.
 013.732. Henrique da Silveira Pereira.
 013.733. Henrique Candido Ferreira.
 013.734. Henrique Magalhães Loureiro.
 013.735. Hemeterio Hemeterio de Mattos.
 013.737. Henrique de Barros Klitzendel.
 013.738. Humberto de Souza Carvalho.
 013.740. Hermínio Augusto Lucio.
 013.741. Hygino de Nascimento Vargas.
 013.742. Humberto Pinto Cardoso.
 013.743. Ignacio Ferreira.
 013.744. Hygido Antonio do Nascimento.
 013.745. José de Oliveira Menezes.
 013.746. José Miguel Alves.
 013.747. José Quindino dos Anjos.
 013.748. Jose Chevalier.
 013.749. João Ferreira dos Santos.
 013.750. Jose Marques Lage.
 013.751. Jovino Alves Ramos.
 013.752. Joaquim Ferreira.
 013.753. João Aze de Oliveira.
 013.754. Julio Guedes.
 013.755. Jayme Dias Franca.
 013.757. José Fortes de Mello.
 013.758. José Thymotheo da Costa.
 013.759. Joaquim de Freitas.
 013.760. José da Rocha Amara Junior.
 013.761. João Pereira de Seixas.
 013.762. José Pereira Gomes.
 013.763. José Fernandes Lourenço.
 013.763 A. Acruani da Costa Ferreira.
 013.764. José dos Santos Madureira.
 013.765. José Pereira de Castro.
 013.766. José Alberto Potier Junior.
 013.767. José Ignacio Ferreira.

013.768. José Pinto de Magalhães.
 013.769. José Nunes Pessoa de Carvalho.
 013.771. José Duarte Lopes Corrêa.
 013.772. Jancaria Justiniano dos Santos.
 013.773. José Maria Pereira.
 013.774. João Gomes da Costa.
 013.775. José Candido Lopes.
 013.776. João Gonçalves.
 013.777. Joaquim Pereira da Silva.
 013.778. José Joaquim Teixeira Mendes.
 013.779. José Chialocky.
 013.780. José Antonio.
 013.781. José Catão.
 013.782. José Cairo.
 013.783. José Rodrigues da Silva.
 013.784. José Antonio da Silveira.
 013.785. João Caetano de Faria Albuquerque.
 013.786. Joaquim José Gonçalves.
 013.787. José Joaquim Afonso.
 013.788. José Miguel Lopes.
 013.789. Juvenino Nogueira da Silva.
 013.790. José Coelho Pereira Junior.
 013.792. José Joaquim Duarte.
 013.793. Julio Cassiano Guerra.
 013.794. José Ferreira Mattos.
 013.795. Jacintho José dos Santos.
 013.796. Joviano Fernandes Moreira.
 013.797. José Francisco Torres.
 013.798. José Pinto Muro.
 013.799. José de Sant'Anna.
 013.800. José Maria de Almeida Marques.
 013.801. Lourenço Antonio Dias Rodrigues.
 013.802. Leonardo Herculano Raymundo.
 013.803. Lourival da Silva.
 013.805. Luiz Pinheiro Lima.
 013.806. Luiz Souza Gonçalves.
 013.808. Manoel de Oliveira.
 013.809. Manoel Saturnino Camillo.
 013.810. Manoel Guilhermino dos Santos.
 013.811. Mario Baptista das Neves.
 013.812. Marcos Pires Ferreira.
 013.813. Manoel Maximiano de Azevedo.
 013.814. Minutiano Rodrigues Machado.
 013.815. Miguel Marques da Silva.
 013.816. Manoel Pinto Junior.
 013.817. Manoel de Cassimian Ferreira.
 013.818. Manoel de Almeida.
 013.819. Mario Ferreira Barbon.
 013.820. Manoel Martins Nazario.
 013.821. Manoel Florentino Gonzaga.
 013.822. Manoel José Pinheiro.
 013.823. Manoel de Almeida Soares.
 013.824. Manoel Antonio Fernandes.
 013.825. Manoel Ferreira Lustosa.
 013.826. Manoel Joaquim Loureiro.
 013.827. Minotte Bruno.
 013.828. Manoel Venancio de Oliveira.
 013.829. Manoel Reis.
 013.830. Manoel Martins Lazaro.
 013.831. Manoel Celestino Mangarão.
 013.832. Manoel Gomes de Souza.
 013.833. Mario Macedo da Silva Brilo.
 013.834. Manoel Sandoval Ferreira.
 013.835. Mathias d'Avila.
 013.836. Manoel Ferreira da Cruz.
 013.837. Manoel Joaquim de Castro.
 013.838. Manoel Gonçalves da Costa.
 013.839. Miguel Mendes Braga.
 013.840. Sebastião Betim Paes Leme.
 013.841. Norberto de Carvalho.
 013.842. Nestor Alves de Moura.
 013.843. Nicola Florencio.
 013.844. Oscar Paula Ribeiro.
 013.845. Odilon Vieira Galotte.
 013.846. Olavo Ferreira Pacheco.
 013.847. Octavio Alvares de Azevedo Macedo.

013.848. Octacilio Menezes Brasil da Silva.
 013.849. Oscar de Góes Corrado.
 013.850. Octavio Gonçalves Costa.
 013.851. Osceola Costa.
 013.852. Oswaldo Correa Guimarães.
 013.853. Pompilio David de Sant'Anna.
 013.854. Pedro Pinto Sampaio.
 013.855. Pastor Celso de Souza.
 013.856. Paulino Claro Bueno de Faria.
 013.857. Pa-chod Chiamarelli.
 013.858. Pedro Pivetas Rubes.
 013.859. Pedro Perreira.
 013.861. Raymundo Benício.
 013.862. Reynaldo Marques da Silva.
 013.863. Romão Rosas da Silva.
 013.864. Renato Faria.
 013.865. Robão de Assis Pereira.
 013.866. Raul Gonçalves do Valle.
 013.867. Raul Oscar da Silva.
 013.868. Raul Tavares de Souza.
 013.869. Sylvio Felicio da Cunha Motta.
 013.870. Scaphim da Cruz.
 013.871. Sebastião de Góes Corrado.
 013.872. Salgado João Alves.
 013.873. Salvador Henrique Senna.
 013.874. Saville Batim Paes Leme Filho.
 013.876. Saville Barreto Drays.
 013.877. Victorino Augusto de Moura.
 013.877 A. Raphael Soares Ferreira.
 013.878. Vicente Troto.
 013.880. Victorino Ayres Vieira.
 013.881. Valentin de Almeida.
 013.882. Victor Correa Rodrigues.
 013.883. Vicente Americo Transmontano.
 013.884. Virgilio Toledo.
 013.885. Wandertino Zozimo Ferreira da Silva.
 013.886. Wenceslão Berlandi.
 013.887. Waldemiro Gonçalves.
 013.888. Waldemiro Fernandes da Silva.
 013.889. Waldemar Lopes Macieira.
 013.890. Waldemar da Silva Gomes.
 013.891. Zeferino Ferreira Villaga.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos nove dias do mez de fevereiro de 1926. - O juiz de direito, *Alvaro Teixeira de Mello*.

Juízo de Direito do Alistamento Eleitoral

Pleitores excluidos por não terem votado nas eleições do triennio e nem provado que ainda residem no Distrito Federal:

SANT'ANNA

Terceira secção

O Dr. Alvaro Teixeira de Mello, juiz de direito, em pleno exercicio de seu cargo, na forma da lei, etc.:

Fago saber aos que o presente virem ou delle conhecimento tiverem que, nos termos do art. 8º e seus paragraphos do decreto n. 4.907, de 7 de janeiro de 1925, foram excluidos da terceira secção (3ª) Distrito Municipal de Sant'Anna, Primeiro Distrito, os seguintes eleitores por não terem votado em nenhuma das eleições realizadas neste Distrito no triennio anterior, a partir da ultima renovação da Camara dos Deputados e do leigo do Senado e nem provado no prazo legal que ainda residem no Distrito Federal.

Eleitores excluidos da Terceira (3ª) secção de Sant'Anna, Primeiro Distrito Eleitoral: por não haverem comprovado as provas de que ainda residem no

Distrito Federal, art. 8º e seus paragraphos do decreto n. 4.907, de 7 de janeiro de 1925.

013.892. Alexandre de Souza Guimarães.
 013.893. Antonio Fernandes de Araujo.
 013.894. Alvaro de Muniz.
 013.895. Antonio Augusto Pinheiro de Almeida.
 013.896. Alvaro dos Santos Gianini.
 013.897. Antonio de Lima Rocha.
 013.898. Antonio Chagas.
 013.899. Antonio Viegas da Cunha.
 013.900. Arthur Moreira Ramos.
 013.901. Arthur Duarte de Oliveira.
 013.902. Arlindo Elly de Souza.
 013.903. Antonio Pinto de Almeida.
 013.904. Antonio Tristão Leal.
 013.905. Antonio Tito Pradellar.
 013.906. Anelardo José de Souza.
 013.908. Alberto José da Silva Mendes.
 013.909. Arthur Paes.
 013.910. Alexandrino Luiz Garcia Rosa.
 013.911. Antonio Pinheiro do Amaral.
 013.912. Arthur Deunmond de Azevedo Junior.
 013.913. Alberto Rodrigues Chaves.
 013.915. Ananias Nilo Machado.
 013.914. Alfredo Rosadali Fernandes.
 013.916. Antonio Braga.
 013.917. Asenio Dias dos Santos Lessa.
 013.918. Aldo Peixoto da Nobrega.
 013.919. Augusto Teixeira Goncalves.
 013.920. Augusto Mattos Leal Filho.
 013.921. Affonso de Barros Carvalho.
 013.922. Amaro da Oliveira Santos.
 013.923. Antonio José Teixeira de Figueiredo.
 013.925. Antonio Soares Carneiro.
 013.926. Aarão Indio do Brasil.
 013.927. Arlindo Mello.
 013.928. Arlindo da Costa Carvalho.
 013.929. Alberto Ferreira Leitão.
 013.931. Alberto Gomes Chiniatti.
 013.932. Antonio Pinto Mesquita.
 013.933. Alberto Chrysostomo Gallado.
 013.934. Alfredo da Silva Vieira.
 013.935. Antonio Gomes de Souza.
 013.937. Augusto José da Silva.
 013.938. Affonso Caudido Ferreira.
 013.939. Americo Teixeira Nogueira.
 013.940. Armando Camello Rodrigues.
 013.941. Armando Gonçalves.
 013.942. Augusto de Lira.
 013.943. Abel Teixeira Cardoso.
 013.944. Ary Fernandes dos Santos.
 013.945. Antonio Rodrigues da Costa.
 013.946. Alberto Ferreira Menezes.
 013.947. Antonio de Souza Lemos.
 013.948. Alfredo Gaspar Guimarães.
 013.949. Alfredo Correa Ramos.
 013.950. Americo da Rocha Mello.
 013.951. Antonio Pinto de Souza Junior.
 013.953. Augusto Rodrigues da Silva.
 013.955. Albano Sanfins de Carvalho.
 013.956. Abel Augusto Sobral.
 013.957. Alberto Leal do Conto.
 013.958. Alvaro Aselino.
 013.959. Antonio José Pereira.
 013.960. Alipio Teixeira Bastos.
 013.961. Antonio Meirelles Junior.
 013.962. Aeyllino Marques Monteiro.
 013.963. Arthur Medeiros.
 013.964. Albano José Araujo.
 013.966. Arthur Magino de Lima.
 013.967. Avelino Carneiro de Moura.
 013.968. Antonio de Carvalho.
 013.970. Arnaldo de Oliveira Santos.
 013.972. Antonio Bezerra de Mello.
 013.973. Augusto Proença.
 013.975. Avelino Candido de Oliveira Pinto.
 013.976. Adelson Sander Palmietto.
 013.977. Alvaro Noronha Motta.
 013.978. Antonio Alves Ferreira.

013.979. Augusto José Carneiro.
013.980. Antonio Machado de Faria.
013.981. Augusto Pereira Borges.
013.982. Adelino Cortez.
013.983. Antonio Marques de Oliveira.
013.484. Alcides Myrthes de Souza Campos.

013.985. Alfredo Marques de Sá.
013.986. Antenor da Silva.
013.987. Arthur de Azevedo.
013.988. Affonso da Silva Victorio.
013.990. Alberto de Queiroz Mattos.
013.991. Alfredo Benedicto de Castro.
013.992. Arestides José Martins.
013.993. Antonio Verissimo de Sá.
013.994. Antonio Ferreira da Silva.
013.995. Adalberto Fernandes de Almeida.

013.996. Arthur Machado Lemos.
013.997. Arlindo Corrêa.
013.998. Antonio Machado Dutra.
013.999. Adhemar de Souza Monteiro.
014.000. Aydanio de Mendonça Mesquita.

014.001. Arlindo de Lima Gomes.
014.002. Alexandrino dos Santos Pereira.

014.003. Affonso Henrique de Araujo Pinto Junior.

014.004. Benjamin Moreira Villela.
014.005. Bernardino Vaz da Silva Junior.

014.006. Bernardo Moura.
014.007. Brenno dos Santos (Dr.).
014.008. Benvidio Severino Niemeyer.

014.009. Benedicto Ribeiro.
014.010. Boaventura da Silva Barros.

014.011. Bernardo Manoel de Souza.
014.012. Bernardino Gonçalves.

014.013. Benedicto Colwelchio.
014.014. Cypriano Ferreira da Silva.

014.015. Collatino Siqueira Caldas.
014.016. Constantino Alexandrino da Silva.

014.017. Carlos Scole.
014.018. Carlos Fontoura de Oliveira Reis.

014.019. Carlos Teixeira da Cunha.
014.020. Carlos José Back.

014.021. Carlos Augusto de Oliveira Rey.

014.022. Carolino Candido de Azevedo.
014.023. Carlos Francisco de Barros.

014.024. Christovão Soares de Oliveira.
014.025. Carlos Xavier de Gouvêa.

014.026. Caetano Lourenço da Silveira Barbosa Junior.
014.027. Candido Buffon.

014.028. Claudionor de Mello Moura.
014.029. Carlos Barreto Pereira Pinto.

014.030. Candido Agapito dos Santos.
014.031. Dyonisio Gonçalves de Souza Andrade.

014.032. David Joaquim Alves.
014.033. Daniel Mattos.

014.034. Deoclecio Gil.
014.035. Demetrio Virgilio de Figueiredo.

014.036. Diarimo de Oliveira Gomes.
014.037. Deolindo Jacintho de Oliveira.

014.038. Eunapio Hardmam Castello Branco.

014.039. Encas Xavier de Gouvêa.
014.040. Eugenio Antonio de Carvalho.

014.041. Ernesto Pacheco.
014.042. Eugenio da Silva Leite.

014.043. Eduardo Dogson.
014.044. Emilio da Silva.

014.045. Ernesto Lopes de Souza.
014.046. Estevam Pereira de Souza.

014.047. Euclides Dias de Oliveira.
014.048. Eduardo José Pereira Racheira.

014.049. Ernesto Espirito Santo Alvaranga.

014.050. Ezequiel Blizeu da Costa.
014.051. Ezequiel da Paiva Rio.

014.052. Ezequiel Figueira.
014.053. Ezequiel Guedes Estockle.

014.054. Ezequiel Macêdo.
014.055. Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão.

014.056. Francisco Antonio Macedo Junior.

014.057. Francisco Valladão Freitas.
014.058. Francisco Paula de Assis.

014.059. Francisco Alves de Moura.
014.060. Francellino Tiburcio de Oliveira.

014.061. Francisco Lourenço dos Santos.
014.062. Francisco Prudente de Menezes.

014.063. Felinto Alves Guerra.
014.064. Ferdinando Manhõrita.

014.065. Florencio Domingos Santa Anna.

014.066. Gastão Miranda Calvet.
014.067. Gastão Kopper Medina.

014.068. Germano de Mendonça.
014.069. (Bis). Guilherme Ferreira Pacheco.

014.070. Grissimo Horacio da Silva.
014.071. Hermanno Marcondes Leitão.

014.072. Hilario Augusto Alves Coelho.
014.073. Hygino Rodrigues do Nascimento.

014.075. Horacio José Dias de Carvalho.

014.076. Ignacio Alves Xavier.
014.077. Ignacio Barbosa Junior.

014.078. Isidro Torres de Souza Valente.

014.079. Innocencio Ress Musa.
014.080. Isaías de Souza Tavares.

014.081. João Carrete.
014.082. José Joaquim Cohrado.

014.083. José Antonio Guedes.
014.084. Joaquim Duarte.

014.085. Joaquim da Silva Fortes.
014.086. João Teixeira Pinto.

014.087. José Gevelli Barbosa.
014.088. Joaquim André Moreira.

014.089. Joaquim dos Passos.
014.090. Joaquim de Araujo Penquer.

014.091. José da Rocha Padilha.
014.092. João Martins dos Santos.

014.093. João Bastos de Oliveira.
014.094. João Horacio da Silva.

014.095. José Pinto Carreiro.
014.096. João Silveira Souza Junior.

014.097. João Cardoso Soares.
014.098. Joaquim Ferreira da Costa.

014.099. João Guedes de Oliveira.
014.100. João Borges Lopes.

014.102. Lourival Bonifacio de Aragão.
014.103. Lincoln de Carvalho.

014.104. Leopoldino de Oliveira Barros.
014.105. Leonel Rodrigues da Fonte.

014.106. Luiz José Ferreira.
014.107. Luiz Talho.

014.108. Luiz Monteiro Batalha.
014.109. Manoel Robertino Xavier.

014.110. Mario José Botelho.
014.111. Manoel Honorato de Santa Anna.

014.112. Manoel Pereira da Costa.
014.113. Mario Nunes Pereira.

014.114. Manoel Antonio Neves.
014.115. Manoel Pimenta Sampaio.

014.116. Nicolau Storino.
014.117. Olyntho Filgueira.

014.118. Oterbal Nascimento de Oliveira.
014.119. Olympio Cezar.

014.120. Octavio Amorim.
014.121. Octavio da Rocha.

014.122. Orlindo Roberto Junior.
014.123. Olavo Gomes de Oliveira.

014.124. Octavio Vinelli.
014.125. Pedro Primo José da Silva.

014.126. Primo José da Silva.

014.127. Polycarpo Augusto Ferreira.

014.128. Pedro Augusto da Fonseca.

014.129. Pedro Augusto da Silva.

014.130. Pedro Augusto da Silva.

014.131. Pedro Joaquim de Alcantara.

014.132. Pedro Werneck.

014.133. Pedro Nolastico dos Santos.

014.134. Paulino Albino Pinto.

014.135. Quirino Pinheiro.

014.136. Paulino Alves Queiroz.

014.137. Quintino José de Alencar.

014.138. Raul da Silva.

014.139. Raul Schmidt Vasconcellos.

014.140. Roque Marcello Bollem.

014.141. Raul de Valladão Gomes Brandão.

014.142. Roldão Barros Abreu.

014.143. Ramiro Fernandes.

014.144. Raul Alves Villela.

014.145. Synval Sant'Anna Reis.

014.146. Sebastião Mendes de Pinho.

014.147. Salvador Segredo.

014.148. Silvestre de Oliveira.

014.149. Sebastião José Ribeiro.

014.150. Telmo de Léo.

014.151. Themistocles Monteiro Duarte.

014.152. Thebas Margal.

014.153. Theodoro Martins Mondengo.

014.154. Tiburcio Augusto dos Santos.

014.155. Tiburcio de Souza Botelho da Silva.

014.156. Theophilo Pereira da Silva.

014.157. Telaro Lopes Martins.

014.160. Valentin de Almeida.

014.161. Waldemar Moraes Nascimento.

014.162. Waldemar Martins.

014.163. Waldemar Scheffer.

014.164. Wilfred Carl Ainds.

Juiz de Direito do Alistamento Eleitoral

(Eleitores excluidos por não terem votado nas eleições do triennio e não provado que ainda residem no Distrito Federal.)

SANT'ANNA

Quarta secção.

O Dr. Alvaro Teixeira de Mello, Juiz de Direito do Alistamento Eleitoral, em pleno exercicio de seu cargo, na forma da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente virem ou noticia tiverem que, nos termos do art. 8º e seus paragraphos do decreto n. 4.907, de 7 de janeiro de 1925, foram excluidos da 4ª secção do Distrito Municipal de Sant'Anna (1º Distrito), os seguintes eleitores por não terem votado em nenhuma das eleições realizadas neste districto no triennio anterior, a partir da ultima renovação da Camara dos Deputados e do terço do Senado, e nem provado no prazo legal que ainda residem no Distrito Federal:

014.166. Antonio de Bar.

014.167. Aurelio Rocha.

014.168. Antonio Marques Pereira Junior.

014.169. Alvaro Francisco da Silva.

014.170. Alberto Serpa.

014.172. Augusto Antonio da Costa.

014.173. Alexandre Magno Amaral.

014.174. Antonio Fernandes Magno.

014.175. Alvaro Furtado de Gueiro.

- 011.176. Alfredo Augusto de Oliveira Pereira.
 011.177. Augusto Corrêa Borboreia.
 011.178. Augusto Mendes dos Santos.
 011.179. Antonio de Souza.
 011.180. Alfredo Dionysio da Costa.
 011.181. Arthur Caldeira Bastos.
 011.182. Antonio Bastos de Oliveira.
 011.183. Antonio Primo Marinho.
 011.184. Areliano Geronimo de Souza.
 011.185. Alvaro Pereira de Souza.
 011.186. Antonio Dantas e Oliveira Junior.
 011.187. Angenor Pimentel.
 011.188. Arthur da Silva Araujo.
 011.189. Antonio da Silva Machado Lobato.
 011.190. Affonso Teixeira de Castro.
 011.191. André Victor Langkyr Junior.
 011.192. Antonio de Abreu Madeira.
 011.193. Antonio Neves.
 011.194. Alberto Abreal.
 011.195. Antonio Theodoro Machado.
 011.196. Antonio Machado da Silva.
 011.197. Amancio Joaquim Diogo.
 011.198. Aristen Moreira.
 011.199. Adhemar José de Oliveira Rosa.
 011.200. Antonio João Sacerdote.
 011.201. Antonio Pio Lucas.
 011.202. Alvaro Cardoso Martins.
 011.203. Amancio Thomé dos Santos.
 011.204. Alexandre Corrêa Machado.
 011.205. Alberto da Silva Barroso.
 011.206. Affonso Fonseca.
 011.207. Antonio de Almeida Couto.
 011.208. Augusto Garcia da Silva.
 011.209. Aureliano Alves de Almeida.
 011.210. Alberto de Valladão Gomes Brandão.
 011.211. Alberto Leandro de Lima.
 011.212. Abílio Mindello Balthar.
 011.213. Antonio Monteiro Guimarães.
 011.214. Americo Campos Medeiros.
 011.215. Alberto Accacio de Carvalho.
 011.216. Ascânio de Barcellos Bastos.
 011.217. Arnaldo Guinle.
 011.218. Alvaro Guimarães de Azevedo.
 011.219. Antônio Manoel de Oliveira.
 011.220. Alvaro Martinho Damasceno.
 011.221. Antonio de Souza Ramos.
 011.222. Antonio Olynho da Fonseca Carlinho.
 011.223. Antonio da Cruz Azevedo.
 011.224. Antonio Dias de Moura.
 011.225. Alberto Fernandes.
 011.226. Antonio Rodrigues Corrêa.
 011.227. Antonio Faustino dos Santos.
 011.228. Alfredo Piza.
 011.229. Antonio Pinto de Almeida.
 011.230. Amando Garcia.
 011.231. Augusto Francisco Iguaçu da Cruz.
 011.232. Agostinho Belisario de Castro.
 011.233. Antonio Baptista Meirelles.
 011.234. Ascendino Corrêa Vacani.
 011.235. Antonio Manoel de Carvalho.
 011.236. Antonio de Oliveira Roque.
 011.237. Alberto Braga.
 011.238. Alcebades Coelho da Costa.
 011.239. Antonio Gomes Lyrio.
 011.240. Aristides Pereira de Mello.
 011.241. Augusto Plauto de Vasconcellos.
 011.242. Aníbal Sixto.
 011.243. Adriano de Oliveira Martins.
 011.244. Arthur Hermann Skolback.
 011.245. Alfredo Lopes Ferreira.
 011.246. Affonso Gombet de Andrade.
 011.247. Antonio Corrêa Mairão.
 011.248. Antonio Antunes Sobrinho.
 011.249. Antonio Alves da Silva.
 011.250. Ambrosio Felix dos Santos.
 011.251. Alvaro Pereira de Souza.
 011.252. Antonio Apparecio Junior.
 011.253. Alberto da Cunha Azevedo.
 011.254. Arnaldo Soares de Oliveira.
 011.255. Angenor de Menezes Santos.
 011.256. Arlindo Machado de Oliveira.
 011.257. Affonso de Andrade.
 011.258. Antonio Evangelista da Silva Mattos.
 011.259. Antonio de Azurém Torres.
 011.260. Benedito Francisco do Nascimento.
 011.261. Basílio de Carvalho Baptista.
 011.262. Benedito Ferreira de Carvalho.
 011.263. Benigno Marques da Cruz.
 011.264. Belmiro Duarte da Gama.
 011.265. Belmiro de Souza Campeirão.
 011.266. Bento Tavares de Menezes.
 011.267. Bernardino Senna da Costa Junior.
 011.268. Bernardino Bentes.
 011.269. Benigno Ferreira Leite.
 011.270. Bernardino Ferreira Cardoso.
 011.271. Carlos Alberto Manette.
 011.272. Casemiro Fernandes Guimarães.
 011.273. Gubacio Paulo Cabral da Silva.
 011.274. Clodomiro Peixoto.
 011.275. Carlos Alberto de Gouvêa.
 011.276. Custodio Domingos Corrêa.
 011.277. Candido José da Costa.
 011.278. Carlos Teixeira dos Passos.
 011.279. Carlos Ferreira de Souza.
 011.280. Custodio dos Santos Peganha.
 011.281. Diogenes dos Santos.
 011.282. Decleciano Calvet Peilrosa.
 011.283. Decio Rodrigues de Faria.
 011.284. Domingos José Carneiro.
 011.285. Elias Bispo dos Santos.
 011.286. Ernesto Affonso Ribeiro.
 011.287. Eugenio Baptista da Costa.
 011.288. Eduardo Gonçalves Dias.
 011.289. Euclydes Cabral da Silva.
 011.290. Eugenio Sampaio.
 011.291. Enéas Coelho Corrêa.
 011.292. Ernesto Paoliello.
 011.293. Ernani de Mendonça.
 011.294. Euclydes Xavier Gouvêa.
 011.295. Euclydes Cassio das Neves.
 011.296. Elias Rivich.
 011.297. Euclydes Francisco Freire.
 011.298. Epanimondas Gomes da Cruz.
 011.299. Ernesto Peixoto.
 011.300. Felipe Ferreira Filho.
 011.301. Francisco Moreira da Silva.
 011.302. Francisco Paulo Kentiz Marcal.
 011.303. Frederico Carlos de Campos Nunes.
 011.304. Francisco Guilherme de Oliveira.
 011.305. Francisco Guilherme de Sá.
 011.306. Francisco Mello.
 011.307. Florentino Alves Guerra.
 011.308. Francisco José Ribeiro.
 011.309. Guilherme José do Rego Filho.
 011.310. Guilherme Eisenblat.
 011.311. Gabriel Beanes Muniz Sarmento.
 011.312. Hernes de Senna.
 011.313. Honorio Portella da Rosa Lima.
 011.314. Horacio Luiz do Nascimento.
 011.315. Humberto Tavares.
 011.316. Remínio dos Santos Silva.
 011.317. Hernani José da Costa.
 011.318. Hernani Ferreira Santos.
 011.319. Isais Dias Moreira.
 011.320. Ignacio Cid Sá Freire.
 011.321. Ismael Vasques.
 011.322. Isais Borges.
 011.323. Ismael Augusto Pinto.
 011.324. Ismael Vieira Fontes.
 011.325. Ismael Barcellos do Nascimento.
 011.326. José Rodrigues Chaves.
 011.327. João Teixeira da Silva.
 011.328. Joaquim da Silva Campo.
 011.329. Joaquim Chagas.
 011.330. João da Mana Campello Junior.
 011.331. Jacomo Paladino.
 011.332. José Bernardino Ribeiro da Sa.
 011.333. José Romão de Alencar.
 011.334. José Maria de Sá e Silva.
 011.335. João Pereira da Rocha.
 011.336. João Brito Soares.
 011.337. Josego Nogueira da Silva.
 011.338. José da Silva Guedes.
 011.339. José Martins da Silveira Junior.
 011.340. João Baptista de Azevedo Lins.
 011.341. João Fernandes Marinho Lyminhos.
 011.342. Jorge Pires Bastos.
 011.343. José de Souza Gomes.
 011.344. José Antonio dos Santos.
 011.345. Jorge Nunes Alves.
 011.346. João Gaspar da Silva Lisboa.
 011.347. João Pereira Lagey.
 011.348. José Bernardo Rodrigues.
 011.349. José Augusto dos Reis.
 011.350. Juvencio Evencio de Moraes.
 011.351. João Fernandes Vargas Arcas.
 011.352. João Alves.
 011.353. João dos Santos Neves.
 011.354. José Narciso da Fonseca e Silva.
 011.355. Joaquim Gomes Jardim.
 011.356. Joaquim Moraes.
 011.357. José Avelino de Souza.
 011.358. José Antonio Quinto Alves.
 011.359. João Cesar da Costa.
 011.360. Juio dos Santos.
 011.361. Joaquim Tavares Mathews.
 011.362. José Joaquim André Moreira.
 011.363. José Ribas Cavadal Dr.
 011.364. João Gonçalves da Rocha.
 011.365. José Ayres de Souza Rosa.
 011.366. João Ataliba Sardinha.
 011.367. João Raul das Dêres Rosa.
 011.368. Jonathan Chaves Campello.
 011.369. José Peixoto da Silva.
 011.370. João Evangelista da Silva.
 011.371. Josiel de Cerqueira Leitão.
 011.372. João de Souza Brasil.
 011.373. João Alves da Silva Monteiro.
 011.374. José da Costa Nogueira.
 011.375. João de Andrade Guimarães.
 011.376. Joaquim de Souza Nogueira.
 011.377. João Telles.
 011.378. Jayme Gonçalves Peres.
 011.379. Julio Pinto Nogueira.
 011.380. João Luiz Soares.
 011.381. Juvencio de Oliveira Santos.
 011.382. José Gonçalves de Souza Ra-bello.
 011.383. João Luciano Calheiros.
 011.384. Joaquim João de Almeida.
 011.385. José Gomes Pereira Leitão.
 011.386. Jacintho Pires Gonçalves.
 011.387. José Sobral.
 011.388. Joaquim José Alves.
 011.389. José Luiz Fernandes.
 011.390. José Vieira Cardoso.
 011.391. Eycurgo Cordeiro dos Santos.
 011.392. Luiz Baptista.
 011.393. Luiz José Gomes.
 011.394. Lafayette Borges.
 011.395. Luciano Alves Braga.
 011.396. Luiz Rosito Peixoto.
 011.397. Laurindo Augusto de Castro Loureiro.
 011.398. Lucio Francisco de Souza.
 011.399. Laurentino Gaspar Ramos.
 011.400. Lourenço Pereira de Moraes.
 011.401. Luiz Pereira Cyrillo.
 011.402. Luiz Joaquim de Souza.
 011.403. Manoel Ferreira Arnoncio Filho.
 011.404. Manoel da Cunha Galim.
 011.405. Manoel Machado Barcellos.
 011.406. Manoel Henrique de Almeida.
 011.407. Manoel João Pinto de Castro.
 011.408. Mario Simonsen.
 011.409. Manoel José Sampaio.
 011.410. Manoel Caldeira da Fonseca.
 011.411. Marcelino Augusto dos Santos.
 011.412. Mario Ribeiro Trovão.
 011.413. Mariano Rabello Miranda.
 011.414. Manoel Martins da Rocha.

014.430. Miguel Patrocínio.
 014.431. Manoel Rodrigues.
 014.432. Manoel da Costa Freitas.
 014.433. Manoel Ferreira Corrêa.
 014.434. Mario Duarte Hall.
 014.435. Manoel Conde.
 014.436. Manoel Clemente de Carvalho.
 014.438. Moacyr Teixeira Mosse.
 014.439. Manoel Candido Portella.
 014.440. Manoel Ferreira Lima.
 014.441. Manoel Bessa Menezes Junior.
 014.442. Manoel José da Costa Braga.
 014.443. Mathias da Cruz Roldão.
 014.444. Miguel Ribeiro.
 014.445. Manoel Vital Barbosa.
 014.446. Manoel Bernardino da Costa.
 014.447. Manoel da Silva Araújo.
 014.448. Mastilho Luiz Machado.
 014.449. Manoel Antunes Campos Dias.
 014.450. Manoel Dias Trindade.
 014.451. Manoel Machado Gallino.
 014.452. Manoel Pereira Soares.
 014.453. Noredino Alves de Sá.
 014.454. Noberando da Silveira Azevedo.

014.455. Nicanor Rodrigues.
 014.456. Orlando da Silva Proença.
 014.457. Omar da Camara Brasil.
 014.458. Octavio Martins Ribeiro.
 014.459. Oswaldo de Oliveira Rego.
 014.460. Octavio Pedro de Souza.
 014.462. Oscar Pereira da Silva.
 014.463. Oscar Costa.
 014.464. Plinio Frugone.
 014.465. Pedro Gomes de Moraes.
 014.466. Pedro Raul de Souza.
 014.467. Plinio de Macedo Belém.
 014.468. Pedro José Salomão.
 014.469. Paulino Barbosa Guimarães.
 014.470. Pollux O' Relly Pinheiro.
 014.471. Pedro de Frias Villar.
 014.472. Paulino José de Oliveira.
 014.473. Rosendo Gonçalves da Silva.
 014.474. Renato Dias Franca.
 014.475. Ricardo Antonio de Pinho.
 014.476. Raul Lessa de Saldanha da Gama.

014.477. Rodolpho Ribeiro Machado.
 014.478. Ramiro dos Santos Nogueira.
 014.479. Raul Netto dos Reis.
 014.480. Ricardo Xavier da Silveira.
 014.481. Rubem Pereira de Castro.
 014.482. Romeu Caccavo.
 014.483. Sebastião Barbosa Nepomuceno.

014.484. Sinezio Ferreira da Silva.
 014.485. Sebastião Pereira.
 014.486. Scylla de Meirelles Franca.
 014.487. Severino dos Santos.
 014.488. Sebastião Domingues Silva.
 014.489. Sebastião de Maio.
 014.490. Sebastião Francisco Ribeiro dos Santos.

014.491. Tiburcio Suzano.
 014.492. Thomaz de Mello.
 014.493. Telesphoro Appolinario de Freitas.

014.494. Thomaz dos Santos.
 014.495. Thomé Monteiro de Novaes.
 014.496. Tarquino Franca de Assumpção.

014.497. Tristão de Alencar.
 014.498. Thomaz da Silva.
 014.499. Vital João de Souza.
 014.500. Vicente Talarico.
 014.501. Virgilio dos Santos.
 014.503. Waldemar Dias.
 014.502. Waldemar Aurelio da Silva Oliveira.

014.505. Waldemar Cesar Fernandes.
 014.504. Waldemar Fernandes Rabino.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos oito dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, o juiz de direito, *Alvaro Teixeira de Mello*.

Juiz de Direito do Alistamento Eleitoral

(Eleitores excluidos por não terem votado nas eleições do triennio e nem provado que ainda residem no Distrito Federal).

SANT'ANNA

Quinta secção

O doutor Alvaro Teixeira de Melo, juiz de direito do alistamento eleitoral, em pleno exercicio de seu cargo, na forma da lei, etc.:

Fago saber aos que o presente virem ou delle noticias tiverem que, nos termos do art. 8º e seus paragraphos do decreto n. 4.907, de 7 de janeiro de 1925, foram excluidos da 5ª (quinta) secção do districto municipal de Santa Anna (1º districto), os seguintes eleitores por não terem votado em nenhuma das eleições realizadas neste Districto Federal, no triennio anterior, a partir da ultima renovação da Camara dos Deputados e do terço do Senado e nem provado no prazo legal que ainda residem no Districto Federal.

014.506. Alypio Costa.
 014.507. Alfredo dos Santos.
 014.508. Alfredo de Almeida Catanho.
 014.509. Antonio José de Castro.
 014.510. Abelardo José Caetano.
 014.511. Abidaz Severino de Araujo.
 014.512. Antonio Paz.
 014.513. Alberto Gonçalves.
 014.514. Armando Gustavo Masson.
 014.515. Armando de Souza Guimarães.
 014.516. Agostinho Pinto da Costa.
 014.517. Adão da Rocha Sá.
 014.518. Antonio Pinheiro de Carvalho.

014.519. Alfredo Camillo Sarmiento
 014.520. Agenor Ferreira Lopes.
 014.521. Arthur do Nascimento.
 014.522. Antonio Gomes.
 014.523. Antonio José Pinhão.
 014.524. Antonio Galbanone de Oliveira.

014.525. Alfredo Pinhão.
 014.526. Aprigio José Vieira.
 014.527. Angel Fabricio de Carvalho.
 014.528. Augusto de Castro Miranda.
 014.529. Affonso Cabral.
 014.530. Antenor dos Santos.
 014.531. Athanagildo Indio do Brasil.
 014.532. Antonio da Silva Sardinha.
 014.533. Armando Alves.
 014.534. Antonio Mercedes de Almeida.
 014.535. Alexandre Creton.
 014.536. Agenor Gonçalves Dias.
 014.537. Antonio de Oliveira Vasconcellos.

014.538. Adhemar Caminha de Oliveira.

014.539. Arnaldo Côrtes.
 014.540. Antonio Gomes Ferreira.
 014.541. Amilear Alves da Costa.
 014.542. Alfredo de Carvalho.
 014.543. Alexandre Severo.
 014.544. Alberto José Ferreira.
 014.545. Alves Sebastião Roque.
 014.546. Armando Francisco de Souza.
 014.547. Arlindo Siqueira Duarte Quadros.

014.550. Alberto Ricardo Kerry.
 014.548. Abilio Lopes Salgado.
 014.549. Amintas Lopes da Silva.
 014.551. Arthur de Azevedo Marques O Rescely.

014.552. Antonio Joaquim Borralho.
 014.554. Antonio Gonçalves de Lima.
 014.555. Adolpho Ribeiro Bastos.
 014.556. Alcibiades Medonho.
 014.558. Amaro José dos Santos.
 014.559. Amaro da Silva Carvalho.

014.560. Antonio da Silva Fontes.
 014.561. Alvaro Pinto de Almeida.
 014.562. Adolpho Carvalho Reis.
 014.563. Altamiro Alves da Motta.
 014.564. Augusto Cesar Villaboim.
 014.565. Alvaro Castro.
 014.566. Avelino Nunes Junior.
 014.567. Ademar Propheta de Oliveira.

014.568. Antonio Tavares Corrêa.
 014.569. Aprigio Queirolla.
 014.570. Alvaro Felix Marinho Faicão.

014.571. Antonio Rodrigues de Souza Mello.

014.572. Antonio Marinho da Silva.
 014.574. Alfredo Dimas.
 014.573. Aureliano José Corrêa.
 014.575. Amachio de Oliveira Santos.
 014.576. Antonio Bretas Filho.
 014.577. Adherbal José Palhares.
 014.578. Agenor Augusto Pinto.
 014.579. Alvaro da Fonseca Fernandes.

014.581. Adriano Alves Bastos.
 014.582. Algemiro Teixeira da Silva Netto.

014.583. Antonio Antero Pinto Guimarães.

014.584. Antenor Wengrovois Brasil.
 014.585. Armando Baptista de Paula Ramos.

014.586. Amintias Britto Costa.
 014.587. Antenor Cortes Alvares de Souza.

014.588. Accadio da Silva Brasil.
 014.589. Arthur Teixeira da Costa.
 014.590. Antonio Pereira Xavier.
 014.591. Antonio Pinto dos Santos.
 014.592. Brasiliano Cardoso da Fonseca.

014.593. Bento Carneiro da Silva
 014.594. Bernardo Mello.
 014.595. Benedicto Bafunc
 014.596. Benedicto Luiz Gomes.
 014.597. Belarmino Cruz.

014.598. Belmiro Corrêa Lima.
 014.601. Caetano Candido Jeronymo dos Santos.

014.602. Carlos Ferreira da Cruz.
 014.600. Candido Francisco da Silva.
 014.599. Candido Francisco Coelho.
 014.603. Candido Augusto de Souza.
 014.604. Carlos Jacob de Carvalho.
 014.605. Celso Xavier da Fonseca.

014.606. Carlos Pinto Junior.
 014.607. Carlos Barbosa Rodrigues.
 014.608. Domingues Alves de Almeida.
 014.609. Daniel José Victorino Nunes.
 014.610. Damasio Antonio de Moura Junior.

014.611. Domingos Moura.
 014.612. Euclides Pinto Capristano.
 014.613. Euclides Corrêa de Mattos.
 014.614. Elias Dantas.

014.616. Evangelino Teixeira Nobre.
 014.617. Euzebio José Soares Junior.
 014.618. Elyto Vidal da Silva.
 014.619. Eduardo Delmonte Dantas.

014.620. Eduardo Villeroy.
 014.621. Eugenio Cesar de Andrade.
 014.622. Ernesto Fernandes Villela.
 014.623. Euclides José da Costa.

014.624. Emilio d'Almeida.
 014.625. Eduardo dos Santos.
 014.626. Ernesto Antonio Duarte.
 014.627. Engenio Carvalho de Mello

014.628. Engenio Berardo.
 014.629. Euphrasio Ignacio da Silva.
 014.630. Francisco Baptista.
 014.631. Francisco do Assis de Paula Assumpção.

014.632. Floriano Baptista Vieira
 014.633. Felgencio Seraphim de Araujo.

- 014.634. Francisco do Nascimento Silva.
 014.635. Francisco Teixeira Alves dos Reis.
 014.636. Francisco Gonçalves Lima.
 014.637. Francisco da Silva Tavares.
 014.638. Francisco de Paula Ribeiro.
 014.639. Francisco Rodrigues de Mello Neto.
 014.640. Francisco da Rocha Fragoso.
 014.641. Francisco Rodrigues Neves.
 014.642. Fernando Augusto de Figueiredo Rocha.
 014.643. Euzebio de Souza Ferreira.
 014.644. Francisco Zappavigna.
 014.645. Fernando José Ferreira.
 014.646. Francisco Loup.
 014.647. Fernandes Gomes Mattos.
 014.648. Francisco José Nouritz.
 014.649. Frederico Vieira de Mello.
 014.650. Gastão de Almeida Magalhães.
 014.651. Gervasio Beltrano Macedo Fernandes.
 014.652. Gustavo José de Araújo.
 014.653. Glicerio José Viegas da Silva.
 014.654. Gervasio Machado da Silva.
 014.655. Geronymo Pereira.
 014.656. Gustavo Navarro de Andrade.
 014.657. Gastão Duarte.
 014.658. Gastão Nogueira da Costa.
 014.659. Heróides da Gama.
 014.660. Higinio Reis.
 014.661. Humberto de Sa Bittencourt Camara.
 014.662. Henrique Teixeira de Carvalho.
 014.663. Henrique Rodrigues Machado.
 014.664. Humberto Passaro.
 014.665. Henrique Gonzaga de Souza Amorim.
 014.666. Homero José da Cruz.
 014.667. Heitoriano Correa Felix.
 014.668. Ismael Guimarães.
 014.669. Imen Rodrigues de Almeida.
 014.670. Roberto Martins dos Santos.
 014.671. Roberto Martins dos Santos.
 014.672. José Pira.
 014.673. Ignacio Texeira Mendes.
 014.674. João Teixeira do Nascimento.
 014.675. José Peres.
 014.676. José Pereira da Luz.
 014.677. José Antonio da Silva Sena.
 014.678. João José Rodrigues.
 014.679. José Gomes Pereira.
 014.680. João da Silva Mendes.
 014.681. João Baptista Pinellos.
 014.682. João Frederico de Cerqueira.
 014.683. João Borges da Silva.
 014.684. José Gomes Coimbra Junior.
 014.685. João da Silveira Villa.
 014.686. Joaquim Moreira de Moura.
 014.687. João de Andrade.
 014.688. José de Mello Soares.
 014.689. Julio Fillardy.
 014.690. João Victorino Cesar Azevedo.
 014.691. José Joaquim Vieira.
 014.692. José Sanches Almeida Coss.
 014.693. José Avelino de Araújo.
 014.694. Joaquim Fernandes de Souza.
 014.695. José Maria da Motta.
 014.696. José Octavio de Freitas.
 014.697. José Marques Ferrão.
 014.698. João da Silva Chagas.
 014.699. José Bonfim da Conceição.
 014.700. José Silveira Simas.
 014.701. José Constantino.
 014.702. Julio Mario Arp.
 014.703. João da Silveira Neves.
 014.704. João Gualberto Ferreira.
 014.705. João Martins da Rocha.
 014.706. João Joaquim Vieira.
 014.707. João Apollinario da Silva.
 014.708. José Herculano Rodrigues.
 014.709. João Vieira Machado.
 014.710. Jovino Neves de Assumpção.
 014.711. Jorge Barreto.
 014.712. José Soares Cardoso.
 014.713. José Augusto Pedro.
 014.714. João da Cunha Pereira.
 014.715. Joaquim Gonçalves da Silva.
 014.716. Joaquim de Albuquerque.
 014.717. Juvenal Ramos dos Santos.
 014.718. João de Oliveira Torres.
 014.719. Julia Alfredo Vincholl.
 014.720. Joaquim Alfredo Corrêa Dias.
 014.721. João da Costa Faria.
 014.722. Jayme Basilio Ferreira.
 014.723. Julia Samuel Moreira.
 014.724. José Paraiso.
 014.725. Joaquim Gonçalves de Lima.
 014.726. João Heitor Maia.
 014.727. José Nogueira da Silva.
 014.728. José Feliciano de Moraes Costa.
 014.729. João Baptista Gonçalves.
 014.730. José Gonçalves de Oliveira.
 014.731. José Rodrigues Jorge.
 014.732. Joaquim Francisco de Arruda Filho.
 014.733. João Ferreira da Costa.
 014.734. João Azevedo Freitas Filho.
 014.735. José Claudio.
 014.736. Jacob Cassiano de Souza Lima.
 014.737. Jorge José Filho.
 014.738. João Basilio da Fonseca.
 014.739. José Vicente do Nascimento.
 014.740. João Nogueira dos Santos.
 014.741. João Chetem.
 014.742. Luiz Porphirio da Rocha.
 014.743. Luciano Rodrigues da Silva e Souza.
 014.744. Luiz Andrade de Moura.
 014.745. Luiz Castano Pinto.
 014.746. Luiz de Oliveira.
 014.747. Lucio Rodrigues Ramos.
 014.748. Luiz Marques Guerra.
 014.749. Luiz de Andrade Camara.
 014.750. Luiz Eugenio Kresnitz.
 014.751. Luiz Ferreira Salvador.
 014.752. Luiz Santiago da Silva.
 014.753. Luiz de Almeida e Souza.
 014.754. Libanio Francisco dos Santos.
 014.755. Luiz Andrade Gomes.
 014.756. Luciano José Ricardo.
 014.757. Leopoldino José Gomes.
 014.758. Luiz Gonzaga Trindade.
 014.759. Luiz da Fonseca Junior.
 014.760. Laurindo da Silveira Rosa.
 014.761. Luiz Rezo Muniz.
 014.762. Luiz de Albuquerque.
 014.763. Manoel Gonçalves de Magalhães.
 014.764. Manoel Peixoto.
 014.765. Manoel Germano de Amorim.
 014.766. Manoel Cardoso Junior.
 014.767. Manoel Cordeiro de Andrade.
 014.768. Manoel Affonso Pires.
 014.769. Manoel Gomes Pinheiro.
 014.770. Miguel Antonio de Miranda.
 014.771. Manoel Leal da Rocha.
 014.772. Manoel Leopoldo.
 014.773. Manoel da Rosa Bendo.
 014.774. Manoel Thompson.
 014.775. Manoel Souto Pinto Carneiro.
 014.776. Mario de Gouvêa Ribeiro.
 014.777. Milton Luiz Ribeiro.
 014.778. Manoel Ferreira.
 014.779. Manoel Antonio das Neves.
 014.780. Miguel Coelho de Carvalho.
 014.781. Malvino Pinto da Silva.
 014.782. Manoel José de Souza.
 014.783. Manoel Joaquim Lixo Barbosa.
 014.784. Manoel Gomes Junior.
 014.785. Moacyr Lemos.
 014.786. Moyses Lemos.
 014.787. Marcos Antonio Marcello.
 014.788. Miguel Dadecio.
 014.789. Manoel Lauro da Silva Pinto.
 014.790. Manoel Luiz Regadas.
 014.791. Manoel Esteves.
 014.792. Manoel Moreira de Figueiredo Mascarenhas.
 014.793. Norival Brasil.
 014.794. Othon Joaquim Vianna.
 014.795. Osorio Luiz Gomes.
 014.796. Octavio Gaspar de Almeida.
 014.797. Oscar Tum.
 014.798. Olivio Naylor de Lima.
 014.799. Octavio Vaz da Motta.
 014.800. Octavio Simonsen.
 014.801. Osorio dos Santos Fragoso.
 014.802. Octavio de Carvalho Borge.
 014.803. Thomaz Francisco de Almeida.
 014.804. Octavio Machado.
 014.805. Pedro Cardoso Pereira.
 014.806. Pala Piloni de Castro Maia.
 014.807. Pio Augusto da Silva.
 014.808. Pedro de Saldade Araújo.
 014.809. Paulo Fontes de Oliveira (Dr.).
 014.810. Patricio José Corrêa.
 014.811. Pedro Martins Duarte.
 014.812. Raul Telles Ribeiro.
 014.813. Raul Neves.
 014.814. Rezende Souto Domingues.
 014.815. René Becker.
 014.816. Reynaldo José da Silva.
 014.817. Sylvio Figueira de Freitas.
 014.818. Saturnino de Souza Ramos.
 014.819. Samuel Cavalcante de Brito.
 014.820. Silvano José Athanasil.
 014.821. Santos Criviano Filho.
 014.822. Sebastião Felix da Silva.
 014.823. Severino Baptista da Silva.
 014.824. Saturnino de Carvalho.
 014.825. Sylvio Otalino Mapha.
 014.826. Sebastião de Araújo.
 014.827. Salvador Turval.
 014.828. Sebastião Fernandes de Oliveira.
 014.829. Thomaz Affonso Lopes.
 014.830. Thoniz José de Souza.
 014.831. Vicente Rodrigues Moreira.
 014.832. Vicente Borges Vieira.
 014.833. Vicente Xavier da Cunha.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos nove dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis. — O juiz de direito, *Alvaro Teixeira de Mello*.

Juiz de Direito do Alistamento Eleitoral

(Eleitores excluidos por não terem votado nos eleições do triennio e não provado que ainda residem no Districto Federal):

SANT'ANNA

Sua seção

O doutor Alvaro Teixeira de Mello, juiz de direito do Alistamento Eleitoral, em pleno exercicio de seu cargo, na forma da lei, etc.:

Fago saber aos que a presente edital virem ou dello noticia tiverem que, nos termos do art. 8º e seus paragraphos do decreto n. 4.907, de 7 de janeiro de 1925, foram excluidos da Sexta Seção do districto municipal de Sant'Anna, (1º districto eleitoral), os seguintes eleitores por não terem votado em nenhuma das eleições realizadas neste Districto no triennio anterior, a partir da ultima renovação da Camara dos Deputados e do terço do Senado e nem provado no prazo legal que ainda residem no Districto Federal.

- 014.834. Alberto Rodrigues Bruno.
 014.835. Antonio Machado.
 014.836. Americo da Silva Moita.
 014.837. Armando José Francisco.
 014.838. Abel Ferreira Bastos Junior.

- 014.846. Antenor Cabral.
 014.847. Antonio Palma.
 014.848. Adelino Leite Vasconcellos.
 014.849. Antonio Candido Monteiro Junior.
 014.850. Augusto Alves de Campos Nelson.
 014.851. Agostinho Ferreira Lemos.
 014.853. Antonio Bento Guerra.
 014.854. Antonio de Almeida e Silva.
 014.855. Americo José de Araújo.
 014.856. Antonio Loureiro.
 014.858. Argemiro Oliveira do Amaral.
 014.859. Alfredo Martins de Oliveira.
 014.860. Abel Sergio Galvão.
 014.861. Armando Antonio Alves.
 014.861. Americo Wengrowitz Brasil.
 014.862. Alvaro Ferreira Coutinho.
 014.864. Augusto Ferreira Ferro.
 014.865. Alvaro Camargo Soares.
 014.866. Antenor da Silva Mascarenhas.
 014.867. Antonio José Pinto.
 014.869. Alfredo da Silva Pereira Lisboa.
 014.870. Antonio Benjamin.
 014.871. Amobio Marques Monteiro.
 014.873. Amannas Carvalho Lemos.
 014.874. Antonio Teixeira.
 014.875. Arthur Oscar Guimarães.
 014.877. Americo Luiz Carneiro.
 014.878. Aristides Lopes de Faria.
 014.879. Antonio Ignacio da Silva.
 014.880. Abilio Machado.
 014.881. Antenor Eugenio Machado.
 014.882. Alberto Alves da Costa.
 014.883. Alvaro Gomes Pereira.
 014.884. Americo Luiz de Castro.
 014.885. Antonio da Silva Neves.
 014.886. Abilio da Silva Gomes.
 014.888. Adelfo de Oliveira Monte.
 014.890. Antonio Augusto Monteiro de Brito.
 014.891. Alberto Vieira de Araújo.
 014.892. Armando Franco Gonçalves.
 014.893. Alfredo Israel da Silva.
 014.894. Aurelio Muniz.
 014.895. Antonio de Oliveira.
 014.896. Arlindo Alves de Mattos.
 014.897. Antonio Casqueiro.
 014.898. Anselmo Francisco Baptista Loyola.
 014.899. Alberto Miranda Baptista de Oliveira.
 014.900. Augusto Felisberto Botelho.
 014.901. Americo da Silva Abel.
 014.903. Apollonio Paula Cardoso de Albuquerque.
 014.905. Antonio Rodrigues Ferreira.
 014.906. Antonio Martins Pereira da Silva.
 014.907. Basilio Gomes de Carvalho.
 014.908. Benedicto Novella da Silva.
 014.909. Benjamin de Oliveira Junqueira.
 014.910. Balthazar Marques.
 014.911. Carlos de Andrade Martins.
 014.912. Carlos da Cruz Ferreira.
 014.913. Carlos Ferreira da Costa Jobin.
 014.915. Cesar Augusto da Silva.
 014.916. Cícero Ferreira Saldanha de Souza.
 014.917. Camillo Gomes de Andrade.
 014.918. Carlos Alberto da Pousa Netto.
 014.919. Carlos Gense Lins.
 014.921. Carlos Frederico Barreiros.
 014.922. Cornelio Barbosa.
 014.923. Diogenes Ladeira.
 014.925. Deocleciano Martinho Pinto.
 014.926. Elias Baptista Borges.
 014.927. Eneas Lacerda França.
 014.928. Edgard de Magalhães Brandão.
 014.929. Eduardo Barros.
 014.930. Edison Moura de Oliveira Magalhães.
 014.931. Eurico de Miranda Rocha.
 014.932. Eurico Delamare de São Paulo.
 014.933. Eduardo Seixas.
 014.934. Eulydes Vieira da Costa.
 014.935. Eugenio de Paiva Rio.
 014.936. Eurico Gonçalves Torres.
 014.937. Eusebio de Souza Maciel.
 014.938. Emilio José da Silva.
 014.939. Eduardo Pereira Guimarães.
 014.940. Eduardo Margal.
 014.941. Eraldo Ferreira da Silva.
 014.942. Eusebio João de Mesquita.
 014.943. Emilio Nepomuceno Valle.
 014.944. Sargio Francisco dos Santos.
 014.945. Eustachio de Oliveira Carvalha.
 014.946. Fernandes Gonçalves Barbosa.
 014.947. Floriano Gervasio.
 014.948. Francellino José de Oliveira.
 014.949. Francisco João Teixeira.
 014.950. Frederico de Almeida Netto.
 014.951. Frederico da Costa Nogueira.
 014.953. Francisco Augusto Faria.
 014.954. Fernando Gonçalves Ferreira.
 014.955. Francisco Augusto Vieira.
 014.956. Francisco da Rocha Vaz Junior.
 014.958. Franklin João de Almeida.
 014.959. Francisco Augusto de Oliveira.
 014.960. Francisco do Couto.
 014.961. Francisco Trancoso Campos.
 014.962. Francisco Teixeira Barbosa.
 014.964. Francisco de Alcantara Ventania.
 014.965. Francisco Simões.
 014.966. Francisco Camayões.
 014.967. Francisco Cardoso do Santos.
 014.968. Francisco Soares.
 014.969. Frederico Guilherme Koplin.
 014.970. Francisco Correa Coelho.
 014.971. Franklin Cardoso dos Santos.
 014.972. Felinto José dos Santos.
 014.973. Francellino Antonio Guimarães.
 014.974. Francisco Ferreira de Azevedo.
 014.975. Florenço Teixeira da Costa.
 014.976. Francisco Pereira de Carvalha.
 014.977. Guilherme Valeri Nunes.
 014.978. Galdino José Rodrigues.
 014.979. Gasão Barbosa.
 014.980. Camerindo Copê de Abreu.
 014.981. Henrique Soares de Souza.
 014.982. Hermes Rodrigues do Valle.
 014.983. Horacio Manoel Pinto de Freitas.
 014.984. Henrique José do Carmo Netto.
 014.986. Honertho Jagoni.
 014.987. Herculano de Oliveira Pires.
 014.988. Horacio da Costa Brito.
 014.989. Henrique de Almeida.
 014.990. Irineu Dias Couto.
 014.991. Izolino dos Santos.
 014.992. Joaquim Pereira Bernardes.
 014.993. João Cardoso do Nascimento.
 014.994. José Augusto Costa.
 014.995. José Antonio Pigueiredo.
 014.996. José Jamario Trindade.
 014.997. Julio Mario Nascimento.
 014.998. Juliano da Silva Santos.
 014.999. João Montanha.
 015.000. João Fraga.
 015.001. José Ferreira Ramos.
 015.002. Julio Pinto Pinheiro.
 015.003. Jayme Cardoso Avila.
 015.005. João Manoel.
 015.007. Joaquim Antonio Ferreira.
 015.008. João Cardoso Ferreira.
 015.009. Joaquim Francisco de Oliveira.
 015.010. José Luiz da Baura.
 015.011. José Martins Espindola.
 015.012. José Antonio Siqueira Monteiro.
 015.014. João Gomes Brito.
 015.015. José de Araújo Seixas.
 015.016. João Faria.
 015.017. João Gualberto de Queiroz.
 015.018. João José Bittencourt.
 015.019. Jeronymo Thomé da Silva.
 015.023. Joaquim Sanches da Silva Freitas.
 015.024. João Moreira da Costa.
 015.025. José Soares Brandão.
 015.026. José de Sá Peixoto Filho (Doutor).
 015.027. João Antonio de Oliveira.
 015.028. José de Souza Medeiros.
 015.029. José Pereira de Almeida.
 015.030. João Jupiacara Xavier.
 015.031. João Gonçalves de Amorim.
 015.032. José da Silva Azevedo.
 015.033. José Ferreira Netto.
 015.034. José Ribeiro Alves.
 015.035. Joaquim da Costa Camara.
 015.036. João Francisco de Araújo.
 015.037. Joviano de Almeida.
 015.038. Joaquim dos Santos Araújo.
 015.039. Joaquim Magalhães Dias.
 015.040. José Amado Netto.
 015.042. Joaquim Ignacio de Figueiredo.
 015.043. João Lessa da Silva.
 015.044. José Sampaio.
 015.047. José Ribeiro.
 015.048. José Marques Netto.
 015.050. José Thomaz Carneiro da Cunha.
 015.051. José Teixeira de Araújo.
 015.054. Joaquim Gonçalves da Silva.
 015.055. Jefferson David Sablack de Sá.
 015.056. Lucio Mendes.
 015.057. Lauro Balção.
 015.058. Lucio Ferreira da Silva.
 015.059. Luiz José Justo.
 015.060. Luiz Wellisch.
 015.061. Luiz da Hora.
 015.062. Luiz Carlos Heller.
 015.063. Lathario de Valente de Figueiredo.
 015.064. Laclishan Albino da Silva.
 015.065. Luiz da Silva Fontes.
 015.065. (bis) Lucio José Dias.
 015.066. Luiz Ferreira de Oliveira.
 015.067. Luiz de Vasconcellos Pederneras.
 015.068. Luiz Felipe Mascarenhas Weldhagem.
 015.069. Laurentino da Silva Rabelho.
 015.070. Luiz Antonio Apostolo.
 015.074. Luiz Belin Paes Leme.
 015.073. Manoel Gonçalves dos Santos.
 015.073. Manoel Mathews de Medeiros Silva.
 015.074. Manoel Alexandre de Oliveira.
 015.075. Marciano José Fernandes.
 015.077. Manoel Marques de Carvalho Alvim.
 015.078. Manoel Teixeira de Araújo.
 015.079. Manoel Dias Varella.
 015.080. Manoel Rodrigues Portes.
 015.081. Manoel Augusto Ferreira da Cunha.
 015.082. Mario Pinto da Silva Vello.
 015.083. Manoel Jose do Bontim.
 015.084. Manoel Francisco dos Santos.
 015.085. Marciano Amunes Vieira.
 015.086. Manoel Tofilmano de Oliveira.
 015.087. Marcio Machado da Silva.
 015.088. Mario Vaz.
 015.089. Manoel Rodrigues do Valle.
 015.090. Manoel Claudio da Silva.
 015.093. Manoel José Netto.
 015.094. Manoel Martins de Castro.
 015.095. Manoel da Silva Flores.
 015.096. Mario Moura.
 015.097. Manoel Jones da Silva.
 015.099. Miguel de Moura.
 015.100. Manoel Pereira da Silva.
 015.101. Manoel Carlos de Almeida.
 015.102. Manoel Ambrosio.

015.103. Miguel Rosso.
 015.104. Manoel Ferreira Soares.
 015.105. Matheus José dos Santos.
 015.107. Manoel Ferreira Loureiro.
 015.108. Manoel Joaquim Pereira Pinco Sayão.
 015.109. Milton da Silva Pinheiro.
 015.110. Manoel Fernandes Pinto.
 015.111. Neophilo Wanderley Alves Pacheco.
 015.112. Nestor Dias Barão.
 015.113. Norberto Bernardino Senna.
 015.114. Nicolau Romano.
 015.115. Nicolau Lanaro.
 015.116. Nicolau Carneiro Leão Ribeiro.
 015.118. Nestor Santos.
 Nestor Ayres.
 015.119. Oliveira dos Santos Lamo.
 015.120. Octavio do Espírito Santo.
 015.121. Octavio Rocha.
 015.122. Oscar Cesar Ramos.
 015.123. Oscar da Silveira Gonçalves Vianna.
 015.125. Oscar Lopes.
 015.126. Octaviano Pinto.
 015.127. Oracy Coloran.
 015.128. Octavio da Silva Oliveira.
 015.129. Octavio Andrade Sampaio.
 015.130. Omeio Leopoldo Silva.
 015.131. Octavio Francisco Cruz.
 015.132. Oscar Celestino de Carvalho.
 015.133. Pedro de Araújo Costa.
 015.134. Paulo Amând.
 015.135. Paschoal Romano.
 015.136. Plínio Ranalho.
 015.137. Paulino José de Oliveira.
 015.138. Paulino dos Santos.
 015.139. Pedro Celestino de Abreu.
 015.141. Paschoal Villa Albino.
 015.143. Reynaud Madureira Paiva.
 015.144. Rufino José da Silva.
 015.145. Romeu Ribeiro Bastos.
 015.146. Renato Pereira Junior.
 015.147. Raymundo Nonato de Castro.
 015.148. Roberto Costa.
 015.149. Rubem José Camara.
 015.150. Raul Victorino da Silveira Torres.
 015.151. Raphael Rodrigues Rocha.
 015.152. Sylvio da Silveira Paiva.
 015.153. Sebastião Cardozo Bunn.
 015.154. Sylvio Bueno Netto.
 015.155. Severo Americo Barreto.
 015.156. Tertuliano Elino de Almeida.
 015.157. Turibio Guna.
 015.158. Tancredo José Ferreira.
 015.159. Thomé Lourenço da Cunha.
 015.160. Verissimo Ricardo Vieira.
 015.161. Virgílio Soares de Oliveira.
 015.162. Vicente Pessoa da Silva.
 015.164. Vicente Humberto Magia.
 015.165. Vicente Antonio da Silva.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 doito dias do mez de fevereiro de 1926. — O juiz de direito *Alvaro Teixeira de Mello*.

Juiz de Direito do Alistamento Eleitoral

Eleitores excluidos por não terem votado nas eleições do triênio e nem provado que ainda residem no Distrito Federal.

SEGUNDA

São Anna

O Dr. Alvaro Teixeira de Mello, juiz de direito do Alistamento Eleitoral, dá pleno exercício de seu cargo, na forma da lei.

Fica sabido que a presente vem em delle por conhecimento tiveram que nos termos do art. 8º e seus parágraphos do Decreto 1.907, de 7 de janeiro de 1925,

foram excluidos da sétima secção do distrito municipal de São Anna, primeiro distrito, os seguintes eleitores por não terem votado no triênio anterior, a partir da ultima renovação da Câmara dos Deputados e do Terço do Senado e nem provado no prazo legal que ainda residem no Distrito Federal.

Juiz de Direito do Alistamento Eleitoral

Eleitores excluidos do distrito municipal de São Anna, sétima secção, primeiro distrito municipal, por não haverem completado as provas de que ainda residem no Distrito Federal, nos termos do parágrapho do decreto n. 1.907, de 7 de janeiro de 1925.

015.166. Augusto Barbosa.
 015.167. Alberto Cabano.
 015.168. Antonio Mendes Lopes Mendonça.
 015.169. Antonio Vieira da Cunha.
 015.170. Antonio Ignacio de Almeida.
 015.171. Antonio Ferreira Silva.
 015.172. Alfredo da Costa Figueira.
 015.173. Afonso Augusto Correa de Sá.
 015.174. Alberto Henrique Marques.
 015.175. Arzilio Luyares Correa.
 015.176. Arduina de Gomes Martins.
 015.177. Adolpho Pereira Pinto.
 015.178. Agricola José Lucas.
 015.179. Arthur Ferreira Braga.
 015.180. Arthur Leite.
 015.181. Alberto Gonçalves de Almeida.
 015.182. Aldeides de Siqueira Amazonas.
 015.183. Alvaro José Fernandes.
 015.184. Antonio Leite Pereira.
 015.185. Antonio Pincentel.
 015.186. Antonio José Supizira da Silva.
 015.187. Amphilobio Geremio da Silva.
 015.188. Augusto da Rocha Costa.
 015.190. Antonio Alves Correa.
 015.191. Abelardo Rodrigues Branco.
 015.192. Affonso Paulo Oriente.
 015.193. Antonio Galdino de Oliveira.
 015.194. Antonio Ferreira de Mello.
 015.195. Augusto Francisco de Castro.
 015.196. Antonio Maciel.
 015.197. Antonio Morgado.
 015.198. Amaro do Nascimento.
 015.199. Arbelino Gonçalves Lima.
 015.200. Aristides Olegário de Souza.
 015.201. Americo Eudyrdes de Sá.
 015.202. Angelo Castro Rodrigues.
 015.203. Augusto de Almeida Cavallante.
 015.204. Affonso Adriano de Magalhães.
 015.205. Acacio Teixeira.
 015.206. Alberto de Almeida da Silva.
 015.207. Alfo de Faria Jacopi.
 015.208. Alvaro Paulo Santos.
 015.209. Antonio Pinto Quintão.
 015.210. Arthur Pessoa Machado.
 015.211. Antonio Lopes de Andrade.
 015.212. Athazergildo Pereira.
 015.213. Alvaro Costa.
 015.214. Augusto de Mello Maia.
 015.215. Antonio Dantas Bittencourt.
 015.216. Benício Vieira Baptista.
 015.217. Bg.ão José Maria da Silva.
 015.218. Brazão da Prisão Dantas.
 015.219. Benedito Alves.
 015.220. Benedito Carlos da Trindade.
 015.221. Benedito Barreto dos Santos.
 015.222. Bernardo dos Santos.
 015.223. Carlos do Jesus.
 015.224. Carlos Norberto Barbosa.
 015.225. Carlos Ramalho Barbosa.
 015.226. Carlos Alberto de Lima Camara.

015.227. Caslor Canuto Pereira.
 015.228. Castorino Ferreira da Silva.
 015.229. Caetano Fernandes da Costa.
 015.230. Carlos Cardoso Paiva.
 015.231. Carlos Welick.
 015.232. Carlos Ferreira de Castro.
 015.233. Carlos Frederico da Rocha Garcia.
 015.234. Casemiro Ferreira Soares.
 015.235. Carlos Figueiredo.
 015.236. Cyro Vieira Machado.
 015.237. Carlos Brolle.
 015.238. Custodio de Assis Coelho.
 015.239. Carlos Sabino Malheiros.
 015.240. Christovão Gonçalves da Silva.
 015.241. Domingos Alves Ribeiro.
 015.243. Domingos da Silva Netto.
 015.244. Damazio José de Siqueira.
 015.245. Edmundo Chaves.
 015.246. Epaminondas José Alves.
 015.247. Epaminondas de Santa Cruz.
 015.248. Elias da Costa Coimbra.
 015.249. Edgar Pimentel.
 015.250. Edefrudes da Costa Marinho.
 015.251. Elpidio Leite Brito.
 015.252. Eduardo Figueiras.
 015.253. Eudyrdes Pereira da Costa.
 015.254. Eugenio Agnello de Faria.
 015.255. Eurico Vianna.
 015.256. Eudyrdes de Leite Castro.
 015.257. Emilio Ribeiro.
 015.258. Francisco Secredo.
 015.259. Francisco dos Santos Barbosa.
 015.260. Floriano José Pereira.
 015.261. Edinto de Castro Lobo.
 015.262. Francisco Vaz de Almeida Junior.
 015.263. Frederico Ampluricio Lima.
 015.264. Francisco Ignácio Coelho Gomes.
 015.265. Francisco Magdaleno.
 015.266. Feliciano Costa.
 015.268. Franklin de Oliveira Pinto.
 015.269. Francisco de Oloheira Guimarães.
 015.270. Francisco Pinto Pontes.
 015.271. Francisco Adriano da Fonseca.
 015.272. Felix Candido do Nascimento.
 015.273. Frederico Antonio de Souza.
 015.274. Padua de Oliveira.
 015.275. Galdino Luiz Frederico.
 015.276. Galgermo Bernardino de Oliveira.
 015.277. Gilberto do Toledo Lopes.
 015.278. Gastão de Oliveira Reynatios.
 015.279. George Ardo.
 015.280. Godofredo de Moraes.
 015.281. Guilherme da Costa Couto.
 015.282. Gustavo de Oliveira Paternica.
 015.283. Galdino de Azevedo.
 015.284. Galdino Pereira Lima.
 015.286. Hermogenio Mendes da Costa.
 015.287. Heretiano Gomes.
 015.288. Hermogenio Francisco Xavier.
 015.289. Harrison de Moura Oliveira Guimarães.
 015.290. Henrique Horas.
 015.291. Henrique Fonseca Filho.
 015.292. Henrique da Silva Alperio.
 015.293. Henrique Vieira da Silva.
 015.294. Henrique Fria de Mello.
 015.295. Hermenegildo Jordão Travassos.
 015.296. Heitor Frias Sapim.
 015.297. Henrique Alto da Rocha Vene-rando.
 015.298. Henrique Ignácio Guimarães.
 015.300. Henrique Martinho Monteiro da Costa.
 015.301. Hermanno da Cunha.
 015.302. Honório Silva.
 015.303. Honório Pinto Ribeiro de Carvalho.
 015.304. Herculanio de Albuquerque.
 015.305. Helvacio Rodrigues Lopes.

015.305. Ignacio Antonio Gomes de Souza.
 015.306. Ignacio Bittencourt Filho.
 015.307. Indio Pimentel Côrtes.
 015.308. Ivandro de Carvalho.
 015.309. Innocencio Liberato Ferreira.
 015.310. José Augusto de Carvalho.
 015.311. José Montenegro da Silva.
 015.312. Joaquim Ferreira Baptista.
 015.313. Jovino Correa dos Santos.
 015.314. João Paulino dos Santos.
 015.315. João Antonio Rodrigues.
 015.316. João Raymundo de Oliveira.
 015.317. José Angelo Moreira.
 015.318. João Manoel Teixeira.
 015.319. José Thomaz Sacramento.
 015.320. José Antonio da Silva.
 015.321. João Adão da Silva.
 015.322. José Chateaubriand Alvares.
 015.323. Joaquim Lopes de Carvalho.
 015.324. José Honalverick.
 015.325. Jovino Bispo Moreira.
 015.326. José Etaneker.
 015.327. José da Costa.
 015.328. João de Deus Lacerda.
 015.329. João Felix da Silva.
 015.330. José Ferreira Nival.
 015.331. José Pinho Junior.
 015.332. José Francisco Gomes.
 015.333. João Carlos da Silva.
 015.334. João Urbano Filgueiras.
 015.335. Jorge Guimarães de Oliveira.
 015.336. João Ayres Pinheiro.
 015.337. José Marcellino Ramos.
 015.338. Joaquim Quintão.
 015.339. Joaquim Teixeira de Carvalho.
 015.340. João Pinto dos Santos Queiroz.
 015.341. João Barbosa Landim.
 015.342. Lindolpho dos Santos.
 015.343. Leopoldo Augustinho Baptista.
 015.344. Leovigildo de Oliveira.
 015.345. Luiz Gonzaga Alvares Borges.
 015.346. Louival Ramos Leal.
 015.347. Leandro Marques de Andrade.
 015.348. Laurindo Alves Gouveia.
 015.349. Louival Santa Anna.
 015.350. Luiz Ignacio de Azevedo.
 015.351. Luiz Mendes de Oliveira.
 015.352. Lindolpho Alves Cardoso.
 015.353. Luiz Sampaio de Azevedo.
 015.354. Laurentino Cesario da Cunha.
 015.355. Luiz Narciso Gomes.
 015.356. Luiz Lopes da Silva.
 015.357. Luiz da Silva Pereira.
 015.358. Luiz Daniel.
 015.359. Luiz Francisco Teixeira.
 015.360. Lauro Machado Dutra.
 015.361. Manoel José de Alencara.
 015.362. Manoel Luiz de Carvalho.
 015.363. Manoel Themistocles da Conceição Albuquerque.
 015.364. Manoel Lopes de Oliveira.
 015.365. Manoel Venancio Domingues da Silva.
 015.366. Marcellino Rodrigues.
 015.367. Macario Symphronio de Andrade.
 015.368. Manoel Teixeira Salgueira.
 015.369. Manoel Mathias de Lima.
 015.370. Manoel José Fernandes.
 015.371. Miguel Pires.
 015.372. Manoel Carlos Lacerda Junior.
 015.373. Mauricio da Silva Caludio.
 015.374. Manoel do Nascimento.
 015.375. Manoel Felipe dos Santos de Mesquita.
 015.376. Maxima José dos Reis.
 015.377. Mario Barroza da Silva.
 015.378. Manoel Pinto de Mello.
 015.379. Mario José da Silva Pinto.
 015.380. Manoel Tavares de Mattos.
 015.381. Marcelino Eugenio Damasceno.
 015.382. Myrtilides Soares dos Reis.
 015.383. Manoel dos Santos Ferreira.
 015.384. Maximo Francisco Xavier.

015.385. Manoel Vieira Mariel.
 015.386. Manoel dos Santos Costa.
 015.387. Marinho Brito dos Santos.
 015.388. Mario Imperial.
 015.389. Marcello da Costa Araújo.
 015.390. Manoel Rodrigues Costa.
 015.391. Manoel Pereira da Costa.
 015.392. Marcos Guimarães.
 015.393. Marciano Marcellos Ferraz.
 015.394. Manoel Antonio Dias.
 015.395. Mathias Lopes de Souza.
 015.396. Manoel Francisco de Souza.
 015.397. Nicolau Pecos Ry.
 015.398. Naim Kosma Carlos.
 015.399. Norberto da Silva Pinheiro.
 015.400. Oswaldo Vela co.
 015.401. Orestes Gomes de Oliveira.
 015.402. Oswaldo da Silva Pinheiro.
 015.403. Homacio Ferreira da Silva.
 015.404. Olívio Alves Gorena.
 015.405. Octavio Furtos Pereira da Silva.
 015.406. Oscar Henrique Viles.
 015.407. Octavio da Fonseca.
 015.408. Oscar da Cunha Muniz.
 015.409. Octavio Manoel Ferreira.
 015.410. Oscar de Souza Paula Junior.
 015.411. Octavio Costa.
 015.412. Octavio Rodrigues dos Santos.
 015.413. Oscar de Freitas.
 015.414. Ovidio Antonio de Oliveira.
 015.415. Oscar Silva.
 015.416. Oswaldo de Souza Verde.
 015.417. Octavio Segond Rocha.
 015.418. Octavio Rodrigues de Carvalho.
 015.419. Paulo Nunes.
 015.420. Pedro Paulo Aufran.
 015.421. Pophirio Ribeiro de Faria.
 015.422. Pedro de Oliveira de Carvalho.
 015.423. Pedro Saul Lima.
 015.424. Pedro Alberto Rios.
 015.425. Paschoal Fontes.
 015.426. Pedro Domingues Barros.
 015.427. Petronilio Clara da Silva.
 015.428. Pedro Silva.
 015.429. Pedro Joaquim da Costa.
 015.430. Pedro de Sá.
 015.431. Paulo da Conceição Souza.
 015.432. Penido da Silva.
 015.433. Raul Euzébio Mattoso.
 015.434. Roberto da Silva Bastos.
 015.435. Rogerio Chini Flores.
 015.436. Raymundo Augusto dos Santos.
 015.437. Rogerio Silveira da Motta.
 015.438. Raul Ribeiro de Souza.
 015.439. Rogerio Nunes.
 015.440. Rogerio da Silva Pereira.
 015.441. Rubens Continho de Brito.
 015.442. Rololpho Caetano de Sant'Anna.
 015.443. Romen Ferreira Leite.
 015.444. Roberto Conroy.
 015.445. Raul Jose dos Santos.
 015.446. Reynaldo Justino de Souza.
 015.447. Ricardo José de Araújo.
 015.448. Saneão Herman Wellich.
 015.449. Salvino Silveira.
 015.450. Salva lor Greco.
 015.451. Seraphim de Oliveira Silva.
 015.452. Sergio Branco Laurindo.
 015.453. Sebastião Frederico de Amorim.
 015.454. Santiago Rodrigues.
 015.455. Severino Jose Alves de Moraes.
 015.456. Seraphim Mayrnick.
 015.457. Salvador Lavoia.

Deixou a pasta nesta cidade do Rio de Janeiro, aos oito (8) dias do mez de fevereiro de 1926, — O juiz de direito, **Alvaro Teixeira de Mello.**

Juiz de Direito do Alistamento Eleitoral

Eleitores excluidos por não terem votado nas eleições da triênio e nem provado que ainda residem no Distrito Federal.

SANT'ANNA

8ª seção

O doutor Alvaro Teixeira de Mello, juiz do Alistamento Eleitoral, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei etc.

Fago saber aos que o presente virem ou noticia tiverem que, nos termos do art. 8º e seus parágraphos, do decreto n. 1.907, de 7 de janeiro de 1925 foram excluidos da 8ª seção do distrito municipal de Sant'Anna 1º distrito, os seguintes eleitores por não terem votado em nenhuma das eleições realizadas neste triênio anterior, a partir da ultima renovação da Camara dos Deputados e do cargo do Senado e nem provado no prazo legal que ainda residem no Distrito Federal.

015.462. Agenor Augusto de Oliveira.
 015.463. Antonio Soares Baptista.
 015.464. Artindo Castello Branco.
 015.465. Arthur Teixeira de Moraes.
 015.466. Artindo Pedro da Silva.
 015.467. Alfredo Vieira dos Santos.
 015.468. Antonio Joaquim Botelho.
 015.469. Alfredo Gusodio da Silva.
 015.470. Antonio Bernardes de Medeiros.
 015.471. Alfredo Lourenço de Oliveira.
 015.472. Antonio Lopes Moitinho.
 015.473. Arnaldo da Silva Monda.
 015.474. Arelino Lima.
 015.475. Antonio Martins.
 015.476. Alfredo Clodoaldo Vieira.
 015.477. Antonio Cunha.
 015.478. Alberto Rodrigues.
 015.479. Amaro de Mattos.
 015.480. Almiro Gonçalves de Oliveira.
 015.481. Americo Gonçalves de Carvalho.
 015.482. Allan Kardec Teixeira Nunes.
 015.483. Alfredo Campaner.
 015.484. Argemiro Petronilio de Padua.
 015.485. Antonio Fernandes.
 015.486. Alípio de Paula Ferreira.
 015.487. Alberto Santos Pereira.
 015.488. Antonio Augusto Moraes.
 015.489. Alfredo da Cunha Ribas.
 015.490. Antonio de Freitas Oliveira.
 015.491. Bráulio Santos.
 015.492. Bento Pereira da Silva.
 015.493. Benedicto Pereira da Silva.
 015.494. Benvenuto Teixeira Galdino.
 015.495. Benedicto José Capello Franco.
 015.496. Boey Paulo da Silva.
 015.497. Bento José Fernandes.
 015.498. Christovão Colado da Silva.
 015.499. Carmeindo das Chagas Rangel.
 015.500. Camillo Thomaz Martins.
 015.501. Carlos de Castro Carvalho.
 015.502. Custodio Barbosa da Silva.
 015.503. Carlos Augusto de Padua.
 015.504. Carlos Gonçalves dos Santos.
 015.505. Cesar Possidonio Martins.
 015.506. Capetano dos Santos.
 015.507. Cuperfino Marques de Menezes.
 015.508. Dorico Alves de Oliveira.

015.510. Dialma Lacombe.
 015.511. Domingos Rocha Moreira.
 015.512. Edgard Montzenzen.
 015.513. Eugenio Lago.
 015.514. Eugenio Gonçalves Ribeiro.
 015.515. Eustachio Barbosa de Mendonça.
 015.516. Es evão de Moraes.
 015.517. Emygdio Gomes de Oliveira.
 015.519. Eugenio Claro da Silva.
 015.520. Ernesto Rodrigues de Oliveira Braga.
 015.521. Elias Pereira Costa Junior.
 015.522. Francisco Gomes de Andrade.
 015.523. Francisco Panazio.
 015.524. Felipe Jose Meirelles.
 015.525. Firmino Lopes Biazabin.
 015.526. Francisco Stanisla.
 015.527. Firmino da Silva.
 015.528. Francisco Soares.
 015.529. Francisco Ferreira Poena.
 015.530. Firmino Jos. Pereira.
 015.531. Francisco Gomes Robaldino.
 015.532. Francisco Affonso da Costa.
 015.533. Francisco Vaz de Araújo.
 015.536. Fortunato Ribeiro de Almeida.
 015.538. Francisco Espindola de Mendonça.
 015.539. Frederico Luiz Pereira.
 015.540. Fidelis José da Conceição.
 015.541. Gastão Campos.
 015.542. Guilherme Raposo Camara.
 015.543. Gaudino da Silva Veloso.
 015.545. Genesio Ferreira dos Santos.
 015.546. Gaspar Augusto Brandão.
 015.547. Gastão Xavier.
 015.548. Gabriel Monizes Martins.
 015.549. Gentil Dias Barcellos.
 015.550. Henrique de Carvalho Gomes.
 015.551. Henrique Alves Damasceno.
 015.552. Hilario Romualdo da Silva.
 015.553. Julio Guilherme Coelho.
 015.554. Jomar Hygino de Araújo.
 015.555. José Leite Machado.
 015.556. José Pereira de Campos.
 015.557. José Miranda.
 015.558. José Rêgo.
 015.559. João de Souza.
 015.560. João Ambrizo.
 015.561. Jorge Barbosa dos Santos.
 015.562. Jacob Malera.
 015.563. José Luiz de Campos.
 015.564. João Fátulas.
 015.565. José Gomes de Oliveira Passos.
 015.566. José Borges da Silva.
 015.568. José de Oliveira de Souza.
 015.569. João José Cardoso.
 015.570. João Dias.
 015.571. Jayane Alves Ramos.
 015.572. João Inocencio da Rocha e Silva.
 015.573. José Silveira de Andrade.
 015.574. João Alves da Silva.
 015.575. Julio Gonçalves Costa.
 015.576. José de Freitas.
 015.577. José Antonio de Souza Filho.
 015.578. João Carlos Soares Galdeira.
 015.579. José Albano da Costa.
 015.580. João Ferreira de Andrade.
 015.581. José Joaquim Passos.
 015.582. José Carlos dos Santos.
 015.583. João Pereira da Silva.
 015.585. João Leite Pacheco.
 015.587. João Baptista da Silva.
 015.588. João Damas Ferraz.
 015.589. João Constancio Gomes.
 015.590. Joaquim Avellar Aylla.
 015.591. José Esperança Teixeira.
 015.592. João de Almeida.
 015.593. João Evangelista Pereira.
 015.594. José Maria Duarte.
 015.595. José Gomes.
 015.597. Jerson Bechthoff.
 015.599. João Monteiro.

015.600. José Victorino da Silva Junior.
 015.601. João Ribeiro Gonçalves.
 015.602. José Fernandes de Souza.
 015.603. Joaquim Coimbra.
 015.604. Joaquim Alves.
 015.605. José Gonçalves Brandão.
 015.606. João da Cunha Mendes.
 015.607. José Joaquim Fernandes.
 015.609. José Bezerra Garcia.
 015.610. José da Nascimento Andrade.
 015.611. José Pereira da Silva.
 015.612. José Rodrigues da Silva.
 015.613. José João Martins Carneiro.
 015.615. João Ribeiro.
 015.616. João Batista Veiros Ferreira.
 015.617. José Pinto.
 015.618. José Alves.
 015.619. Joaquim dos Santos Quintanas.
 015.621. Joaquim Silva.
 015.622. João Alves Pereira.
 015.623. José da Silva Netto.
 015.624. José Fernandes Ribeiro.
 015.625. João Agostinho da Costa.
 015.626. José Ribeiro.
 015.627. José Pereira Martins.
 015.629. Joaquim Funchado de Freitas.
 015.630. João Teixeira de Miranda.
 015.631. José Luiz Figueira.
 015.632. José Antonio Alves.
 015.633. Jayme Teixeira de Carvalho.
 015.634. Luiz Basilio Lúcio.
 015.636. Leocadio Jose da Silva.
 015.637. Linhorio Azevedo Mello.
 015.638. Luiz Roquette.
 015.641. Manoel Evangelista da Silva.
 015.642. Manoel Barthelemy Cordeiro.
 015.644. Manoel Pereira.
 015.645. Manoel Francisco Barbosa.
 015.646. Manoel Cavalcante de Almeida Queiroz.
 015.647. Manoel José Pereira.
 015.649. Manoel Gomes Bezado.
 015.651. Manoel Pinto da Silva.
 015.652. Manoel Ruffianar da Cunha e Silva.
 015.653. Maria da Silva Barros.
 015.654. Manoel da Silva Moreira Pinho.
 015.656. Maria Vitoria Pestana.
 015.657. Manoel Alves Leão.
 015.658. Manoel Rêgo de Carvalho.
 015.659. Nicolau Paschoa.
 015.660. Nival Spillano.
 015.661. Nascimento Brandão dos Santos.
 015.662. Nicola Seryano.
 015.663. Othello Silva.
 015.665. Oscar Magalhães.
 015.665. Pedro del stano Mendes Guimarães.
 015.666. Plinio Miguel do Nascimento.
 015.667. Pedro Pessoa de Mello.
 015.668. Paternão Luiz de Souza.
 015.669. Pasquale Cealio.
 015.670. Renato Montzenzen.
 015.671. Raymundo Portes.
 015.672. Raymundo Ferreira Polonio.
 015.673. Rosalino Romeno Villar.
 015.675. Rudolph de Watten.
 015.677. Roque Thomsen.
 015.676. Rodrigues Mendes.
 015.677. Roberto A. Lorde Brando Espago.
 015.678. Raymundo Martins.
 015.679. Roberto Walde Felipe.
 015.680. Roberto Lima Fonseca.
 015.681. Roberto Francisco Paes.
 015.682. Roberto de Oliveira Borges.
 015.683. Sabino Paulo das Neves.
 015.684. Secundino Soares Brandão.
 015.686. Sylvio de Almeida Pereira Silva.
 015.687. Salvador Donato.
 015.688. Sebastião Ailha.
 015.689. Sebastião Francisco de Araújo

015.690. Sebastião Cornelio.
 015.691. Salvador Migliani.
 015.692. Samuel Horowitz.
 015.693. Seraphim Ferreira Nobre.
 015.694. Satyro Gonçalves Vianna.
 015.695. Salvador Vanthem.
 015.696. Tiburcio Tilo Soares.
 015.697. Tolentino da Costa Nery.
 015.698. Urbano Cardoso Freixa.
 015.699. Wallemiro Corrêa de Souza.
 015.701. Vazilino Pinheiro da Silva.
 Processos excluidos.
 Luiz Roquette, excludido da 2ª Cível - Santa Rita - Processo 5.007.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos oito (8) dias do mez de fevereiro de 1926. O Juiz de Direito, *Alvaro Teixeira de Mello*.

Juiz de Direito do Alistamento Eleitoral

Plenários excluidos, por não terem votado nos eleições do triennio e nem residido que ainda residem no Distrito Federal:

SANT'ANNA

Anta seccão

O doutor Alvaro Teixeira de Mello, Juiz de Direito do Alistamento Eleitoral, em pleno exercicio de seu cargo, na forma da lei elei.

Fago saber aos que o presente virem, de delle noticia fiverem, que nos termos do art. 8º e seus paragraphos, do decreto n. 4.902, de 7 de janeiro de 1925, foram excluidos da 9ª zona seccão do distrito municipal de Sant'Anna (1º distrito eleitoral), os seguintes eleitores, por não terem votado em nenhuma das eleições realizadas neste distrito, no triennio anterior, a saber, na ultima renovação da Câmara dos Deputados e do Terço do Senado e nem residem no prazo legal que ainda residem no Distrito Federal:

015.702. Antonio Lobato Monteiro da Costa.
 015.703. Alexandre Costa de Andrade.
 015.706. Anselmo Corrêa.
 015.707. Apollonio de Almeida.
 015.708. Antonio Viçoso.
 015.709. Antonio Brandão Moreira.
 015.712. Alberto Ribeiro de Almeida.
 015.713. Antonio Torres Alves.
 015.715. Antonio Pinheiro de Carvalho.
 015.716. Antonio José da Silva.
 015.718. Armando Lourenço.
 015.720. Antonio Alves.
 015.721. Antonio Alves Junior.
 015.722. Antonio da Rocha Lopes.
 015.723. Adalberto Adolpho de Bezende.
 015.724. Augusto Francisco da Silva.
 015.725. Albino José de Souza.
 015.726. Ary Koenig Brandão dos Santos.
 015.728. Albiados Vieira Nunes.
 015.729. Antonio Machado.
 015.730. Alvaro Cavallano.
 015.731. André Lopes.
 015.732. Armando Teixeira Rego.
 015.733. Arthur Guimarães.
 015.734. Arthur Fernandes.
 015.735. Antonio Bastos.
 015.736. Affonso Feltes.
 015.737. Albio Soares.
 015.738. Alvaro Roberto Mauricio de Abreu.
 015.739. Antonio Pagani.
 015.740. Arthur Gouvêa.
 015.741. Arthur Vianna da Silva.

015.751. Antonio Augusto de Oliveira.
 015.750. Alberto José Teixeira Bessa.
 015.741. Alfredo Ferreira Leite.
 015.743. Antonio Campos dos Santos.
 015.744. Antonio Martins Pereira.
 015.745. Arlindo José de Almeida.
 015.746. Antonio Rica.
 015.747. Antonio Ferreira de Mattos.
 015.748. Antonio Alexandre Pereira.
 015.749. Arthur Pereira da Silva.
 015.750. Antonio José Alves de Oliveira.
 015.752. Albino Pinto da Silva.
 015.753. Antonio Mendes Corrêa Junior.
 015.754. Boaventura da Silva.
 015.755. Benjamin Bernardino Rodrigues.
 015.756. Bento Barbosa de Oliveira.
 015.757. Bernardino de Andrade.
 015.760. Candido Benlhosa.
 015.761. Christiano Alves da Silva.
 015.762. Carlos Leandro Cardoso.
 015.763. Cid Cabral de Mello.
 015.764. Carlos Rodrigues Mata.
 015.765. Carlos Arêas.
 015.766. Clementino Maria dos Santos.
 015.767. Delphin Gonçalves.
 015.768. Decleciano Albuquerque Barbosa.
 015.769. Dario Marques de Andrade Cesar.
 015.770. Decleciano Esteves Pereira.
 015.771. David Grossman.
 015.772. Domingos Fernandes da Silva.
 015.773. Diogo Manoel Alves.
 015.775. Eduardo Gomes dos Anjos.
 015.778. Edivaldo Antonio Cabaud.
 015.779. Edgard José da Silva.
 015.780. Ernesto Dias Pereira.
 015.781. Francisco Severino dos Reis.
 015.782. Francisco Ribeiro Guimarães.
 015.783. Francisco Fernandes Miranda.
 015.784. Francisco Palosa.
 015.787. Francisco de Paula Socorro Guarany.
 015.788. Francisco Kerner.
 015.789. Francisco José da Costa.
 015.790. Francisco Innocencio Labrança.
 015.791. Francisco da Costa Padila.
 015.792. Francisco Marques.
 015.793. Fabriciano Freire de Andrade Lima.
 015.794. Francisco José Rodrigues.
 015.795. Felizardo Baptista de Moraes.
 015.796. Fim José de Almeida.
 015.797. Guilherme José Barbosa.
 015.798. Gastão Caetano dos Santos.
 015.800. Henrique Jardim Ribeiro.
 015.801. Henrique Luiz Mervem Junior.
 015.802. José Pinto Rodrigues.
 015.803. José Conti.
 015.804. José da Costa Paes.
 015.805. José Pereira Pascoalino.
 015.806. João Antonio Pires Filho.
 015.807. Jorge d'Almeida.
 015.809. Jaldemar de Figueiredo Rocha.
 015.810. João Leopoldino de Azevedo.
 015.811. Joaquim Cerqueira de Magalhães Filho.
 015.812. José Bastos de Queiroz.
 015.813. João Borges.
 015.814. José Gomes da Silveira.
 015.815. Joaquim Ferreira Machado.
 015.817. João Carlos de Mendonça Furtado.
 015.818. José Villares Pires Ferreira.
 015.819. José Fernandes Braga.
 015.820. José Cocchiarella.
 015.822. José de Freitas.
 015.823. José Rocadas.
 015.824. Joaquim Augusto Marinho.
 015.825. João Antonio da Sepulveda.
 015.826. José Pereira Pinto.
 015.827. Jorge Monteiro.
 015.828. Luiz Serra.

015.829. Luiz Portella Moreira.
 015.830. Luiz Pereira Xavier.
 015.831. Leoncio Joaquim dos Santos.
 015.832. Luiz Graziam.
 015.833. Luiz Rodrigues da Silva.
 015.835. Licinio da Motta Lima.
 015.836. Manoel Eugenio Sanandrez.
 015.837. Manoel Caetano de Carvalho.
 015.838. Mario Pinto Araujo do Amaral.
 015.839. Mario José Macedo.
 015.840. Mauricio Nunes.
 015.841. Manoel de Souza Domingues.
 015.842. Manoel Barrandas Gallas.
 015.843. Manoel Romualdo Pinto.
 015.844. Manoel Fontes.
 015.845. Manoel Virgilio de Araujo.
 015.846. Manoel de Paiva.
 015.847. Manoel de Almeida Silva.
 015.848. Manoel de Azevedo Villas Boas.
 015.849. Mamede Ferreira da Silva.
 015.850. Manoel Barzicila Peres.
 015.852. Manoel Pereira da Silva.
 015.852. Manoel Francisco Xavier Gomes.
 015.854. Mauricio Eugenio da Rosa.
 015.855. Mathews Martins da Silva.
 015.856. Manoel Martins Tavares Filho.
 015.857. Manoel Antonio Roncoli.
 015.858. Messias José Barbosa.
 015.859. Manoel Ferreira dos Santos.
 015.860. Nicolau Cochiarale.
 015.861. Nicomedes Pereira.
 015.862. Nestor Fortunato da Cruz.
 015.866. Pedro da Silva ra.
 015.867. Polycarpo Maria Teixeira de Pinto.
 015.868. Pedro Soares Caldeira Sobrinho.
 015.869. Pedro Alves da Silva.
 015.871. Polycarpo Teixeira Braga.
 015.872. Paschoal Lauria.
 015.873. Vicente Wanderley.
 015.874. Vicente Siera Gomes.
 015.875. Victor Magalhães Bastos.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 (oito) dias do mez de fevereiro de 1926. — O juiz de direito, *Alvaro Teixeira de Mello*.

Processo excluido.

Adelino Martins, eseluido na 3ª Cível, Sacramento, processo n. 4.092.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 (oito) dias do mez de fevereiro de 1926. — O juiz de direito, *Alvaro Teixeira de Mello*.

Juiz de Direito do Alistamento Eleitoral

Convocação de eleitores que não votaram nas eleições do triennio:

SANT'ANNA

Decima secção

O Dr. Alvaro Teixeira de Mello, juiz de direito do Alistamento Eleitoral, em pleno exercicio de seu cargo, na forma da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente virem ou noticia tiverem que, nos termos do art. 8º e seus paragraphos do decreto n. 4.907, de 7 de janeiro de 1925, foram excluidos da 10ª (decima) secção de Sant'Anna (1º districto), os seguintes eleitores, por não terem votado em nenhuma das eleições realizadas neste districto no triennio anterior, a partir da ultima renovação da Camara dos Deputados e do terço do Senado, e nem provado que ainda residem no Districto Federal:

015.876. Antonio Rodrigues Coelho.
 015.877. Antonio de Souza Lemos.

015.878. Augusto Duarte Pinheiro.
 015.879. Augusto Sandoval.
 015.880. Alberto Pimenta Costa.
 015.881. Antonio Cardoso da Fonseca.
 015.882. Arthur de Oliveira Ramalho.
 015.883. Augusto Cricia do Nascimento.
 015.884. Aristides José dos Prazeres.
 015.885. Augusto da Paixão.
 015.886. Antônio Monteiro de Oliveira.
 015.888. Agostinho Rosario Maciel.
 015.889. Antonio de Souza Braga.
 015.890. Antonio Martins Ferreira.
 015.891. Antonio Vieira Maciel.
 015.892. Alfredo Ferreira de Almeida.
 015.893. Antonio Ferreira de Magalhães.
 015.894. Antonio da Silva Ribeiro.
 015.895. Arlindo Vieira Nunes.
 015.896. Aureliano Dias de Araujo.
 015.897. Aristides Alves Chagas.
 015.898. Abrahão Rodrigues Vianna.
 015.889. André Oursino de Souza.
 015.900. Antenor Rodrigues Maia.
 015.901. Augusto Aquino de Barros.
 015.902. Antonio Balbino Nazareth.
 015.903. Alípio Domingos Coelho.
 015.904. Alcides Joaquim de Barros.
 015.905. Albano de Almeida Cordeiro.
 015.906. Antonio José de Azevedo.
 015.907. Accacio Mariz Sarmiento.
 015.908. Antonio Marques Alves da Silva.
 015.909. Antenor Cabral.
 015.910. Antenor Alves de Amorim.
 015.911. Alcides José da Silva.
 015.912. Alberto Gomes da Silva.
 015.914. Augusto Mendes.
 015.915. Affonso Frasca.
 015.917. Alvaro Aguiar de Camara.
 015.918. Achilles Ribeiro Campos.
 015.919. Armando de Oliveira.
 015.920. Americo Pereira Guimarães.
 015.921. Arthur Pereira Gonçalves.
 015.922. Arni Braz da Cunha.
 015.923. Anselmo da Costa Miranda.
 015.924. Antonio Martins Pereira.
 015.925. Amador Dantas.
 015.926. Antonio de Almeida Fortes.
 015.927. Alvaro Antunes.
 015.928. Americo de Souza.
 015.929. Arthur Francisco da Silva.
 015.910. (bis) Armando da Silva Barbosa.
 015.911. (bis) Americo Joaquim Lopes.
 015.912. (bis) Augusto Fernandes Dias.
 015.913. Alberto Asses da Silva.
 015.914. (bis) Antonio Francisco Isidoro.
 015.915. (bis) Alberto Bernardes da Silva.
 015.916. (bis) Antonio de Almeida Pinheiro.
 016.917. (bis) Antonio da Silva Amaro.
 016.918. (bis) Antonio Pereira Lago.
 016.919. (bis) Antonio Lopes.
 016.920. (bis) Armando Magno da Silva.
 016.921. (bis) Agrippino Corrêa dos Santos.
 016.922. (bis) Antonio Tavares.
 016.923. (bis) Antônio Joaquim Pereira.
 016.924. (bis) Agostinho Moreno.
 015.925 (bis). Alexandre Peregrino.
 015.926 (bis). Arlindo de Brito Ferraz da Luz.
 015.927 (bis). Aurelio Milho.
 015.928 (bis). Benedicto Dias Menezes.
 015.929 (bis). Bento Martins Siqueira.
 015.930. Belisario Ferreira.
 015.931. Bonifacio Vicente Sena.
 015.932. Capistrano de Oliveira.
 015.933. Carlos de Paulo Felix.
 015.934. Carlos Germano da Rocha.
 015.935. Carlos Ramos das Neves.
 015.936. Carlos Gianihi.
 015.937. Carlos Machado.
 015.938. Caetano Ferraz Delduque.

616.369. Orlavio Maia Guimarães.
 616.370. Oscar de Moura.
 616.371. Pedro Geraldo da Conceição.
 616.372. Pedro Nunes dos Santos.
 616.373. Pompilio da Silva Paiva.
 616.374. Raul Gomes.
 616.375. Raul de Campos Ferreira.
 616.377. Thomaz Baldi.
 616.378. Tolentino Ferreira de Andrade.
 616.379. Theophilo Alves de Souza.
 616.381. Vicente de Paula.
 616.383. Virgilio Faria.
 616.384. Vicente Alves Praeiro.
 616.386. Waldemar Boilas.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 (oito) dias do mez de fevereiro de 1926. — O juiz, *Alvaro Teixeira de Mello*.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro e de accordo com a nona condição do edital de 14 de janeiro findo, são convidados a comparecer nesta directoria, no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação deste, afim de assignarem os contractos para fornecimento de carne fresca, aves e ovos, café e leite de vacca, durante o corrente anno de 1926, as repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros e os Departamentos Nacionais de Saude Publica e do Ensino, os commerciantes Augusto Maria da Motta; Souza, Torres & Comp.; Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp.; e a Companhia Leitaria Leopoldinense, sob pena de perda da caução na falta de comparecimento.

Directoria da Contabilidade, em 13 de fevereiro de 1926. — A. Galvão, director geral, em comissão.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem da directoria desta escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir do dia 20 do corrente mez até o dia 20 de maio do anno proximo vindouro, estará aberta na secretaria inscricao para os candidatos que, nos termos do art. 151, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, concorreram ao provimento dos cargos de professores das seguintes cadeiras:

I — Geometria analytica e calculo infinitesimal;

XV — Mecanica applicada ás machinas, cinematica e dinamica applicadas e thermodynamica;

XVII — Architectura civil, hygiene dos edificios e saneamento das cidades;

XX — Chimica organica, descriptiva e analytica;

XXII — Chimica industrial;

XXIII — Botanica e zoologia industriaes e estudo das materias primas.

Applicam-se nos concursos as disposições nos artigos 150 e 170 do decreto supra mencionado. Segundo a letra do regimento interno desta escola, approvada pela congregação e pelo Sr. ministro da Justica e Negocios Interiores, o item c do art. 151 do decreto, no que

diz respeito aos docentes livres, entende unicamente com os que o sejam para a mesma cadeira em que se desejem inscrever. Outrosim, conforme o deliberou a congregação, o profissional diplomado que pretenda inscrever-se, *ex-ri* do item d do citado art. 151, poderá solicitar da mesma congregação, desde o dia 20 do corrente mez, que ella se manteste sobre si o candidato impenhante satisfaz a condição que o referido item *in fine*, estabelece. De accordo com o regimento interno, cada candidato apresentará, de cada uma de suas theses, 100 (cem) exemplares, e, dos seus trabalhos já publicados, 5 (cinco), no minimo. Conforme resolveu a congregação, o prazo fixado para a entrega de todos os exemplares é o mesmo estabelecido para a inscricao, isto é, o que termina no encerramento della, sendo, entretanto, licito ao candidato inscrever-se em qualquer dia util comprehendido naquelle prazo.

Como prescreve o art. 59 do regimento interno, as defesas de theses serão feitas separadamente, no maximo por 3 (tres) concurrentes em cada sessão.

Os pontos sorteados para constituirem assumpto das theses a que se refere a segunda parte do art. 153 do decreto são:

Para a cadeira I — Equações differenciaes de primeira ordem;

Para a cadeira XV — Equilibrio dinamico;

Para a cadeira XVII — Principios geraes modernos de hygiene escolar, applicados no Rio de Janeiro; projecto completo de uma escola de engenharia, que occupe uma area, isolada por quatro ruas, de 100^m x 250^m (cem metros por duzentos e cincoenta);

Para a cadeira XX — Enzymas e sua importancia para a chimica organica applicada;

Para a cadeira XXII — Industria dos azolatos e do acido azotico;

Para a cadeira XXIII — Estudo industrial das plantas texteis nativas e cultivadas no Brasil.

Nesta secretaria, onde se receberão as petições e documentos para a inscricao nos concursos, obterão os interessados, desde já, as informações de que necessitem.

Secretaria da Escola Polytechnica em 18 de novembro de 1925. — Dr. Andrade Neves, sub-secretario no exercicio

Internato do Collegio Pedro II

(CONCURSO PARA PROFESSORES CATHEDRATICOS)

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até ás 15 1/2 horas do dia 14 de abril de 1926, se achava aberta nesta secretaria a inscricao do concurso para professor cathedratice de portuguez, latim, physica, chimica, historia universal e para o lugar de professor de desenho.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiros maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do que determina o art. 128, do regulamento approvado pelo decreto numero 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou, pelo menos, o certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Podrão inscrever-se no concurso:

Os professores cathedratice e substitutos de outras cadeiras;

Os docentes livres, professores cathedratice e substitutos de outros institutos officiaes ou equiparados;

O profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique, com titulo ou trabalhos de valor, a sua inscricao no concurso, a juizo da congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova pratica sobre assumpto sorteados;

c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada, pela congregação.

Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor.

A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação.

Foram sorteados os seguintes pontos: Para portuguez, da influencia do tupy no portuguez; para latim, Epigraphia latina; para physica, da tensão superficial; para chimica, estrutura atomica, e para historia universal, a lucta da independencia na America.

O candidato deverá apresentar, no acto da inscricao, 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que, porventura, haja publicado.

Para o concurso de desenho bastarão uma prova pratica e uma prova didactica oral.

O Sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 a 170 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro ultimo, relativos aos concursos.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, em 15 de outubro de 1925. — João Torres, secretario.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Por esta directoria geral se faz publico que foi concedido *exequatur* a nomeação do Sr. Pio de Carvalho Azevedo para consul geral da Republica do São Marino no Rio de Janeiro, com jurisdicção em todo o Brasil.

Rio de Janeiro, Directoria Geral dos Negocios-Commerciaes e Consulares da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 15 de fevereiro de 1926. — O director geral interino, *Gregorio P. Cegreiro do Amaral*.

MINISTERIO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

De ordem do Sr. Dr. director geral, deverá comparecer a esta Sub-directoria, dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, o 4.º escripturario desta repartição, Bento de Almeida Maia

Mubião, afim de ser mandado submeter a inspecção de saúde.

Sub-Directoria do Expediente. 2 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Hyppolyto Dutra da Fonseca*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Emissão das novas cintas das taxas de \$020, \$040 e \$060 para impressos

Pelo presente edital faço publico que, no prazo de 90 dias, a contar desta data, entrarão em circulação as novas cintas das taxas de \$020, \$040 e \$060, para impressos, cujos característicos são os seguintes: á esquerda, em côr verde-escuro, acha-se impresso o sello que tem, no alto, em uma placa em sentido curvo para baixo, em letras brancas, a palavra — *Brasil*. Ao centro, estão os algarismos do valor sobre a palavra — *Réis* — cercados por uma linha dupla em arco que, curvando-se para baixo, termina em pequenos ornatos que se prendem a uma placa em horizontal, onde em letras brancas se lê — *Correio*. A parte mais larga do sello mede cm,016 e a mais alta \$m,019.

Sub-directoria de Contabilidade, 12 de dezembro de 1925. — Servico do sub-director, *Francisco Pereira Lessa*, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO E ESTATÍSTICA

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do sub-director de Fiscalização e Estatística, convido os senhores remetentes, abaixo, da correspondencia cahida em refugio definitivo, durante o 1º trimestre de 1925, a comparecerem na thesouraria, desta repartição dentro do prazo de um anno, a contar da data do presente edital, afim de lhes ser entregue a mesma correspondencia, preenchidas as formalidades da lei.

Procedencia — Remetente — Destino — Valor

Cartas registradas:

Estação Central, Raymundo Nunes, Pará	10\$000
Estação Central, Theresza Antonia Ramos, Parahyba do Norte	40\$000
Estação Central, Alexandre dos Santos, Juiz de Fora	15\$000
Estação Central, Maria Joaquina do Carmo, Pará....	35\$000
Estação Central, Ambrosio Paulo da Silva, São Paulo	5\$000
Arsenal de Marinha, Julio Pereira de Mendonça, Santos	40\$000
Aldeia Campista, Maria Catharina Pereira, Minas....	20\$000
Praca Tiradentes, Romeu Teixeira Bastos, Rio	2\$100
Praca Tiradentes, Oraide Rosa Nogueira, São Paulo	15\$000
Praca Tiradentes, Raimiro Fernandes Malvão, Estado do Rio	5\$000
Praca Tiradentes, Ovidio de Oliveira Penna, Estado do Rio	15\$000
Praca Tiradentes, Elysa M. da Conceição, Fazenda Cruz das Pileiras	15\$000

Largo de Catumbi, Maria Clara dos Santos, São Paulo	10\$000
Largo de Catumbi, Cyriaco, Petropolis	10\$000
Praca Tiradentes, Melia de Castora, Pará	20\$000
Largo de Catumbi, Joaquim Antonio Costa, Bahia	15\$000
Praca Tiradentes, Julio Xavier Neves, Florianopolis	20\$000
Largo de Catumbi, Sebastião Araujo Coutinho, Minas....	4\$000
Largo de Catumbi, Aurelio Barbosa Monteiro, Pará....	20\$000
Largo de Santa Rita, Antonio Moreira dos Santos, Minas	10\$000
Largo de Santa Rita, Eduardo Andrade, Bahia	5\$000
Largo de Santa Rita, Maria Anna Maciel, Rio	25\$000
Largo de Santa Rita, Manoel Pereira Rosa, Santos	20\$000
Largo de Santa Rita, João Octaviano de Oliveira, Minas	20\$000
Thesouraria, Rio, Alcino Rocha, Petropolis	10\$000
Ignorado, João José Araujo Silva, Nitheroy	6\$000
Aldeia Campista, Leão Stemberg, Russia	2\$000
Praca Tiradentes, Manoel Cardoso, Estado do Rio	20\$000
Ignorado, José Resnitchewo, Russia	1\$060
Aldeia Campista, Maria Olga de Azevedo, Aracaju	5\$000
Cascadura, D. Bemvinda, Rio	1\$000
Somma	121\$100

3ª Secção de Fiscalização e Estatística, em 1 de fevereiro de 1926. — O chefe de secção, *João Baptista de Almeida Feit*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO E ESTATÍSTICA

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatística, convido os senhores remetentes, abaixo, da correspondencia cahida em refugio definitivo, durante o 1º trimestre de 1925, a comparecerem na thesouraria desta repartição, dentro do prazo de um anno, a contar da data do presente edital, afim de lhes ser entregue a mesma correspondencia, preenchidas as formalidades regulamentares.

Natureza da correspondencia — Procedencia — Remetente — Destinatario — Destino

Carta registro, 7ª Secção, conferente N. Choucu, Paris.	
Encomenda, ignorada, ignorado, João Dias de Almeida, São Paulo.	
Encomenda, Engenho de Dentro, Erateisca dos Santos Fonseca, Rio.	
Encomenda, Avenida Central, Walter da Silveira, Rio.	
Encomenda, praca 15 de Novembro, Agnelmo Mafra, Minas.	
Encomenda, largo de Santa Rita, André Ribeiro & Comp., Santa Catharina.	
Encomenda, ignorada, ignorado, Euclydes Guedes, Tres Barras.	
Encomenda, avenida Central, ignorado, Augusto Fonte, Minas.	

Terceria Secção de Fiscalização e Estatística, fevereiro de 1926. — O chefe de secção, *João Baptista de Almeida Feit*.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

Pelo presente edital, fica intimada a ex-agente do correio de Maratiz, neste Estado, D. Anna Vicentina Pimenta, para, dentro do prazo de trinta dias, allegar o que for a bom de seu direito ou a recolher aos cofres desta administração, a importancia total de 24\$800 (vinte e um mil e oitocentos réis), sendo 19\$800 que deixou de descontar como imposto de sello de nomeação, á razão de 5,5% sobre a gratificação de 360\$000 e 2\$000 provenientes de sellos a menos devolvidos a esta administração, no exercicio de 1914, conforme ficou apurado em o processo de tomada de suas contas, no periodo de 7 de junho de 1909 a 20 de janeiro de 1916.

Primeira secção da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, em 3 de fevereiro de 1926. — O administrador, *José de Assumpção Santiago*.

Administração dos Correios de Ribeirão Preto

Pelo presente edital, são convidados a comparecer na thesouraria desta administração os remetentes dos registros abaixo mencionados, afim de regular-os, dentro do prazo legal, de accordo com o que preceitua o Regulamento Postal vigente.

Registrado n. 41, postado em Terra Roxa, com o valor de 70\$000, destinado a Lagoa Grande, Bahia, sendo remetente Cassiano Bonifacio Afonso.

Registrado n. 5.790, postado nesta administração, com o valor de 20\$000, destinado a São Salvador, Bahia, sendo remetente Umbelina Maria do Nascimento.

Registrado n. 679, postado em São Joaquim, com o valor de 10\$000, destinado a Uberaba, Minas, sendo remetente Virginia.

Registrado n. 928, postado nesta administração, com o valor de 1\$000, destinado a São Simão, sendo remetente Sahustiano de Salles.

Registrado n. 1.876, postado em Viradouro, com o valor de 5\$000, destinado a São Simão, sendo remetente Perceilhiana.

Primeira Secção da Administração dos Correios de Ribeirão Preto, 1 de fevereiro de 1926. — O administrador, *Rubem de Noronha Gilahy*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS, PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1926

Transferencia da concorrência publica n. 16

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 13 horas do dia 15 do proximo mez de março, na intendencia desta estrada, na Estação Maritima, a concorrência para o fornecimento de artigos diversos, para a 5ª divisão, no corrente anno, a que se refere o edital desta secretaria, de 18 de janeiro ultimo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1926. — O secretario, *Dioneciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 10

Rectificação do edital de 2 de fevereiro de 1926:

De ordem da directoria, faço publico que, no edital da concorrência administrativa n. 10, de 30 de janeiro do corrente anno, publicado no *Diário Official* dos dias 2, 3 e 4 do corrente mez, deverá ser lido:

"75 metros por minuto" onde consta: "75 metros por segundo".

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 12 de fevereiro de 1926.
— *Benjamin Jacob*, Intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE AÇO E FERRO PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1926.

Transferencia da concorrência publica n. 21

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 15 horas do dia 18 do proximo mez de março, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, a concorrência para o fornecimento de aço e ferro para a 5ª Divisão, no corrente anno, a que se referem os editais desta secretaria, de 23 de janeiro ultimo e 4 do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1926. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro de Goyaz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE LENHA, DORMENTES, POSTES PARA TELEGRAPHO E MOIRÕES PARA CERCA

De ordem do Sr. Dr. director, autorizado pela Inspectoria Federal das Estradas, por despacho de 23 de janeiro proximo passado e de accordo com o artigo 757, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, segundo as instruções baixadas com a portaria de 30 de abril de 1923, achta-se aberta concorrência administrativa para o fornecimento a esta estrada, de lenha, dormentes, postes para telegrapho e moirões para cerca, durante o anno de 1926, nas seguintes condições:

A lenha deverá:

a) ser de boa qualidade e de matto, sendo concedida uma tolerancia de 30 % de lenha serrado, no total dos fornecimentos;

b) ser collocada á margem da linha, em pilhas de um ou dous metros de altura, a dous metros de distancia do trilho;

c) ter um metro de comprimento e 6 a 18 centimetros de diametro;

d) ser depositada entre Araguary e E. Relhout; Anhanguera, Ouvidor e Verissimo; Verissimo e Roncador; Roncador e Tavares.

As quantidades nesses trechos serão estipuladas no contracto.

O recebimento será feito no acto de cada carregamento, dando o recebedor da materiaes, um recibo ao fornecedor, da quantidade carregada.

II

Os dormentes deverão:

a) ser das madeiras de lei existentes na zona;

b) ser lavrados de tapos serrados, de quinas vivas, perfeitos, sem nós e sem ventos;

c) ter dous metros de comprimento, 20 centimetros de largura e 16 de altura. Serão recebidos á margem da linha e em qualquer ponto da estrada.

III

Os dormentes para telegrapho deverão:

a) ser das madeiras de lei existentes na zona;

b) ser roliços, rectos, descascados e perfeitos;

c) ter seis metros o 50 centimetros de comprimento e 16 a 20 centimetros de diametro na ponta.

Serão recebidos á margem da linha e em qualquer ponto da estrada.

IV

Os moirões para cercas deverão:

a) ser das madeiras de lei existentes na zona;

b) ser roliços, directos e sem defeitos;

c) ter dous metros de comprimento e 15 a 20 centimetros de diametro, na ponta.

V

Os interessados, em requerimentos dirigidos ao Sr. Dr. director, pedirão a sua inscrição para o fornecimento desses materiaes, declarando a sua nacionalidade, a sua residencia, os materiaes que se propõem a fornecer, os preços por extenso e em algarismos, declarando mais que estão de accordo com as condições exigidas para o fornecimento e juntando provas de sua idoneidade, inclusive as de se acharem quites com as fazendas: federal, estadual e municipal.

VI

Os pedidos de inscrição e os documentos de idoneidade deverão ser enviados em envelopes separados e devidamente lacrados, até o dia 1 de março de 1926, ás 13 horas.

VII

A comissão nomeada pelo Sr. Dr. director e por elle presidida, ou por funcionario por elle designado para representá-lo, encarregada de processar a concorrência, que reunir-se-á no escriptorio do almoxarifado, na dia 1 de março proximo futuro, ás 13 horas, abrirá em primeiro lugar os envelopes com os documentos de idoneidade. Em seguida serão abertos os envelopes contendo os pedidos de inscrição dos concorrentes julgados idoneos.

VIII

Não serão tomados em consideração os requerimentos dos concorrentes que se propoem a fornecer por preços mais baixos do que os outros fornecedores e nem os que façam propostas condicionaes.

IX

Com os requerimentos de inscrição serão apresentados os recibos da Thesouraria da Estrada da importancia de 1:000\$, caucionada para garantir a assignatura do contracto. importancia essa que será restituída logo que o contracto seja approved e registrado.

X

Os proponentes preferidos caucionarão na Thesouraria da estrada a quantia correspondente de 5 % sobre o total da importancia do fornecimento.

XI

O proponente aceito fica obrigado a iniciar o fornecimento dentro de 20 dias contados da data do convito da estrada.

XII

A estrada se reserva o direito de annular esta concorrência, se disso exigirem os seus interesses.

Araguary, 8 de fevereiro de 1926. — *Antônio Mendonça*, almoxarife.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Inspector, faço publico que, de ora em diante, as reclamações contra obstruções defeitos nas instalações domiciliarias de esgotos, bem como por falta de as em toda zona urbana e suburbana, de m ser levadas ao 1º andar do predio n. 24 da rua Uruguayana, onde se installar um posto, especialmente para esse fim, em substituição do que existia no de n. 132 da rua Buenos Aires, que funciona das 7 ás 19 horas, de todos os dias, inclusive domingos e feriados.

Secção de expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 12 de fevereiro de 1926. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta Inspectoria, renovo-as de ordem do senhor Dr. Inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Buenos Aires n. 175 propriedade de Jeronymo Teixeira Bôavista, installar hydrometro de 15 mjm em substituição ao do predio.

Rua Sete de Setembro n. 186, propriedade de José Antonio S. Pereira, installar hydrometro de 15 mjm em substituição ao do predio.

Rua General Câmara n. 240, propriedade de Frederico Carpenter, installar hydrometro de 15 mjm.

Rua Silva Manoel n. 145, propriedade de Antonio Alves do Valle, assentar hydrometro de 10 mjm.

Rua das Laranjeiras n. 478, propriedade de Rosauo Zambrano, installar hydrometro de 10 mjm.

Rua Silva Manoel n. 129, propriedade de Ferner Aven, assentar hydrometro de 10 mjm.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 2 de fevereiro de 1926. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convocam os proprietários constantes da relação anexa, a virem pagar na thesauraria desta inspeccoria, á rua do Riochuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1926.
— *Hendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

- N. 1.112, Joaquim de Souza, travessa Blandina n. 23, 22\$085.
N. 1.116, João da Costa, travessa Carlos Xavier n. 65, 32\$823.
N. 1.119, Francisco R. de M. Junior, rua Coronel Rangel n. 58, 9\$168.
N. 1.122, Maria Calliarina, avenida Suburbana n. 2.485, 9\$315.
N. 1.123, Nabai Lourenço França & Comp., rua Araujo n. 6, 17\$799.
N. 1.156, Alzira Magno Alencida, rua Christovam Penha n. 71, 14\$875.
N. 1.166, Manoel Alves, rua Maria Teixeira n. 10, 10\$078.
N. 1.172, João Gomes de Figueiredo, rua João Pereira n. 11, 20\$570.
N. 1.175, Manoel José de Oliveira, rua Emilia Ribeiro n. 30, 12\$167.
N. 1.184, João Baptista Sameraro, rua Elias da Silva n. 241, 15\$452.
N. 1.185, Jovenal Ramos, rua Argentina Reis n. 26, 9\$315.
N. 1.191, Ferreira & Goulart, rua Candido Benicio n. 349, 6\$391.
N. 1.192, Miguel Rodrigues, rua Padre Felisnaco n. 58, 15\$856.
N. 1.194, Plinio Cordeiro Macedo, rua Coronel Rangel n. 38, 16\$570.
N. 1.195, Francisco Pausa, rua Coronel Rangel n. 177, 7\$663.
N. 1.196, Dr. Ernani Cardoso, rua Coronel Rangel n. 106, 21\$118.
N. 1.198, Manoel Soares, rua João Vicente n. 191, 21\$861.
N. 1.203, Jacintho de Oliveira Alves, rua Paraná n. 111, 24\$155.
N. 1.207, Luiz Baufa, estrada da Freguezia n. 614, 43\$476.
N. 1.214, Arsenio de Souza Carvalho, avenida Suburbana n. 2.561, 5\$701.
N. 1.222, Libanio Vieira, rua Adalgiza n. 22, 12\$167.
N. 1.224, P. P. Alvaro da Silva Torres, rua Candido Benicio n. 347, 6\$606.
N. 1.230, Antonio Figueiredo, rua Padre Felisnaco n. 31, 6\$702.
N. 1.236, Alexandre Pinto Victoria, rua Francisco Ziezo n. 82, 12\$167.
N. 1.239, Eulides Marques da Silva, rua Gurgel do Amaral n. 39, 5\$701.
N. 1.241, Maria H. F. de Magalhães, estrada da Freguezia n. 18, 34\$109.
N. 1.252, Joaquim Moreira Vidal, rua Adelaide n. 30, 7\$227.
N. 1.258, Casa dos Artistas, rua Retiro dos Artistas n. 7, 20\$519.
N. 1.260, José de Almeida Sobrinho, rua Araujo n. 15, 6\$165.
N. 1.261, Pedro Passos, avenida Suburbana n. 2.239, 7\$991.
N. 1.274, Francisco Gonçalves, rua Martins Costa n. 92, 20\$519.
N. 1.284, Urbano Teixeira da Silva, rua Clarimundo de Mello n. 239, 6\$606.
N. 1.286, Ernesto Silva, rua Nerval de Gouvêa n. 61, 20\$365.

N. 1.295, João de Moraes Macedo, estrada de Santa Cruz n. 79, 7\$327.

N. 1.298, Joaquim Dantas de P. Barbosa, estrada de Santa Cruz n. 117, 12.765.

Contadoria de Aguas e Esgotos, 2 de fevereiro de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

MINISTERIO DA FAZENDA**Directoria Geral do Thesouro Nacional**

Tendo S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda resolvido, por portaria n. 4, de 16 janeiro proximo passado, que os fornecedores ordinarios a esta directoria, no corrente exercicio de 1926, sejam feitos, dentro dos creditos votados na respectiva lei da despesa, mediante concorrência administrativa, nos termos do capitulo I do titulo VII do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, pelo presente faço publica, de ordem do Sr. director geral, essa resolução, além de que da mesma se chamam conhecimento os Srs. commerciantes que não foram directamente convidados a requerer a inscripcão de que trata o art. 758 daquelle decreto.

O prazo para esse requerimento é de dez dias inclusive os domingos e de ponto facultativo, a partir da presente data. Quaesquer esclarecimentos a respeito serão fornecidos pelo Sr. escripturario Joaquim do Amaral Fontoura no Gabinete desta sub-directoria, em todos os dias uteis, das 13 ás 16 horas.

Directoria Geral do Thesouro Nacional, 18 de fevereiro de 1926. — O chefe de secção, servindo de sub-director, *J. B. de Mello e Cunha*.

Directoria do Patrimonio Nacional**FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ**

Dê ordem do Sr. director, faço publico que a Sra. Olympia de Azevedo Mattos requereu o aforamento do terreno lote n. 3-B, da travessa Alegria, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, 3ª secção, de foro. Tem o terreno a área de 1.931 metros quadrados; mede de frente 22 metros, largura nos fundos 30m.50, lado direito 211 metros, lado esquerdo 241 metros; confronta ao Norte com o lote n. 3-A ainda não requerido, ao sul com o lote 1-A appossado e requerido por Quintilliana Maria da Conceição, a este com a travessa Alegria, e a oeste com uma rua que margêa a Estrada do Ferro Central do Brasil.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protesto nesta directoria, provando suas allegações com documentos no prazo improrogavel de 30 dias contados da data da primeira publicação deste (processo n. 58.836/23).

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 14 de dezembro de 1925. — *Eugenio F. Neiva*, secretario. (563)

Inspectoria Geral dos Bancos

Tendo o Banco do Minho, de Braga, Portugal, por seus procuradores, nesta capital, depositado no Thesouro Federal, em 21 de agosto de 1924, com (100) apolices da divida publica do Brasil, uniformizadas, de 1:000\$ (um cento de réis) cada uma, para garantia da emissão de cambiaes da firma Tancredo Porto & Comp., de Manáos, Estado do Amazonas, e precisando fazer o levantamento dessa caução, solicitou em requerimento datado de 16 do corrente, que, como medida

preliminar, sejam convocados todos os portadores de cambiaes, pelas quaes respondem as alludidas apolices, a apresentarem esses titulos nesta inspeccoria, ou na fiscalizacão em Manáos, afim de serem conferidos e relacionados para effeito de immediato pagamento, que será feito, na praça do Rio de Janeiro, pela Sociedade Bancaria do Minho, e na de Manáos, pela firma Mattos Azevedo, o que ora se faz pelo presente edital, com o prazo de noventa (90) dias, dentro do qual deverão os interessados fazer a apresentacão dos titulos de que forem portadores.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1925. — O inspector geral dos bancos, interino, *Luciano Pereira*. (7.432)

Inspectoria Geral dos Bancos

EDITAL COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE AVISO AOS PORTADORES DE SAQUES EMITIDOS PELA "CASA BANCARIA DO PORTO LTDA." E AINDA NÃO LIQUIDADOS

Tendo a Casa Bancaria do Porto Ltda depositado cento e cinquenta e seis apolices federaes (156) para garantia das suas operacões cambiaes nesta praça, e nas de Santos, São Paulo, Manáos e Pará, effectuadas estas por intermedio de suas agencias nas mesmas praças, são convocados, pelo presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, os portadores de saques emitidos pela mesma casa bancaria e suas ditas agencias, e ainda não liquidados, a apresentarem esses mesmos titulos na Inspectoria Geral dos Bancos, ou nas fiscalizacões bancarias nos Estados onde foram emitidos, afim de serem relacionados e conferidos, para effeito do respectivo pagamento.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1926. — O inspector geral dos bancos, interino, *Luciano Pereira*. (889)

Caixa de Amortizacão

Faço publico que a Junta administrativa desta caixa, em sessão de 10 do corrente, resolveu autorizar o recolhimento sem desconto, até 31 de dezembro de 1926, das notas de 5\$, estampas 17ª e 18ª fabricadas na Casa da Moeda.

Deverá começar em 1 de janeiro de 1927 a pratica dos descontos marcados no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o decreto n. 6.744, de 2 de novembro de 1907.

Caixa de Amortizacão, 14 de outubro de 1925. — O chefe do secção, *Augusto II. Correa de Sá*, servindo de inspector.

Caixa de Amortizacão

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de houte, resolveu prorogar até 31 de dezembro de 1926, o prazo para recolhimento sem desconto das notas abaixo enumeradas, a que se veem referindo os editaes desta inspeccoria, datados de 21 de maio, 17 de junho, 19 de novembro e 19 de dezembro do anno passado e 27 de março deste anno, os quaes ficam por este annullados, e resolveu tambem autorizar o recolhimento sem desconto, até aquella mesma data, das notas de 1924, da estampa 15ª.

A 1 de janeiro de 1927, começará a pratica dos descontos determinados no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o artigo 206, do vigente regulamento desta caixa.

As notas acima referidas são:

Notas de 5\$, das estampas 16ª e 16;

Notas de 10\$, das estampas 11, 12 e 15;

Notas de 20\$, das estampas 12 e 15;
Notas de 50\$, das estampas 11 e 12;
Notas de 100\$, das estampas 11, 12, 13 e 15;

Notas de 200\$, das estampas 12 e 15;
Notas de 500\$, das estampas 9 e 11;
De acordo com os artigos 195 e 196 do regulamento da Caixa de Amortização, as estações arrecadadoras não poderão recusar o recebimento de tais notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Gabinete da Inspectoria da Caixa de Amortização, em 18 de setembro de 1925.
— O inspector, Dr. Carlos Claudio Silva.

Alfandega do Rio de Janeiro

PRIMEIRA SECÇÃO

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se, no prazo de 15 dias, para providenciar a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 1—Dia 2 de fevereiro de 1926
— Navio nacional «Santos», atracado em 2 de fevereiro de 1926:

35 barris, F, sem numero, vasando.
20 ditos, B, idem, idem.

Armazem n. 1—Dia 2 de fevereiro de 1926
— Navio suéco «Pacific», atracado em 1 de fevereiro de 1926:

6 bordalezas, PAC — Rio, sem numero, vasando.

Armazem n. 3—Dia 2 de fevereiro de 1926
— Vapor allemão «Wasgenwald», atracado em 27 de janeiro de 1926:

1 caixa, Corcovado, n. 2.638, pesando 127 kilos, repregada.

1 dita, ED, n. 3, pesando 79 kilos, repregada e avariada.

1 dita, QE, n. 54, pesando 92 kilos, repregada.

Armazem n. 5 — Dias 2 e 3 de fevereiro de 1926—Navio nacional «Barbacena», atracado em 2 de fevereiro de 1926:

1 caixa, CARLOS I. Wehes, n. 104.600, pesando 375 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 104.633, pesando 375 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 104.679, pesando 380 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 104.634, pesando 393 kilos, idem.

6 dita, NGFLAT, sem numero, idem.

1 sacco, SAM, n. 884, pesando 316 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 879, pesando 324 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 827, pesando 304 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 910, pesando 253 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 831, pesando 250 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 674, pesando 315 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 956, pesando 264 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 966, pesando 249 kilos, idem.

18 ditos, idem, sem numero, idem.

1 dito, idem, n. 877, pesando 255 kilos, idem.

20 caixas, SFMN — WGFLAT, sem numero, avariadas.

9 barris, idem, idem, idem.

Armazem n. 6—Dia 2 de fevereiro de 1926—Navio Brasileiro «Ruy Barbosa».

1 caixa, MC, n. 25, pesando 291 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 26, pesando 96 kilos, idem.

1 dita, S—F—A, n. 246, pesando 240 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 248, pesando 326 kilos, idem.

1 dita, UMU, n. 374, pesando 49 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 301, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 306, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, idem, 304, pesando 50 kilo, idem.

1 dita, (USMC), n. 200, pesando 5k300, idem.

Armazem n. 7—Dia 2 de fevereiro de 1926—Navio hollandez «Poeldik», atracado em 23 de janeiro de 1926:

1 caldeira, 414—EFCB—421, n. 2, avariada.

1 peça de ferro, EFCB, sem numero, idem.

Armazem n. 8 — Dia 2 de fevereiro de 1926:

Navio inglez «Herschel» — Atracado em 30 de janeiro de 1926:

1 caixa, RFM, n. 8.272, pesando 100 kilos, avariada e repregada.

1 dita, sem marca, sem numero, pesando 29 kilos, idem, idem.

1 dita, Rogers, n. 7.686, pesando 102 kilos, idem, idem.

1 barrica, AL&CRS, n. 134, pesando 353 kilos, idem, idem.

1 caixa, CR&C, n. 9, pesando 20 kilos, idem, idem.

1 dita, CSC, n. 2, avariada.

1 barrica, Casa Muniz, n. 50, pesando 186 kilos, avariada e repregada.

30 peças de louça, HCH — CFM, avariadas.

1 barrica, FS&C—RS, n. 1, pesando 446 kilos, avariadas e repregadas.

30 peças de louça, JABC, avariadas.

1 barrica, Luciano, n. 353, pesando 381 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 356, pesando 417 kilos, avariada e repregada.

1 gigo, LE—Bello Horizonte, n. 17, pesando 106 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 16, pesando 107 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 14, pesando 118 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 2, pesando 116 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 5, pesando 116 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 6, pesando 118 kilos, idem.

35 peças de louça, MSC, avariadas.

1 caixa, Navio, n. 5, pesando 59 kilos, avariada e repregada.

1 engradado, PS, n. 3.266, pesando 166 kilos, avariado.

1 barrica, Pescador, n. 1, pesando 392 kilos, idem.

1 caixa, RAF, n. 273, pesando 71 kilos, avariada e repregada.

1 dita, RWG, n. 7.574, pesando 20 kilos, idem, idem.

Armazem n. 9 — Dia 2 de fevereiro de 1926:

Navio «Alvace II», atracado em 2 de fevereiro de 1926:

1 caixa, AJ, n. 1.273, pesando 101 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Alencar, n. 9.837, pesando 74 kilos, idem, idem.

1 dita, AC—EC, n. 221.564, avariada.

1 dita, MBC, MBC, n. 6.399, pesando 52 kilos, repregada e avariada.

80 amarrados de chapas, Longovica, idem.

25 chapas, idem, idem.

5 amarrados de chapas, W, idem.

5 chapas, idem, idem.

Armazem n. 10 — Dia 2 de fevereiro de 1926:

Navio italiano «Ré Victorio», atracado em 2 de fevereiro de 1926:

1 caixa, GF, n. 11, pesando 95 kilos, repregada e avariada.

1 dita, ES, n. 12, pesando 144 kilos, idem, idem.

Armazem n. 16 — Dia 2 de fevereiro de 1926:

Navio americano «Western World», atracado em 30 janeiro de 1926:

1 caixa FC&C, n. 3, pesando 40 kilos, repregada e avariada.

1 barrica, FDEM Cia., n. 96, pesando 116 kilos, idem, idem.

1 caixa, FAM, n. 1, pesando 50 kilos, idem, idem.

1 dita, Goodyear, n. 6.810, pesando 150 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 6.811, pesando 166 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 6.844, pesando 229 kilos, idem, idem.

1 dita, Indio, n. 721, pesando 104 kilos, idem, idem.

1 dita, J. E. Carnaj Cia., n. 16, pesando 51 kilos, idem, idem.

1 dita, M&B, n. 1.570, pesando 47 kilos, idem, idem.

1 dita, Supply Offician U. S. Naval Mission, n. 5, pesando 97 kilos, idem, idem.

1 dita, SAM, n. 5, pesando 97 kilos, idem, idem.

1 barril UEMC—204, n. 036.667, 1, vasando.

1 dito, idem, n. 0.036.696, idem.

Armazem n. 17 — Dia 2 de fevereiro de 1926:

Navio inglez «Arlanza», atracado em 30 de janeiro de 1926:

20 fardos, CNTSFX, avariados.

Armazem n. 17—Dia 2 de fevereiro de 1926

— Navio inglez «Arlanza», atracado em 30 de janeiro de 1926:

1 caixa, CPP—71, n. 965, pesando 182 kilos, repregada e avariada.

1 dita, N—3.801, n. 13, pesando 166 kilos, idem.

1 dita, SY—262, n. 66, pesando 300 kilos, idem.

2 engradados, PSA, ns. 3.540 e 3.536, pesando 89 e 95 kilos, repregados.

2 fardos, RLB, ns. 103 e 104, pesando 146 e 142 kilos, avariados.

1 caixa, RBC, n. 1.652, pesando 181 kilos, avariada.

1 dita, SCC, n. 1.382, pesando 114 kilos, idem.

1 fardo, SMC, n. 1.063, pesando 216 kilos, avariado.

1 dito, Unimaro, n. 840, pesando 290 kilos, idem.

1 caixa, idem, n. 846, pesando 211 kilos, avariada.

2 ditos, UC, n. 28 e 30, pesando 122 e 104 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, idem, n. 24, pesando 245 kilos, idem.

1 dita, UPC, n. 5.896, pesando 85 kilos, idem.

Armazem n. 17—Dia 2 de fevereiro de 1926

—Navio inglez «Arlanza», atracado em 30 de janeiro de 1925:

1 caixa, AS, n. 223, pesando 278 kilos, avariada.

1 dita, AB&C, n. 5.290, pesando 164 kilos, idem.

1 dita, AVC, n. 7.334, pesando 95 kilos, repregada e avariada.

1 dita, BF&C, n. 66, pesando 100 kilos, avariada.

1 dita, CI, n. 689, pesando 194 kilos, repregada e avariada.

1 dita, DM, n. 39, pesando 257 kilos, avariada.

1 dita, EGC, n. 1.160, pesando 250 kilos, idem.

1 dita, ESC, n. 45343, pesando 210 kilos, idem.
 1 dita, JSC, n. 6.114, pesando 105 kilos, idem.
 1 dita, JL, n. 565, pesando 59 kilos, idem.
 2 ditas, JLC, ns. 412 e 410, pesando 169 e 211 kilos, idem.
 1 dita, JSL, n. 367, pesando 170 kilos, idem.
 2 ditas, LD, ns. 50.889 e 50.907, pesando 411 e 409 kilos, idem.
 2 ditas, LF, ns. 1 e 2, pesando 255 e 155 kilos, idem.
 1 dita, LAC, n. 30, pesando 150 kilos, idem.
 1 dita, MC, n. 18, pesando 123 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 21, pesando 132 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, M&C, n. 130, pesando 228 kilos, avariada.
 1 fardo, M, n. 141, pesando 224 kilos, avariada.
 1 caixa, ACC—59, n. 761, pesando 49 kilos, avariada.
 1 dita, OI, n. 32, pesando 210 kilos.
 Armazem n. 13, inferno — Dia 2 de fevereiro de 1926 — Navio inglês «H. Loch», atracado em 2 de fevereiro de 1926:
 1 caixa, HS—AC, n. 718, vasando.
 1 dita, Duarte, n. 13, pesando 50 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, FRY, n. 1.270, pesando 72 kilos, avariada.
 1 dita, Jubar, n. 171, pesando 225 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 171, pesando 213 kilos, idem.
 10 peças de louça, M 1—HCH, idem.
 1 caixa, RMC, n. 237, pesando 84 kilos, idem.
 1 dita SCC, n. 86, pesando 73 kilos, repregada e avariada.
 Armazem externo A — Dia 2 de fevereiro de 1926:
 Navio S. S. francez «Alsace», atracado em 1 de fevereiro de 1926:
 2 caixas, cavado, pesando 29 e 29 kilos, repregadas.
 1 dita, S&F, pesando 16 kilos, idem.
 1 dita, C&C, pesando 30 kilos, idem.
 1 dita, Cañillo Maurão & C., pesando 30 kilos, idem.
 7 barris quinto, cavado, vasando.
 5 ditos, idem, Casa Giro, idem.
 3 ditos, S&C, idem.
 7 ditos, C&C, idem.
 7 ditos, Maia, idem.
 4 ditos, D&F, idem.
 10 ditos, JRM, idem.
 2 e capados, Camillo, idem.
 Armazem externo A — Dia 1 de fevereiro de 1926:
 Navio S. S. inglês «Atlanza», atracado em 30 de janeiro de 1926:
 3 caixas, CTC, pesando 22, 23 e 23 kilos, repregadas.
 3 ditas, idem, pesando 21, 51 e 50 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 51, 47 e 50 kilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 13 kilos, idem.
 3 ditas, TF&C, pesando 31, 31 e 27 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 32, 23 e 28 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 30, 30 e 33 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 27, 31 e 25 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 29, 23 e 30 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 21, 31 e 27 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 30, 32 e 35 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 25, 36 e 23 kilos, idem.
 2 ditas, SF&C, pesando 45 e 45 kilos, idem.
 2 ditas, C, pesando 23 e 23 kilos, idem.
 3 ditas, BAC, pesando 46, 63 e 63 kilos, idem.
 2 ditas, idem, pesando 68 e 66 kilos, idem.
 1 dita, AHH, pesando 69 kilos, idem.
 1 dita, PL&C, pesando 50 kilos, idem.
 1 dita, AJJ, pesando 38 kilos, idem.
 2 ditas, vermelho, pesando 39 e 70 kilos, idem.
 1 dita, M—53, pesando 69 kilos, idem.
 125 caixas, AFF, avariadas.
 25 ditas, All, idem.
 71 ditas, AAA, idem.
 14 ditas, AAA, idem.
 49 ditas, AJJ, idem.
 116 ditas, BE&C, idem.
 380 ditas, BA&C, idem.
 90 ditas, H—23, idem.
 18 ditas, M, idem.
 532 ditas, 53—Vermelho, idem.
 1 caixa All, n. 27, repregada.
 3 ditas, B&C, pesando 33, 34 e 33 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 32, 33 e 36 kilos, idem.
 1 dita, sem marca pesando 67 kilos, idem.
 3 ditas, B&C, avariadas.
 3 ditas, idem, idem.
 3 ditas, idem, idem.
 3 ditas, idem, idem.
 Armazem externo B — Dia 2 de fevereiro de 1926 — Vapor allemão «W ser»:
 1 sacco, CMC, pesando 46 kilos, rôtos.
 1 dito, DRC, pesando 40 kilos, idem.
 1 dito, AIC, pesando 40 kilos, idem.
 2 ditos, CNC, 42 e 41, idem.
 5 ditos, OLSC, pesando 43, 35, 40, 30 e 35 kilos, idem.
 5 ditos, idem, pesando 35, 34, 43, 36 e 38 kilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 35 kilos, idem.
 2 ditos, NSC, pesando 49 e 45, idem.
 5 ditos, ZRC, pesando 33, 41, 38, 42 e 35 kilos, idem.
 4 ditos CSC, pesando 37, 42, 33 e 47 kilos, idem.
 4 ditos, idem, pesando 41, 43, 37 e 27 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 40, 45 e 45 kilos, idem.
 4 ditos, VSC, pesando 40, 46, 45 e 50 kilos.
 3 ditos, idem, pesando 45, 45 e 45 kilos, idem.
 6 ditos, FTC, pesando 20, 50, 45, 38, 30 e 23 kilos, idem.
 7 ditos, PBC, pesando 49, 35, 35, 45, 47, 35 e 30, idem.
 7 ditos, idem, pesando, 43, 48, 46, 46, 44, 45 e 38 kilos, idem.
 3 ditos, PAC, pesando 40, 46 e 34 kilos.
 1 dito, SRC, pesando 45 kilos, idem.
 1 dito, PC, pesando 33 kilos, idem.
 Armazem externo B — Dia 2 de fevereiro de 1926 — Navio francez «Union»:
 1 caixa, CM, pesando 36 kilos, repregada e vasando.
 3 ditas, idem, pesando 23, 25 e 15, kilos, repregadas.
 3 ditas, FVC—Casa Heim, pesando 23, 25 e 15 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 24, 23 e 24 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 3, 23 e 22 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 22, 23 e 23 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 23, 22 e 23 kilos, idem.
 3 ditas, Corte Real, pesando 15, 20 e 17 kilos, idem.
 2 ditas, idem, pesando 16 e 25 kilos, idem.

3 ditas CMC, pesando 17, 19 e 16 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 16, 20 e 15 kilos.
 1 dita, idem, pesando 16 kilos, idem.
 2 ditas, S, pesando 60 e 53 kilos, idem.
 41 ditas, CM, vasando:
 Armazem externo C — Dia 2 de fevereiro de 1926:
 Navio inglês «Demetara», atracado em 2 de janeiro de 1926:
 2 caixas, EE, sem numero, pesando 51 e 53 kilos, repregadas.
 1 dita, GM, idem, pesando 53 kilos, idem.
 Armazem externo Rio de Janeiro — Dia 2 de fevereiro de 1926:
 Navio japoniez «Ana Marú», atracado em 28 de janeiro de 1926:
 1 sacco, FG, sem numero, pesando 34 kilos, roto.
 1 dito, idem, idem, pesando 53 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 43 kilos, idem.
 1 dito, MC, idem, pesando 49 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 54 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 25 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 43 kilos, idem.
 1 dito, PT, idem, pesando 41 kilos, idem.
 1 dito, CI, idem, pesando 13 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 31 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 38 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 16 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 40 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 53 kilos, idem.
 Deposito de materias pesados — Dia 1 de fevereiro de 1926:
 Navio francez «Union»:
 186 chapas de ferro, Lonzovica—Rio de Janeiro, sem numero, avariadas.
 94 amarrados de chapas de ferro, idem, idem.
 23 chapas de ferro, MC—1.023, idem, idem.
 Deposito de materias pesados — Dia 2 de fevereiro de 1926:
 Navio francez «Union»:
 1 peça, CNCC—CFL, n. 3, quebrada.
 179 chapas de ferro, Lonzovica—Rio de Janeiro, sem numero, idem.
 110 amarrados de chapas de ferro, idem, idem, idem.
 Allandeva do Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1926.— O escripturario, Loureiro.
 — Visto.— O chefe, A. Coimbra.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EMPREITADA DE FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DE DIVISÕES DE MADEIRA E DE OUTROS ARMARIOS, COMPREHENDIDA A COLLOCAÇÃO, NO 5º PAVIMENTO DESTA SECRETARIA DE ESTADO, NA PARTE DESTINADA A DIRECTORIA GERAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL. (*)

De ordem do Sr. ministro faço publico que no dia 25 de fevereiro corrente, havendo sido por ter sido publico do sem as especificações.

rente, ás 11 horas, serão recebidas nesta directoria geral propostas para a execução das obras acima mencionadas e fornecimento do respectivo material, mediante as seguintes condições:

1.ª Os concorrentes deverão recolher ao Thesouro Nacional a importância de 3:000\$, em moeda corrente ou em apólices ao portador, para garantia da proposta que apresentarem.

2.ª A concorrência será presidida pelo director da 3.ª secção desta directoria e a adjudicação feita pelo ministro.

3.ª Os concorrentes deverão apresentar á comissão de concorrência, no dia e hora acima designados, em envolvero fechado e lacrado, as suas propostas em duas vias, devidamente sellada a primeira. Em outro envolvero apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do depósito da caução a que se refere a condição primeira.

4.ª Constituem provas de idoneidade, além dos recibos de pagamentos de impostos federaes (inclusive o de renda) e municipaes, attestados de repartições publicas de haver o proponente dado boa execução a serviços equivalentes e de idêntica natureza.

5.ª As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras e resalvas e serão rubricadas em todas as paginas pelo proponente.

6.ª As propostas declararão o preço por que o proponente se compromette a executar as obras, sendo este preço escripto por extenso e em algarismo e, bem assim, o prazo para a execução. Além destas declarações as propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem ou offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

7.ª Os documentos de idoneidade dos concorrentes serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos não serão abertas. No caso de serem todos os concorrentes considerados idoneos, abrir-se-hão immediatamente as propostas; assim, também, si algum proponente, embora julgado idoneo, declare por escripto que não quer recorrer dessa decisão para o ministro. Mas, si preferir recorrer, poderá fazê-lo dentro de 24 horas, solicitando por escripto o adiamento da abertura das propostas, afim de apresentar as suas razões. Solicitado o adiamento, encerrar-se-hão todas as propostas em um envolvero, que será lacrado e rubricado por todos os concorrentes e pela comissão, afim de aguardar o despacho ao recurso. Decidido este, serão, por edital publicado no *Diário Official*, determinados dia e hora para abertura das propostas.

8.ª As obras serão executadas de accordo com as plantas existentes no gabinete do engenheiro da ministerio, e á disposição dos concorrentes e de accordo com as especificações que a este acompanham e farão parte integrante do contracto da empreitada.

9.ª As propostas serão lidas em voz alta, na presença de todos os que se apresentarem para assistir a essa formalidade, e publicadas na integra, antes de qualquer decisão.

10. A concorrência versará sobre o preço total da empreitada e o prazo para a execução, não podendo aquelle ser superior a 40:000\$, nem este exceder de sessenta dias, sendo escolhido o concorrente que propizer menor preço, por minima que seja a differença. No caso de absoluta igualdade de preços, será feita nova concorrência de abastecimento, que poderá ser immediata, si assim concordarem os empatantes. No caso de novo empate, será escolhido o que executar a obra no menor prazo, e si forem iguaes os prazos das propostas a sorte decidirá a quem cabe a preferença.

11. O proponente preferido que, dentro de cinco dias uteis, contados da publicação do edital de chamada no *Diário Official*, não vier assignar o respectivo contracto, perderá, em favor do Thesouro Nacional, a caução a que se refere a condição primeira.

12. Si a obra não for executada no prazo estipulado no contracto, sujeita-se o contractante á multa de vinte mil réis diários, por dia de excesso, até 30 dias, o findo este prazo, salvo caso de força maior, a juízo do ministro, o contracto será considerado rescindido, independentemente de interpellação ou acção judicial ou extra-judicial, com perda da caução, que reverterá para os cofres publicos, e das importâncias que o contractante tiver de receber do Governo Federal pelos serviços que já tenha executado.

13. Si o contractante não iniciar os serviços dentro do prazo de dez dias, contados da data do registro do contracto no Tribunal de Contas, será o mesmo considerado rescindido, segundo os mesmos termos da condição anterior, não cabendo ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

14. Como garantia da boa execução do contracto, fica mantida a caução a que se refere a condição primeira deste edital, e mais 5 % (cinco por cento) da importância da primeira prestação de pagamento (clausula seguinte) e que ficarão retidos até um mez após a terminação e o recebimento de todas as obras pelo Governo.

15. O pagamento da empreitada será effectuado em duas prestações, sendo uma correspondente ás divisões de madeira e a outra ao fornecimento dos armarios e sua collocação, cabendo o pagamento de qualquer das prestações depois de executada integralmente a respectiva obra.

16. O contractante fica sujeito aos preceitos geraes a que estão subordinados os contractos administrativos com o Governo da União.

17. A concorrência poderá ser annullada, sem que acista aos concorrentes direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral de Contabilidade, em 8 de fevereiro de 1926. — O director geral, interino, João O'Dwyer.

Officio n. 44, de 28 de janeiro de 1926.

Especificações para a execução das divisões de madeira, ás quaes se refere a condição 8.ª do edital supra

I

As divisões serão de cedra, com 1" de espessura, salvo as alminfadas, que terão 1 cm. de grossura.

II

As divisões serão feitas de accordo com o projecto, sendo lustradas a beira, pelos dois lados.

III

As divisões serão compostas de alminfadas de madeira e caixilhos de vidro na parte superior, vidros esses areticos, de dupla espessura, encimados por balaustras de madeira, lustrados.

IV

Os pinazios, vergas, tabellas, etc., terão 6 centímetros de largura e 1" de espessura e as das portas terão oito centímetros, pela mesma espessura.

V

De 2,00 em 2,00 metros, nas divisões, serão collocadas as escoras, com forma triangular, tendo 1,20 de altura.

VI

As ferragens serão nickeladas, de boa qualidade, tendo todas as portas quatro dobradiças e dois fechos e uma fechadura com chave.

VII

As divisões serão fixadas no chão, com laços de madeira, chumbados no concreto.

VIII

Na sala da portaria será feita uma divisão com 2m,20 de comprimento, mudar-se-ha uma porta e abrir-se-ha outra ao centro da divisão existente.

IX

Todos os trabalhos serão executados de accordo com a planta a que se refere a mesma condição 8.ª e as determinações do engenheiro fiscal.

Especificações para a execução de armarios, destinadas á Directoria Geral de Propriedade Industrial.

I

Serão construidos dois armarios de 10m,00 de comprimento por 4,20 de altura, e mais dois armarios de 5m,80 por 3m,50 de altura, sendo estes interrompidos nas portas que dão para o forro da cúpula.

II

Os armarios serão feitos em peroba rosa, lustrada pelo exterior e simplesmente apparelhada por dentro, sendo forrados nos lados e fundos.

III

Os prumos que serão collocados de metro em metro, de eixo a eixo, terão 2 1/2" X 2 1/2" de secção, sendo de 1" as taloes que compõem as divisões em escaninhos, bem como as verticaes que deverão acompanhar as flexas das horizontaes, entre os pontos de apoio.

IV

As portas serão de corrediça, almofadadas, com 4 cm. de espessura, tendo bilhas nas corrediças, tanto de baixo como nas de cima.

V

Cada armário terá uma escada corrediça, com roldanas de metal, girando sob tubo de ferro galvanizado, sendo preso às paredes, como indica a planta.

VI

As portas de corrediça deverão ser fechadas por meio de uma regua endentada, que será collocada por fora, tendo dobradiças, de metro em metro, fechada com tres fechaduras de metal.

VII

Para a execução dos armários, será rigorosamente observada a planta, as presentes especificações e as indicações do engenheiro fiscal.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DOS ARTIGOS CONSTANTES DO GRUPO — ARTIGOS DE PAPELARIA.

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente mez, para o fornecimento dos artigos acima mencionados. — O director de secção. — T. Leal.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

(Vide edital publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente, á pag. 3.172). Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1926. — Octavio da S. Jorge, Pelo secretario.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRAS

(Vide edital publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente, á pag. 3.172). Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1926. — Octavio da S. Jorge, Pelo secretario.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS, APPARELHOS, UTENSILIOS E REACTIVOS DE LABORATORIO

(Vide edital publicado no *Diário Oficial* de 10 do corrente a pag. 3.411). Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1926. — Octavio da S. Jorge, pelo secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria Geral de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. director de Saude da Guerra, faço publico que, de accordo com as disposições em vigor, noventa dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta directoria, durante vinte dias, a inscripção para o concurso de medicos do Exercito, para o preenchimento das vagas existentes no referido quadro.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documento provando que é cidadão brasileiro em pleno gozo de seus direitos civis, menor de 28 annos (certidão de idade em original), diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada, registrado no Departamento Nacional de Saude Publica e caderneta de reservista (ou certificado de alistamento). Todos os documentos deverão ter as respectivas firmas reconhecidas por tabellião.

Provará mais cada candidato o que pos-
— e aptidão, saúde e robustez necessa-
rias para o serviço militar em tempo de
paz e de guerra, sendo que esse re-
quisito será comprovado em inspecção
de saúde perante uma Junta Militar de
Saude.

Os interessados, para mais informa-
ções, poderão dirigir-se a esta directo-
ria ou aos chefes dos serviços de Saude
dos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 15 de
dezembro de 1925. — Dr. Alarico Da-
mazio, tenente-coronel chefe do Gabi-
nete.

Asylo de Invalidos da Patria

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Não se tendo reunido hoje, por motivo
de força maior, o conselho de adminis-
tração deste asylo, para a realização da
concorrência a que se refere o edital pu-
blicado á pagina n. 2.907 do *Diário Ofi-
cial*, de 4, tudo do corrente mez, pre-
visto, de ordem do Sr. major presiden-
te, aos senhores interessados que a re-
união do mesmo conselho terá lugar na
quinta-feira, 18, ainda do corrente, ás
12 horas.

Quartel na Ilha do Bom Jesus, 12 de
fevereiro de 1926. — Boaventura Sebas-
tião Campello, 2º tenente quartel-mestre,
servindo de secretario.

Fazenda de Sapopemba

Faz-se saber aos que o presente le-
rem que é chamado o Sr. Humberto
Roma a comparecer dentro do prazo de
oito dias contados desta data, no escri-
ptorio da Fazenda de Sapopemba, afim
de fazer entrega da Olaria de Deodoro,
cujo prazo de locação terminou a 5 de
fevereiro corrente, incorrendo, se de-
ixar de fazê-lo, nas penas da lei.
Sapopemba em Deodoro, 15 de feve-
reiro de 1926. — Mario Velloso do Sil-
veira, major engenheiro, encarregado.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 7º DISTRITO

Edital de publicação nominal de insubmissos

José Barbosa Rodrigues, presidente da Junta de Alistamento Militar do 7º Distrito, etc.:

Faz saber, de ordem do Sr. chefe da 1ª Circunscrição do Recrutamento, que foram considerados insubmissos os cidadãos abaixo relacionados, sorteados da classe de 1903, e pertencentes á 1ª chamada, designados para servirem no 3º regimento de infantaria.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital que será, na forma do costume, publicado no *Diário Oficial* e affixado á porta principal da sede da Junta, á rua Pedro Americo n. 1. — José Barbosa Rodrigues.

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Observações

1. 53. Antonio Vianna, filho de Antonio Vianna, Estado do Rio, rua Joaquim Silva n. 87, solteiro, sabe ler e escrever, empregado no commercio — Lista n. 189.
2. 191. Antonio Gomes do Valle, filiação ignorada, Capital Federal, rua Silveira Martins n. 139, solteiro, sabe ler e escrever — Lista numero 1.356.

4. 208. Antonio Francisco de Souza, filho de Manoel Francisco de Souza, rua Joaquim Silva n. 83, solteiro, sabe ler o escrever, estatura mediana, cor morena, cabellos castanhos, lisos — Lista n. 2.699.
5. 34. Antonio Tosta, filiação ignorada, Capital Federal, rua do Cattete n. 119, solteiro, empregado no commercio — Lista fornecida pelo 6º distrito policial.
8. 240. Alfredo Bastos Moraes Rogó, filho de José Luciano de Moraes Rego, Estado do Amazonas, rua da Lapa n. 37, solteiro, sabe ler e escrever — Lista n. 71.
9. 181. Augusto Mathias, filho de Mathias Vicente Ferreira, Estado de Alagoas, rua do Cattete numero 219, solteiro, analfabeto, domestico, 1m,76 de altura, cor parda, olhos pretos, cabellos pretos encarpinhos — Lista n. 831.
10. 98. Augusto Tortara, filho de Henrique Tortara, Capital Federal, rua do Cattete n. 129, solteiro, sabe ler o escrever, empregado no commercio.
13. 85. Armando Vianna Soares, filho de Domingos José Soares, Capital Federal, rua Santo Amaro n. 127, solteiro, sabe ler e escrever, empregado no commercio, cor branca — Lista numero 76.
14. 50. Angelo Ayres da Fonseca, filiação ignorada, Estado de São Paulo, rua da Gloria n. 36, solteiro, sabe ler e escrever.
15. 289. Angelo Catharinette, filho de Lino Catharinette, Capital Federal, rua das Larangueiras n. 114, Registro Civil.
16. 68. Angelo, filho de João José Fontoura, Distrito Federal, rua Machado de Assis n. 17, solteiro, commercio — Lista n. 3.128.

17. 334. Abdon Santiago Silva, filho de Felipe Santiago, Estado de Pernambuco, rua da Lapa n. 41, solteiro, sabe ler e escrever — Lista numero 76.
19. 149. Astolpho Alves de Souza, Estado do Rio, rua Ferreira Vianna n. 71, solteiro, tem instrução, operário — Lista n. 1.632.
26. 230. Aguiinaldo, filho de Adelaide Dias, Distrito Federal, rua Barão de Guaratiba n. 35, solteiro, tem instrução, pintor — Lista numero 519.
21. 326. Achilles, filho de Luiz Lopes Pereira, Distrito Federal, rua Ferreira Vianna n. 63, solteiro, tem instrução, commercio, médico, branco, cabellos castanhos — Lista numero 1.627.
22. 359. Antonio Affonso Real, filho de Antonio Affonso Real, Distrito Federal, Nasceu á rua Carvalho de Sá n. 13 — Registro Civil.
23. 120. Antonio, filho de João Rodrigues A. Penna, Capital Federal, Nasceu na praia do Flamengo n. 18 — Registro Civil.
25. 106. Alcides Carneiro de Castro e Silva, filiação ignorada, Estado de Mato Grosso, rua Pedro Americo n. 2, casado, commercio — Lista fornecida pelo 6º distrito policial.
26. 24. Alays Pinto Donielle, paos ignorados, Distrito Federal, rua Silveira Martins n. 73 V, casado, commercio — Lista do 6º distrito policial.
28. 49. Antonio, filho de Ezequiel da Costa Pereira, Distrito Federal, Nasceu á rua Carvalho de Sá n. 4 — Registro Civil.
29. 414. Antonio, filho de José Pereira Cardoso, Distrito Federal, Nasceu á rua Leite Leal n. 2 — Registro Civil.
30. 180. Antonio Gonçalves Rabello, filha de José Medeiros Rabello, Distrito Federal, rua Ypiranga n. 4 — Registro Civil.
31. 55. Antonio, filho de A. Nostan Mousart Quintella, Distrito Federal, Nasceu na praia do Flamengo n. 14 — Registro Civil.
32. 225. Antonio Ramos, filho de Antonio Ramos, Distrito Federal, Nasceu na praia do Russell numero 2 — Registro Civil.
33. 21. Antonio, filho de Isaura Lopes, Distrito Federal, Nasceu á rua Pedro Americo n. 142 — Registro Civil.
35. 273. Antonio, filho de Maria Luiza do Nascimento, Distrito Federal, Nasceu á rua do Catete n. 68 — Registro Civil.
36. 331. Antonio, filho de Domingos Ferreira Lisa, Distrito Federal, Nasceu á rua Pereira da Silva — Registro Civil.
37. 153. Antonio, filho de Margarida Eugenia da Conceição, Distrito Federal, Nasceu á rua Bento Lisboa n. 412 — Registro Civil.
38. 280. Antonio, filho de José Macario, Distrito Federal, Nasceu na rua das Laranjeiras n. 4, avenida 22 de Outubro — Registro Civil.
39. 272. Antonio, filho de Antonio Gonçalves Torgano, Distrito Federal, Nasceu na ladeira Alice n. 5 — Registro Civil.
40. 124. Antonio, filho de Manoel Martins G. Araujo, Distrito Federal, Nasceu á rua Bento Lisboa n. 57 — Registro Civil.
41. 173. Antonio, filho de Antonio Joaquim Farias, Distrito Federal, Nasceu á rua do Catete numero 165 — Registro Civil.
42. 228. Antonio Gonçalves, filho de Maria D. da Conceição, Distrito Federal, Nasceu na praia do Flamengo n. 2 — Registro Civil.
43. 223. Antonio, filho de João Vaz da Silva, Distrito Federal, Nasceu á rua Alice n. 1-A — Registro Civil.
44. 328. Antonio, filho de José Rodrigues Rocha, Distrito Federal, Nasceu á rua Corne Velho numero 53 — Registro Civil.
45. 301. Alvaro Augusto, filho de José Manoel Gomes, Distrito Federal, Nasceu á rua do Catete numero 158 — Registro Civil.
46. 323. Alvaro, filho de Eva Luiza Miranda, Distrito Federal, Nasceu á rua Bento Lisboa n. 36 — Registro Civil.
47. 335. Alvaro, filho de Antonio B. de Carvalho, Distrito Federal, Nasceu na praça José de Alencar n. 13 — Registro Federal.
48. 251. Alvaro, filho de Luiza Rodrigues de Souza, Distrito Federal, Nasceu á rua das Laranjeiras n. 45 — Registro Civil.
49. 77. Alvaro, filho de Maria Marques, Distrito Federal, Nasceu á rua C. P. da Silva n. 21 — Registro Civil.
50. 71. Alvaro, filho de Tiburcio Dittencourt, Distrito Federal, Nasceu á rua Corrêa Dutra n. 23 — Registro Civil.
52. 136. Alberto, filho de Augusto Alves dos Reis, Distrito Federal, Nasceu á rua Bento Lisboa n. 75 — Registro Civil.
53. 186. Alberto da Costa, filho de Manoel da Costa, Distrito Federal, solteiro, tem instrução, commercio — Lista n. 1403 da rua Barão de Guaratiba n. 53.
54. 321. Alberto, filho de Dorothea B. de Oliveira, Distrito Federal, Nasceu á travessa Alice numero 6-A — Registro Civil.
55. 218. Alberto, filho de Angelina Stoffli, Distrito Federal, Nasceu á rua Marquiza dos Santos n. 9 — Registro Civil.
56. 175. Augusto, filho de Francisco José da Silva, Distrito Federal, Nasceu á rua do Pinheiro n. 35 — Registro Civil.
58. 274. Alfredo J. Ferreira, filho de Antonio-Jeranuário Ferreira, Distrito Federal, Nasceu na rua Ypiranga n. 13 — Registro Civil.
59. 203. Alfredo, filho de Antonio Rodrigues dos Santos, Distrito Federal, Nasceu á rua das Laranjeiras n. 9 — Registro Civil.
60. 117. Alfredo Joaquim Rei, filho Augusto J. Rei, Distrito Federal, Nasceu na rua do Catete numero 168 — Registro Civil.
61. 217. Alfredo, filho de Marques Esteves, Distrito Federal, Nasceu á rua Silveira Martins numero 54 — Registro Civil.
62. 35. Arthur, filho de Maria da Gloria, Distrito Federal, Nasceu á rua Santo Amaro n. 57 — Registro Civil.
64. 207. Arthur, filho de Deolinda Alvarenga, Distrito Federal, Nasceu á rua Silva n. 4 — Registro Civil.
65. 129. Arthur, filho de José Machado Coelho, Distrito Federal, Nasceu á rua Alice Guerra — Registro Civil.
66. 97. Alexandre José, filho de Francisco Silva Cabral, Distrito Federal, Nasceu á travessa Cassiano n. 9 — Registro Civil.
67. 213. Alexandra, filho de Cesar Teccar, Distrito Federal, Nasceu á rua Cardoso Junior n. 10 — Registro Civil.
68. 255. Alexandre, filho de Alexandre M. Almeida, Distrito Federal, Nasceu á rua Visconde de Paranaíba n. 4 — Registro Civil.
69. 119. Alexandre, filho de Adelaide da Silva, Distrito Federal, Nasceu á rua Pedro Americo numero 76 — Registro Civil.
71. 206. Annibal, filho de Marcelina Moreira da Conceição, Distrito Federal, Nasceu á rua Almirante Tamandaré n. 3 — Registro Civil.
72. 72. Aurelio, filho de Carlos Pereira da Silva, Distrito Federal, Nasceu á rua D. Luiza n. 59 — Registro Civil.
73. 47. Argel, filho de Carolino Augusto Machado, Distrito Federal, Nasceu á rua São Salvador n. 20 — Registro Civil.
74. 18. Alcides, filho de José Thomaz da S. Guimarães, Distrito Federal, Nasceu á rua Bento Lisboa n. 94 — Registro Civil.
75. 316. Aroldo, filho de Adriano Francisco Maia, Distrito Federal, Nasceu á rua Corrêa Dutra n. 3 — Registro Civil.
76. 152. Armenia, filho de João Gonçalves da Guerra, Distrito Federal, Nasceu á rua Marquez de Abrantes n. 31 — Registro Civil.
78. 241. Ayssov, filho de Nicoláo Schueré, Distrito Federal, Nasceu á rua do Cassiano n. 72 — Registro Civil.
79. 20. Armino, filho de Tito José Bernardo, Distrito Federal, Nasceu á praça Duque de Caxias n. 25 — Registro Civil.
80. 187. Avelino, filho de Antonio Abreu de Azevedo, Distrito Federal, Nasceu á rua Cardoso Junior n. 10 — Registro Civil.
81. 57. Avelino José da Motta, filho de Carlos José da Motta, Distrito Federal, solteiro, tem instrução, operário, branco — Lista n. 1.306 da rua Pedro Americo n. 172.
83. 59. Albino, filho de Luiza Romana, Distrito Federal, Nasceu á rua Pedro Americo n. 74 — Registro Civil.

81. 260. Allamiro, filho de Olga Maria da Conceição, Districto Federal. Nasceu á rua Santo Amaro n. 16 — Registro Civil.
85. 95. Adhemar, filho de Henrique Pereira Marques, Districto Federal. Nasceu na rua Santo Amaro ns. 57 e 21 — Registro Civil.
86. 317. Angenor, filho de Perceiliano R. de Oliveira, Capital Federal, rua das Laranjeiras n. 52 (onde nasceu) — Registro Civil.
87. 297. Ariodante, filho de Baldomiro Conoscaso, Capital Federal. Nasceu á rua Santo Amaro n. 36 — Registro Civil.
88. 321. Affonso, filho de Affonso Corrêa Bastos, Capital Federal. Nasceu á rua do Catete n. 207 — Registro Civil.
89. 136. Americo, filho de Americo José Gonçalves, Capital Federal. Nasceu á rua Ypiranga n. 4 — Registro Civil.
90. 205. Americo Pestana, filho de João Pestana, Capital Federal, rua Pedro Americo n. 30, solteiro, sabe ler e escrever, empregado no commercio, branco — Lista do 3º districto, n. 1.438, de 1923, da rua Sete de Setembro n. 201.
91. 199. Benedicto, filho de José Cardoso, Capital Federal. Nasceu á rua Pedro Americo n. 133 — Registro Civil.
92. 67. Bernardino, filho de Bernardino José S. Maia, Capital Federal. Nasceu á rua do Catete numero 99 — Registro Civil.
93. 80. Benedicto, filho de Candida Rodrigues da Silva, Capital Federal. Nasceu á rua Ypiranga numero 10 — Registro Civil.
94. 62. Bernardino, filho de Bernardino S. Capello, Capital Federal. Nasceu á rua das Laranjeiras n. 52 — Registro Civil.
95. 318. Bernardino, filho de Rosa Hermida Bandin, Districto Federal. Nasceu á rua Bento Lisboa n. 112 — Registro Civil.
96. 238. Benjamin, filho de Manoel Patricio, Capital Federal. Nasceu á rua Alice n. 1 — Registro Civil.
97. 70. Belmiro, filho de Francisco Nastuser, Capital Federal. Nasceu á travessa Alice n. 6 — Registro Civil.
101. 69. Carlos Edgard, filho de Carlos Jorge Baillet, Capital Federal. Nasceu á rua do Catete n. 9 — Registro Civil.
102. 51. Carlos, filho de Henrique Medeiros, Capital Federal. Nasceu á rua do Roso n. 11 — Registro Civil.
103. 11. Carlos, filho de Carlos Americo de Sá, Capital Federal. Nasceu á rua Alice n. 35 — Registro Civil.
104. 303. Carlos Motta Hassus, filho de Emilio Hassus, Capital Federal, rua Alice n. 112, solteiro, sabe ler e escrever, empregado no commercio, branco — Lista procedente do 3º districto numero 2.477, da rua Uruguayana n. 142.
105. 109. Carlos, filho de Carlos Augusto Lyrio, Capital Federal. Nasceu á rua Senador Corrêa n. 4 — Registro Civil.
106. 115. Claudionor, filho de Gabriel Braga Oliveira, Capital Federal. Nasceu á rua Joaquim Silva n. 23 — Registro Civil.
107. 195. Candido, filho de Thomazio M. Pinheiro, Capital Federal. Nasceu á rua Pedro Americo numero 109 — Registro Civil.
108. 42. Candido, filho de Amélia de Jesus, Capital Federal, rua Joaquim Silva n. 42 (onde nasceu) — Registro Civil.
109. 276. Clovis, filho de Joseph B. Cardoso, Capital Federal. Nasceu á rua Conde de Lage n. 9 — Registro Civil.
110. 281. Clovis Osiel, filho de Simas Osiel, Capital Federal. Nasceu á rua Taylor n. 3 — Registro Civil.
111. 112. Cypriano, filho de Leonor de Aurora Alves, Capital Federal. Nasceu á rua do Catete n. 77 — Registro Civil.
112. 8. Camillo, filho de Antonio da Rocha Salvador, Capital Federal. Nasceu á rua Bento Lisboa numero 63 — Registro Civil.
114. 176. Cesar Augusto, filho de Casemiro Dias Paranhos, Capital Federal. Nasceu á praia de Botafogo n. 30 — Registro Civil.
115. 338. Cipo, filho de Aurelio Lopes Domingues, Capital Federal. Nasceu á rua do Catete n. 49 — Registro Civil.
116. 258. Cid de Abreu Lima, filho do capitão tenente Gomes de Abreu Lima, Capital Federal. Olhos e cabelos castanhos, tem uma cicatriz no labio inferior, residente á rua Marquês dos Santos n. 30 — Exponcaneo.
117. 271. Casemiro da Silva Duarte, filho de Narciso Silva Duarte, Capital Federal, resid. te á r. General Glycerio n. 43, casa 7, solteiro, sabe ler e escrever, empregado no commercio, n. 66, branco, cabelos castanhos.
119. 103. Candido de Oliveira, filho de Arthur Germiniano Oliveira, Capital Federal, residente á travessa Fernandina n. 76, solteiro, sabe ler e escrever, empregado no commercio, estatura mediana, cor parda, olhos pretos — Lista n. 3.211.
120. 284. Clovis Cesar Casado de Rezende, filho de Francisco Rezende de Mello, Timbauba, Estado de Pernambuco, residente á rua Conde Lage n. 27; solteiro, sabe ler e escrever, empregado no commercio — Lista n. 137.
122. 349. Durval, filho de Raul Gomes Ribeiro, Capital Federal. Nasceu á rua Marquez do Abrentes n. 20 — Registro Civil.
123. 210. Delphim, filho de José M., Capital Federal. Nasceu á rua Tavares Bastos n. 6 — Registro Civil.
124. 264. Decio, filho de Antonio Flaminio, Capital Federal. Nasceu á rua Silveira Martins — Registro Civil.
125. 131. David Dupont Rodrigues da Silva, filho de David R. da Silva, Capital Federal. Nasceu á rua Santo Amaro n. 55 — Registro Civil.
128. 282. Eduardo, filho de Alfredo Vieira Chaves, Capital Federal. Nasceu á rua do Catete n. 71 — Registro Civil.
129. 68. Eduardo, filho de Antonio Teixeira da Silva, Capital Federal. Nasceu á rua Duarque de Macedo n. 48 — Registro Civil.
130. 318. Eduardo, filho de Maria da Conceição Corrêa, Capital Federal. Nasceu á rua Bento Lisboa n. 140 — Registro Civil.
131. 339. Edmundo, filho de Antonio da Silva Reis, Capital Federal. Nasceu á rua Leite Leal n. 13 — Registro Civil.
134. 33. Eurico, filho de José de Almeida Peniche, Capital Federal. Nasceu á rua Carvalho de Sá n. 20 — Registro Civil.
135. 185. Ernesto, filho de Ernesto Haulbauhl, Capital Federal. Nasceu á rua C. Pereira da Silva numero 52 — Registro Civil.
137. 269. Edgard, filho de Victalina Barbosa, Capital Federal. Nasceu á rua Ypiranga n. 73 — Registro Civil.
138. 266. Edgar, filho de Manoel Paula Monteiro, Capital Federal. Nasceu á rua Ourina — Registro Civil.
139. 344. Edgar, filho de Emilia de Alvarenga, Capital Federal. Nasceu á rua Silva n. 1 — Registro Civil.
140. 2. Eugenio, filho de Virgilio Eaydio Costa Gomes, Capital Federal. Nasceu á rua Silveira Martins n. 50 — Registro Civil.
141. 371. Emilio, filho de Germano José, Capital Federal. Nasceu á rua Pinheiro n. 25 — Registro Civil.
142. 151. Eruani, filho de Manoel Pinto Teixeira, Capital Federal. Nasceu á rua Bento Lisboa n. 71 — Registro Civil.
143. 357. Eugenio de Almeida Gomes, filho de Virgilio Gomes, Capital Federal, residente á rua Barão de Guaratiba n. 110, solteiro, sabe ler e escrever, empregado no commercio — Lista n. 708.
147. 226. Ernesto de Oliveira Maia, filho de Joaquim de Oliveira Maia, Capital Federal, residente á travessa Fernandina n. 95, solteiro; sabe ler e escrever, tecelão. Filha procedente do 14º districto, n. 611.
148. 292. Ernesto Machado, filho de Antonio Santo Reis, Capital Federal. Reside á rua Pereira de Silva n. 142, solteiro, operario, analfabeto, cor branca. Filha procedente do 4º districto, n. 1.818.
149. 192. Francisco Salles Pompeu, filho de Manoel Luiz Pompeu, Capital Federal. Nasceu á rua Marquez de Abrantes n. 20 — Registro Civil.

150. 250. Francisco, filho de Francisco Manoel Rodrigues, Capital Federal. Nasceu á rua dos Gararapés n. 20 — Registro Civil.
151. 205. Francisco, filho de Luiz Moreira Valle, Distrito Federal, rua Guayba n. 26. 4.ª Pretoria, livro n. 54 — Registro Civil.
152. 4. Francisco P. M. Castro, filho de João Antonio de M. Castro, Distrito Federal, rua Cosmo Velho n. 2. 4.ª Pretoria — Registro Civil.
153. 401. Fernando, filho de Joaquim de Brito Tavares, Distrito Federal. Nasceu á rua Cassiano numero 29 — Registro Civil.
156. 252. Fernando, filho de Palmyra de Brito, Distrito Federal. Nasceu á rua 2 de Dezembro n. 55 — 4.ª Pretoria — Registro Civil.
157. 10 Fernando, filho de Sebastião Duque da Silva, Distrito Federal. Nasceu á rua Ypiranga n. 30 — 4.ª Pretoria — Registro Civil.
158. 366. Frederico B. de Muller, Distrito Federal. Nasceu á rua Santa Christina n. 73 — 4.ª Pretoria — Registro Civil.
159. 60. Frederico, filho de Gustavo Eugenio de Saboya Silva, Distrito Federal. Nasceu á rua Corrêa Dutra n. 4 — 4.ª Pretoria — Registro Civil.
160. 233. Floriano, filho de Antonio Quintanilha Afonso, Distrito Federal. Nasceu á rua Tavares Bastos n. 15 — 4.ª Pretoria — Registro Civil.
161. 5. Ferdinando, filho de Ferdinando A. Souza Silveira, Distrito Federal. Nasceu á rua Cosmo Velho n. 20 — 4.ª Pretoria — Registro Civil.
162. 125. Firmão dos Santos, filho de Leopoldina M. da Conceição, Distrito Federal. Nasceu á ladeira Guararapés n. 6 — 4.ª Pretoria — Registro Civil.
163. 232. Felipe, filho de Nerueio Sanchez, Distrito Federal. Nasceu no largo da Gloria n. 7 — Registro Civil.
166. 211. Francisco Gomes Vieira, filho de Getulio G. Vieira, Estado de São Paulo, solteiro, sabe ler e escrever, rua D. Luiza n. 38.
168. 360. Guilherme, filho de Adriano E. da Silva Lemos, Distrito Federal. Nasceu á rua do Cattleto n. 49 — Registro Civil.
169. 54. Guilherme, filho de José Vieira, Distrito Federal. Nasceu (ignora-se) — Registro Civil.
170. 113. Guilherme, filho de Nacio Silva de Almeida, Distrito Federal. Nasceu á rua Guanabara numero 13 — Registro Civil.
171. 19. Gabriel, filho de João Baptista dos Santos, Distrito Federal. Nasceu á rua Corrêa Dutra n. 23 — Registro Civil.
172. 23. Gabriel, filho de Jovino Christovão Vieira, Distrito Federal. Nasceu á ladeira Guararapés n. 14.
173. 194. Godofredo, filho de Manoel de Freitas, Distrito Federal. Nasceu á rua Tavares Bastos numero 23 — Registro Civil.
174. 308. Gonçalo, filho de Pompeu José Coelho, Distrito Federal. Nasceu á rua Indiana n. 12 — Registro Civil.
175. 306. Genesio, filho de Hermogenes Alves dos Santos, Distrito Federal. Nasceu á rua Senador Vergueiro n. 54 — Registro Civil.
176. 313. Gilberto, filho de João Pacheco Mendonça, Distrito Federal. Nasceu á rua do Cattleto n. 97 — Registro Civil.
177. 143. Glicerio Martins, filho de João Martins, Estado do Rio (Campos), solteiro, á rua Pedro Americo n. 35, lê e escreve, operario, com 1m,60. cor branca, olhos e cabelos castanhos escuros.
178. 235. Gentil Oliveira Ribeiro, filiação ignorada, Estado do Rio, residente á rua Goytaguazes n. 34, solteiro, commercio.
179. 71. Henrique, filho de Ada M. da Costa Gama, Distrito Federal. Nasceu á rua Joaquim Silva — Registro Civil.
180. 278. Henrique, filho de Henrique Costa Silva, Distrito Federal. Nasceu á rua Barão de Guaratuba n. 31 — Registro Civil.
181. 265. Henrique, filho de Antonio Coelho Gomes, Distrito Federal. Nasceu á rua Conde Lage n. 8 — Registro Civil.
182. 9. Henrique, filho de Catharina Maria Conceição, Distrito Federal. Nasceu á rua Marquez de Abrantes n. 20 — Registro Civil.
183. 118. Henrique, filho de Quinleira Angela Ribeiro, Distrito Federal. Nasceu á rua do Cattleto numero 165 — Registro Civil.
184. 158. Henrique, filho de Joaquim Pereira Teixeira, Distrito Federal. Nasceu á praça Duque de Caxias n. 8 — Registro Civil.
185. 283. Harold H. Carpenter, filho de Alfredo E. Carpenter, Distrito Federal. Nasceu á rua Guanabara n. 48 — Registro Civil.
186. 87. Harold C. Balagner, Distrito Federal. Nasceu á travessa Cruz Lima n. 2 — Registro Civil.
187. 263. Hercilio, filho de Bertulino J. Pinto Fonseca, Distrito Federal. Nasceu á rua Cassiano numero 2-6 — Registro Civil.
188. 253. Hermenegildo, filho de Luiz Raymundo Dias, Distrito Federal. Nasceu á praia de Botafogo n. 2 — Registro Civil.
189. 37. Hernandez, filho de Balbina Maria Baptista, Distrito Federal. Nasceu á rua Santo Amaro n. 82 — Registro Civil.
190. 290. Hermínio, filho de Maria Rocha, Distrito Federal. Nasceu á rua Leão n. 2 — Registro Civil.
191. 41. Heitor, filho de Maria Baptista Escobar, Distrito Federal. Nasceu á rua Cosmo Velho n. 53 — Registro Civil.
192. 230. Horacio Ferreira Filho, filho de Horacio Ferreira, Distrito Federal, solteiro, sabe ler e escrever, serralleiro, pardo, cabelos carapinhos, rua das Laranjeiras n. 59, casa 4.
193. 42. Hernaldo Baptista Paula, filho de Sebastião Baptista Paula, Estado de Minas (Recreio), residente á rua Bento Lisboa n. 83, solteiro, sabe ler e escrever, commercio.
194. 356. Heitor Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro, Estado de Minas (Barra Mansa), reside á rua Cosmo Velho n. 21, solteiro, sabe ler e escrever, operario.
195. 159. Ivo de Moraes Silva, filho de Horacio M. Silva, Estado do Rio (Cordeiro), residente á rua do Cattleto n. 191, solteiro, sabe ler e escrever, commercio.
196. 17. Isaias Gomes Lima, filiação ignorada, residente á rua Maria Amelia n. 11, solteiro, sabe ler e escrever, conductor, branco, ignora-se onde nasceu.
197. 367. Irineu de Oliveira, filho de Felisberto Antonio Madrueira, Estado do Rio (Angra dos Reis), solteiro, analfabeto, carregador, residente á rua do Cattleto n. 27.
199. 116. Jayme, filho de Miguel Luiz Borges, Distrito Federal. Nasceu á rua do Cattleto n. 176 — Registro Civil.
200. 310. Jayme, filho de Joaquim Silva Santos, Distrito Federal. Nasceu á rua Bento Lisboa n. 72 — Registro Civil.
202. 96. João, filho de Noemia de Souza, Distrito Federal. Nasceu á rua Senador Octaviano numero 100 — Registro Civil.
203. 216. João, filho de João Rodrigues de A. Pereira, Distrito Federal. Nasceu á praia do Flamengo n. 48 — Registro Civil.
204. 300. João, filho de José Luiz Rodrigues, Distrito Federal. Nasceu á rua Cosmo Velho n. 42 — Registro Civil.
205. 325. João, filho do general José Cardoso Junior, Distrito Federal. Nasceu á rua Andrade Perence n. 12 — Registro Civil.
206. 291. Julio Cesar de Santos, filho de Bernardino dos Santos, Estado de São Paulo (Ribeirão Preto), residente á rua Bento Lisboa n. 93, solteiro, sabe ler e escrever, mecanico, alto, branco, cabelos e olhos castanhos.
207. 56. Joaquim de Oliveira, filiação ignorada, residente á rua do Cattleto n. 109, solteiro, sabe ler e escrever, commercio, ignora-se o demais.
209. 86. José Bellensi de Carvalho, filho de Luiz Augusto de Carvalho, Distrito Federal, residente á rua do Cattleto n. 223, solteiro, sabe ler e escrever, commercio, estatura mediana, branco, olhos azues e cabelos castanhos.
210. 6. José de Oliveira Reis, filho de Valeriano T. dos Reis, Estado de São Paulo (Rio Preto), solteiro, residente á rua D. Luiza n. 65, sabe ler e escrever, estudante.

211. 311. João, filho de João Fonte Junior, Distrito Federal. Nasceu á rua Buarque de Macedo numero 50 — Registro Civil.
212. 214. João, filho de João Mathias do Nascimento, Distrito Federal. Nasceu á rua Pereira da Silva n. 46 — Registro Civil.
213. 257. João, filho de Alfredo Joaquim Ribeiro, Distrito Federal. Nasceu á rua Cassiano n. 20 — Registro Civil.
214. 305. João, filho de Joaquim Ignacio Nunes, Distrito Federal. Nasceu á rua das Laranjeiras (avenida Marthá n. 40 — Registro Civil.
215. 3. João M. Ribeiro, filho de Alice Leocadia Ribeiro, Distrito Federal. Nasceu á rua das Laranjeiras n. 52, casa 3 — Registro Civil.
216. 198. João, filho de Pedrina Dias Baptista, Distrito Federal. Nasceu á rua das Laranjeiras numero 46 — Registro Civil.
217. 340. João, filho de Valentina Maria da Conceição, Distrito Federal. Nasceu á rua Paysandú n. 1 — Registro Civil.
218. 140. João Venancio dos Santos, filho de Luiz dos Santos, Distrito Federal. Nasceu á ladeira da Gloria n. 4 — Registro Civil.
219. 178. João, filho de José Pestana Castro, Distrito Federal. Nasceu á rua Tavares Bastos numero 43 — Registro Civil.
220. 267. João, filho de Manoel Vianna Carvalho, Distrito Federal. Nasceu á rua. (Ignora-se). — Registro Civil.
221. 245. João, filho de Joaquim Celso, Distrito Federal. Nasceu á rua Corrêa Dutra n. 3 — Registro Civil.
222. 293. João Baptista, filho de Minervina Oliveira Rosa, Distrito Federal. Nasceu á rua Dous de Dezembro n. 72 — Registro Civil.
223. 224. João, filho de Henrique Jacintho Barbosa, Distrito Federal. Nasceu á rua Joaquim Silva n. 42 — Registro Civil.
224. 1. João B. Mathews, filho de Salvador B. Fernandes, Distrito Federal. Nasceu á rua das Laranjeiras n. 151 — Registro Civil.
225. 298. José, filho de Abilio Borges, Distrito Federal. Nasceu á rua Corrêa Dutra n. 28 — Registro Civil.
226. 100. José Ernesto Menó, filho de Trindade Garcia, Estado de S. Paulo. Residente á rua Paysandú n. 187, solteiro, lê e escreve, commercio.
227. 46. José, filho de José Marques Oliveira, Distrito Federal. Nasceu á rua Paysandú n. 50, casa 5.
228. 30. José F. Mello Mattos, filho de Cassiano S. M. Mattos, Distrito Federal, rua Barão Guaratuba n. 39 — Registro Civil.
229. 189. José A. Domingues, filho de Sebastião José Domingos, Distrito Federal. Nasceu á rua Cardoso Junior n. 18 — Registro Civil.
230. 28. José, filho de Leandro Rodrigues, Distrito Federal. Nasceu á ladeira da Gloria n. 19 — Registro Civil.
231. 219. José, filho de José Corrêa Pessoa, Distrito Federal. Nasceu á rua Bento Lisboa n. 63 — Registro Civil.
232. 172. José E. L. Oliveira, filho de José Euzébio G. Oliveira, Distrito Federal. Nasceu á rua Aqueducto n. 110 — Registro Civil.
233. 160. José, filho de Maria Magdalena Vieira, Distrito Federal. Nasceu á rua Tavares Bastos n. 4 — Registro Civil.
234. 76. José, filho de José Maciolla, Distrito Federal. Nasceu á travessa do Silva n. 18 — Registro Civil.
235. 141. José, filho de João Antônio Castro Rechman, Distrito Federal. Nasceu á rua Marquiza de Santos (villa Luiza n. 3).
236. 174. José, filho de Joaquim Marques Silva, Distrito Federal. Nasceu á rua Marquez do Paraná n. 9 — Registro Civil.
237. 38. José, filho de José Tavares Costa, Distrito Federal. Nasceu á rua das Laranjeiras n. 24 — Registro Civil.
238. 353. José, filho de José Ferreira Dias, Distrito Federal. Nasceu á rua Cattete n. 148 — Registro Civil.
239. 150. José Pinheiro Azevedo, filho de Casthorina Julia Euphausina, Distrito Federal. Nasceu á rua do Cattete n. 69 — Registro Civil.
240. 122. José, filho de Antonio Joaquim F. Leite, Distrito Federal. Nasceu á rua Pedro Americo n. 105 — Registro Civil.
242. 285. Jorge Gabriel Bieher, filho de Henrique Bieher, Distrito Federal. Nasceu á (ignora-se). — Registro Civil.
243. 268. Jorge, filho de Maria Luiza Dutra, Distrito Federal. Nasceu á rua do Cattete n. 70 — Registro Civil.
244. 36. Joaquim, filho de Manoel Silva, Roberto, Distrito Federal. Nasceu á rua das Laranjeiras n. 1 — Registro Civil.
245. 354. Joaquim, filho de Maria G. Oliveira, Distrito Federal. Nasceu á rua Guanabara n. 19 — Registro Civil.
246. 135. Joaquim, filho de Julia do Carmo, Distrito Federal. Nasceu á rua Pedro Americo n. 84.
247. 307. Joaquim, filho de José Rodrigues, Distrito Federal. Nasceu á rua Pedro Americo n. 112 — Registro Civil.
248. 32. Joaquim Emiliano do Lago, filho de Benjamin E. do Lago, Distrito Federal. Nasceu á rua Paysandú n. 30.
249. 301. Jansen, filho de Maria Deolinda da Silva, Capital Federal. Nasceu á rua Guaratuba n. 34 — Registro Civil.
250. 40. Joventino, filho de João Augusto G. Roma, Capital Federal. Nasceu á ladeira Guarapés n. 10 — Registro Civil.
251. 162. João Gil Sodré, filiação ignorada, Estado do Rio, residente á rua da Lapa n. 67.
253. 179. João Luiz Alves Valladão, filiação ignorada. Minas Geraes, solteiro, estudante. Reside á rua do Cattete n. 90.
254. 242. John Vauces, filho de Robert Vauces, Distrito Federal, solteiro, sabe ler e escrever, residente á rua do Cattete n. 181.
258. 104. José do Amaral Savaget, filho de Americo do Amaral Savaget, Distrito Federal, solteiro, sabe ler e escrever, estudante, cabelos olhos castanhos, branco-exponâneo. Residente á rua Paysandú n. 25.
259. 41. José Jacintho, filho de Alberto Jacintho, Estado do Rio, solteiro, lê e escreve, carpinteiro, preto, olhos preto, cabelos carapinhos, marca de variglas no rosto. Reside á rua Santo Amaro n. 107, q. 21.
260. 315. Jayme Machado, filho de Manoel José Machado, Distrito Federal, solteiro, sabe ler e escrever, estudante, residente á rua Tamandaré n. 48.
262. 138. Joaquim Emiliano Corrêa do Lago, filiação ignorada, Distrito Federal, solteiro, sabe ler e escrever, estudante, residente á praça José de Alencar n. 3.
263. 75. Joaquim Mendes, filiação ignorada, Parahyba do Norte, residente á rua Barão de Guaratuba n. 50, solteiro, lê e escreve, commercio.
264. 13. Luiz Felipe Branco, filho de José Castello Branco, Distrito Federal. Rua do Cattete n. 14 — Registro Civil.
265. 115. Luiz, filho de José Pereira, Distrito Federal. Nasceu á rua das Laranjeiras, avenida 28, casa 5.
266. 93. Luiz, filho de Marcio Nery, Distrito Federal. Nasceu á rua Barão de Itambé n. 9 — Registro Civil.
267. 317. Luiz, filho de Manoel José Fernandes, Distrito Federal. Nasceu á rua Paysandú n. 54 — Registro Civil.
268. 355. Luiz, filho de Isabel Gaudida Chaves, Distrito Federal. Nasceu á rua das Laranjeiras n. 154 — Registro Civil.
269. 277. Luiz, filho de Anna Rita de Oliveira, Distrito Federal. Nasceu á rua Pedro Americo n. 47 — Registro Civil.
270. 137. Lourival, filho de Elvira da Costa, Distrito Federal. Nasceu á avenida Ypiranga n. 5 — Registro Civil.
272. 45. Leonardo, filho de Helena Frederica Daklagönd, Distrito Federal. Nasceu á rua do Cattete n. 142 — Registro Civil.
273. 300. Luiz Scarpa, filho de José Scarpa, Minas Geraes, solteiro, lê e escreve, rua do Cattete n. 240.

274. 163. Luiz Baptista da Gama, filho de João Baptista da Gama, Districto Federal, solteiro, lê e escreve, commercio, pardo, residente á rua Benjamin Constant n. 144.
276. 94. Manoel, filho de Joaquim Moura, Districto Federal, Nasceu á rua Bento Lisboa n. 76 — Registro Civil.
277. 99. Manoel, filho de F6 Siqueira, Districto Federal, Nasceu á rua Ipyranga n. 51 — Registro Civil.
278. 82. Manoel, filho de Joaquim dos Santos, Districto Federal, Nasceu á rua do Catiote n. 83 — Registro Civil.
279. 221. Manoel, filho de Francisco da Rocha, Districto Federal, Nasceu á rua Soares Cabral n. 6 — Registro Civil.
280. 128. Manoel, filho de Guilherme José Lopes, Districto Federal, Nasceu á rua Senador Octaviano numero 9 — Registro Civil.
281. 262. Manoel, filho de Francisca Thereza da Silva, Districto Federal, Nasceu á rua Pinheiro n. 27 — Registro Civil.
282. 73. Manoel, filho de Maria Joanna Ramos, Districto Federal, Nasceu á rua Alice n. 28 — Registro Civil.
284. 213. Manoel Garcia Fernandes, filho de Manoel Garcia Gonçalves, Districto Federal, Nasceu á rua Cardoso Junior n. 27 — Registro Civil.
285. 368. Manoel, filho de Maria das Dores Ferreira, Districto Federal, Nasceu á rua Benjamin Constant n. 17 — Registro Civil.
286. 170. Manoel, filho de Manoel Cardoso Tosta, Districto Federal, Nasceu á rua Cardoso Junior n. 41 — Registro Civil.
287. 155. Manoel, filho de Manoel Pereira, Districto Federal, Nasceu á rua das Laranjeiras n. 13 — Registro Civil.
288. 167. Manoel, filho de Manoel Antonio Passos, Districto Federal, Nasceu á rua das Laranjeiras n. 36 — Registro Civil.
289. 327. Manoel, filho de Grata Maria da Conceição, Districto Federal, Nasceu á rua Guanabara n. 56 — Registro Civil.
290. 275. Manoel, filho de Antonio Joaquim Rei, Districto Federal, Nasceu á rua Cosme Velho n. 5
291. 177. Manoel, filho de Anna Regos, Districto Federal, Nasceu á rua Guanabara n. 3 — Registro Civil.
292. 191. Manoel, filho de Manoel Fernandes, Districto Federal, Nasceu no beco do Rio n. 63 — Registro Civil.
293. 66. Manoel dos Santos, filho de Francisco João Gonçalves, Districto Federal, Nasceu á rua Cardoso Junior n. 241 — Registro Civil.
294. 138. Manoel, filho de Francisco Soares Felix Exporte, Districto Federal, Nasceu á travessa Cassiano n. 7 — Registro Civil.
295. 61. Martinho, filho de Alvaro Antonio Gomes, Districto Federal, Nasceu á rua Conde Lago numero 15 — Registro Civil.
296. 365. Mauricio Augusto, filho de Josépha E. C. S. Alves, Districto Federal, Nasceu á rua Cosme Velho n. 48 B — Registro Civil.
297. 22. Marcelo, filho de Esais Sabino Bezerra, Districto Federal, Nasceu á rua Santo Amaro n. 58 A — Registro Civil.
298. 133. Miguel, filho de Maria Bazac, Districto Federal, Nasceu á rua da Lapa n. 87 — Registro Civil.
299. 234. Mario, filho de Henrique A. Feijó, Districto Federal, Nasceu á rua Cosme Velho n. 21 — Registro Civil.
300. 336. Mario Martins, filho de Manoel Martins, Districto Federal, Nasceu á rua Guanabara n. 65 — Registro Civil.
302. 202. Monteiro Netto, filiação ignorada, Districto Federal, residente á rua do Catiote n. 81, casado, commercio.
304. 184. Moacyr da Rocha Monteiro, filho de Mario da Rocha Monteiro, Districto Federal, residente á rua do Catiote n. 5, solteiro, lê e escreve.
309. 237. Manoel Seraphim da Gloria, filiação ignorada, Districto Federal, solteiro, com 1m,40, moreno, olhos pretos, cabelos carapinhos, residente á rua Santo Amaro n. 44.
310. 279. Narciso, filho de Maria de Lourdes, Districto Federal, Nasceu á rua do Roso n. 26 — Registro Civil.
311. 123. Nelson, filho de Domingos, Lucio, Districto Federal, Nasceu á travessa Alice n. 1 — Registro Civil.
313. 164. Nemetel Brito Cavalcante de Albuquerque, filho de Nemetel Araripe Cavalcante Albuquerque, Districto Federal, solteiro, lê e escreve, estudante, com 1m,71, cor branca, cabelos e olhos castanhos, rua Taylor n. 88.
314. 190. Nelson Soares de Souza, filiação ignorada, solteiro, lê e escreve, commercio, residente á rua da Gloria n. 26.
316. 132. Oswaldo, filho de Manoel da Costa, Districto Federal, Nasceu á rua do Flamengo n. 2 — Registro Civil.
317. 127. Oswaldo, filho de Antonia Maria da Conceição, Districto Federal, Nasceu á rua Santo Amaro n. 7 — Registro Civil.
318. 197. Oswaldo, filho de Duarte Peres do Rego Monteiro, Districto Federal, Nasceu á rua das Laranjeiras n. 181 — Registro Civil.
320. 108. Oswaldo, filho de Juvencio Alves, Districto Federal, Nasceu á rua Santo Amaro n. 84 — Registro Civil.
321. 263. Oswaldo, filho de Domingos Pontes, Districto Federal, Nasceu á rua do Catiote n. 70 — Registro Civil.
322. 61. Oswaldo, filho de Alberto Block, Districto Federal, Nasceu á rua Paysandú n. 9 — Registro Civil.
323. 126. Oswaldo, filho de Maria de São Pedro, Districto Federal, Nasceu á rua Santa Christina n. 24 — Registro Civil.
325. 78. Octavio, filho de José Pinto Monteiro, Districto Federal, Nasceu á rua Alice n. 2 E — Registro Civil.
326. 246. Olavo, filho de João Teixeira Bastos, Districto Federal, Nasceu á rua Ypiranga n. 7 — Registro Civil.
327. 166. Ormindo, filho de Faustino Carlos, Districto Federal, Nasceu á rua das Laranjeiras n. 12 — Registro Civil.
328. 146. Orlando Gomes dos Santos, filho de Viriato Gomes dos Santos, Estado do Rio (Petropolis), solteiro, lê e escreve, empregado publico, com 1m,70, pardo, olhos castanhos escuros, cabelos, residente á rua Bento Lisboa n. 73.
329. 171. Octavio Pereira, filiação ignorada, Espirito Santo, (Victoria), solteiro, lê e escreve, residente á rua Joaquim Silva n. 90.
330. 154. Oswaldo da Cunha Netto, Estado do Rio (Campos), casado, lê e escreve, domestico, estatura regular, branco, olhos azues, cabelos castanhos, residente á rua Machado de Assis n. 39.
332. 274. Pedro, filho de Anny Julia Blark, Districto Federal, Nasceu á praia do Russell n. 2 — Registro Civil.
333. 161. Paulo, filho de Felicia Paulina Carmo, Districto Federal, Nasceu á rua Almirante Tamandaré n. 32 — Registro Civil.
334. 65. Paulo Nunes Pires, filho de Luiz Nunes Pires, Districto Federal, Nasceu no largo do Machado n. 14 — Registro Civil.
336. 157. Possidonio, filho de José Ferreira da Silva, Districto Federal, Nasceu á rua das Laranjeiras n. 172 — Registro Civil.
338. 137. Roberto Gonçalves Henrique, filho de Julieta S. de Jesus, Districto Federal, Nasceu á rua Guanabara n. 21 — Registro Civil.
340. 362. Roberto, filho de Percilia Santos, Districto Federal, Nasceu á rua Andrade Pertencen. 2.
344. 134. Roberto, filho de Francisco Vilmar, Districto Federal, Nasceu á rua das Laranjeiras n. 90 — Registro Civil.
342. 287. Roberto, filho de Maria Braga de Sant'Anna, Districto Federal, Nasceu á rua Senador Vergueiro n. 34 — Registro Civil.
343. 251. Roberto, filho de Raul de Arango Roso, Districto Federal, Nasceu á rua Senador Octaviano n. 3 — Registro Civil.

344. 229. Roberto Ignacio Vayssiere, Districto Federal. Nasceu á rua do Cattete n. 243 — Registro Civil.
345. 341. Raul, filho de Virgilio Varzea, Districto Federal. Nasceu á rua Benjamin Constant n. 26 — Registro Civil.
346. 39. Raul, filho de Theophilo Antonio Moraes, Districto Federal. Nasceu á praia de Botafogo n. 90 — Registro Civil.
347. 15. Raul, filho de Gervasio Caelano Teixeira, Districto Federal. Nasceu á rua Senador Vergueiro n. 26 — Registro Civil.
349. 270. Rubens, filho de Genovevo Luiz dos Santos, Districto Federal. Nasceu á rua Silveira Martins n. 72 — Registro Civil.
350. 319. Rubens Felix de Lima, filho de João Felix de Lima, Districto Federal. Nasceu no Retiro de Guanabara n. 54 — Registro Civil.
351. 333. Romeu de Oliveira, filho de A. Conceição e A. Maria da Conceição, Districto Federal. Nasceu á rua das Laranjeiras n. 58 — Registro Civil.
352. 236. Romualdo, filho de Geraldina da Silva, Districto Federal. Nasceu á rua S. Salvador n. 1 — Registro Civil.
353. 222. Ramos, filho de Eva Maria da Conceição, Districto Federal. Nasceu á rua Senador Vergueiro n. 22 — Registro Civil.
356. 209. Ramiro, filho de Maria Seraphina de Souza, Districto Federal. Nasceu á rua das Laranjeiras n. 58 — Registro Civil.
361. 8. Salvador, filho de Francisco Paletuche, Districto Federal. Nasceu á rua Cosme Velho n. 45 — Registro Civil.
362. 370. Samuel, filho de João Ribeiro da Silva, Districto Federal. Nasceu á rua Santo Amaro n. 43 — Registro Civil.
363. 2942. Saturnino, filho de Narciso Aceioly Braga, Districto Federal. Nasceu á rua do Cattete numero 228 — Registro Civil.
364. 16. Salustiano, filho de Manoel Francisco Thoiné, Districto Federal. Nasceu á rua do Roso numero 41 — Registro Civil.
365. 144. Sebastião, filho de Maria da Conceição, Districto Federal. Nasceu á rua Barão de Guaratiba n. 11 — Registro Civil.
366. 302. Sebastião, filho de Gonçalves de Castro Seixas, Districto Federal. Nasceu á rua do Cattete n. 108 — Registro Civil.
367. 236. Silvino, filho de Manoel Fernandes, Districto Federal. Nasceu á rua Ferreira Vianna n. 11 — Registro Civil.
368. 52. Sylvio Valerio de Carvalho, Districto Federal. Nasceu á rua Ribeiro de Almeida n. 29 — Registro Civil.
369. 84. Sylvio Santos Fernandes, filiação ignorada, solteiro, servente, residente á rua Barão de Guaratiba n. 101, casa 7.
370. 183. Sylvio Santos, Districto Federal, solteiro, analfabeto, domestico, altura mediana, cor morena, cabelos castanhos, residente á rua Barão de Guaratiba n. 106.
372. 254. Theophilo, filho de Theophilo Nolasco de Almeida, Districto Federal, nasceu á rua Santa Christina n. 22 — Registro Civil.
373. 369. Tupy, filho de Emilio Paranhos Garcia, Districto Federal, nasceu á villa Alliança n. 12 — Registro Civil.
374. 248. Umberto, filho de Manoel Calheiros, Districto Federal, nasceu á rua Senador Octaviano n. 98.
375. 110. Obiratão Napoleão, filiação ignorada, Districto Federal, lê e escreve, residente á rua Silveira Martins n. 139.
376. 261. Victorino, filho de Isabel Maria da Conceição, Districto Federal, nasceu á rua Senador Octaviano n. 93.
377. 81. Victorio, filho de Palmiro da Silva, Districto Federal, nasceu á rua Marquessa dos Santos (avenida D. Luiza II).
379. 364. Waldir Acatanassu Nunes, filho de Domingos Acatanassu Nunes, Estados do Pará (Belém), solteiro, lê e escreve, alto, estudante, branco, cabelos castanhos.
381. 235. Victorio Emmanuel da Tristão Serruotti, filha de Salvador Serruotti, Districto Federal, solteiro, lê e escreve, commercio, residente á rua Corrêa Dutra n. 133.
382. 88. Waller, filho de Diogenes de Barros, Districto Federal, nasceu á rua do Cattete n. 179 — Registro Civil.
383. 342. Waldemar, filho de Candido Eugenio L. Lulhitz, Districto Federal — Registro Civil.
384. 299. Waldemar, filho de Manoel Figueiredo de Braz Lemos, Districto Federal, nasceu á rua das Laranjeiras n. 162 — Registro Civil.
385. 350. Waldemar, filho de José Joaquim Portella, Districto Federal, nasceu á rua Adelaide Alice n. 1-15.
386. 259. Waldemar, filho de Marcellino Lima Teixeira, Districto Federal, nasceu á rua Joaquim Silva n. 51 — Registro Civil.
387. 147. Waldemar, filho de Francisco José Belém, Districto Federal, nasceu á rua Tavares Bastos n. 27 — Registro Civil.
388. 107. Waldemar, filho de Horacio F. Ramos, Districto Federal, nasceu á rua Ypiranga n. 44 (avenida) — Registro Civil.
389. 237. Waldemar, filho de Antonia Madia Ignez, Districto Federal, nasceu á rua Santo Amaro numero 57 — Registro Civil.
390. 316. Waldemar, filho de Eugenio Mario Cardoso, Districto Federal, nasceu á rua Nova Guanabara n. 27.
395. 79. Waldemar Braz Lemos, filiação ignorada, solteiro, sabe ler e escrever, Districto Federal, commercio, residente á rua Santo Amaro n. 163.
396. 25. Wadathon Machado, filho de Antonio Moraes Machado, Districto Federal, solteiro, lê e escreve, empregado publico, branco, olhos e cabelos castanhos, residente á rua Joaquim Silva n. 53.
397. 11. Zozimo, filho de Braselina Duarte da Silva, Districto Federal, nasceu á rua Bento Lisboa n. 80 — Registro Civil.

Junta de Alistamento Militar do 7.º Districto, 41 de fevereiro de 1926. — *Barbosa Rodrigues*.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DO ALISTAMENTO MILITAR DO 11.º DISTRITO DA CAMBÓIA

O Dr. José C. Moreira, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber a quantos o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que os sorteados da classe de 1903, constantes da relação abaixo para servirem na 2.ª bateria independente de artilharia de costa, com quartel no forte do Vigia, (Leme) foram declarados insubmissos, por não terem apresentado á 1.ª chamada, o que deverão comparecer immediatamente á esta junta, á avenida Rodrigues Alves, quartel de Bombeiros do Cães do Porto, sob pena de serem capturados, por se acharem incurso no art. 110, n. 4 do Código Penal Militar. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu, Antonio de Almeida, secretario, lavrei o presente edital, que será publicado no *Diário Official* depois de assignado pelo presidente da Junta. — José C. Moreira, presidente. — Antonio de Almeida, secretario.

Classe de 1903

1. 2. 23. Adalberto Teixeira de Carvalho, filho de Felisberto de Carvalho, Capital Federal, rua Senador Pompeu n. 140 — Registro Civil.
2. 3. 5. Affonso, filho de Manoel de Almeida Anastacio, Capital Federal, travessa Ayrosa n. 4 — Registro Civil.
3. 6. 55. Agostinho, filho de João Muniz Ferreira, Capital Federal, ladeira do Barroso n. 24 — Registro Civil.
4. 10. 66. Alexandre José da Silva, filho de Archimedes José da Silva, Capital Federal, praça Formosa n. 40 — Registro Civil.

5. 11. 71. Alfredo de Aguiar, filho de João José de Aguiar, Capital Federal — Registro Civil.
6. 15. 54. Alvaro, filho de Emiliano Francisco de Oliveira, Capital Federal — Registro Civil.
7. 18. 31. Alvaro, filho de Benedicto Francisco de Souza, Capital Federal — Registro Civil.
8. 20. 18. Agenor, filho de Francisco José Serrano, Capital Federal — Registro Civil.
9. 21. 67. Antonio, filho de Antonio Pires Gonçalves, Capital Federal — Registro Civil.
10. 22. 30. Antonio, filho de Manoel Soares Pereira, Capital Federal — Registro Civil.
11. 31. 44. Antonio, filho de João Alves Dias, Capital Federal — Registro Civil.
12. 33. 35. Antonio, filho de Antonio Domingos, Capital Federal — Registro Civil.
13. 41. 47. Antonio, filho de Antonio Pinto de Miranda, Capital Federal — Registro Civil.
14. 43. 41. Antonio, filho de Domingos Gonçalves Pereira, Capital Federal — Registro Civil.
15. 51. 37. Aristides Jardim, filho de Amelia Jardim, Capital Federal, morro da Providencia — Registro Civil.
16. 52. 11. Aristides, filho de José Rodrigues de Almeida Mariano, Capital Federal — Registro Civil.
17. 54. 6. Arlindo, filho de Joaquim Baptista, Capital Federal — Registro Civil.
18. 55. 39. Arlindo, filho de Jarbas Alvares de Oliveira, Capital Federal — Registro Civil.
19. 61. 20. Arthur, filho de Franceline Gonçalves de Oliveira, Capital Federal — Registro Civil.
20. 65. 46. Ary, filho de Carlos Pereira da Rocha, Capital Federal — Registro Civil.
21. 66. 75. Augusto da Costa, filho de José da Costa, Capital Federal, rua Saldanha Marinho numero 35 — Registro Civil.
22. 70. 85. Avelino, filho de Antonio Rodrigues da Rocha, Capital Federal — Registro Civil.
23. 76. 59. Caetano Pedro Romualdo, filho de João Monticho, Capital Federal — Registro Civil.
24. 77. 62. Caetano, filho de Maria Ida, Capital Federal — Registro Civil.
25. 82. 73. Carlos, filho de Bento Antonio Gonçalves, Capital Federal — Registro Civil.
26. 88. 65. Deodetino, filho de Arthur dos Santos Pereira, Capital Federal — Registro Civil.
27. 89. 80. Diogenes, filho de João de Oliveira Dias, Capital Federal — Registro Civil.
28. 100. 43. Euclydes, filho de Luiz Nicolino Desfrayer, Capital Federal — Registro Civil.
29. 107. 16. Floriano, filho de Cesar Augusto de Andrade Bastos, Capital Federal — Registro Civil.
30. 109. 49. Francisco Esmeraldo Lauteri Dante, filho de Nicolau Lauteri Dante, Capital Federal — Registro Civil.
31. 115. 83. Francisco, filho de João Machado Fagundes, Capital Federal — Registro Civil.
32. 125. 34. Guilherme Souza, filho Manoel de Souza, Capital Federal, travessa das Partilhas — Registro Civil.
33. 127. 42. Hendelzon, filho de Aristides de Souza Pires, Capital Federal — Registro Civil.
34. 128. 68. Henock, filho de Manoel Ferreira de Farias, Capital Federal — Registro Civil.
35. 131. 25. Henrique, filho de Manoel Antonio Frechinho, Capital Federal — Registro Civil.
36. 137. 77. Innocencio, filho de Antonio Machado Lourenço, Capital Federal — Registro Civil.
37. 146. 22. João José de Lima, filho de José de Lima, Capital Federal — Registro Civil.
38. 147. 40. João Manoel, filho de Joaquim Garcia, Capital Federal, morro do Pinto n. 27 — Registro Civil.
39. 160. 87. João, filho de Henrique Martins Teixeira, Capital Federal — Registro Civil.
40. 162. 29. João, filho de Arthur Pinto da Fonseca, Capital Federal — Registro Civil.
41. 163. 79. João, filho de Porphirio Ferreira de Lima, Capital Federal — Registro Civil.
42. 168. 51. Joaquim, filho de Maria Margarida da Silva, Capital Federal — Registro Civil.
43. 171. 52. Joaquim, filho de Manoel da Rocha Mendes, Capital Federal — Registro Civil.
44. 174. 32. Joaquim, filho de Luiz Augusto de Castro Miranda, Capital Federal — Registro Civil.
45. 187. 28. José Fernandes, filho de Joaquim Fernandes, Capital Federal — Registro Civil.
46. 199. 26. José, filho de José Martins Murinhos, Capital Federal — Registro Civil.
47. 200. 78. José, filho de Ramiro Perez, Capital Federal — Registro Civil.
48. 202. 88. José, filho de Quirino Conrado da Silva, Capital Federal — Registro Civil.
49. 201. 81. José, filho de José Moreira da Silva, Capital Federal — Registro Civil.
50. 207. 58. Julio, filho de Francisco da Souza Pereira, Capital Federal — Registro Civil.
51. 218. 9. Luiz, filho de Manoel Pereira Linhares, Capital Federal — Registro Civil.
52. 226. 21. Manoel de Souza, filho de Laura Baptista da Conceição, Capital Federal — Registro Civil.
53. 233. 50. Manoel, filho de Manoel José de Azevedo, Capital Federal — Registro Civil.
54. 240. 36. Manoel, filho de Francisco da Souza Martins, Capital Federal — Registro Civil.
55. 243. 61. Manoel, filho de Alípio Dias Machado, Capital Federal — Registro Civil.
56. 248. 61. Marcelo, filho de Semão Antonio Bellizzi, Capital Federal — Registro Civil.
57. 251. 17. Mario, filho de Simão Pereira Oliveira Machado, Capital Federal — Registro Civil.
58. 253. 8. Mario, filho de Cursino Vieira de Souza, Capital Federal — Registro Civil.
59. 258. 56. Nelson Nogueira Fernandes, filho de paes ignorados, Capital Federal, rua da America n. 139, Lista n. 53, solteiro, empregado no commercio — Registro Civil.
60. 259. 15. Nelson, filho de Antonio Duarte Baptista, Capital Federal — Registro Civil.
61. 263. 38. Olympio Rodrigues da Conceição, filho de Olympio Rodrigues Amorim, Capital Federal, ladeira do Barroso n. 19 — Registro Civil.
62. 265. 81. Orlando, filho de Maria Benedicta da Conceição, Capital Federal — Registro Civil.
63. 266. 45. Oscar, filho de Oscar Cesar de Siqueira, Capital Federal — Registro Civil.
64. 269. 7. Oswaldo, filho de João Ferreira da Silva, Capital Federal — Registro Civil.
65. 270. 60. Oswaldo, filho de João Egydio de Carvalho, Capital Federal — Registro Civil.
66. 271. 72. Oswaldo, filho de Vicente José Pereira, Capital Federal — Registro Civil.
67. 277. 2. Oswaldo, filho de João Baptista Gasse, Capital Federal, rua Sara n. 2 — Registro Civil.
68. 278. 82. Paulo Pedroso, filho de Manoel Pedroso, Capital Federal, solteiro, operario, rua da Saude n. 231 — Lista n. 100.
69. 281. 12. Pedro Fasnolo, filiação ignorada, Capital Federal, solteiro, médio, branco, cabelos castanhos, rua da America n. 209 — Lista n. 2.
70. 285. 53. Pedro, filho de Paschoal Imbunizo, Capital Federal — Registro Civil.
71. 286. 27. Pedro, filho de Perillo Granado Exposto, Capital Federal — Registro Civil.
72. 291. 18. Reynaldo, filho de Joaquim Moutinho, Capital Federal — Registro Civil.
73. 297. 74. Rufio, filho de João Baptista de Macedo Machado, Capital Federal — Registro Civil.
74. 301. 40. Sebastião Borges Barreto, filho de Antonio da Silva Barreto, Capital Federal, rua da Gamboa n. 61, solteiro, operario. Lista n. 1.612 — Registro Civil.
75. 311. 89. Sylvestre Barbosa da Silva, filho de Eugenio Barbosa da Silva, Capital Federal, ladeira Madre Deus n. 10 — Registro Civil.
76. 313. 13. Thiago, filho de Antonio Pires Gomes, Capital Federal — Registro Civil.
77. 314. 86. Thomaz, filho de Thomaz Soares Homero, Capital Federal — Registro Civil.
78. 332. 57. Waldemar, filho de José Alves da Silva, Capital Federal — Registro Civil.
79. 333. 33. Waldemar, filho de João Antonio Villas Boas, Capital Federal — Registro Civil.
80. 334. 63. Waldemiro, filho de Annibal Izidoro dos Santos, Capital Federal — Registro Civil.
81. 335. 3. Wally, filho de Antonio Secundino Franco, Capital Federal, rua da America n. 75 — Registro Civil.

Junta de Alistamento do 11º distrito da Gamboa, 11 de fevereiro de 1926 — José Oliveira, presidente.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

I

De ordem do Sr. contra-almirante commissario, director geral, interino de Fazenda, communico aos interessados que no dia 23 do corrente, as tres (3) horas, na sala das sessões da commissão de concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento permanente a este ministerio, dos artigos constantes da relação junta.

II

A concurrencia será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da commissão de concurrencias, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os pregos por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvida, e encerradas em envelopes lacrados, trazendo o assumpto da concurrencia.

III

As propostas serão abertas em presença dos concorrentes; julgadas idoneas, de existência legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15, do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

V

Os concorrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até o dia 22 do corrente a quantia de dois contos de réis (2:000\$000). Essa caução que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional si o proponente preferido se recusar a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

VI

Todos os artigos serão de primeira qualidade e subordinados ás especificações juntas; a entrega será feita no Deposito Naval do Rio de Janeiro ou qualquer outra dependencia deste ministerio, nesta Capital, onde serão submettidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades.

VII

Na Directoria de Fazenda (D. F. 1.), serão fornecidos aos senhores proponentes o impresso para esta concurrencia.

Commissão de Concurrencia da Directoria de Fazenda da Marinha, 9 de fevereiro de 1926. — Raul Cabral de Lucena, secretario.

RELAÇÃO DOS ARTIGOS PARA A CONCURRENCIA

Grupo 46

Metal em barra (de todas as especies), linguados, etc.

A saber:

1. Latão em vergalhão, redondo, de $\frac{1}{4}$ " kilo.
2. Latão em vergalhão, redondo, de $\frac{3}{8}$ " kilo.
3. Latão em vergalhão, redondo, de $\frac{1}{2}$ " kilo.
4. Latão em vergalhão, redondo, de $\frac{5}{8}$ " kilo.
5. Latão em vergalhão, redondo, de $\frac{3}{4}$ " kilo.
6. Latão em vergalhão, redondo, de 1" kilo.
7. Latão em vergalhão, redondo, de $1\frac{1}{4}$ " kilo.
8. Latão em vergalhão, redondo, de $1\frac{1}{2}$ " kilo.
9. Latão em vergalhão, redondo, de 2" kilo.
10. Latão em vergalhão, redondo, de $2\frac{1}{2}$ " kilo.
11. Latão em vergalhão, redondo, de 3" kilo.
12. Latão em vergalhão, redondo, de $3\frac{1}{2}$ " kilo.

13. Latão em vergalhão, redondo, de 4" kilo.
14. Latão em vergalhão hexagonal, de $\frac{1}{2}$ " kilo.
15. Latão em vergalhão hexagonal, de $\frac{5}{8}$ " kilo.
16. Latão em vergalhão hexagonal, de $\frac{3}{4}$ " kilo.
17. Latão em vergalhão hexagonal, de $\frac{7}{8}$ " kilo.
18. Latão em vergalhão hexagonal, de 1" kilo.
19. Latão em vergalhão hexagonal, de $1\frac{1}{6}$ " kilo.
20. Latão em vergalhão hexagonal, de $1\frac{1}{4}$ " kilo.
21. Latão em vergalhão hexagonal, de $1\frac{1}{2}$ " kilo.
22. Latão em vergalhão hexagonal, de 2" kilo.
23. Latão em vergalhão hexagonal, de $2\frac{3}{8}$ " kilo.
24. Latão em vergalhão hexagonal, de $2\frac{1}{2}$ " kilo.
25. Cobre em vergalhão redondo, de $\frac{1}{4}$ " kilo.
26. Cobre em vergalhão redondo, de $\frac{3}{8}$ " kilo.
27. Cobre em vergalhão redondo, de $\frac{1}{2}$ " kilo.
28. Cobre em vergalhão redondo, de $\frac{5}{8}$ " kilo.
29. Cobre em vergalhão redondo, de $\frac{3}{4}$ " kilo.
30. Cobre em vergalhão redondo, de 1" kilo.
31. Cobre em vergalhão redondo, de $1\frac{1}{4}$ " kilo.
32. Cobre em vergalhão redondo, de $1\frac{1}{2}$ " kilo.
33. Cobre em vergalhão redondo, de 2" kilo.
34. Estanho a 99 %, em linguados, kilo.
35. Estanho em verguinhas, para soldar, kilo.
36. Cobre a 99 %, em linguados, kilo.
37. Zinco a 99 %, em linguados, kilo.
38. Zinco puro em placas, para caldeiras, kilo.
39. Antimonio a 99 % em linguados, kilo.
40. Ferro guza, de grão, grosso, em linguados, kilo.
41. Ferro guza, de grão, fino, em linguados, kilo.
42. Metal antifricção, em linguados, classe "A":
Estanho, 88 %;
Antimonio, 8 %;
Cobre, 4 %, kilo.

43. Metal antifricção, em linguados, classe "B":

Estanho, 80 %;
Antimonio, 15 %
Cobre, 5 %, kilo.

44. Aço Siemens Martin, macio, para forjar, em vergalhões, redondo, de 1", kilo.
45. Aço Siemens Martin, macio para forjar, em vergalhões, redondo, de $1\frac{1}{2}$ " kilo.
46. Aço Siemens Martin, macio, para forjar, em vergalhões, redondo, de $1\frac{3}{8}$ " kilo.
47. Aço Siemens Martin, macio, para forjar, em vergalhões, redondo, de $1\frac{1}{2}$ " kilo.
48. Aço Siemens Martin, macio, para forjar, em vergalhões, redondo, de 2" kilo.
49. Aço Siemens Martin, macio, para forjar, em vergalhões, redondo, de $2\frac{1}{4}$ " kilo.
50. Aço Siemens Martin, macio, para forjar, em vergalhões, redondo, de $2\frac{1}{2}$ " kilo.
51. Aço Siemens Martin, macio, para forjar, em vergalhões, redondo, de 3" kilo.
52. Aço Siemens Martin, macio, para forjar, em vergalhões, redondo, de $3\frac{1}{4}$ " kilo.
53. Aço Siemens Martin, macio, para forjar, em vergalhões, redondo, de $3\frac{1}{2}$ " kilo.
54. Aço Siemens Martin, macio, para forjar, em vergalhões, redondo, de 4" kilo.
55. Aço Siemens Martin, macio, para forjar, em vergalhões, redondo, de 5" kilo.
56. Aço Siemens Martin, macio, para forjar, em vergalhões, redondo, de $5\frac{1}{2}$ " kilo.
57. Aço Siemens Martin, macio, para forjar, em vergalhões, redondo, de 6" kilo.
58. Aço Siemens Martin, meio duro, com 58.000 libras de resistencia a tracção, minimo, em vergalhões chatos, de $2" \times \frac{3}{8}"$, kilo.
59. Aço Siemens Martin, meio duro, com 58.000 libras de resistencia a tracção, minimo, em vergalhão chato, de $2" \times \frac{1}{2}"$, kilo.
60. Aço Siemens Martin, meio duro, com 58.000 libras de resistencia a tracção, minimo, em vergalhão chato, de $2" \times 1"$, kilo.
61. Aço Siemens Martin, meio duro, com 58.000 libras de resistencia a tracção, minimo, em vergalhão chato, de $2\frac{1}{4}" \times 1\frac{1}{4}"$, kilo.
62. Aço Siemens Martin, meio duro, com 58.000 libras de resistencia a tracção, minimo, em vergalhão chato, de $2\frac{1}{4}" \times \frac{1}{2}"$, kilo.
63. Aço Siemens Martin, meio duro, com 58.000 libras de resistencia a tracção, minimo, em vergalhão chato, de $2\frac{1}{4}" \times 1"$, kilo.
64. Aço Siemens Martin, meio duro, com 58.000 libras de resistencia a tracção, minimo, em vergalhão chato, de $2\frac{1}{2}" \times \frac{3}{8}"$, kilo.

- [illegible]

125. Aço a carbono para ferramentas, feito em cadinho ou forno eléctrico. Classe I — para ferramentas de torno, plaina e em geral ferramentas que exigem muita dureza no corte, em vergalhão chato de $3/4"$ x $7/8"$, kilo.
126. Aço a carbono para ferramentas, feito em cadinho ou forno eléctrico. Classe I — para ferramentas de torno, plaina e em geral ferramentas que exigem muita dureza no corte, em vergalhão chato de $1"$ x $1 1/4"$, kilo.
127. Aço a carbono para ferramentas, feito em cadinho ou forno eléctrico. Classe II — para frêzes, mandris, matrizes e em geral para ferramentas com corte fino e alguma dureza, em vergalhão redondo de $3/16"$, kilo.
128. Aço a carbono para ferramentas, feito em cadinho ou forno eléctrico. Classe II — para frêzes, mandris, matrizes e em geral para ferramentas com corte fino e alguma dureza, em vergalhão redondo de $3/4"$, kilo.
129. Aço a carbono para ferramentas, feito em cadinho ou forno eléctrico. Classe II — para frêzes, mandris, matrizes e em geral para ferramentas com corte fino e alguma dureza, em vergalhão redondo de $7/8"$, kilo.
130. Aço a carbono para ferramentas, feito em cadinho ou forno eléctrico. Classe II — para frêzes, mandris, matrizes e em geral para ferramentas com corte fino e alguma dureza, em vergalhão redondo de $1"$, kilo.
131. Aço a carbono para ferramentas, feito em cadinho ou forno eléctrico. Classe II — para frêzes, mandris, matrizes e em geral para ferramentas com corte fino e alguma dureza, em vergalhão redondo de $1 1/8"$, kilo.
132. Aço a carbono para ferramentas, feito em cadinho ou forno eléctrico. Classe II — para frêzes, mandris, matrizes e em geral para ferramentas com corte fino e alguma dureza, em vergalhão redondo de $1 1/4"$, kilo.
133. Aço a carbono para ferramentas, feito em cadinho ou forno eléctrico. Classe II — para frêzes, mandris, matrizes e em geral para ferramentas com corte fino e alguma dureza, em vergalhão redondo de $1 1/2"$, kilo.
134. Aço a carbono para ferramentas, feito em cadinho ou forno eléctrico. Classe II — para frêzes, mandris, matrizes e em geral para ferramentas com corte fino e alguma dureza, em vergalhão redondo de $2 1/4"$, kilo.
135. Aço a carbono para ferramentas, feito em cadinho ou forno eléctrico. Classe II — para frêzes, mandris, matrizes e em geral para ferramentas com corte fino e alguma dureza, em vergalhão redondo de $1 1/2"$, kilo.
136. Aço a carbono para ferramentas, feito em cadinho ou forno eléctrico. Classe III — para martellos, ferramentas de ferro e em geral quando se precisar de um material duro e flexível, em vergalhão octogonal de $1 1/4"$, kilo.
137. Aço a carbono para ferramentas, feito em cadinho ou forno eléctrico. Classe III — para martellos, ferramentas de ferro e em geral quando se precisar de um material duro e flexível, em vergalhão octogonal de $1 3/4"$, kilo.
138. Aço a carbono para ferramentas, feito em cadinho ou forno eléctrico. Classe III — para martellos, ferramentas de ferro e em geral quando se precisar de um material duro e flexível, em vergalhão redondo de $2"$, kilo.
139. Aço a carbono para ferramentas, feito em cadinho ou forno eléctrico. Classe III — para martellos, ferramentas de ferro e em geral quando se precisar de um material duro e flexível, em vergalhão redondo de $2 1/2"$, kilo.
140. Aço a carbono para ferramentas, feito em cadinho ou forno eléctrico. Classe III — para martellos, ferramentas de ferro e em geral quando se precisar de um material duro e flexível, em vergalhão quadrado de $1 1/2"$, kilo.
141. Aço a carbono para ferramentas, feito em cadinho ou forno eléctrico. Classe III — para martellos, ferramentas de ferro e em geral quando se precisar de um material duro e flexível, em vergalhão quadrado de $1 3/4"$, kilo.
142. Aço a carbono para ferramentas, feito em cadinho ou forno eléctrico. Classe III. Para martellos, ferramentas de ferro e em geral quando se precisar de um material duro e flexível, em vergalhão quadrado de $2"$, kilo.
143. Aço a carbono para ferramentas, feito em cadinho ou forno eléctrico. Classe I. Para ferramentas de torno, plaina e em geral ferramentas que exigem dureza no corte, em vergalhão redondo de $3/8"$, kilo.
144. Aço a carbono para ferramentas, feito em cadinho ou forno eléctrico. Classe I. Para ferramentas de torno, plaina e em geral ferramentas que exigem muita dureza no corte, em vergalhão redondo de $1/2"$, kilo.
145. Aço a carbono para ferramentas, feito em cadinho ou forno eléctrico. Classe I. Para ferramentas de torno, plaina e em geral ferramentas que exigem muita dureza no corte, em vergalhão redondo de $3/4"$, kilo.
146. Aço a carbono para ferramentas, feito em cadinho ou forno eléctrico. Classe I. Para ferramentas de torno, plaina e em geral ferramentas que exigem muita dureza no corte, em vergalhão redondo de $1"$, kilo.
147. Aço a carbono para ferramentas, feito em cadinho ou forno eléctrico. Classe I. Para ferramentas de torno, plaina e em geral ferramentas que exigem muita dureza no corte, em vergalhão redondo de $1 1/4"$, kilo.
148. Aço a carbono para ferramentas, feito em cadinho ou forno eléctrico. Classe I. Para ferramentas de torno, plaina e em geral ferramentas que exigem muita dureza no corte, em vergalhão redondo de $1 1/2"$, kilo.
149. Aço rápido a Tungsteno, em vergalhão chato de $1/2"$ x $3 3/4"$, kilo.
150. Aço rápido a Tungsteno, em vergalhão chato de $1/2"$ x $1"$, kilo.
151. Aço rápido a Tungsteno, em vergalhão chato de $1/2"$ x $1 1/2"$, kilo.
152. Aço rápido a Tungsteno, em vergalhão chato de $5/8"$ x $1 1/4"$, kilo.
153. Aço rápido a Tungsteno, em vergalhão chato de $3/8"$ x $2"$, kilo.
154. Aço rápido a Tungsteno, em vergalhão redondo de $1/2"$, kilo.
155. Aço rápido a Tungsteno, em vergalhão redondo de $5/8"$, kilo.
156. Aço rápido a Tungsteno, em vergalhão redondo de $3/4"$, kilo.
157. Aço rápido a Tungsteno, em vergalhão redondo de $1"$, kilo.
158. Aço rápido a Tungsteno, em vergalhão redondo de $1 1/4"$, kilo.
159. Aço rápido a Tungsteno, em vergalhão redondo de $1 1/2"$, kilo.
160. Aço rápido a Tungsteno, em vergalhão quadrado de $1/4"$, kilo.
161. Aço rápido a Tungsteno, em vergalhão quadrado de $3/8"$, kilo.
162. Aço rápido a Tungsteno, em vergalhão quadrado de $1/2"$, kilo.
163. Aço rápido a Tungsteno, em vergalhão quadrado de $3/4"$, kilo.
164. Aço rápido a Tungsteno, em vergalhão quadrado de $1"$, kilo.
165. Alumínio em verguinhas para solda de $1/4"$, kilo.
166. Latão em verguinha para soldar de $1/4"$, kilo.
167. Ferro fundido em verguinha para soldar de $3/16"$, kilo.
168. Ferro fundido em verguinha para soldar de $1/4"$, kilo.
169. Ferro fundido em verguinha para soldar de $3/8"$, kilo.
170. Solda forte para cobre, kilo.
171. Solda forte para latão, kilo.
172. Solda fraca, kilo.
173. Aço especial em verguinha para soldar de $3/8"$, kilo.
174. Bronze especial em verguinha para soldar de $1/4"$, kilo.
175. Metal Monel, em vergalhão redondo de $1/2"$, kilo.
176. Metal Monel, em vergalhão redondo de $5/8"$, kilo.
177. Metal Monel, em vergalhão redondo de $3/8"$, kilo.
178. Metal Monel, em vergalhão redondo de $1"$, kilo.
179. Metal Monel, em vergalhão redondo de $1 1/4"$, kilo.
180. Metal Monel, em vergalhão redondo de $1 1/2"$, kilo.
181. Metal Monel, em vergalhão redondo de $1 3/4"$, kilo.
182. Metal Monel, em vergalhão redondo de $2"$, kilo.
183. Metal Monel, em vergalhão redondo de $2 1/4"$, kilo.

SOCIEDADES ANONYMAS

ESTATUTOS DO "CREDITO PROLETARIO"

(Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada)

CAPITULO I

Da sociedade e seus fins

Art. 1.º Com a denominação de "Credito Proletario" fixará nesta cidade sua sede e fôr a sociedade cooperativa de responsabilidade limitada (forma Luzzatti), organizada de accordo com o decreto n. 1.637, de 5 de janeiro de 1907, regendo-se por estes estatutos e leis em vigor que lhe forem applicaveis.

Art. 2.º O Credito Proletario durará vinte annos e operará somente entre seus associados, tendo por fim: a) facilitar o credito aos seus associados, realizando todas as operações que consultarem os interesses sociais e dos socios; b) promover a defesa e interesses de seus associados; c) receber dinheiro em deposito, não só de seus associados como de extranhos; d) erem, à medida do desenvolvimento social e a juizo da directoria, outros serviços, em beneficio dos socios.

Dos socios

Art. 3.º O numero de socios será illimitado. Como socios poderão ser admitidas pessoas de ambos os sexos.

Paragrapheo unico. A condição de socio não obriga a sociedade a transigir com elle, seja qual fôr o numero de accções que elle possua, si as garantias offerecidas não forem julgadas sufficientes.

Art. 4.º Para ser socio é necessario o candidato pagar 58 de joia e adquirir uma accção pelo menos.

Paragrapheo unico. A demissão dos socios e sua exclusão será feita, de accordo com o decreto n. 1.637, de 5 de janeiro de 1907.

Art. 5.º As exigências do § 1.º do artigo 18, do decreto n. 1.637, será supprida pelos socios que não puderem comparecer na sede social, por pedido de inscripção datado e assignado por elles, sendo estes numerados, rubricados pelo presidente e archivados, constando isto do livro de registro dos socios.

CAPITULO II

Do capital e dividendos

Art. 6.º O capital do Credito Proletario será illimitado e variavel, formado por accções do valor nominal de 50\$ cada uma, divididas em quotas de 10\$, emitindo-as a directoria, à medida que forem necessarias ao desenvolvimento social.

§ 1.º O capital social minimo será de 20:000\$000.

§ 2.º É permitida a transferencia de accções dos socios entre si, com a autorização da directoria e quando integralizadas e estejam os transferentes quites.

Art. 7.º As subscripções de accções obrigam o seu subscriptor a integralizar-as, integralmente ou em parte das accções subscriptas; só as accções integralizadas vencerão dividendos, e cada uma terá direito a um voto.

Paragrapheo unico. Aquelle que optar pelo pagamento em quotas perderá as quantias com que houver entrado para a sociedade, si entre o pagamento de uma quota e outra mediar prazo superior a 90 dias. Excedido esse prazo, as quotas já pagas consideram-se abandonadas pelo subscriptor, em beneficio do Fundo de Reserva, sem prejuizo das que houver integralizado.

Art. 8.º As accções são nominativas e os respectivos titulos só serão entregues depois de integralizados e respondem como segunda garantia pelos compromissos assumidos pelo socio perante a sociedade, podendo qualquer acccionista caucionar as mesmas a outro, conquanto que ellas não estejam servindo de garantia.

Art. 9.º A transferencia das accções se effectuará por meio de um termo assignado pelo comprador, vendedor, e por um dos directores, pagando o adquirente 1 % sobre o valor das mesmas.

Art. 10.º Dos lucros liquidos verificados semestralmente, mediante balanço, deduzidas as despesas geraes, serão levados 10 % para o Fundo de Reserva e o saldo será distribuido, como dividendos, pelas accções, nunca superior a 20 % ao anno, sendo o excedente, si houver, revertido para o Fundo de Reserva.

§ 1.º Os dividendos serão distribuidos nos meses de fevereiro e agosto de cada anno, e os não reclamados, dentro de 30 meses da data do vencimento serão levados ao Fundo de Reserva.

§ 2.º Não será permitido aos acccionistas em atraso com o Credito Proletario retirar-se seus dividendos, os quaes serão levados a credito de seu debito.

CAPITULO III

Fundo de reserva

Art. 11.º O fundo de reserva será constituido pelos 10 % dos lucros liquidos, joias, quotas abandonadas, dividendos não reclamados e outras quaesquer quantias eventuales.

CAPITULO IV

Direitos, deveres e penalidades dos socios

Art. 12.º São incorporadores os socios Dyonísio Custodio de Almeida, Amayles Coelho e Hyppolyto Euzébio Pinto, fundadores os que assignaram a acta da assembleia geral de instalação, e effectivos, os que entrarem depois desta data.

Paragrapheo unico. Como direito da criação da sociedade, quando o capital social attinge a 200:000\$ (duzentos contos), serão distribuidos aos socios incorporadores 6 % dos lucros liquidos verificados semestralmente, direito esse que não poderá ser revogado por forma alguma, salvo dissolução completa da sociedade.

Art. 13.º Todos os socios tem: direito e dever de: a) votar e ser votado; b) tomar parte nas assembleias geraes; c) fazer pontualmente o pagamento das joias, quotas e accções; d) satisfazer todos os compromissos que contrahirem com a sociedade; e) fazer a propaganda social, adquirindo novos socios; f) aceitar e exercer com eficiencia as funções dos cargos para os quaes forem eleitos.

Exclusão de socios

Art. 14.º Serão excluidos os socios que: a) prejudicarem os cofres sociais; b) não satisfizerem seus compromissos;

c) desviarem valores que lhes forem confiados; d) os que deixarem de possuir accções; e) os que obrigarem a sociedade a accional-os para cobrar seus debitos; f) os que prejudicarem em publico o bom nome e os creditos da sociedade.

Paragrapheo unico. O socio excluido, de accordo com as alíneas deste artigo, perde as accções que possuir sem direito a reclamação alguma.

Art. 15.º Os socios que quizerem retirar-se da sociedade poderão fazê-lo, dando aviso à directoria com um mez de antecedencia, si a quantia total de suas accções fôr superior a 1:000\$000.

Paragrapheo unico. Fimdo o prazo acima, receberá, si o numerario disponivel nos cofres o permitir. No caso contrario, o pagamento se fará em duas, tres, quatro, etc., até dez quotas, a juizo da directoria, attendendo tão somente às condições financeiras da sociedade. Em caso algum, porém, o resgate mensal poderá exceder a 10 % do capital integralizado.

Art. 16.º Nenhum socio poderá retirar-se da sociedade sem estar quite com ella de quaesquer compromissos que tenha assumido.

Paragrapheo unico. Desde a data do pedido de retirada o socio ficará apenas com direito aos dividendos vencidos, perdendo desde logo todos os direitos quanto às reservas sociais e outros dividendos e vantagens concedidos por estes estatutos.

CAPITULO V

Da administração

Art. 17.º A administração do Credito Proletario será exercida por uma directoria composta de quatro membros: um director-presidente acumulando as funções de gerente, um director-secretario, um director 1.º thesoureiro e um 2.º thesoureiro, eleitos por cinco annos, entre os acccionistas com direito a voto, por maioria absoluta, podendo ser reeleitos.

Paragrapheo unico. Os directores não são responsaveis pelos actos que praticarem em obediencia às deliberações da assembleia geral; são, porém, solidarios por todos os actos que praticarem fora desses casos e respondem perante a sociedade por tudo que fizerem contrario à lei e a estes estatutos.

Art. 18.º No caso de impedimento de qualquer director, o presidente nomeará um substituto que exercerá o cargo até que o seu proprietario se apresente; o director-presidente será substituido pelo director-secretario.

Paragrapheo unico. Enquanto existirem dois directores desimpedidos, não será feita essa nomeação.

Art. 19.º Cada director garantirá sua gestão com a caução de 100 accções desta sociedade, que se poderá ser levantada depois do termino do mandato e serem suas contas approvadas pela assembleia geral.

Art. 20.º Além da directoria haverá um conselho fiscal composto de tres membros effectivos e tres supplentes, eleitos por um anno, podendo ser renovado o mandato.

CAPITULO VI

Atribuições e deveres da directoria

Art. 21.º Compete à directoria: a) exercer livre e geral administração com plenos poderes inclusive os em causa pro-

pria; b) conhecer e deliberar sobre todos os assumptos de administração, de accordo com a lei e os estatutos e com as deliberações da assembleia geral; c) nomear, suspender, multar ou demittir os funcionarios da sociedade, fixar vencimentos e abonar gratificações; d) cumprir a exigência da 2ª alinea do art. 18 do decreto n. 1.637, de 5 de janeiro de 1907, remetter á Junta Commercial, nos meses de fevereiro e agosto de cada anno a lista dos accionistas, relativa aos semestres terminados em junho e dezembro; e) exercer todas as attribuições que a lei e estes estatutos lhe conferem; f) reunir-se, em sessão quando julgar necessario; g) regulamentar todos os artigos dos estatutos que dependam de regulamentação, dando-lhes caracter pratico para a boa execução dos serviços autorizados; h) dos trabalhos e resoluções tomadas em sessão lavrar-se-ha uma acta que será assignada pelo presidente e secretarios; i) resolver todas as duvidas, lacunas ou omissões que forem suscitadas entre uma assembleia e outra, dando conhecimento de suas deliberações á primeira que se realizar; j) ser responsavel pelo capital social, respondendo por qualquer desvio de mesmo; k) emittir accções, contrahir empréstimos e fazer quaisquer operações com estabelecimentos de credito ou particulares.

§ 1.º Quando qualquer assumpto escapar á sua competência ou tiver duvida em o resolver será o mesmo submettido á assembleia geral.

§ 2.º A directoria depois de eleita o empessada distribuirá entre si os serviços.

CAPITULO VII

Deveres dos directores

Art. 22. Compete ao presidente: a) ser orção da directoria e representar a sociedade officialmente, judicial e extrajudicialmente, podendo constituir mandatarios; b) superintender todos os negocios sociais; c) assinar todos os documentos pela sociedade.

Art. 23. Ao director-secrretario compete: a) substituir o presidente nos seus impedimentos; b) executar os serviços que lhe forem distribuidos; c) secretariar as sessões, lavrando as actas.

Art. 24. Ao thesoureiro compete: a) a responsabilidade de qualquer quantia, titulos e haveres da sociedade, que estiverem sob sua guarda; b) effectuar depositos de dinheiro em estabelecimentos de credito que forem escolhidos pela directoria, com o visto do presidente ou secretario, abrindo contas correntes em nome do Credito Proletario, e executar os serviços que lhe forem distribuidos.

Paragrapho unico. Ao 2º thesoureiro compete substituir o 1º e executar os serviços que lhe forem distribuidos.

CAPITULO VIII

Do conselho fiscal

Art. 25. Os deveres do conselho fiscal e suas attribuições serão regulados pela lei das sociedades anonyms, sem prejuizo dos deveres e attribuições que lhe são conferidos expressamente por estes estatutos.

§ 1.º O conselho será eleito nas assembleias ordinarias depois da approvação das contas da directoria.

§ 2.º O conselho depois de eleito tomará posse immediatamente, elegendo entre os seus membros o relator.

§ 3.º O conselho somente funcionará validamente com a presença de tres membros, sendo pelos supplementes substituidos os que estiverem impedidos ou ausentes, na ordem da votação, e se esta

fôr igual, pela ordem da idade, do mais velho para o mais moço, procedendo da mesma forma em caso de vaga ou desistancia.

§ 4.º O conselho reunir-se-ha ordinariamente uma vez por anno, dentro da primeira quinzena de janeiro, para examinar as contas e balanços e dar parecer sobre o relatório da directoria e extraordinariamente sempre que entender ou fôr convocado pela directoria.

CAPITULO IX

Assembleias geraes

Art. 26. Haverá somente uma assembleia geral ordinaria durante o anno, e tantas extraordinarias quantas forem requeridas pelos associados, de accordo com o art. 31.

Art. 27. Para haver assembleia é necessario a presença de accionistas que representem a metade do capital social; si não houver numero na primeira reunião, convocar-se-hão os accionistas para nova assembleia, que se effectuará tres dias depois, realizando-se a sessão desta, si comparecerem representantes, pelo menos, de um terço do capital social; si ainda não comparecer numero legal de associados será feita uma terceira convocação para tres dias apos a segunda, realizando-se então a sessão de assembleia uma hora depois da determinada no edital, podendo a mesma deliberar validamente com qualquer numero de accionistas ou quantia do capital representado.

Art. 28. A convocação da assembleia geral ordinaria será feita com a antecedencia de oito dias, por meio de edital publicado no *Diário Official*, fazendo-se com a mesma antecedencia a publicação do balanço geral.

Art. 29. Na assembleia geral ordinaria que terá lugar dentro da segunda quinzena de janeiro, far-se-ha a leitura do relatório do presidente, com o respectivo parecer do conselho fiscal, sua discussão e approvação, sendo em seguida, de cinco em cinco annos, eleita a nova directoria, a qual tomará posse immediatamente.

Art. 30. Nas assembleias geraes serão accelladas procurações dos accionistas que não puderem comparecer, devendo ser as mesmas, entregues na sede social, pelo menos, 72 horas antes da hora da convocação da assembleia.

Art. 31. Os accionistas desde que representem um terço do capital poderão requerer convocação de assembleia extraordinaria, declarando em seu requerimento o assumpto a ser tratado. A directoria, de posse do requerimento, convocará a assembleia, dentro do prazo de oito dias.

Paragrapho unico. O presidente não abrirá a sessão da assembleia geral si a hora da convocação não estiverem presentes, pelo menos, dois terços dos subscriptores do requerimento.

Art. 32. As resoluções tomadas nas assembleias geraes, resolvendo duvidas, preenchendo lacunas ou omissões dos estatutos, serão incorporadas aos mesmos.

Art. 33. As assembleias ordinarias ou extraordinarias não poderão reformar, modificar, supprimir ou alterar, por qualquer forma, os artigos destes estatutos, salvo aquellas que forem convocadas para tal fim.

Art. 34. Nas assembleias só será dada a palavra para apresentação de propostas, reclamações ou outros assumptos, depois de deliberado o que motivou a reunião.

CAPITULO X

Disposições geraes

Art. 35. As transacções serão feitas pela directoria, de accordo com o respectivo regulamento que organizar.

Art. 36. A dissolução da sociedade só poderá se dar: por terminação do prazo social; quando o numero de socios for menos de sete; por insolvabilidade na forma da lei, ou por deliberação da assembleia, tomada por maioria.

Art. 37. A sociedade poderá ser procuradora dos interesses de seus associados nas repartições publicas ou onde se tornar necessaria a sua mediação, desde que para esse fim os socios passem procurações e contribuam com uma pequena percentagem pelos serviços prestados.

Art. 38. Os socios não respondem subsidiariamente com terceiros em nome da associação, fora dos casos previstos nestes estatutos.

Art. 39. O anno social será contado de 1 de janeiro a 31 de dezembro.

Art. 40. A prorrogação do prazo social só poderá ter lugar si um anno antes de terminar, for a mesma approvada em assembleia geral extraordinaria, convocada especialmente para esse fim.

Art. 41. Em caso de transição ou perda de accções serão fornecidas ao accionista, quando o requerer, segundas vias, pelas quais pagará no acto de lhe serem entregues 1 % sobre o valor das mesmas.

Art. 42. Embora seja esta sociedade, uma sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, fará entretanto, em todas as suas transacções do titulo social "Credito Proletario".

Art. 43. O tempo de exercicio da actual directoria será desde a approvação dos presentes estatutos até 31 de dezembro de 1931.

Approvado na sessão de assembleia geral extraordinaria de 13 de fevereiro de 1926. — *Hippolyte Eusebio Pinto*, presidente. — *Amosyles Coelho*, secretario. — *Dionisio Custodio de Almeida*, thesoureiro. (1.079)

S. A. EMPRESA EDITORA BRASIL AGRICOLA

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA

Aos dezesseis dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, no predio da rua do Rosario n. 113, primeiro andar, ás dezesseis horas, presentes as seguintes pessoas, em virtude da convocação previa feita na assembleia geral preparatoria da constituição desta sociedade, convocação essa para o fim especial da constituição definitiva de uma sociedade anonyma para a exploração da industria de publicações agricolas e principalmente da revista *Brasil Agrícola*: *José Lourenço Ferreira*, subscriptor de vinte e cinco accções; *Antonio de Arruda Camara*, subscriptor de vinte e cinco accções; *Humberto Bruno*, subscriptor de vinte e cinco accções; *Coronel Francisco Antonio de Arruda Camara*, subscriptor de vinte e cinco accções; *Eduardo Claudio da Silva*, subscriptor de vinte accções; *William Wilson Coelho de Souza*, subscriptor de dez accções; *João Gonçalves Carneiro*, sub-

scriptor de dez acções; José Eurico Dias Martins, subscriptor de cinco acções; Carlos de Souza Duarte, subscriptor de cinco acções; João Christostomo da Rocha Cabral, dez acções; John Kirchhofer Cabral, nove acções; Francisco de Assis Iglesias, tres acções; Henrique Lobbe, tres acções; Paulo Kirchhofer Cabral, tres acções; professor Arsene Pullmans, duas acções; Elydio Lindolpho Vellasco, duas acções; Irineu Felix Pedrosa, duas acções; Carlos Alberto Gonçalves duas acções; Walfredo de Mello Mattos, duas acções; Evidio de Souza Velho, duas acções; Octavio da Silveira Mello, duas acções; Raphael Nioac de Souza, uma acção; Ariró de Carvalho, uma acção; Bento Ferreira, uma acção; Luiz Montora, uma acção; Antonio Francisco Magarinos Torres, duas acções e Gaspar Vianna, duas acções, ao todo vinte e sete pessoas, representando o capital de vinte contos de réis (20:000\$), representado por duzentas (200) acções no valor nominal de cem (100\$) mil réis cada uma.

Havendo numero legal para se tratar da constituição de uma sociedade anonyma conforme a lei, as pessoas presentes aclamaram presidente da assembleia o Sr. José Fonseca Ferreira, que convidou a mim, Humberto Bruno, para servir de secretario. O presidente, depois de agradecer a sua escolha, deu inicio aos trabalhos da assembleia, declarando que, de accordo com o art. 75 e seis paragraphos, do decreto n. 134, de 4 de julho de 1891, a presente reunião tinha por fim a constituição legal, juridica e definitiva da Sociedade Anonyma Empresa Editora Brasil Agricola, tudo de accordo com a citada lei. Assim sendo, por ordem do Sr. presidente, procedi à leitura do laudo apresentado pelos louvados nomeados na assembleia de quinze do corrente, que é o seguinte: «Laudo de avaliação do activo e passivo da firma Bruno & Camara, proprietaria da revista *Brasil Agricola*, installada á rua do Rosario n. 114, 1º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro: Os abaixo assignados, eleitos pela assembleia dos accionistas da Sociedade Anonyma Empresa Editora Brasil Agricola, realizada a quinze do janeiro do corrente anno, para, nos termos do art. 77, do decreto n. 134, de 4 de julho de 1891, procederem á avaliação dos bens, direitos e acções pertencentes á firma acima referida. Neste acto reunidos, depois de detido exame nos bens, direitos e acções, concluem pela seguinte avaliação: **Activo** — Nome da revista, duas contos e quinhentos mil réis (2:500\$) — Archivo e material de expediente, dois contos cento e dezoito mil e quinhentos réis (2:185\$500) — Moveis e utensilios conforme avaliação, dois contos trescentos e oitenta e um mil e quinhentos réis (2:381\$500) — Contas a receber, quatrocentos mil réis (400\$000). Total, sete contos e quatrocentos mil réis (7:400\$000). **Passivo** — Letras e outros credores, um conto e quatrocentos mil réis (1:400\$000) — Saldo, seis contos de réis (6:000\$000). Total, sete contos e quatrocentos mil réis (7:400\$000), valor este pelo qual avaliamos os bens, direitos e acções da referida firma. Por estarem do accordo em todos os termos desta avaliação, lavramos o presente laudo, que vai escripto pelo louvado Elydio Lindolpho Vellasco e por todos assignado, para os effectos legais. Rio de Janeiro, dezesseis de janeiro de 1926. — *Elydio Lindolpho Vellasco*. — *Eduardo Claudio da Silva*. — *Raphael Nioac de Souza*.»

Finda a leitura do laudo, o Sr. presidente poz em discussão o mesmo e nin-

guem pedindo a palavra, submettem-o á votação, sendo approvedo unanimemente. Em seguida, mandou proceder á leitura dos seguintes documentos: 1º, «Banco do Brasil — N. — Rs. 2:010\$000. Recemos do Sr. Humberto Bruno, incorporador da S. A. Empresa Editora Brasil Agricola, a quantia de réis dous contos e dez mil réis, sendo 2:000\$ equivalentes a 10 % do capital em dinheiro com que a mesma sociedade se constitue, para ficar em deposito n/Banco e 10\$ i/do n/comunicação de 1/2 % sobre o alludido deposito. Firmamos o presente em duplicata para um só effecto. Rio, 14 de janeiro de 1926. — (Assinatura illegivel), sub-thesoureiro»; 2º, «estatutos da Sociedade Anonyma Empresa Editora Brasil Agricola, com dezesseis artigos, em triplicata, e assignados pelos accionistas»; 3º, «lista dos subscriptores do acções, em duplicata»; 4º, «reclamo da repartição arrecadadora federal relativo ao sello proporcional de vinte contos de réis (20:000\$), capital com que se constitui a empresa. Postos em discussão os documentos ora referidos, e não tendo ninguém pedido a palavra, o Sr. presidente submetteu-os á votação, sendo approvedos unanimemente. Em seguida, declarou o Sr. presidente que, de accordo com o deliberado na assembleia do dia anterior, seria incorporado á Sociedade Anonyma Empresa Editora Brasil Agricola o acervo da firma Bruno & Camara, recebendo a referida firma o seu pagamento em acções, no valor de seis contos de réis (6:000\$), importancia pela qual foi avaliado o mesmo acervo, conforme o laudo approvedo, declarando mais o Sr. presidente que, estando preenchidas as formalidades legais, dava por legal, juridica e definitivamente constituida por esta assembleia geral a Sociedade Anonyma Empresa Editora Brasil Agricola. Disse mais o Sr. presidente que, de conformidade com as disposições transitorias dos estatutos já definitivamente approvedos, a primeira directoria da sociedade fica assim constituida: José Fonseca Ferreira, agronomo, domiciliado nesta capital, director-presidente; José Eurico Dias Martins, agronomo, domiciliado nesta capital, director-vice-presidente; Antonio de Arruda Camara, agronomo, domiciliado nesta capital, director-secretario, e Humberto Bruno, agronomo, domiciliado nesta capital, director-thesoureiro. Conselho fiscal: Eduardo Claudio da Silva, Elydio Lindolpho Vellasco e João Christostomo da Rocha Cabral, os dous primeiros agronomos e o ultimo advogado, todos domiciliados nesta capital. Suplentes: Francisco de Assis Iglesias, Walfredo de Mello Mattos e Raphael Nioac de Souza, todos agronomos e domiciliados nesta capital, os quaes, directores e conselho fiscal, são considerados desde já empossados nos respectivos cargos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente congratula-se com a directoria escolhida para dar inicio á sociedade e da qual se espera, com razão, que será uma garantia real de exito e progresso da sociedade nascente. Declarou, depois, encerrada a assembleia, e eu, secretario, Humberto Bruno, lavrei a presente acta dos seus trabalhos que foi lida e achada conforme pelos presentes e por todos assignada. Rio de Janeiro, dezesseis de janeiro de 1926. Eu, Humberto Bruno, secretario desta assembleia, lavrei a presente acta em duplicata, sendo uma no livro proprio e outra em separado, para que tenha o destino legal e ambas subscriver. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1926. —

Humberto Bruno, secretario. — *José Fonseca Ferreira*. — *Antonio de Arruda Camara*. — *Eduardo Claudio da Silva*. — *Arthur Gaspar Vianna*. — *José Eurico Dias Martins*. — *Ariró de Carvalho*. — *Irineu Felix Pedrosa*. — *Bento Ferreira*. — *Carlos de Souza Duarte*. — *Antonio Francisco Magarinos Torres*. — *William Wilson Coelho de Souza*.

Estatutos da Sociedade Anonyma Empresa Editora Brasil Agricola

Denominação, sede e fim da sociedade

Art. 1.º Fica constituida, sob a denominação de Empresa Editora Brasil Agricola, uma sociedade anonyma, com sede e fóro na cidade do Rio de Janeiro, seguindo-se por estes estatutos e disposições de leis em vigor.

Art. 2.º O seu fim é editar a revista «Brasil Agricola», e outras publicações dedicadas aos interesses da agricultura, criação e indústrias rurais.

Art. 3.º A duração da sociedade será de doze (12) annos, contados da data da sua installação, salvo prorrogação.

Do capital social e dos accionistas

Art. 4.º O capital social será de vinte contos de réis (20:000\$000), em duzentas (200) acções nominaes e transferiveis por endosso, depois de integralizadas, e no valor de cem mil réis (100\$000) cada uma.

Art. 5.º O accionista, por si ou representante legal, terá um voto por acção, desde que esteja registrada em seu nome pelo menos trinta dias antes da reunião da assembleia geral, podendo votar os pais por seus filhos menores, os maridos por suas mulheres, os tutores por seus pupilos, os curadores por seus curatelados e os inventariantes pelos espolios que representarem.

Da administração e suas attribuições

Art. 6.º A empresa será administrada por quatro (4) directores, sendo: um presidente, um vice-presidente, um secretario e um thesoureiro, eleitos em assembleia geral por quatro annos, com a faculdade de reeleição, entendendo-se que, em caso de renuncia ou vaga, a primeira assembleia geral procederá á eleição, completando o eleito o tempo do substituido.

Paragrapho unico. A caução de cada director será de cinco (5) acções.

Art. 7.º Ao presidente compete:

- assignar com o secretario as acções da sociedade;
- presidir as assembleias e executar e fazer executar as suas resoluções;
- autorizar pagamentos e assignar com o thesoureiro todos os documentos concernentes aos negocios sociais de que resultem encargos e obrigações para a empresa;
- dirigir o «Brasil Agricola» e demais publicações.

Art. 8.º Ao vice-presidente compete substituir o presidente no seu impedimento e auxiliar-o na redacção do «Brasil Agricola» e demais publicações.

Art. 9.º Ao secretario compete:

- auxiliar na redacção do «Brasil Agricola»;
- escrever todas as actas das reuniões;
- fazer a publicação de ediliaes e encaregar-se do expediente da sociedade e do «Brasil Agricola».

Art. 10.º Ao thesoureiro compete a fiscalização da gerencia commercial da empresa, representando-a activa e passivamente, em juizo ou fóra d'elle, por si ou por mandatario que constituir, sempre de accordo com o presidente.

Do conselho fiscal

Art. 11. Haverá um conselho fiscal de tres membros effectivos e tres supplentes, eleitos annualmente pela assemblea geral, com as obrigações attribuidas em lei.

Das assembleas

Art. 12. A assemblea geral ordinaria delibera sobre as contas da administração, parecer do conselho fiscal, eleições dos directores e do conselho fiscal.

Dos lucros sociais e sua applicação

Art. 13. No fim de cada anno social proceder-se-ha ao balanço e dos lucros liquidados verificados será feita a seguinte distribuição:

- a) á directoria 30 % (trinta por cento);
- b) á conta de fundo de reservas 10 % (dez por cento);
- c) ao capital como dividendo 40 % (quarenta por cento);
- d) o restante será applicado a juizo da directoria em beneficio dos negocios da empresa.

Art. 14. O fundo de reserva será constituido:

- a) com a percentagem deduzida dos lucros liquidados;
- b) com os seus proprios rendimentos;
- c) com os dividendos não reclamados dentro de dous annos, que preserverão a seu favor.

Paragrapho unico. Sempre que o fundo de reserva attingir a importancia do capital social, augmentar-se-ha este, emitindo-se novas accções que serão distribuidas proporcionalmente pelos accionistas, como lucros accumulados.

Disposições geraes

Art. 15. Os casos omissos ou não previstos nestes estatutos serão regulados pelo decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, que consolida as disposições legislativas regulamentares sobre as sociedades anonymas e mais disposições de direito applicaveis.

Disposições transitórias

Art. 16. A integralização do capital será feita da seguinte maneira: 6:000\$ (seis contos de réis) importancia da aquisição em accções da revista *Brasil Agrícola*, cujo activo e passivo ficam a cargo da empresa, o 14:000\$ (quatorze contos de réis) em 140 (cento e quarenta) accções realizadas integralmente quando for tomada uma só ou á do 50 % (cincoenta por cento) no acto da subscrição quando o accionista tomar mais de uma e o restante em 10 % (dez por cento) com intervallos de 30 (trinta) dias a juizo da directoria.

Art. 17. A primeira directoria é composta dos seguintes accionistas, e servirá até a assemblea geral de 1930.

Presidente, José Fonseca Ferreira.

Vice-presidente, José Eurico Dias Martins.

Thesoureiro, Humberto Bruno.

Secretario, Antonio de Arruda Camara.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1926.
— José Fonseca Ferreira, 25 accções, réis 2:500\$. — Humberto Bruno, 25 accções 2:500\$. — Antonio Arruda Camara, 25 accções, 2:500\$. — Por procuração de

Francisco Antonio de Arruda Camara, Antonio de Arruda Camara, 25 accções, 2:500\$. — Eduardo Claudio da Silva, 20 accções, 2:000\$. — Elydio Lindolph Vellasco, 2 accções, 200\$. — Raphael Nioac de Souza, 1 accção, 100\$. — Eurico Dias Martins, 5 accções, 500\$. — Irineu Felix Pedrosa, 2 accções, 200\$. — Ariró de Carvalho, 1 accção, 100\$. — Carlos de Souza Duarte, 5 accções, 500\$. — Bento Ferreira, 1 accção, 100\$. — Arsene Puttmans, 2 accções, 200\$. — Carlos Alberto Gonçalves, 2 accções, 200\$. — Lutz Montera, 1 accção, 100\$. — Francisco de Assis Ilesias, 3 accções, 300\$. — Henrique Lobbe, 3 accções, 300\$. — Walfredo de Mello Mattos, 2 accções, 200\$. — Ervidio de Souza Velho, 2 accções, 200\$. — Paulo Kiehlofer Cabral, 3 accções, 300\$. — João C. da Rocha Cabral, 10 accções, 1:000\$. — Por procuração de John Kiehlofer Cabral, João C. da Rocha Cabral, 9 accções, 900\$. — Arthur Gaspar Vianna, 2 accções, 200\$. — William W. Coelho de Souza, 10 accções, 1:000\$. — Antonio Francisco Magarinos Torres, 2 accções, 200\$. — Por procuração de João Gonçalves Carneiro, Antonio da Arruda Camara, 10 accções, 1:000\$000. (1.072)

ANNUNCIOS**Associação Beneficente dos Funcionarios Federaes****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. associados para a assemblea geral extraordinaria, a realizar-se ás 16 1/2 horas do dia 18 do corrente, no lugar de costume, para discussão e approvação das alterações a serem introduzidas nos estatutos, tendo em vista o decreto n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1926.
— Odilon de Albuquerque, secretario.

União Beneficente dos Militares**ASSEMBLÉA GERAL****Segunda convocação**

Os Srs. socios são convidados a se reunirem em assemblea geral no dia 25 do corrente, ás 15 horas, na sede social, á rua Buenos Aires n. 58, para leitura e votação do balanço relativo ao anno social de 1925 e parecer do conselho fiscal. Esta assemblea, de conformidade com o art. 82 dos estatutos, se reunirá com qualquer numero de socios.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1926.
— A directoria. (922)

Companhia de Armazens Geraes "Pinto"

Convitam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, ás quatorze horas do dia 22 de fevereiro corrente, no escriptorio da companhia, á rua Conselheiro Saraiva n. 33, sobrado. Ordem do dia: leitura do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal e eleição dos directores.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1926.
— O director, Guilherme Pinto de Al-
noin. (853)

Companhia Italo-Brasileira de Cimento Armado**ASSEMBLÉA**

Convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria a 17 de fevereiro proximo, á 1 hora, na sede da companhia, á rua da Candelaria n. 53. (592)

Declaração

Para os effeitos legais, declaro que do dia 1 do corrente em diante, passei a assignar Eva Uhrík Riba, em vez de Eva Riba, conforme a alteração feita no tabellião Castro. — Eva Uhrík Riba.

Reconheço a firma de D. Eva Uhrík Riba.

Rio, 10 de fevereiro de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Pedro Evangelista de Castro, tabellião. (950)

Companhia Nacional de Armazens Geraes

Fica a disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua General Camara n. 21, loja, os documentos a que se refere o art. 117 do decreto n. 434, de 4 julho de 1891, relativos ao balanço do anno de 1925.

Rio, 6 de fevereiro de 1926. — A directoria. (878)

Centro Espirita Redemptor**AVISO AOS SOCIOS**

De ordem do Sr. presidente Antonio do Nascimento Gollas, convido os senhores socios a comparecerem á assemblea geral ordinaria, que terá lugar a 21 do corrente.

A assemblea tem por objectivo o exame e discussão das contas do anno findo e eleição para os cargos vagos na directoria.

Rio, 13 de fevereiro de 1926. — Fernando Ribeiro, 1º secretario. (1.067)

Companhia Seguranga Industrial**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas para a reunião da assemblea geral ordinaria, que se realizará no dia 5 de março proximo, ás 15 horas, no salão do Centro Industrial do Brasil, á avenida Rio Branco n. 58, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanços, contas da exercicio findo em 31 de dezembro de 1925 e respectivo parecer do conselho fiscal; hem assim para procederem, na forma dos estatutos, á eleição da directoria e do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1926.
— A directoria. (1.051)

Companhia Brasileira de Petroleo

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á rua de S. Pedro n. 92, os documentos a que se refere o art. 117 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1926.
— A directoria. (1.058)

Companhia Seguranga Industrial

No escriptorio desta companhia, á avenida Rio Branco n. 56, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1926.
— *A directoria.* (1.036)

Declaração

O abaixo assignado declara que perdou os certificados de exames de Geographia, Portuguez, Francez e Inglez, passados pelo Collegio Pedro II e prestados pelo seu filho menor Olavo Le Masson.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1926.
— *David Floriano Le Masson.*

Reconheço a firma de David Floriano Le Masson.

Rio, 13 de fevereiro de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Heitor Luz, tabellião.*

(1.039)

Sociedade Anonyma Casa Pratt

RUA DO OUVIDOR NS. 123/125

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1926.
— *A directoria.* (1.001)

"Sul America"

Companhia Nacional de Seguros de Vida

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 17 de fevereiro corrente, ás 3 horas da tarde, na sede social, á rua da Quitanda n. 86, nesta cidade, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os actos da directoria, praticados para o fim de tornar effectivo o augmento do capital social autorizado pela assembléa geral extraordinaria, de 30 de janeiro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926.
— *A directoria.* (998)

A' PRAÇA

Os socios da firma LUIZ EIRAS & COMP., achando-se em liquidação amigavel a referida firma, a qual nenhum credor tem nesta ou em qualquer outra praça, vem, no entanto, pelo presente, convidar a todo aquelle que se julgue naquella qualidade, a comparecer, dentro do prazo de 10 dias, á rua do Ouvidor n. 52, 1º andar, das 3 ás 5 horas da tarde, que será immediatamente attendido.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1926.
— *Luiz Eiras & Comp.*

Reconheço a firma de Luiz Eiras & Comp.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Luiz Cavalcanti Filho, tabellião.*

(1.017)

Companhia União

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 1 de março proximo, ás 13 horas, na sede desta companhia, á rua General Camara n. 34, para o julgamento das contas do anno social findo em 31 de dezembro de 1925, eleição do conselho fiscal e suplentes.

Ficam suspensas as transferencias e conversões de accções, de hoje até o dia da assembléa, devendo, para nella tomar parte, os possuidores de accções ao portador, depositar-as tres dias antes, na sede da companhia.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1926.
— *Mario Hue, director-presidente.*

(1.034)

Associação Militar do Brasil

De ordem do Sr. Presidente, convido os Srs. associados quites para a assembléa geral extraordinaria, a realizar-se, ás 16 horas do dia 18 do corrente, na sede social, á rua da Carioca n. 26, 2º andar, para discussão e approvação das alterações a serem introduzidas nos estatutos, tendo em vista o que dispõe o regulamento das consignações em folha de pagamento, annexo ao decreto numero 17.146, de 16 de dezembro de 1925.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1926.
— *Arthur Andrade Costa, 1º secretario.* (1.047)

A' PRAÇA

J. R. Braga & Comp., estabelecidos á rua Frei Caneca n. 54, communicam aos seus clientes e amigos desta praça e do interior, que admittiram como socio commanditario o Sr. Ernesto Maximo Bhorring Nogueira, tendo elevado o seu capital social para trescentos contos de reis, integralizado em partes iguaes pelos tres socios. Esperam continuar a merecer a confiança dos seus amigos e frequentes.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1926.
— *J. R. Braga & Comp.*

Reconheço a firma de J. R. Braga & Comp.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Djalma da Fonseca Herms, tabellião.* (1.013)

A' PRAÇA

PEDRO BOUHET declara que, para effectos commerciaes, passa a assignar-se, d'oravante, PEDRO BOUHET CARVALHO, com excepção em seus escriptos particulares, nos quaes continuará usando seu nome anterior. — PEDRO BOUHET CARVALHO.

Reconheço a firma de Pedro Bouhet Carvalho.

Rio, 12 de fevereiro de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *FAUSTO WERNECK FURQUIM DE ALMEIDA, tabellião.* (1.022)

Companhia Força e Luz Porto-Alegrense

No escriptorio da companhia, á rua da Quintanda n. 137, 1º andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos relativos ao anno de 1925, até 30 de setembro, periodo final da gestão da antiga directoria, exigidos pelo artigo 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro 13 de fevereiro de 1926.
— *A directoria.* (1.045)

A' PRAÇA

Os abaixo assignados communicam a esta praça e ás do interior, que em successão á firma

VIEIRA, CARVALHO & COMP.,

acabam de se constituir em sociedade, para, sob a mesma razão social, explorarem o mesmo ramo de negocio, á rua Primeiro de Março n. 104, onde esperam continuar a receber as ordens de seus amigos e frequentes, aos quaes procurarão bem servir, correspondente á confiança com que sempre distinguiram a firma antecessora. — AUGUSTO CESAR VIEIRA. — EDGARD MENDES CLARES. — PEDRO BOUHET CARVALHO.

Reconheço as firmas de Augusto Cesar Vieira, Seraphim Ribeiro de Carvalho, Edgard Mendes Clares, Pedro Bouhet e Ferreira, Souza & Comp.

Rio, 12 de fevereiro de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *FAUSTO WERNECK FURQUIM DE ALMEIDA, tabellião.* (1.022)

A' PRAÇA

Os abaixo assignados, que compunham a firma commercial

VIEIRA, CARVALHO & COMP., resolveram, de commun accordo e na mais perfeita harmonia, dissolver a dita sociedade, conforme o distracto assignado em 8 do corrente, em face do qual se retiram, pagos e satisfeitos, de seus haveres, os socios Seraphim Ribeiro de Carvalho e Ferreira, Souza & Companhia, assumindo a responsabilidade do activo e passivo os demais socios, que ora se constituem em nova sociedade, como abaixo segue, para a exploração do mesmo ramo de negocio. — AUGUSTO CESAR VIEIRA. — SERAPHIM RIBEIRO DE CARVALHO. — EDGARD MENDES CLARES. — PEDRO BOUHET. — FERREIRA, SOUZA & COMP.